

Mais guardas municipais para o Rio

Prefeitura convoca 303 aprovados no concurso de 2012 para repor quadros da GM

A Prefeitura do Rio inicia hoje o processo de contratação de 303 candidatos aprovados no concurso da Guarda Municipal de 2012. Os convocados devem se apresentar entre os próximos dias 15 e 17 na sede da GM-Rio, na Avenida Pedro II, 111, em São Cristóvão, para exames e conferência de documentos. Vencida essa etapa, eles passarão cerca de dois meses no Curso de Formação de Guardas Municipais, previsto para começar em 5 de novembro.

Todos os detalhes podem ser conferidos nesta edição, no Edital de Convocação da Guarda Mu-



Divulgação GM-Rio

nicipal para a reposição de vagas do quadro funcional decorrentes de aposentadorias e mortes,

como previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal. Os aprovados no curso de formação que tem caráter

eliminatório seguirão para trabalhar em ações de patrulhamento nas ruas.

Página 40

Saúde faz campanha de prevenção ao tabagismo

Para marcar o Dia da Conscientização da Criança e do Adolescente quanto ao Risco do Tabagismo, 11 de outubro, a Secretaria Municipal de Saúde inicia amanhã, 10, uma campanha de prevenção e promoção de saúde voltada aos jovens. As ações acontecem até o fim do mês, com a distribuição de material informativo sobre o controle do tabagismo no comércio varejista e outros alertas em relação às táticas da indústria do tabaco de criar produtos para atrair novos fumantes. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde, 90% dos fumantes experimentam o cigarro, em média, aos 16 anos e se tornam dependentes até os 19 anos. **Página 25**

Teatro Ipanema comemora 50 anos de história e arte



Divulgação SMC

O Teatro Ipanema completa hoje 50 anos de muita arte e história. A tradicional casa de cultura do Rio serviu de espaço para alguns dos mais expressivos movimentos do país, como os que reforçaram a importância da liberdade durante a ditadura militar nas peças “O Arquiteto e O Imperador da Assíria”, “Hoje é Dia de Rock” e “Trate-me Leão”, todas nos anos 70. A data será especialmente comemorada na próxima sexta-feira, dia 12, com o show da cantora e compositora Angela RoRo, que debutou no expressivo palco da Zona Sul carioca.

Criado em 1968 pelos atores e diretores Rubens Correa (1932-1996) e Ivan de Albuquerque (1931-2001), o Teatro Ipanema revelou ainda talentos como José Wilker, Luiz Fernando Guimarães, Regina Casé, Isabel Ribeiro, Evandro Mesquita, Denise Fraga e Luciana Braga. Na música, a casa foi cenário de shows históricos como os de Cazuza e da então estreante Marisa Monte. Adquirido pela Prefeitura do Rio em dezembro de 2011, o espaço passou por obras de restauração e hoje integra à rede de teatros da Secretaria Municipal de Cultura. **Página 49**

REVISTA DO

**Arquivo Geral
da Cidade do
Rio de Janeiro**



O Arquivo da Cidade acaba de disponibilizar a nova edição da Revista do AGCRJ.

A mídia foi lançada em 2008 nas versões impressa e on-line, e desde 2017 é mantida no portal <http://wpro.rio.rj.gov.br/revistaagcrj/>.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Marcelo Crivella	Companhia Carioca de Securitização – RIO SECURITIZAÇÃO Rodrigo Fernandes Barbosa - Respondendo pelo expediente	Fundação Parques e Jardins – FPJ Roberto Rodrigues de Oliveira
Vice-Prefeito	Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO Fabio Pimentel de Carvalho	Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU Verena Vicentini Andreatta
Chefe de Gabinete do Prefeito Ailton Cardoso da Silva	Secretaria Municipal de Saúde – SMS Ana Beatriz Busch Araújo	Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH Claudia de Freitas Escarlate
Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL Paulo Santos Messina	Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE Marcelo da Silva Roseira	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação – SMIH Sebastiao Bruno
Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR Marcelo Ferreira Alves	Secretaria Municipal de Educação – SME Talma Romero Suane	Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE Fábio Lessa Rigueira
Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE Roberto Miguel Pereira	Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro – MULTIRIO Carlos Henrique de Sorocaba Botkay	Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO Herbem da Silva Maia
Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO Bruno de Oliveira Louro	Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP Paulo Cesar Amendola de Souza	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH João Mendes de Jesus
Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB Tarquinio Prisco Fernandes de Almeida	Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO Tatiana Teixeira Mendes Pereira Rodrigues	Secretaria Municipal de Cultura – SMC Nilcemar Nogueira
Instituto Municipal Pereira Passos – IPP Mauro Osório da Silva	Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação – SMDEI José Renato Cardozo Moura	Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME Marco Aurélio Marcondes
Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON CARIOCA Marcia Cristina Mattos da Silva	Secretaria Municipal de Transportes – SMTR Virginia Maria Salerno Soares	Fundação Cidade das Artes André Luiz Carvalho Marini
Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO Suzane Therezinha Dinelli Rizzo	Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO Virginia Maria Salerno Soares - Respondendo pelo expediente	Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO Anderson de Carvalho Simões
Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro – CDURP Antonio Carlos Mendes Barbosa	Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente – SECONSERMA Roberto Nascimento da Silva	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Antonio Carlos de Sá
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Cesar Augusto Barbiero	Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ Ana Claudia Monteiro Silva	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Márcia Andréa dos Santos Peres
	Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS Cláudio Barcelos Dutra	Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação
Leis Sancionadas e Vetos	Secretaria Municipal de Transportes 15
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente 18
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal de Urbanismo..... 19
Despachos do Prefeito 3	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação 19
Gabinete do Prefeito..... 3	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos..... 19
Secretaria Municipal da Casa Civil 3	Secretaria Municipal de Cultura 21
Resolução Conjunta	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 22
Secretaria Municipal de Fazenda..... 6	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 22
Secretaria Municipal de Saúde..... 9	Tribunal de Contas do Município 22
Secretaria Municipal de Educação 11	Avisos, Editais e Termos de Contratos..... 24
Secretaria Municipal de Ordem Pública 14	Publicações a Pedido 50

DESPACHOS DO PREFEITO

(*) EXPEDIENTE DE 05/10/2018

04/150.857/2018

Autorizo (nos termos de fls. 10).

(*) Omitido no D.O. Rio de 08/10/2018.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: Ailton Cardoso da Silva
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA CVL EXPEDIENTE DE 01/10/2018

Processo: 01/003.084/2013

Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

Partes: Gabinete do Prefeito e Casa Militar do Prefeito

Fundamento: Não sujeito à Lei Nº 8.666 de 21/06/1993

Razão: Despesas de Pronto Pagamento

Valor: R\$ 20.000,00

Autorização: Jorge Willian P. Mathias

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Paulo Santos Messina
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DELIBERAÇÃO Nº 159 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre as decisões relativas aos processos que menciona.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso das atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1.º Ficam assim decididos, após análise colegiada dos respectivos processos administrativos, os pedidos de qualificação como Organizações Sociais das entidades relacionadas, por processo e área de atuação.

ENTIDADE	PROCESSO	ÁREA DE ATUAÇÃO	DECISÃO COQUALI
INSAÚDE - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE	09/002.486/2018	SAÚDE	DILIGÊNCIA

Art. 2.º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTINA CRUZ PENNA

Suplente do Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08/10/2018

Processo nº 01/002.255/2018: Aprovo a prestação de contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08/10/2018

Processo nº 01/13/000.003/2018: Aprovo a prestação de contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 28/09/2018

Processo: 01/002.026/2018

Objeto: Inscrição de Servidores no Curso “Desenvolvimento da Competência em Liderança”

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e IDEMP - Instituto de Desenvolvimento Empresarial Ltda

Fundamento: Art. 25 Inciso II c/c Art. 13 Inciso VI da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Inexigibilidade)

Razão: Contratação de Serviços Técnicos com Profissionais ou Empresas de Notória Especialização para Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal

Valor: R\$ 11.000,00

Autorização: Jorge Willian P. Mathias

Ratificação: Paulo Santos Messina

Processo: 01/003.029/2018

Objeto: Pagamento de Anuidade - Frente Nacional de Prefeitos (FNP)

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Frente Nacional de Prefeitos - FNP

Fundamento: Caput do Art. 25 da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Inexigibilidade)

Razão: Inviabilidade de Competição

Valor: R\$ 85.000,00

Autorização: Jorge Willian P. Mathias

Ratificação: Paulo Santos Messina

EXPEDIENTE DE 01/10/2018

Processo: 06/000.520/2016

Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia para Manutenção de Instalações Prediais - CASS

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e RGI Empreendimentos Ltda

Fundamento: Art. 23 Inciso I da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Concorrência)

Razão: Concorrência Nº 014/2016

Valor: R\$ 4.620.146,54

Autorização: Jorge Willian P. Mathias

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

Maria das Graças Cavalcante - 14/098.260-3

APOSTILA: “Tendo em vista o que consta dos processos nºs 01/000.628/2009 e 01/002.379/2018, fica assegurado à servidora a quem se refere o presente Ato, a contar de 02/08/2018 (data da aposentadoria), a título de Direito Pessoal, na forma do disposto no artigo 129 da Lei 94/79, a percepção de 5/10 (cinco décimos), do valor integral da remuneração atribuída ao símbolo DAI-6, referente à F.G. de Chefe I, do Serviço de Controle de Dados e Informações, da XXXIII Administração Regional - Realengo, da Coordenadoria Geral das Regiões Administrativas (G/CG-5), da Secretaria Municipal de Governo.”

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS ATOS DO COORDENADOR

PORTARIAS “P” DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, a pedido,

Nº 105 - HORJANA CLAUDIA COUTINHO DE OLIVEIRA, Nutricionista, matrícula nº 10/217.083-5, originária da Secretaria Municipal de Saúde, em permuta com **FABIANA FARIA SCHLITTLER,** Nutricionista Sanitarista, matrícula nº 6509-9, oriunda daquela Prefeitura, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **em caráter de excepcionalidade,** ficando assegurado o pagamento da remuneração pelos respectivos órgãos de origem, processo nº 09/001.310/2018.

Cessar a disposição no Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro do servidor,

Nº 106 - LUCAS DE CASTRO ALVES, Agente de Administração, matrícula nº 10/283.924-9, originário da Secretaria Municipal da Casa Civil, com validade a partir de 24/09/2018, conforme ofício nº 022/2018 - DGP/SAA/TCMRJ de 24/09/2018, em virtude de sua exoneração nesta Prefeitura, publicado no D.O. 26/09/2018, exarado no processo nº 01/004.790/2012.

Cessar a disposição na Câmara Municipal do Rio de Janeiro do servidor,

Nº 107 - PAULO CESAR SILVEIRA DE MORAIS, Guarda Municipal, matrícula nº 853.246-7, dos quadros da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, tendo em vista seu retorno à origem, com validade de 01/10/2018, processo nº 01/000.740/2017.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 31/08/2018

Processo n.º 07/008.164/2016

Nego provimento ao recurso interposto pela servidora **ROSÂNGELA MATTOS DE CARVALHO,** matrícula n.º 10/136.262-3, nos moldes estabelecidos no **PARECER PG/PPE 009/2004/ANB,** considerando encerrada a instância, em seara administrativa, nos moldes preconizados no artigo 68, do Decreto n.º 2477/80.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 08/10/2018

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

ROSIMAR DE ANDRADE PINHEIRO, Merendeira, matrícula 10/151.693-9, processo nº 07/002.737/1992.

ANA CLAUDIA PIRES DA COSTA, Médico, matrícula 10/173.753-5, processo nº 09/33/000.244/2015.

THAIS DIAS DE SOUZA PERSICO, Guarda Municipal, matrícula 30/855.723-3, processo nº 01/703.092/2018.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 5,43
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 107,11

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)..... R\$ 3,35

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Prefeito

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Roberto M. Pereira

Diretoria de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

(Respondendo pelo expediente)

Diretor Industrial: Marlucci Alves

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL DO GABINETE DO PREFEITO

MARIA DA GLORIA DA SILVA REIS, Professor II, matrícula 10/147.853-6, processo nº 07/011.383/1995.

INÊS FÁTIMA TEIXEIRA, Professor II, matrículas 10/200.052-9 e 10/147.939-3, processo nº 07/000.345/2011.

CARLA ROCHA CURI, Auditor de Controle Externo, matrícula 40/901.801-1, processo nº 40/001.839/2017.

MÁRCIA CRISTINA BITTENCOURT MARTINS, Professor II, matrículas 10/148.950-9 e 10/117.939-9, processo nº 07/07/001.151/2012.

HARLENE DA SILVA MONTEIRO LUIZ, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/295.386-7, processo nº 09/67/000.164/2016.

JACQUELINE CARNEIRO GUEDES DA SILVA KISIEL-KISLANSKI, Professor II, matrículas 10/200.152-7 e 10/222.065-5, processo nº 07/01/002.024/2012.

VERA LUCIA NUNES FRANCISCO, Médico, matrícula 10/179.001-3, processo nº 09/179.287/2004.

NELSON MARQUES ROVERE GUIMARÃES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/244.875-1, processo nº 09/33/000.138/2018.

DENISE FERNANDES DA CUNHA, Arquiteto, matrícula 10/295.861-9, processo nº 02/000.985/2018.

KLEBER LUIS SEIBEL DE BRITO SIMÕES ESTRELLA, Profissional de Nível Médio, matrícula 10/288.878-2, processo nº 08/000.869/2016.

ADRIANA SOARES DE CASTRO MOTA, Assistente Social, matrícula 10/214.475-6, processo nº 08/001.635/2013.

ELIANE FERREIRA MARTINHO BOTTINO, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/253.619-1, processo nº 07/006.245/2015.

ROGÉRIO AFONSO RIBEIRO, Guarda Municipal, matrícula 30/852.317-7, processo nº 01/703.932/2013.

ERICA DE ALMEIDA MARRACHO, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/260.389-2, processo nº 07/005.056/2018.

07/006.260/2013 - **Deferir** o pleito de fls. **22**, com lastro na conclusão da junta médico-pericial, considerando restar atendido o requisito estabelecido na alínea “c”, parágrafo único, do art. 58, da Lei 94/79.

07/002.198/2015 - **Indeferir** o pleito de fls. **38**, com lastro na conclusão da junta médico-pericial, considerando não restar atendido o requisito indispensável estabelecido na alínea “c”, parágrafo único, do art. 58, da Lei 94/79.

01/702.070/2012 - **Indeferir** o pleito de fls. **64**, com lastro na conclusão da junta médico-pericial, considerando não restar atendido o requisito indispensável estabelecido na alínea “c”, parágrafo único, do art. 58, da Lei 94/79.

09/003.643/2014 - **Indeferir** o pleito de fls. **31**, com lastro na conclusão da junta médico-pericial, considerando não restar atendido o requisito indispensável estabelecido na alínea “c”, parágrafo único, do art. 58, da Lei 94/79.

09/001.833/2018 - **Indeferir** o pleito de fls. **16**, com lastro na conclusão da junta médico-pericial, considerando não restar atendido o requisito indispensável estabelecido na alínea “c”, parágrafo único, do art. 58, da Lei 94/79.

05/506.766/2014 - 01/953.647/2018 - 01/901.995/2018
01/953.861/2018 - 01/951.215/2017 - 01/954.073/2018

Deferir os pleitos, com fulcro nas disposições consignadas no inciso XIV, do art 6º, da Lei nº 7.713/88, com a redação que lhe deu o art. 47º da Lei nº 8.541/92 e o art. 1º da Lei nº 11.052/2004.

01/953.797/2018 - 01/953.823/2018 - 01/954.286/2018
01/954.134/2018 - 07/200.590/1998 - 01/953.201/2018
01/953.633/2018 - 01/953.477/2018

Deferir os pleitos, com fulcro nas disposições consignadas no inciso XIV, do art 6º, da Lei nº 7.713/88, com a redação que lhe deu o art. 47º da Lei nº 8.541/92 e o art. 1º da Lei nº 11.052/2004, c/c o art. 30º da Lei nº 9.250/1995, porém de acordo com o **Ato Declaratório PGFN nº 05 de 03 de maio de 2016 que fundamentou a Manifestação Técnica PG/PADM/PE/200/2018/PMFSTB de 06/04/2018**, não indicaremos validade no Laudo pericial.

01/952.889/2018

Indeferir o pedido de fls. **02** por falta de amparo legal.

01/954.810/2018

Indeferir o pedido de fls. **02** por falta de respaldo legal.

01/954.573/2018

Indeferir o pedido de fls. **02** por falta de amparo legal.

01/954.011/2018

Indeferir o pedido de fls. **02** por falta de respaldo legal.

01/954.952/2018

Indeferir o pedido de fls. **02** por falta de amparo legal.

01/953.393/2018

Indeferir o pedido de fls. **02** por falta de respaldo legal.

01/953.608/2018

Indeferir o pedido de fls. **02** por falta de amparo legal.

01/954.830/2018

Indeferir o pedido de fls. **02** por falta de respaldo legal.

05/501.889/2015

Indeferir o pedido de fls. **09** por falta de amparo legal.

RETIFICAÇÃO:
D.O. Rio de 12 de setembro de 2018, página 7, 2ª coluna:
Processo nº 01/954.152/2017
Nome: **MYRIAM MOUTINHO**
Onde se lê: “matrículas 15/105.394-1 e 15/138.183-9”
Leia-se: matrícula 15/105.394-1

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
ATOS DO COORDENADOR TÉCNICO
PORTARIA “P” CVL/SUBSC/CTCIA Nº 87 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.
O COORDENADOR TÉCNICO DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em especial de acordo com o artigo 1º, Inciso XII, da Portaria GP/SUBSC nº 008, de 03 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº **07/08/001.683/2016**.

RESOLVE
DEVOLVER O PRAZO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL do processo em epígrafe, submetendo sua competência à Primeira Comissão Permanente de Inquérito da Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo.

PORTARIA “P” CVL/SUBSC/CTCIA Nº 88 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.
O COORDENADOR TÉCNICO DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em especial de acordo com o artigo 1º, Inciso XII, da Portaria GP/SUBSC nº 008, de 03 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº **07/08/000.733/2016**.

RESOLVE
DEVOLVER O PRAZO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL do processo em epígrafe, submetendo sua competência à Primeira Comissão Permanente de Inquérito da Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo.

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 08/10/2018
PROCESSO Nº 01/400.158/2018 - Conforme razões expostas pela Sra. Pregoeira, as quais me reporto e adoto como fundamentos desta decisão, INDEFIRO o recurso apresentado pela empresa ECONOSERVICE MANUTENÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA., CNPJ 04.610.121/0001-06, bem como, HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do Pregão Eletrônico nº 415/2018, em favor da empresa PRESSIGRAF COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., CNPJ 01.812.762/0001-55, no valor total de R\$ 37.296,00 (trinta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais).

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 08/10/2018
Aposentadoria
01/956.662/2018 - Anoelina Ferreira de Oliveira
Indefiro o pedido de revisão de pagamento da verba “Complemento Salarial” à fl. 2.

Pensão
05/504.107/1993 - Diva Dias Martins
Indefiro o pedido de reversão do pagamento de Pensão à fl. 63.
05/506.315/2007 - Delphina Medeiros da Silva
Defiro o pedido de Pagamento de Pensão à fl. 38
05/504.644/2008 - Alda Tavares da Silva
Defiro o pedido de Extinção do Pagamento de Pensão à fl. 60.
05/501.360/2012 - Jacob Maia Santos
Indefiro o pedido de pagamento de Pensão para IZABEL CRISTINA DA COSTA E SILVA à fl. 29.
05/500.297/2015 - Hildo Bracet
Defiro o pedido de Extinção do pagamento de Pensão à fl. 35.
01/953.105/2018 - Alcina da Silva Gomes
Defiro o pedido de pagamento de Pensão para JONAS DA SILVA GOMES a título precário à fl. 2.
01/953.130/2018 - Marilda Suzano
Defiro o pedido de pagamento de Pensão para RODRIGO SUZANO DA CONCEIÇÃO à fl. 2.
01/954.737/2018 - Edilza da Costa Cardoso
Indefiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 2.
01/956.445/2018 - Maria José Pires Antonio
Defiro o pedido de pagamento de pensão para VICTOR PIRES ANTONIO a título precário à fl. 2.
01/956.462/2018 - Euzete de Souza Macedo
Defiro o pedido de Pagamento de Pensão à fl. 2
01/956.671/2018 - Zelia Silva de Moraes
Defiro o pedido de pagamento de Pensão para DEMERVAL SANTOS DE MORAES à fl. 2.
Indefiro o pedido de pagamento de Pensão para MARTA SILVA DE MORAES à fl. 2.
01/956.704/2018 - Debora Odete Alves da Silva
01/956.712/2018 - Maria Isabel Machado do Amaral
01/956.729/2018 - Francisco Moreira de Abreu
Defiro o pedido de Pagamento de Pensão à fl. 2

Auxílio Funeral de Segurado
01/956.670/2018 - Zelia Silva de Moraes
01/956.678/2018 - Jair da Costa Moreira
01/956.703/2018 - Debora Odete Alves da Silva
01/956.715/2018 - Maria Carmem de Carvalho Nunes Costa
01/956.731/2018 - Francisco Moreira de Abreu
Defiro o pedido de Auxílio Funeral do Segurado à fl. 2.

Pecúlio Post-Mortem
01/956.701/2018 - Debora Odete Alves da Silva
01/956.713/2018 - Maria Isabel Machado do Amaral
01/956.730/2018 - Francisco Moreira de Abreu
Defiro o pedido de pagamento de Pecúlio à fl. 2.

Auxílio Medicamento
05/503.271/2018 - Reni dos Santos
Indefiro o pedido de Auxílio Medicamento do Segurado à fl. 33.
05/505.500/2014 - Maria Cristina Eustáquio Pinhel
Indefiro o pedido de Auxílio Medicamento do Segurado à fl. 38.
01/954.805/2018 - Maria Cristina Galdino da Silva
Defiro o pedido de Auxílio Medicamento do Segurado à fl. 2.
01/956.208/2018 - Celio Xavier dos Santos
Indefiro o pedido de Auxílio Medicamento do Segurado à fl. 2.

Encerramento de Folha
01/953.094/2018 - Maria Gonçalves da Silva
Defiro os pedidos de pagamento de Encerramento de Folha às fls. 2, 12 e 18.

Imposto de Renda
05/503.178/2011 - Arthur Cesar Duarte
Defiro o pedido de Isenção de Imposto de Renda à fl. 23.
01/952.047/2018 - Damião Alves de Melo
Defiro o pedido de Isenção de Imposto de Renda à fl. 2.
01/952.756/2018 - Elza Pereira da Silva
Indefiro o pedido de Isenção de Imposto de Renda à fl. 2.
01/952.798/2018 - Jocinelia Pereira Figueiredo
Defiro o pedido de Isenção de Imposto de Renda à fl. 2.

Auxílio Educação
01/953.630/2018 - Patrícia de Araujo Oliveira de Vasconcellos
Indefiro o pedido de recurso de Auxílio Educação à fl. 8.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 08/10/2018
Processo n.º 01/954.551/2018 - NAD n.º 379/2018 (*)
1- Objeto: Treinamento de Pessoal por Pessoa Jurídica
2- Partes: PREVI-RIO e IOC CAPACITAÇÃO LTDA
3- Razão: Dispensa
4- Fundamento: Lei 8.666/1993, Artigo 24, Inciso II
5- Valor: R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais)
6- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) Omitido do D.O. Rio n.º 133, de 28/09/2018.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

ORDEN DE SERVIÇO PRE Nº 024 DE 28/09/2018

Retificar a Ordem de Serviço PRE Nº 024 de 28/09/2018, publicada no D.O. Rio Nº 136 de 03/10/2018 (pág.09), que instaura sindicância para apuração do suposto assédio moral, como segue:

Onde se Lê:

1 Nome: Angela Maria Mendonça

2 Suplente: Gabriel Carreira

Leia-se:

1 Nome: Alexandre dos Santos Paschoa

2 Suplente: Marly Lopes de Moraes

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 08/10/18

Nas Impugnações Indeferidas publicadas no D. O. Rio nº 76, de 10/07/2018, pág.12.

Onde se lê:

...01/502.385/18...

Leia-se:

...01/501.385/18...

Onde se lê:

...01/501.380/18...

Leia-se:

...01/502.380/18...

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

DESPACHO DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 01/10/2018

Processo nº 01/800.035/2017
NAD Nº 041/2018

- a) **OBJETO:** Prestação de serviços de apoio operacional
b) **PARTES:** PCRJ/PROCON CARIOCA e SINGLE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP
c) **FUNDAMENTO:** Artigo I, Inciso Caput, da Lei nº 10520/02 e suas alterações
d) **RAZÃO:** Pregão
e) **VALOR:** R\$ 639.325,44
f) **AUTORIZAÇÃO:** Márcia Mattos

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro
Rua: Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261
Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.br

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 008 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE da COMPANHIA de DESENVOLVIMENTO URBANO da REGIÃO do PORTO do RIO de JANEIRO - CDURP, no uso de suas atribuições legais e considerando a mudança na estrutura, conforme o Decreto nº 45150 de 04/10/2018.

RESOLVE,

Nomear, **ANDRÉ DRUMOND SOARES DE MOURA**, a partir de 31 de outubro de 2017, do cargo de Supervisor II, código 46077 da Gerência de Investimentos, da Diretoria de Administração e Finanças, da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro.

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 009, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE da COMPANHIA de DESENVOLVIMENTO URBANO da REGIÃO do PORTO do RIO de JANEIRO - CDURP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Nomear, **ALMIR SOARES DOS SANTOS**, a partir de 01 de outubro de 2018, para cargo de Supervisor II, código 046077, da Gerência de Investimentos, da Diretoria de Administração e Finanças, da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro.

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 010, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE da COMPANHIA de DESENVOLVIMENTO URBANO da REGIÃO do PORTO do RIO de JANEIRO - CDURP, no uso de suas atribuições legais e considerando a mudança na estrutura, conforme o Decreto nº 45150 de 04/10/2018

RESOLVE,

Dispensar, **PABLO RITTO KOEHLER**, a partir de 31 de outubro de 2017, do cargo de Supervisor II, código 039268, da Diretoria de Operações, da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro.

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 011 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE da COMPANHIA de DESENVOLVIMENTO URBANO da REGIÃO do PORTO do RIO de JANEIRO - CDURP, no uso de suas atribuições legais e considerando a mudança na estrutura, conforme o Decreto nº 45150 de 04/10/2018.

RESOLVE,

Nomear, **ANDRÉ DRUMOND SOARES DE MOURA**, a partir de 01 de novembro de 2017, para o cargo de Supervisor II, código 039268 da Diretoria de Operações, da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro.

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 012 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE da COMPANHIA de DESENVOLVIMENTO URBANO da REGIÃO do PORTO do RIO de JANEIRO - CDURP, no uso de suas atribuições legais e considerando a mudança na estrutura, conforme o Decreto nº 45150 de 04/10/2018.

RESOLVE,

Nomear, **ANDERSON ALVES HENRIQUE**, a partir de 01 de dezembro de 2017, para o cargo de Assistente, código 072211, da Diretoria de Operações, da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro.

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 013 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE da COMPANHIA de DESENVOLVIMENTO URBANO da REGIÃO do PORTO do RIO de JANEIRO - CDURP, no uso de suas atribuições legais e considerando a mudança na estrutura, conforme o Decreto nº 45150 de 04/10/2018.

RESOLVE,

Nomear, **LEDA GOULART**, a partir de 01 de dezembro de 2017, para o cargo de Assistente, código 072220, da Presidência, da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro.

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 014 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE da COMPANHIA de DESENVOLVIMENTO URBANO da REGIÃO do PORTO do RIO de JANEIRO - CDURP, no uso de suas atribuições legais e considerando a mudança na estrutura, conforme o Decreto nº 45150 de 04/10/2018.

RESOLVE,

Nomear, **FERNANDO PAULO FIGUEIREDO BUARQUE DE GUSMÃO**, a partir de 20 de fevereiro de 2018, para o cargo de Assessor Técnico, código 072221, da Presidência, da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro.

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 015 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE da COMPANHIA de DESENVOLVIMENTO URBANO da REGIÃO do PORTO do RIO de JANEIRO - CDURP, no uso de suas atribuições legais e considerando a mudança na estrutura, conforme o Decreto nº 45150 de 04/10/2018.

RESOLVE,

Nomear, **ELISÂNGELA VIEIRA**, a partir de 01 de dezembro de 2017, para o cargo de Assistente, código 072215, da Diretoria de Administração e Finanças, da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro.

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 016 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE da COMPANHIA de DESENVOLVIMENTO URBANO da REGIÃO do PORTO do RIO de JANEIRO - CDURP, no uso de suas atribuições legais e considerando a mudança na estrutura, conforme o Decreto nº 45150 de 04/10/2018.

RESOLVE,

Nomear, **HENRIQUE DANIEL DE CAMPOS BARBOSA**, a partir de 01 de dezembro de 2017, para o cargo de Assessor III, código 072213, da Gerência de Administração e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro.

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 017 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE da COMPANHIA de DESENVOLVIMENTO URBANO da REGIÃO do PORTO do RIO de JANEIRO - CDURP, no uso de suas atribuições legais e considerando a mudança na estrutura, conforme o Decreto nº 45150 de 04/10/2018.

RESOLVE,

Nomear, **ALEXANDRA CABRAL DE MENDONÇA**, a partir de 01 de abril de 2018, para o cargo de Assessor II, código 072217, da Gerência Jurídica, da Presidência, da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro.

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 018 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE da COMPANHIA de DESENVOLVIMENTO URBANO da REGIÃO do PORTO do RIO de JANEIRO - CDURP, no uso de suas atribuições legais e considerando a mudança na estrutura, conforme o Decreto nº 45150 de 04/10/2018.

RESOLVE,

Nomear, **CARLOS EDUARDO FERNANDES DA SILVA**, a partir de 05 de setembro de 2018, para o cargo de Assessor II, código 072218, da Gerência Jurídica, da Presidência, da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro.

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 019 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE da COMPANHIA de DESENVOLVIMENTO URBANO da REGIÃO do PORTO do RIO de JANEIRO - CDURP, no uso de suas atribuições legais e considerando a mudança na estrutura, conforme o Decreto nº 45150 de 04/10/2018.

RESOLVE,

Nomear, **ANDREA SILVA DE SOUZA**, a partir de 01 de abril de 2018, para o cargo de Assessor III, código 072219, da Gerência Jurídica, da Presidência, da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro.

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 20 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE da COMPANHIA de DESENVOLVIMENTO URBANO da REGIÃO do PORTO do RIO de JANEIRO - CDURP, no uso de suas atribuições legais e considerando a mudança na estrutura, conforme o Decreto nº 45150 de 04/10/2018.

RESOLVE,

Nomear, **MONICA CRISTINA DE SOUZA SILVA**, a partir de 03 de setembro de 2018, para o cargo de Assessor II, código 072216, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Social, da Presidência, da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro.

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 21 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE da COMPANHIA de DESENVOLVIMENTO URBANO da REGIÃO do PORTO do RIO de JANEIRO - CDURP, no uso de suas atribuições legais e considerando a mudança na estrutura, conforme o Decreto nº 45150 de 04/10/2018.

RESOLVE,

Nomear, **PABLO RITTO KOEHLER**, a partir de 01 de novembro de 2017, para o cargo de Supervisor I, código 072212, da Diretoria de Operações, da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro.

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 022 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE da COMPANHIA de DESENVOLVIMENTO URBANO da REGIÃO do PORTO do RIO de JANEIRO - CDURP, no uso de suas atribuições legais e considerando a mudança na estrutura, conforme o Decreto nº 45150 de 04/10/2018.

RESOLVE,

Nomear, **CHARLESTON DUARTE FERREIRA**, a partir de 15 de janeiro de 2018, para o cargo de Assessor II, código 072222, da Diretoria de Operações, da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro.

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 023 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE da COMPANHIA de DESENVOLVIMENTO URBANO da REGIÃO do PORTO do RIO de JANEIRO - CDURP, no uso de suas atribuições legais e considerando a mudança na estrutura, conforme o Decreto nº 45150 de 04/10/2018.

RESOLVE,
Nomear, **BRUNO MACHADO PINHEIRO**, a partir de 08 de janeiro de 2018, para o cargo de Assessor III, código 072214, da Gerência de Administração e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretário: Cesar Augusto Barbiero
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05 DE OUTUBRO DE 2018**
PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.526/2018 - DREAMPAR FRANQUEADORA E LICENCIADORA DE MARCAS
04/133.570/2018 - ALEXANDRE FLORES DA SILVA
04/133.200/2018 - FINO TRATO PRODUÇÕES E EVENTOS LTD
04/133.113/2018 - JOSÉ CARLOS SANT ANNA DO NASCIMENTO
04/133.604/2018 - ROSECLAYDE DA SILVA ROCHA
04/133.320/2018 - ALBERTA GUESTS

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/133.168/2018 - COLÉGIO CRUZEIRO
04/133.572/2018 - FÁBIO DA SILVA

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**
PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.619/2018 - ANDRÉA ALBUQUERQUE DA SILVA
04/133.617/2018 - UNIÃO RIO ALIMENTOS LTDA
04/133.614/2018 - UNIÃO RIO ALIMENTOS LTDA
04/132.081/2018 - MARCO ANTÔNIO ARAGÃO CUMARU
04/133.281/2018 - CRISTINA FIGUEIREDO

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 08 DE OUTUBRO DE 2018
DESPACHOS DO GERENTE**
PROCESSOS DEFERIDOS
04/601.853/2018 - BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.
04/601.958/2018 - Bat Info Comércio de Baterias EIRELI
04/601.944/2018 - Claro S.A.

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/601.952/2018 - Paggo Administradora Ltda.
04/601.941/2018 - Delivery Center Regional RJ Ltda.
04/601.344/2018 - Scarface Indústria e Comércio de Confecções Ltda.
04/601.575/2018 - Claro S.A. - Al nº 843.917. Não conheço do recurso, pois já existe processo 04/601.517/2018 sobre o mesmo assunto.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 03/10/2018**
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO INTEMPESTIVO, INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ENCERRADA
04/622914/2018 - RESTAURANTE DA PRAÇA SÃO SALVADOR LTDA - AUTO DE INFRAÇÃO 846246

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE EM 08 / 10 / 2018**
PROCESSO INDEFERIDO
04/640598/2018 RESTAURANTE VENCEDOR 2000 LTDA ME

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4.ª GRLF - PUBLICAÇÃO
EXPEDIENTE DO GERENTE:
05/10/2018**
PUBLICIDADE DEFERIDA
04/680.262/18- RAIA DROGASIL As

PUBLICIDADE INDEFERIDA
04/660.732/18- BANDEIRANTES BIKE LTDA

08/10/2018
PUBLICIDADE INDEFERIDA:
04/660.899/2018- BROCKTON INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTU-
ARIO E FACCÇÕES LTDA

PUBLICIDADE DEFERIDA
04/660.935/2018- TUTTA LORA COMERCIO DE ALIMNETOS LTDA
04/660.307/2018- BIANCA BURGOS MARON EIRELI ME

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4.ª GRLF - PUBLICAÇÃO
08/10/2018**

PUBLICIDADE DEFERIDA
04/660.922/2018- T & B DEPILAÇÃO LTDA EPP

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4.ª GRLF - PUBLICAÇÃO
08/10/2018**
PUBLICIDADE DEFERIDA
04/660.705/2018 - PORTUGALLO RIO MADEIRAS E MAT. DE CON-
STRUÇÃO
04/660.030/2018 - HAVEN CLINICAS INTEGRADAS LTDA EPP

BAIXA DE PUBLICIDADE
04/660.728/2018-SOCIEDADE EDUCACIONAL AUGUSTO DE LIMALTDA
04/660.813/2018- DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
6º GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE EM 03/10/18**
PROCESSOS DEFERIDOS
047008332017 - FRANCELIELLY SOARES DE MACEDO ODONTOLOGIA
047008302018 - H&B ESTÉTICA E BELEZA LTDA

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
DESPACHOS DA SUBGERENTE
EXPEDIENTE DE 03/08/2018**

PROCESSO INDEFERIDO:
04/150.744/2018 - Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, com fundamento no inciso IV, a do artigo 11 da Lei 1.921/1992 e o inciso IV do artigo 66 da Lei 758/1985.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
DESPACHOS DA SUBGERENTE
EXPEDIENTE DE 11/09/2018**

PROCESSO INDEFERIDO:
04/150.791/2018 - TÁTICA-MARKETING ESPORTIVO EIRELI, com fun-
damento no artigo 27 do Decreto 14.602/1996.

EXPEDIENTES DE 03/10/2018
PROCESSO INDEFERIDO:
04/150.877/2018 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A, com fundamento no Art. 4º II e Art. 14 da Lei nº 1921/1992 e o Art. 1º do Decreto 29411/2008.

PROCESSOS:
04/151.234/2017 - INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
Despacho: Mantidos os efeitos da Notificação 085/2017, lavrada à luz do artigo 37 da Lei 1921/1992.
04/720.093/2017 - SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.
Despacho: Anotada a baixa.
04/151.249/2017 - ALTO IMPACTO MÍDIA EXTERIOR LTDA.
Despacho: Anotada a baixa.

**DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 08.10.18**

PROCESSO N.º 04/000.888/2018 - AUTORIZO a adesão à licitação promovida pela IPLANRIO nº 0143/2018, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme preceituado pelo Art. 1.º, da Lei n.º 10.520/2002, para prestação de serviços de envio de mensagens de texto SMS, no valor total de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
DECLARO que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDACOES PROGRAMADAS**

FONTE TESOURO

ACAO INFORMATICA BRASIL LTDA
01/300245/18 03/10/2018*

ADMINISTRADORA NACIONAL
04/551421/18 02/10/2018*

APRRH SERVICOS TERCERIZADOS LTDA
21/000153/18 03/10/2018*

BARBARA VERGILIO SOARES DA SILVEIRA
26/701214/18 03/10/2018*

CABIDO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO
08/004053/15 03/10/2018*

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
06/500236/18 04/10/2018*

CARLOS AMERICO ALVARENGA RABELO
01/820325/18 03/10/2018*

CENTRO DE REABILITACAO E4 INTEGRACAO SOCIAL
01/840143/18 03/10/2018*

CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
09/050682/18 03/08/2018*

CLARO S/A
02/002236/18 19/09/2018*

COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
06/370196/02 03/10/2018*

COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
06/350136/02 03/10/2018*

DEMETRIO ANTONIO DE TOLEDO MAGALHAES
08/000825/16 03/10/2018*

DENJUD REFEICOES COL.ADM. E SERV. LTDA
02/002343/18 03/10/2018*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
01/701249/18 03/10/2018* 01/820335/18 03/10/2018*
25/004405/18 03/10/2018* 26/701229/18 03/10/2018*

EVELYN ANSEL BRANCHI FORTE
26/701214/18 03/10/2018*

EXCEL ELEVADORES LTDA
01/902243/18 03/10/2018*

FETRANSPOR-FEDERACAO EMP.TRANSP.ROD.L.MERID.BRASI
26/001469/18 04/10/2018*

FUNDACAO VALE DO RIO DOCE SEGURIDADE SOCIAL-VALIA
01/300032/18 03/10/2018*

GABRIEL ALMEIDA CORREIA DOS SANTOS
26/701214/18 03/10/2018*

GABRIELLE SALES DE CAMPOS
26/701214/18 03/10/2018*

GRACE 2000 COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/400495/18 03/10/2018*

JCM NITEROI REFEICOES
09/800036/18 03/10/2018*

JOAO PEDRO ALVES DA CUNHA
26/701214/18 03/10/2018*

JOSE ALBERTO PEREIRA FREITAS
01/820323/18 03/10/2018*

KELVIO GOMES SANTOS
09/003603/18 03/10/2018*

LAQUIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI
02/400512/18 03/10/2018* 02/400515/18 03/10/2018*
13/000342/18 03/10/2018* 26/701208/18 03/10/2018*

LIZ SERVICOS ONLINE LTDA
01/902235/18 03/10/2018*

MIGUEL MORAES GUEDES
01/820331/18 03/10/2018*

ONSAC CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO PARA
01/300216/18 03/10/2018*

ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.
04/000848/18 03/10/2018*

PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA
09/050622/18 24/07/2018*

PRONTO EXPRESS LOGISTICA LTDA
09/051141/18 13/08/2018*

ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA
09/050939/18 03/07/2018*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL
09/004316/18 04/10/2018*

SUBSECRETARIA DE BEM ESTAR ANIMAL
27/000103/14 03/10/2018*

THIAGO SANTOS DE SOUZA LOPES
26/701214/18 03/10/2018*

TRANSPORTADORA FRISCH LTDA
01/840136/18 03/10/2018* 01/840159/18 03/10/2018*

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO
06/500236/18 04/10/2018*

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
63/050798/18 03/10/2018*

VICTOR ROSA TRAVANCAS
01/002912/18 03/10/2018*

ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA
51/050347/18 03/10/2018* 73/050278/18 03/10/2018*

OUTRAS FONTES

AGRIGEL COMERCIO LTDA
07/300835/18 03/10/2018* 07/300837/18 03/10/2018*
07/300838/18 03/10/2018* 07/300839/18 03/10/2018*
07/300840/18 03/10/2018* 07/300841/18 03/10/2018*
07/300842/18 03/10/2018* 07/300849/18 03/10/2018*
07/300858/18 03/10/2018* 07/300859/18 03/10/2018*

BAZAR CRISFER LTDA
09/950971/18 03/10/2018*

BIG HOSPITALAR ASSISTENCIA A HOSPITAIS LTDA
61/051276/18 03/10/2018* 63/050739/18 03/10/2018*
68/050820/18 03/10/2018* 68/050821/18 03/10/2018*
68/050826/18 03/10/2018*

BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
61/051291/18 03/10/2018* 72/052827/18 03/10/2018*

BTG COMERCIAL CIRURGICO EIRELLI - EPP
61/051323/18 03/10/2018* 78/050499/18 03/10/2018*

CARLOS FERNANDO LOPES MONTEIRO
10/001747/17 03/10/2018*

CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
22/050600/18 03/10/2018*

CLARO S/A
02/002236/18 19/09/2018* 09/001549/18 10/09/2018*

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
01/300825/18 03/10/2018* 01/300851/18 03/10/2018*
01/300852/18 03/10/2018* 01/301010/18 03/10/2018*
01/301011/18 03/10/2018* 01/301012/18 03/10/2018*
01/301013/18 03/10/2018* 01/301014/18 03/10/2018*
01/301015/18 03/10/2018* 01/301016/18 03/10/2018*
01/301017/18 03/10/2018* 04/301323/18 03/10/2018*
04/301324/18 03/10/2018* 04/301327/18 03/10/2018*
04/301328/18 03/10/2018* 04/301331/18 03/10/2018*
06/301014/18 03/10/2018* 06/301015/18 03/10/2018*
06/301016/18 03/10/2018* 06/301044/18 03/10/2018*
06/301045/18 03/10/2018* 07/300820/18 03/10/2018*
07/300822/18 03/10/2018* 07/300823/18 03/10/2018*
07/300824/18 03/10/2018* 07/300844/18 03/10/2018*
07/300846/18 03/10/2018* 07/300850/18 03/10/2018*
07/300851/18 03/10/2018* 07/300853/18 03/10/2018*
07/300854/18 03/10/2018* 07/300855/18 03/10/2018*
07/300856/18 03/10/2018* 07/300857/18 03/10/2018*

COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
73/050234/18 03/10/2018* 73/050263/18 03/10/2018*
82/050222/18 03/10/2018*

CONGREGACAO MARIANA DO HOSPITAL DO CURUPAITI
07/001703/16 03/10/2018*

CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA
06/500165/18 03/10/2018*

CONTROLLAB CONTROLE DE QUALIDADE P/LAB.LTDA
61/051316/18 03/10/2018*

CONVEM MINERACAO LTDA
26/340530/18 03/10/2018*

CPOL COMERCIAL EIRELI ME
26/340528/18 03/10/2018*

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
61/051322/18 03/10/2018*

DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA
61/051232/18 03/10/2018* 61/051277/18 03/10/2018*

DENJUD REFEICOES COL.ADM. E SERV. LTDA
02/002343/18 03/10/2018* 02/002344/18 03/10/2018*
68/050832/18 03/10/2018*

ECO DIGITAL MARKETING VISUAL LTDA
08/002913/18 03/10/2018*

ELEVADORES ELEVAT CONSERVAÇÃO LTDA - ME
08/002643/18 03/10/2018*

ELEVADORES IVIMAIA LTDA
05/001713/18 03/10/2018* 07/002736/18 03/10/2018*

EMPREFOUR MEDICAL COMERCIO LTDA
61/051331/18 03/10/2018*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
08/002444/18 03/10/2018*

ENGEFLOOR PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA EPP
06/500123/18 03/10/2018*

ERMAR ALIMENTOS LTDA
04/301332/18 03/10/2018* 04/301334/18 03/10/2018*
04/301335/18 03/10/2018* 04/301336/18 03/10/2018*
04/301338/18 03/10/2018* 04/301339/18 03/10/2018*
04/301342/18 03/10/2018* 04/301343/18 03/10/2018*
04/301345/18 03/10/2018* 04/301348/18 03/10/2018*
04/301352/18 03/10/2018* 04/301353/18 03/10/2018*
04/301354/18 03/10/2018* 04/301356/18 03/10/2018*
04/301360/18 03/10/2018* 05/301318/18 03/10/2018*
05/301319/18 03/10/2018* 05/301320/18 03/10/2018*
05/301321/18 03/10/2018* 05/301322/18 03/10/2018*
05/301323/18 03/10/2018* 05/301324/18 03/10/2018*
05/301326/18 03/10/2018*

ESCOLA MUNICIPAL NICOLAU ANTÔNIO TAUNAY
03/000512/18 03/10/2018*

FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA
61/051295/18 03/10/2018*

FERES SAUMA COM.E INDUSTRIA LTDA
61/051281/18 03/10/2018*

FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MAT.HOSP.LTDA
61/051284/18 03/10/2018*

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
61/051301/18 03/10/2018* 61/051302/18 03/10/2018*

FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
05/301344/18 03/10/2018* 05/301345/18 03/10/2018*
05/301354/18 03/10/2018* 05/301355/18 03/10/2018*
06/300977/18 03/10/2018* 06/301012/18 03/10/2018*
06/301013/18 03/10/2018* 06/301039/18 03/10/2018*
06/301040/18 03/10/2018* 06/301041/18 03/10/2018*

GARDENIA AZUL RIO TECH-SERVICE LTDA
63/050806/18 03/10/2018* 66/050551/18 03/10/2018*

GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA.
26/701193/18 01/10/2018* 26/701194/18 03/10/2018*

HB MULTISERVICOS LTDA
01/301003/18 03/10/2018* 06/300990/18 03/10/2018*
06/300991/18 03/10/2018* 06/300992/18 03/10/2018*
06/300993/18 03/10/2018* 06/300994/18 03/10/2018*
06/300995/18 03/10/2018* 06/300996/18 03/10/2018*
06/300997/18 03/10/2018* 06/300998/18 03/10/2018*
06/301026/18 03/10/2018* 06/301027/18 03/10/2018*
06/301028/18 03/10/2018* 06/301029/18 03/10/2018*
06/301030/18 03/10/2018* 06/301031/18 03/10/2018*
06/301032/18 03/10/2018* 06/301033/18 03/10/2018*
06/301034/18 03/10/2018* 06/301035/18 03/10/2018*
06/301036/18 03/10/2018* 06/301037/18 03/10/2018*
06/301038/18 03/10/2018* 06/301046/18 03/10/2018*
06/301047/18 03/10/2018* 63/050497/18 03/10/2018*

HEART LINE COM. DE MAT.HOSP. LTDA
61/051334/18 03/10/2018* 62/051503/18 03/10/2018*

HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
06/700261/18 03/10/2018*

INDUGAS COMERCIO DE GAS LTDA
02/002176/18 03/10/2018* 02/002234/18 03/10/2018*
02/002307/18 03/10/2018* 02/002308/18 03/10/2018*
02/002348/18 03/10/2018* 06/001503/18 03/10/2018*
06/001520/18 03/10/2018*

INST. DESENVOLVIMENTO HUMANO D. PIXOTE
08/001422/18 03/10/2018* 08/001423/18 03/10/2018*

INSTITUTO GNOSIS
22/000165/18 03/10/2018*

INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA
61/051220/18 03/10/2018* 75/050593/18 03/10/2018*

IOC CAPACITACAO LTDA
07/006363/18 03/10/2018*

IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
06/700277/18 03/10/2018*

ISOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
61/051298/18 03/10/2018*

JESSI PAPELARIA E INFORMATICA EM GERAL LTDA
80/050378/18 03/10/2018*

JF FARMA DIST. PROD. FARMACEUTICOS LTDA
61/051293/18 03/10/2018*

JRG DISTRIB.DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
63/050823/18 03/10/2018*

KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA
61/051312/18 03/10/2018* 61/051341/18 03/10/2018*

LAB BRAX DIAGNOSTICA LTDA
61/051330/18 03/10/2018*

LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA
75/050612/18 03/10/2018*

LEMARC PROD.MED.HOSPITALARES LTDA
31/050592/18 03/10/2018* 31/050595/18 03/10/2018*
63/050703/18 03/10/2018*

LEONARDO DE PAIVA PAVAO
09/950986/18 03/10/2018*

LIEX-RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
22/050619/18 03/10/2018*

M 4 IMPORTACAO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA
62/051502/18 03/10/2018*

MASAM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
06/001494/18 03/10/2018* 61/051266/18 03/10/2018*

MAVTEX COM. E CONFECCOES LTDA
61/051278/18 03/10/2018* 61/051311/18 03/10/2018*
63/050814/18 03/10/2018*

MEDPOA COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
61/051299/18 03/10/2018*

MFK COMERCIO E SERVICOS EIRELI
61/051344/18 03/10/2018* 63/050820/18 03/10/2018*
72/052824/18 03/10/2018*

MICROSUTURE IND.COM.IMP.EXP.E REP. DE MATERIAIS CIRURGI-
COS L
61/051329/18 03/10/2018*

MOVEIS ANDRADE IND.E COM.DE MOVEIS HOSP. LTDA
77/050422/18 03/10/2018*

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ME
61/051318/18 03/10/2018* 61/051319/18 03/10/2018*
61/051321/18 03/10/2018*

MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
21/050317/18 03/10/2018*

ONCOVIT DIST.DE MEDICAMENTOS LTDA
61/051292/18 03/10/2018* 61/051294/18 03/10/2018*

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
78/050424/18 03/10/2018*

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
07/006887/11

PST GAZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
03/002263/18 03/10/2018*

RIO MEIER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
31/050588/18 03/10/2018*

SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP. LTDA
66/050553/18 03/10/2018*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL
09/004315/18 04/10/2018*

SINAL VITAL COMERCIAL DE PROD.MED.E SERVICOS LTDA
61/051242/18 03/10/2018*

SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA
08/002566/18 03/10/2018* 08/002576/18 03/10/2018*

SOLUMED DIST.DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE
LTDA
61/051306/18 03/10/2018*

SOPE SOC. DE OBRAS E PROJETOS DE ENG. LTDA
06/100104/18 03/10/2018*

SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA P/O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIA
01/000177/18 03/10/2018*

STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA
61/051135/18 03/10/2018* 61/051136/18 03/10/2018*
61/051137/18 03/10/2018*

SURGICAL SUPPORT LTDA
61/051337/18 03/10/2018*

T.R. REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA
80/050331/18 03/10/2018*

TECNYMAGEM SUP. HOSPITALARES LTDA ME
61/051287/18 03/10/2018*

TRANSPORTADORA RENNAN LTDA
03/002181/18 03/10/2018*

TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA
07/002756/18 03/10/2018* 09/002117/18 03/10/2018*

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS USUÁRIAS DO PAVIL-
HÇO 10
05/301353/18 03/10/2018*

VITALIS COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
61/051264/18 03/10/2018*

VIVA RIO
21/000087/18 03/10/2018* 31/000280/18 03/10/2018*

ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/001460/18 03/10/2018* 70/050593/18 03/10/2018*
75/050585/18 03/10/2018*

* - Data da entrada da Liquidacao no Tesouro
"Autorizo o pagamento a partir de 08/10/2018"
Alertamos que o pagamento acima estara disponivel nas contas dos be-
neficiarios 02(dois) dias uteis apos a data programada.

**SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDACOES PROGRAMADAS**

FONTE TESOURO

AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS
20/000225/16 04/10/2018*

ANA CAROLINA VIANNA ALVES
08/000757/16 04/10/2018*

ANGEL S SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
80/050355/18 04/10/2018*

ARTECULTURA GESTAO E PROD. CULTURAL E ART.
12/000794/18 04/10/2018*

BENTEL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO TELEINFOR-
MATICA LT
01/002886/18 04/10/2018*

CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
06/000231/18 04/10/2018*

CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA RJ
21/000078/18 04/10/2018*

CLARO S/A
01/820372/18 05/10/2018*

CLAUFRAN SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
52/050304/18 04/10/2018* 52/050317/18 04/10/2018*
52/050318/18 04/10/2018* 52/050320/18 04/10/2018*
52/050336/18 04/10/2018* 52/050345/18 04/10/2018*

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
02/001560/18 04/10/2018*

DENJUD REFEICOES COL.ADM. E SERV. LTDA
02/002345/18 04/10/2018*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA
CIDADE
06/500207/18 04/10/2018* 12/000555/18 04/10/2018*
12/500008/18 04/10/2018*

EPODONTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
04/000873/18 04/10/2018*

GRACE 2000 COMERCIO E SERVICOS LTDA
09/252482/18 04/10/2018*

HB MULTISERVICOS LTDA
79/050101/18 04/10/2018* 81/050161/18 04/10/2018*

MARIA GELCI XAVIER DE SOUZA
20/000241/16 04/10/2018*

MCT RIBEIRO PRODUCAO DE EVENTOS E SERVICOS DE BUFFET
ME SIMP
07/002005/18 04/10/2018*

MISSISSIPI EMPREENDIMENTOS LTDA
01/002949/18 04/10/2018*

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ME
09/051668/18 04/10/2018*

NVTX8 PROCESSAMENTO E SIT. DE INFORMACOES LTDA
07/003689/18 04/10/2018*

OBRA PRIMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
08/000618/18 04/10/2018*

ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
01/002796/18 04/10/2018* 01/902258/18 04/10/2018*
78/050476/18 04/10/2018*

TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA
09/051686/18 04/10/2018*

YGOR ADRIANO ROCHA
08/000850/16 04/10/2018*

ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/050437/18 04/10/2018* 08/003214/15 04/10/2018*

OUTRAS FONTES

AGRIGEL COMERCIO LTDA
11/300562/18 04/10/2018* 11/300603/18 04/10/2018*
11/300604/18 04/10/2018* 11/300605/18 04/10/2018*
11/300606/18 04/10/2018* 11/300607/18 04/10/2018*
11/300608/18 04/10/2018*

ANGEL S SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
07/007158/18 04/10/2018*

BEST VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
11/000868/18 04/10/2018*

BIG HOSPITALAR ASSISTENCIA A HOSPITAIS LTDA
68/050817/18 04/10/2018*

BINDER FC COMUNICACAO LTDA
01/002957/18 04/10/2018*

BIOXXI SERVICOS DE ESTERELIZACAO LTDA
75/050241/18 04/10/2018*

CARESTREAM DO BRASIL COM.E SERV. DE PRODUTOS MEDICOS
LTDA
80/050370/18 04/10/2018*

CASA DE SAO FRANCISCO DE ASSIS
07/005572/18 04/10/2018*

CLAUFRAN SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
52/050319/18 04/10/2018*

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
01/301018/18 04/10/2018* 01/301019/18 04/10/2018*
01/301020/18 04/10/2018* 01/301021/18 04/10/2018*
01/301022/18 04/10/2018* 01/301023/18 04/10/2018*
01/301024/18 04/10/2018* 01/301025/18 04/10/2018*
11/300609/18 04/10/2018* 11/300610/18 04/10/2018*
11/300611/18 04/10/2018* 11/300612/18 04/10/2018*
11/300613/18 04/10/2018* 11/300614/18 04/10/2018*

COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
05/001743/18 04/10/2018* 07/002745/18 04/10/2018*
07/002746/18 04/10/2018* 07/002747/18 04/10/2018*

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
06/001448/18 04/10/2018* 06/001508/18 04/10/2018*
06/001510/18 04/10/2018*

CRECHE PINGUINHO DE GENTE
07/005566/18 04/10/2018*

CRUZADA DO MENOR
07/005742/18 04/10/2018*

DENJUD REFEICOES COL.ADM. E SERV. LTDA
02/001320/18 04/10/2018* 02/002345/18 04/10/2018*

E. TAMUSSINO E CIA LTDA
63/050726/18 04/10/2018*

ELEVADORES IVIMAIA LTDA
05/001741/18 04/10/2018*

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE - RIO SAUDE
09/004009/14 04/10/2018* 09/004335/15 04/10/2018*

ERMAR ALIMENTOS LTDA
05/301327/18 04/10/2018* 05/301328/18 04/10/2018*
05/301356/18 04/10/2018* 05/301357/18 04/10/2018*
05/301358/18 04/10/2018*

ESCOLA MUNICIPAL CELESTINO DA SILVA
01/000865/13 04/10/2018*

ESCOLA MUNICIPAL ESTADOS UNIDOS
01/000785/13 04/10/2018*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WALTER CARLOS DE MAGALHAES
FRAENK
01/001164/13 04/10/2018*

FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
07/300843/18 04/10/2018* 07/300860/18 04/10/2018*
07/300861/18 04/10/2018* 07/300863/18 04/10/2018*
07/300865/18 04/10/2018* 08/300608/18 04/10/2018*
08/300609/18 04/10/2018* 08/300640/18 04/10/2018*
08/300641/18 04/10/2018* 08/300642/18 04/10/2018*
08/300644/18 04/10/2018* 08/300645/18 04/10/2018*
08/300646/18 04/10/2018* 08/300647/18 04/10/2018*
08/300648/18 04/10/2018* 08/300650/18 04/10/2018*
08/300652/18 04/10/2018* 08/300653/18 04/10/2018*
08/300654/18 04/10/2018* 08/300655/18 04/10/2018*
08/300656/18 04/10/2018* 08/300667/18 04/10/2018*
08/300668/18 04/10/2018* 08/300669/18 04/10/2018*
08/300670/18 04/10/2018* 08/300671/18 04/10/2018*
08/300692/18 04/10/2018* 08/300693/18 04/10/2018*
08/300694/18 04/10/2018* 08/300695/18 04/10/2018*
08/300696/18 04/10/2018* 08/300697/18 04/10/2018*
08/300698/18 04/10/2018* 08/300741/18 04/10/2018*

GRACE 2000 COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/001455/18 04/10/2018*

GREINER BIO ONE BRASIL PROD.MED.HOSP.LTDA
77/050466/18 04/10/2018*

HB MULTISERVICOS LTDA
01/301007/18 04/10/2018* 11/300621/18 04/10/2018*

INATOS INST. NAC. DE ASSIS. TRAB. OPORT. E SAUDE
01/001449/18 03/10/2018* 01/001461/18 03/10/2018*
08/002632/18 03/10/2018* 08/002649/18 04/10/2018*
10/002901/18 02/10/2018* 10/002937/18 04/10/2018*
10/002938/18 04/10/2018*

INDUGAS COMERCIO DE GAS LTDA
02/002371/18 04/10/2018*

INGEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
09/950061/18 04/10/2018*

INST. MISSION. COMUNHAO E PARTICIPACAO CASA MATERN. N. S.
NAZARE
07/004928/18 04/10/2018*

INSTITUTO DE ATENCAO BASICA E AVANCADA EM SAUDE - IABAS
52/050217/18 04/10/2018*

IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
77/050433/18 04/10/2018*

JOSE FRANCISCO SOARES
07/007148/18 04/10/2018*

LAQUIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI
09/950992/18 04/10/2018* 09/950993/18 04/10/2018*

LIBRAS ELOHIM LTDA
07/006572/18 04/10/2018*

M 4 IMPORTACAO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA
62/051474/18 04/10/2018*

MASAM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
06/001500/18 04/10/2018* 61/051114/18 04/10/2018*

MOVEIS ANDRADE IND.E COM.DE MOVEIS HOSP. LTDA
61/051085/18 04/10/2018* 78/050432/18 04/10/2018*

MOVIM.EDUC.JOSEFA ALCANTARA GOULART
07/005660/18 04/10/2018*

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ME
09/051480/18 04/10/2018*

NUCLEO DE ACAO COMUNITARIA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NAC
07/005568/18 04/10/2018*

NUTRIC NUTRICIONAL COMERCIO LTDA
09/051481/18 04/10/2018*

OBRA SOCIAL DA PAROQUIA STA. CRUZ DE COPACABANA
07/005297/18 04/10/2018*

OBRAS DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPERANCA
07/005570/18 04/10/2018*

OREGON FARMACEUTICA LTDA
63/050821/18 04/10/2018* 77/050465/18 04/10/2018*

PARAGON FARMA LTDA
09/051699/18 04/10/2018*

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
62/051299/18 04/10/2018* 64/051113/18 04/10/2018*

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
04/551014/15

PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOSA TECN. APLICACAO LTDA
26/340525/18 04/10/2018*

PROPEG COMUNICACAO S/A
01/002918/18 04/10/2018* 01/002936/18 04/10/2018*

ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
07/002742/18 04/10/2018*

ROSSELLA SPERANZA
04/551014/15

SOCIEDADE AMANTE DA INSTRUCAO
07/006036/18 04/10/2018*

SOCIEDADE DEFICIENTE EL BAIDA/RECANTO INFANTIL
02/001583/14 04/10/2018*

SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA P/O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIA
09/002837/18 04/10/2018* 32/000163/18 04/10/2018*

SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTIFICO LTDA.
32/050266/18 04/10/2018*

STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA
80/050326/18 04/10/2018*

TRANSPORTADORA RENNAN LTDA
05/001742/18 04/10/2018*

TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA
09/002116/18 04/10/2018*

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS USUÁRIAS DO PAVIL-
HÇO 10
07/300845/18 04/10/2018* 07/300869/18 04/10/2018*

WJM DENTAL LTDA.
32/050320/18 04/10/2018* 32/050324/18 04/10/2018*

* - Data da entrada da Liquidacao no Tesouro
"Autorizo o pagamento a partir de 09/10/2018"
Alertamos que o pagamento acima estara disponivel nas contas dos be-
neficiarios 02(dois) dias uteis apos a data programada.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: Ana Beatriz Busch Araújo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMS Nº 3855 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

Designa Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos por Organizações Sociais, no âmbito da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 5.3.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE nº 581 de 04/10/2018**,

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 841, de 27 de junho de 2008, combinado com a Lei nº 5.026, de 16 de maio de 2009 e o Decreto nº 30.780 de 02 de junho de 2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto RIO nº. 41.207, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretária Municipal de Saúde - SMS.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores e representantes da Organização Social SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto dos Contratos de Gestão nº 002/2015 e 001/2016:

CNES: 6995462		SMS HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II - CGE 5.3	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
1893	Servidor	CARLOS JEFFERSON SANTOS DA SILVA	11/218.477-8
	Org. Social	ROSIANE NUNES DO NASCIMENTO	176.628.528-73
	Org. Social	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	081.684.817-39

CNES: 6995446		SMS CER SANTA CRUZ - CGE 5.3	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
1893	Servidor	CARLOS JEFFERSON SANTOS DA SILVA	11/218.477-8
	Org. Social	ROSIANE NUNES DO NASCIMENTO	176.628.528-73
	Org. Social	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	081.684.817-39

CNES: 6598544		SMS UPA JOÃO XXIII - CGE 5.3	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
1893	Servidor	CARLOS JEFFERSON SANTOS DA SILVA	11/229.245-6
	Org. Social	MARIA APARECIDA FERNANDES COSTA	077.886.877-07
	Org. Social	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	081.684.817-39

CNES: 6926177		SMS UPA SEPETIBA - CGE 5.3	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
1893	Servidor	CARLOS JEFFERSON SANTOS DA SILVA	11/218.477-8
	Org. Social	NANCI DOS SANTOS	019.487.377-36
	Org. Social	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	081.684.817-39

CNES: 6938124		SMS UPA PACIÊNCIA - CGE 5.3	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
1893	Servidor	CARLOS JEFFERSON SANTOS DA SILVA	11/218.477-8
	Org. Social	PATRICIA PEREIRA	033.641.477-36
	Org. Social	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	081.684.817-39

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS nº 3394 de 23/08/2017, publicada no D.O. Rio de 24/08/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2018
ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMS Nº 3856 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre o Censo Funcional SMS-Rio no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que a efetividade do Sistema Único de Saúde se encontra, em espécie, assentada na atuação de seus agentes de forma alinhada com as diretrizes organizacionais;

CONSIDERANDO a importância da integração das estratégias da organização às competências do capital humano que a constitui;

CONSIDERANDO o compromisso de priorizar uma gestão estratégica de pessoas que promova a valorização dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar e manter atualizados os dados cadastrais e funcionais dos servidores públicos da SMS-Rio com informações fundamentais para o planejamento e a implementação das políticas de desenvolvimento de pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o **CENSO FUNCIONAL SMS-Rio** do servidor público, de caráter obrigatório, com objetivo de atualizar os dados funcionais, profissionais e cadastrais.

Parágrafo único. Entende-se como servidor público, para fins desta Resolução, os servidores públicos municipais e de outras esferas de governo que se encontrem cedidos à Secretaria Municipal de Saúde para fins de fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º As informações coletadas no CENSO serão cadastradas e subsidiarão o planejamento e a execução de projetos, programas e atividades da SMS-Rio, inclusive aquelas destinadas ao remanejamento, à capacitação e à valorização dos servidores.

Art. 3º O CENSO abrangerá todos os setores da SMS-Rio, realizando-se por meio eletrônico, via internet.

Art. 4º A Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas - **S/SUBG/CGGP** ficará responsável pelo coordenação do CENSO, adotando as medidas necessárias a sua realização, inclusive a edição dos atos imprescindíveis à fiel execução desta Resolução.

Art. 5º Os gestores de órgãos locais de Gestão de Pessoas deverão cooperar com a realização do CENSO, atendendo com presteza as demandas que lhes forem dirigidas, estimulando e facilitando os meios necessários à participação do servidor.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2018.
ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXPEDIENTE DE 28/09/2018

RATIFICO a contratação por dispensa de licitação, fundada no inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/002.306/2017, em conformidade com o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93, adjudicando a aquisição de medicamentos, no valor total de R\$ 142.779,40 (cento e quarenta e dois mil e setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), para atendimento a determinação judicial, a favor das sociedades empresariais:

EMPRESA	VALOR
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 142.779,40
VALOR TOTAL R\$ 142.779,40	

*Omitido no DO RIO de 01/10/2018

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXPEDIENTE DE 28/09/2018

RATIFICO a contratação direta, fundada no inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo n. 09/001660/2017, em conformidade com o art. 26, *caput*, do Estatuto Geral de Licitações e Contratos Administrativos, adjudicando a aquisição de medicamentos, no valor total de R\$ 180.480,20 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos), para atendimento a determinação judicial, a favor da sociedade empresaria **Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA**.

*Omitido no DO RIO de 01/10/2018

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16.08.2018

09/001512/2018 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, no valor estimado de R\$ 9.323.000,00 (nove milhões e trezentos e vinte e três mil reais), cujo objeto refere-se a Registro de Preço para aquisição de RX DIGITAL móvel e fixo, necessários para boa prática médica bem como no atendimento e auxílio diagnóstico nas Unidades de Imagem da Secretaria Municipal de Saúde, pertencentes à classe 6525.

EXPEDIENTE DE 31.08.2018

09/000892/2018 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, no valor estimado de R\$ 20.378.860,00 (vinte milhões trezentos e setenta e oito mil e oitocentos e sessenta reais), cujo objeto refere-se à aquisição de insumos para as Clínicas Cirúrgicas, da Secretaria Municipal de Saúde, pertencentes à classe 6515.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 27/09/2018

AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, a favor das sociedades empresariais **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com esteio no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/002.306/2017, louvado nas correlatas informações de fls. 02, da Coordenadoria de Demandas Institucionais - CDI, adjudicando a aquisição de medicamentos, no valor total de R\$ 142.779,40 (cento e quarenta e dois mil e setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), para atendimento a determinação judicial. Aprovo o Termo de Referência inserido às fls. 61 a 62.

*Omitido no DO RIO de 01/10/2018

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 27/09/2018

AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação, a favor das sociedades empresariais **Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA**, com esteio no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo n. 09/001660/2017, louvado nas correlatas informações de fls. 02, da Coordenadoria de Demandas Institucionais - CDI, adjudicando a aquisição de medicamentos, no valor total de R\$ 184.480,20 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos), para atendimento a determinação judicial. **APROVO** o termo de referência inserido às fls. 63/64.

*Omitido no DO RIO de 01/10/2018

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 08/10/2018

O Ordenador de Despesa da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo nº 09/003.469/2015, referente ao contrato nº 108/2016, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a sociedade empresária **PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S.S LTDA**, com fundamento no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e no RGCAF, editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/1981 e o decidido no PE/RP SMS nº182/2016, no **valor total de R\$ 97.978,44** (Noventa e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos), cujo objeto é a prestação de serviços de dosimetria para funcionários, que por força de sua profissão, são passíveis de contato direto com radiação ionizante, pelo **período de 12 meses, com vigência de 17/07/2018 a 16/07/2019**, transfere a despesa às Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas:

Termo de Execução nº	U.O	VALOR	P.T	N.D	NOTA DE EMPENHO
024/2016	HMJ	R\$ 4.915,68	18.67.10.302.0306.2009	3.3.90.39.59	2018/478
029/2018	HMP	R\$ 2.681,28	18.72.10.302.0306.2009	3.3.90.39.59	2018/600
032/2018	HMSF	R\$ 4.692,24	18.70.10.302.0306.2009	3.3.90.39.59	2018/674
024/2018	HMBR	R\$ 1.005,48	18.83.10.302.0306.2009	3.3.90.39.59	2018/375
028/2018	HMNSL	R\$ 1.899,24	18.82.10.302.0306.2009	3.3.90.39.59	2018/435
008/2017	CAP 4.0	R\$ 1.564,08	18.11.10.302.0512.2847	3.3.90.39.59	2018/216
025/2018	HMFM	R\$ 2.234,40	18.62.10.302.0306.2151	3.3.90.39.59	2018/507
013/2018	CAP 2.1	R\$ 558,60	18.06.10.302.0512.2847	3.3.90.39.59	2018/237
013/2018	CAP 5.1	R\$ 2.234,40	18.12.10.302.0512.2847	3.3.90.39.59	2018/203
018/2018	HMRPS	R\$ 1.787,52	18.80.10.302.0306.2009	3.3.90.39.59	2018/292
021/2018	HMAF	R\$ 1.675,80	18.77.10.302.0306.2011	3.3.90.39.59	2018/379

Termo de Execução nº	U.O	VALOR	P.T	N.D	NOTA DE EMPENHO
014/2018	CAP 3.2	R\$ 3.686,76	18.09.10.302.0512.2847	3.3.90.39.59	2018/262
033/2018	HMFST	R\$ 4.803,96	18.76.10.302.0306.2009	3.3.90.39.59	2018/447
031/2018	HMCD	R\$ 1.117,20	18.71.10.302.0306.2151	3.3.90.39.59	2018/415
020/2018	HMSA	R\$ 6.814,92	18.61.10.302.0306.2009	3.3.90.39.59	2018/735
011/2018	CAP 2.2	R\$ 5.027,40	18.07.10.301.0330.2847	3.3.90.39.59	2018/279 2018/280
020/2017	HMPW	R\$ 1.228,92	18.69.10.302.0306.2009	3.3.90.39.59	2018/330
013/2018	CAP 5.3	R\$ 2.681,28	18.14.10.302.0512.2847	3.3.90.39.59	2018/284
009/2018	CAP 3.1	R\$ 3.016,44	18.08.10.301.0330.2854	3.3.90.39.59	2018/349
250/2018	CAP 3.3	R\$ 4.021,92	18.10.10.302.0512.2847	3.3.90.39.59	2018/311
009/2018	CAP 5.2	R\$ 2.793,00	18.13.10.305.0308.2003	3.3.90.39.59	2018/259
022/2018	CAP 1.0	R\$ 4.357,08	18.05.10.302.0512.2847	3.3.90.39.59	2018/289
038/2018	HMMC	R\$ 5.362,56	18.64.10.302.0331.2851	3.3.90.39.59	2018/434
022/2018	HMHP	R\$ 1.340,64	18.74.10.302.0306.2151	3.3.90.39.59	2018/449
014/2018	HMRM	R\$ 2.513,76	18.85.10.302.0306.2009	3.3.90.39.59	2018/308
026/2018	HMLJ	R\$ 1.824,76	18.78.10.302.0306.2009	3.3.90.39.59	2018/631

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 28.09.2018

*Processo nº: 09/003503/2018 - NAD nº 1239/2018

1.OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização hospitalar, nas unidades da SMS.

- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e HB MULTISERVIÇOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 2.042.491,56 (dois milhões, quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos)
6.AUTORIZADO POR: Ivo Remuszka Junior
7.RATIFICAÇÃO: Sergio Foster Perdigão

*Omitido no D.O. Rio de 01.10.2018.

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05.10.2018

09/31/000277/2016 - INDEFIRO; segundo o disposto na Resolução SMS nº 588 de 24.09.96 e face às informações contidas no processo 09/31/000277/2016, o pedido de Prorrogação de Licença Sem Vencimentos, nos termos do artigo107, da Lei nº 94 de 14.03.1979, ao servidor JOSÉ EUSTÁQUIO RIBEIRO FERREIRA, cargo de Médico Oftalmologia, matrícula 10/173983-8.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
05 DE OUTUBRO DE 2018

Fixados com validade a partir de 08/12/2017, os proventos mensais de inatividade de ROSANA DE SOUZA GOMES BARBOZA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/134.905-9. Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGGP N. 2440 de 07 de DEZEMBRO de 2017, PROCESSO N. 09/77/000.151/2017.

*Republicada por incorreção no D.O. Rio de 08/10/2018.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/10/2018

Processo nº: 09/22/000166/2018 - NAD nº 275/2018

- 1.OBJETO: manutenção preventiva e corretiva autoclave marca Baumer
2.PARTES:SMS e SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COM.LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666
4.RAZÃO: Inexigibilidade
5.VALOR: R\$ 59.640,00
6.AUTORIZADO POR: Solange Toledo Alves Cunha
7.RATIFICADO POR: PAULO ROBERTO DA SILVA PERES

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, a favor de SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA, com base no Inciso I do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, objeto do processo 09/22/000166/2018, adjudicando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva autoclave marca Baumer, no valor de R\$ 59.640,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta reais) para atender as Unidades da CAP 2.2.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/10/2018.

Processo nº 09/22/000.159/2018 - NAD nº 276/2018.

1. OBJETO: Aquisição de Resinas Compostas Odontológicas para Clínica Básica Odontológica das Unidades da AP 2.2.
2. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2 e **WJM DENTAL LTDA**.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas Alterações (Pregão).
4. RAZÃO: Pregão Eletrônico nº 586/2017.
5. VALOR: R\$ 726,40 (setecentos e vinte e seis reais e quarenta centávos).
6. **AUTORIZADO POR: Solange Toledo Alves Cunha.**

Processo nº 09/22/000.159/2018 - NAD nº 277/2018.

1. OBJETO: Aquisição de Resinas Compostas Odontológicas para Clínica Básica Odontológica das Unidades da AP 2.2.
2. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2 e **DENT SERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME**.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas Alterações (Pregão).
4. RAZÃO: Pregão Eletrônico nº 586/2017.
5. VALOR: R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centávos).
6. **AUTORIZADO POR: Solange Toledo Alves Cunha.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08.10.2018

09/001233/2018 - Aprovo o Termo de Referência de fls.169 à 171-v do p.p., referente a aquisição de micrótomos, processadoras de tecido e microscópios para diversas unidades hospitalares da SMS.

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/10/2018

Processo nº.: 0964/000.428/2018 - NAD nº 580/2018.

- 1.OBJETO: MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.
2.PARTES: SMS/HMMC e GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 25 Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993.
4.RAZÃO: Inexigibilidade
5.VALOR: R\$ 10.646,06 (dez mil, seiscentos e quarenta e seis reais e seis centavos)
6. **AUTORIZADO POR: Eliane Aguiar de Souza.**
*Omitido no D.O. Rio: 09/10/2018.

Processo nº.: 0964/000.428/2018 - NAD nº 581/2018.

1.OBJETO: MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.

2.PARTES: SMS/HMMC e GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

3.FUNDAMENTO: : Artigo 25 Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993.

4. RAZÃO: Inexigibilidade

5.VALOR: R\$ 3.666,00 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

6. AUTORIZADO POR: Eliane Aguiar de Souza.

*Omitido no D.O. Rio: 09/10/2018.

Processo nº.: 0964/000.427/2018 - NAD nº 578/2018.

1.OBJETO: MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.

2.PARTES: SMS/HMMC e GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

3.FUNDAMENTO: Artigo 25 Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993.

4.RAZÃO: Inexigibilidade

5.VALOR: R\$ 34.965,08 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

6. AUTORIZADO POR: Eliane Aguiar de Souza.

*Omitido no D.O. Rio: 09/10/2018.

Processo nº.: 0964/000.427/2018 - NAD nº 578/2018.

1.OBJETO: MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.

2.PARTES: SMS/HMMC e GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

3.FUNDAMENTO: Artigo 25 Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993

4.RAZÃO: Inexigibilidade

5.VALOR: R\$ 3.666,00 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais)

6. AUTORIZADO POR: Eliane Aguiar de Souza.

*Omitido no D.O. Rio: 09/10/2018.

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09.10.2018**

Processo nº 09/75/000.270/2018 - NAD nº 462/2018

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLÓGICO.

2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **IES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELLI ME**

3. FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.

4. RAZÃO: DISPENSA

5. VALOR: R\$ 5.062,00 (cinco mil e sessenta e dois reais)

6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHO DA COORDENADORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 01.10.2018**

*Processo nº: 0965/000230/2018 - NAD nº 364/2018.

1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico.

2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.

4.RAZÃO: Dispensa.

5.VALOR TOTAL: R\$ 710,00 (setecentos e dez reais).

6.AUTORIZADO POR: Anna Paula Cupello de Freitas.

*Processo nº: 0965/000190/2018 - NAD nº 365/2018 e 366/2018.

1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico.

2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e MDX MEDICAL MATERIAL MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA E FLEXMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.

4.RAZÃO: Dispensa.

5.VALOR TOTAL: R\$ 17.433,20 (dezessete mil e quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos).

6.AUTORIZADO POR: Anna Paula Cupello de Freitas.

*Processo nº: 0965/000282/2018 - NAD nº 367/2018 a 369/2018.

1.OBJETO: Aquisição de cartuchos e tonners.

2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP, RD SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME. E BEST OFFICE COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA.

3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.

4.RAZÃO: Dispensa.

5.VALOR TOTAL: R\$ 5.903,10 (cinco mil e novecentos e três reais e dez centavos).

6.AUTORIZADO POR: Anna Paula Cupello de Freitas.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA(SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08.10.2018**

D.O. RJ 09.10.2018

Processo. N. 0966/000284/2018 - NAD. N° 403/2018

1.OBJETO: Aquisição de Material de expediente e escritório.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Sanrita Comercio e Serviço Ltda.

3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.

4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.

5.VALOR: R\$ 8.955,00 (oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

6.AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacifico.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA(SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 08.10.2018**

D.O. RJ 09.10.2018

Processo. N. 0966/000285/2018 - NAD. N° 404/2018

1.OBJETO: Serviço de reparo, conserto de computadores e impressoras.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e RJ Service Serviços e Manutenção Ltda ME.

3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.

4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.

5.VALOR: R\$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais)

6.AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacifico

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/10/2018**

PROCESSO Nº 09/67/000139/2018 NAD N.º 380/2018

1.OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA PARA O HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING

2.PARTES: PCRJ/SMSDC/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E EMPRESA IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI

3.FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8.666 DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

4.RAZÃO: DISPENSA.

5.VALOR: R\$ 718.064,57.

6.AUTORIZADO POR: DANIELA DONOVAN DA CONCEICAO CAS AIS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDENCIA DE INSTITUTOS MUNICIPAIS
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 08.10.2018**

Processo Nº: 09/79/000.085/2018 - NAD Nº 0179/2018

1.OBJETO: Aquisição de Materiais Para Uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.

2.PARTES: PCRJ/S/SUBHUE/SSM/INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL e MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

3.FUNDAMENTO: Artigo I, Caput da Lei Nº 10.520/2002.

4.RAZÃO: Pregão

5.VALOR: R\$ 27,75 (Vinte e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos).

6.AUTORIZAÇÃO: Deborah Cristina Bonfim Elias

*Omitido em 05/10/2018

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDENCIA DE INSTITUTOS MUNICIPAIS
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 08.10.2018**

Processo Nº: 09/79/000.085/2018 - NAD Nº 0180/2018

1.OBJETO: Aquisição de Materiais Para Uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.

2.PARTES: PCRJ/S/SUBHUE/SSM/INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL e CRUZEL COMERCIAL LTDA EPP.

3.FUNDAMENTO: Artigo I, Caput da Lei Nº 10.520/2002.

4.RAZÃO: Pregão

5.VALOR: R\$ 47,85 (Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

6.AUTORIZAÇÃO: Deborah Cristina Bonfim Elias

*Omitido em 05/10/2018

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/10/2018**

Processo nº 09/200287/2018- AUTORIZO a contratação na forma solicitada

Processo nº 09/200287/2018

1. Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender as Unidades de Pronto Atendimento de Rocha Miranda, Cidade de Deus, Senador Camará e a Coordenação de Emergência Regional- CER Barra e ao Complexo Hospitalar Rocha Faria.

2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **DBV MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA - ME** ,no valor de R\$ 655,20 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), **FARMACE IND. QUÍM. FARM. CEARENSE LTDA.** no valor de R\$ 70.954,96 (setenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** no valor de R\$ 127.123,10 (cento e vinte e sete mil, cento e vinte e três reais e dez centavos), **HALEX ISTAR IND. FARMACÊUTICA S/A**, no valor de R\$ 94.920,00 (noventa e quatro mil, novecentos e vinte reais), **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 23.136,00 (vinte e três mil, cento e trinta e seis reais), **IMPERIALMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.** no valor de R\$ 6.034,00 (seis mil, trinta e quatro reais), **J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor de R\$ 6.298,37 (seis mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), **LINE - RJ COMERCIO EIRELI - ME**, no valor de R\$ 6.760,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais), **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 75.803,71 (sessenta e cinco mil, oitocentos e três reais e setenta e um centavos), **MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI**, no valor R\$ 3.578,00 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais), **NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA**, no valor de R\$ 23.264,00 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais), **PROFARMA SPECIALTY SA** ,no valor de R\$ 21.107,10 (vinte e um mil, cento e sete reais e dez centavos) **S3 MED DIST. DE MEDIC LTDA** e no valor de R\$ 9.042,00 (nove mil, quarenta e dois reais). **UNIÃO QUÍMICA FAR. NACIONAL AS**, no valor de R\$ 37.163,00 (trinta e sete mil, cento e sessenta e três reais).
3. Fundamento: Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei nº 10520/2002 e suas alterações
4. Razão: Pregão SMS 548/17.
5. Autorização: Marcelo Roseira

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/10/2018**

Processo nº 09/200471/2017- AUTORIZO a contratação na forma solicitada

Processo nº 09/200471/2017

1. Objeto: Aquisição de Fios para atender o Hospital Municipal Rocha Faria.

2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **SUTUCAT IND. E COM. DE FIOS CIR. LTDA**, no valor de R\$ 4.725,60 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). **CIRURGICA CENTRAL LTDA.**, no valor de R\$ 6.607,68 (seis mil seiscentos e sete reais e sessenta e oito centavos). **TOTAL MED COM E IMP. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA**, no valor de R\$ 6.096,16 (seis mil noventa e seis reais e dezesseis centavos). **MEDIKLAB RIO DIST. PROD. PRA SAUDE EIRELI - EPP**, no valor de R\$ 1.107,20 (hum mil cento e sete reais e vinte centavos). **HOUSE MED PROD. FARMACÊUTICOS E HOSP. LTDA**, no valor de R\$ 2.734,08 (dois mil setecentos e trinta e quatro reais e oito centavos). **MICROSUTURE IND. COM. IMP. EXP. E REP. MAT. CIR. LTDA**, no valor de R\$ 1.299,20 (hum mil duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

3.Fundamento: Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei nº 10520/2002 e suas alterações

4. Razão: Pregão SMS 004/2017

5. Autorização: Marcelo Roseira

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Talma Romero Suane
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

**ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SME “P” DE 8 DE OUTUBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os termos do Decreto Rio Nº 42.813, de 4 de janeiro de 2017 e do Decreto Rio Nº 42.993, de 4 de abril de 2017,

RESOLVE:

Se 3888 - Dispensar, a pedido, **VALÉRIA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA GARCIA**, PROFESSOR II, matrícula 12/172187-7, com eficácia a contar de 1º de outubro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8323, setor 11144 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/002121/2018)

Se 3889 - Designar **KATIA CRISTINA MOREIRA COELHO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/283741-7, para exercer, com eficácia a contar de 1º de outubro de 2018, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8323, setor 11144 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/002122/2018)

№ **3890** - Designar **CINTHIA MARIA MASCARENHAS TORRES BENDELACK**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/298050-6, para exercer, com eficácia a contar de 21 de setembro de 2018, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8246, setor 11119 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/002115/2018)

№ **3891** - Designar **MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/250795-2, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8409, setor 11735 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/002110/2018)

№ **3892** - Designar **SUZANA DOS SANTOS TELÉFORA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/247235-5, para exercer, com eficácia a contar de 1º de outubro de 2018, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7525, setor 11039 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/002687/2018)

№ **3893** - Fazer cessar os efeitos da Resolução SME “P” Nº1997, de 25 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 28/05/2018. (ref. ao processo nº 07/03/002343/2018)

№ **3894** - Designar ALZILENA GUIOT DE BARROS, PROFESSOR II, matrícula 12/122353-6, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o DIRETOR IV da E/CRE (03.13.503) E.M. Lins de Vasconcelos, símbolo DAS-06, código 6099, setor 11792 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em seus impedimentos legais e eventuais. (ref. ao processo nº 07/03/002343/2018)

№ **3895** - Exonerar, a pedido, ANNA CHRISTINA CARREIRO LINHARES CARNEIRO, PROFESSOR II, matrícula 11/200441-4, com eficácia a contar de 4 de outubro de 2018, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28844, setor 41789 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/002396/2018)

RESOLUÇÃO SME “P” N.º 3.896, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/207958/2004,

RESOLVE:

Alterar a Resolução SME “P” n.º 3.533, de 10 de agosto de 2018, por substituição de servidores responsáveis pelo acompanhamento do Contrato 2016/48, do tipo 1, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo aos que constam no anexo único desta Resolução a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 3.896, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018 .

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
2016/48	E/SUBG/CRH	Maria Lucia Restum Lopes	Gerente II	11/105269-5
		Regina Gonçalves Vargas	Assessor III	11/094420-7
		Milene Basilio Stanislovaitis	Assistente I	11/201247-4
		Eliane da Silva Aires	Assistente II	12/176852-2
		Cristina Saldanha Dinarti Fernandes	Professor II	10/107869-0
	E/1ªCRE	Cristhiane Ponte da Silva	Gerente II	11/218199-8
		Jorge Alexandre dos Santos Gaspar	Assistente II	12/209103-1
		Rosa Maria de Araújo Antunes Armada	Assistente II	12/232042-2
		Sabrina Lazaro Vianna	Assistente II	12/216162-8
		Paulo César Maffei Libonatti	Gerente II	11/055190-3
	E/2ªCRE	Marcia Regina Martins Gonçalves	Assistente I	11/246882-5
		Paulo Ricardo Pinto Miranda	Assistente II	12/300226-0
		Renata Graça Lima Liberman	Assistente II	12/246586-2
		Luciene Mendes Santos da Silva	Gerente II	11/147326-3
		Teresa Cristina da Silva Monteiro	Assistente I	11/232124-8
	E /3ªCRE	Gerusa de Oliveira Guimarães	Assistente II	12/171143-1
		Magali Hermínia dos Santos	Assistente II	12/222177-8
		Patrícia Lins de Andrade	Professor II	10/222403-8
		Elizabeth Macedo Lopes Borges	Gerente II	11/122035-9
		Elizabeth Cristina dos Santos	Assistente I	11/162653-0
	E/ 4ªCRE	Cleni de Oliveira de Souza	Assistente II	12/233055-3
		Ana Maura Felisberto	Assistente II	12/177173-2
		Valéria Araújo de Almeida	Professor II	10/150465-3
		Elizabeth Baptista Resende	Gerente II	11/107779-1
		Silvia Regina Santanna Sabino da Rocha	Assistente I	70/302760-4
	E/5ªCRE	Marisa Mathias Coelho dos Santos	Assistente II	12/146417-1
		Alexandre Vivalde Prata	Assistente II	12/192353-1
		Gabriela dos Anjos de Souza Pravato	Assistente II	12/300185-6
		Maria do Carmo de Carvalho de Araújo	Gerente II	11/104807-3
		Emiliane Rohem Tinoco	Assistente I	11/165642-0
	E/6ªCRE	Silvana Cabral de Souza	Professor II	10/171451-8
		Wilson Balbino Fraga	Agente de Administração	10/300177-3
		Silvia Regina Furtado Moreira	Gerente II	11/109709-6
		Barbara Regina Soares Ferreira Hermesdoff	Assistente II	12/117096-8
		Maristela de Souza Macedo	Assistente II	12/136578-2
	E/7ªCRE	Bianca Silva de Oliveira	Agente de Administração	10/300107-0
		Eliane de Oliveira Dias	Gerente II	11/149918-5
		Valéria Vieira de Abreu	Assistente I	11/151894-3
		Alessandra Pereira dos Santos	Assistente II	12/193072-6
		Cristiano Martinho de Santa Bárbara	Assistente II	12/193254-0
	E/8ªCRE	Monica Monteiro Relva	Professor II	10/147949-2
		Roberto Abrahão da Cunha	Gerente II	11/170982-3
		Marta Lucia Costa Castro	Assistente I	11/178110-3
		Leticia dos Santos Silva	Agente de Administração	10/300173-2
		Suelen de Almeida Correa	Professor II	10/223416-9

E/10ªCRE	Glaucia Marmute de Oliveira Lage	Gerente II	11/154286-9
	Ana Cláudia Camargo Cunha	Assistente I	11/155528-3
	Daniele Santana de Almeida	Agente de Administração	10/193944-6
	Amanda Louro Ribeiro de Carvalho	Agente de Administração	10/300122-9
	Simone de Lima Peixoto	Assistente II	12/193427-2
E/11ªCRE	Nilma Corrêa de Oliveira	Gerente II	11/305129-9
	Ruth Martinez Rejala	Assistente I	11/200431-5
	Sandra de Fatima Oliveira Rosa	Assistente II	12/151068-4
	Kelly Silveira de Pinho	Professor II	10/254822-0
	Marcia Mattos Leal	Agente de Administração	10/300160-9

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 28/09/2018

(*) Processo 07/003053/2017

Autorizo o cancelamento total da Nota de Autorização de Despesa 470/2018 e da Nota de Empenho 590/2018 emitidas a favor da empresa T&S Locação de Mão de Obra Geral Eireli.

* Omitido no D.O. RIO nº 134 de 01/10/2018

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA

PORTARIA E/SUBG/CGRH/CARH “P” DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 43, de 12 de janeiro de 2018 e o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 1358 - Processo nº 07/06/001.091/2018 - **LOAMI MELLO CALHEIROS**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula 10/206.887-2.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE: 08/10/2018

Fixados com validade a partir de **08/10/2018**, os proventos mensais de inatividade de **MARIZA LIMA MOREIRA, PROFESSOR II - CL. C - NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/109.015-8**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 777 de 30/05/2018**, conforme processo nº **07/001.339/2018**.

Fixados com validade a partir de **08/10/2018**, os proventos mensais de inatividade de **SONIA MARIA MARQUES DA CONCEIÇÃO CARREIRA, PROFESSOR II - CL. C - NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/110.105-4**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 811 de 04/06/2018**, conforme processo nº **07/03/001.084/2018**.

Fixados com validade a partir de **08/10/2018**, os proventos mensais de inatividade de **SOLANGE REIS GOMES, PROFESSOR II - CL. A - NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/110.169-0**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 783 de 30/05/2018**, conforme processo nº **07/06/000.466/2018**.

Fixados com validade a partir de **08/10/2018**, os proventos mensais de inatividade de **RUI CARLOS RODRIGUES, INSPETOR DE ALUNOS - CAT. ESP.**, MATRÍCULA: **15/112.446-0**, aposentado através da **Portaria “P” SME Nº 801 de 30/05/2018**, conforme processo nº **07/08/000.606/2018**.

Fixados com validade a partir de **08/10/2018**, os proventos mensais de inatividade de **LUIZ ALBERTO FERREIRA DE CASTRO, PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA - CL. C - NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/115.955-7**, aposentado através da **Portaria “P” SME Nº 906 de 29/06/2018**, conforme processo nº **07/06/000.428/2018**.

Fixados com validade a partir de **08/10/2018**, os proventos mensais de inatividade de **ELIZETE XAVIER MATHIAS, PROFESSOR II - CL. C - NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/123.379-0**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 889 de 26/06/2018**, conforme processo nº **07/08/003.269/2017**.

Fixados com validade a partir de **08/10/2018**, os proventos mensais de inatividade de **FÁTIMA ELISABETH SILVA CHAVES, PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - CL. C - NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/134.163-5**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 904 de 29/06/2018**, conforme processo nº **07/11/000.223/2018**.

Fixados com validade a partir de **08/10/2018**, os proventos mensais de inatividade de **CRISTIANE PULCHERIO GOMES BELSHOFF, PROFESSOR II - CL. C - NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/153.808-1**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 757 de 30/05/2018**, conforme processo nº **07/06/000.403/2018**.

Fixados com validade a partir de **08/10/2018**, os proventos mensais de inatividade de **MOEMA LEMOS GUIMARÃES DE ARAUJO GÔES, PROFESSOR II - CL. C - NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/157.787-3**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 778 de 30/05/2018**, conforme processo nº **07/02/000.453/2018**.

Fixados com validade a partir de **08/10/2018**, os proventos mensais de inatividade de **ADRIANA DE FREITAS RODRIGUES, PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - CL. C - NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/158.213-9**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 805 de 04/06/2018**, conforme processo nº **07/09/000.509/2018**.

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE CONTROLE FUNCIONAL, DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 08/10/2018

PORTARIA “P” Nº 2246 DE 01/06/1999

FLAVIA AMARAL DO COUTO DIAS

10/200.616-1

Tendo em vista o que consta do processo nº 07/02/002.290/2018, fica assegurada a título de direito pessoal, ao servidor a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido, em 08/06/2018, na forma do disposto no Artigo 129 da Lei 94/79, a percepção do valor integral da remuneração atribuída ao Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 08/06/2018, conforme a O.A. nº 37/EPL/96.

PORTARIA “P” Nº 896 DE 07/05/1996

SIMONE RIBEIRO VELOSO

10/171.973-1

Tendo em vista o que consta do processo nº 07/06/000.802/2013, fica revisto o benefício concedido pela apostila lavrada em 12/07/2013, assegurando-se ao servidor, a quem se refere o presente Ato, nos termos do inciso I, do

artigo 131, da Lei nº 94/79, completado o lapso de exercício exigido em 01/01/2016, a título de direito pessoal, a percepção do valor integral da remuneração concernente ao Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 01/01/2016, conforme a O.A. nº 37/EPL/96.

PORTARIA “P” Nº 0746 DE 10/03/1994
TANIA MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO SAMPAIO
10/147.157-2

Tendo em vista o que consta do processo nº 07/060.004/2009, fica revisto o benefício concedido pela apostila lavrada em 20/02/2009, assegurando-se ao servidor, a quem se refere o presente Ato, nos termos do inciso II, alíneas “a” e “b”, do artigo 131, da Lei nº 94/79, completado o lapso de exercício exigido, em 20/09/2018, a título de direito pessoal, a percepção do valor integral da remuneração concernente ao Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 20/09/2018, conforme a O.A. nº 37/EPL/96.

07/006.912/2018 - INDEFERIDO

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, como EFETIVO, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94 de 14/03/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/1997, dos servidores abaixo relacionados:

07/04/002.423/2018 - FERNANDO SOUZA PAULO - 10/302.285-2, Professor de Ensino Fundamental - Geografia no período de 08/02/2006 a 01/02/2017, como Professor Docente I - Geografia, no total de 4.012 (quatro mil e doze) dias (Solicitação feita em: 17/09/2018).

07/09/000.427/2018 - RAYANNE COELHO BORGES CORREIA - 10/296.703-2, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, no período de 17/06/2014 a 16/06/2015, como Professor Docente I - Matemática, no total de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, desprezando-se o período de 17/06/2015 a 30/06/2015, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 20/09/2018).

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Seropédica, como EFETIVO, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94 de 14/03/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/1997, do servidor abaixo relacionado:

07/002.507/2017 - PAULA GUIMARÃES NASCIMENTO RODRIGUES - 10/301.381-0, Professor de Educação Infantil, no período de 28/01/2014 a 14/09/2016, como Professor Docente II - Educação Infantil ao 5º ano, no total de 957 (novecentos e cinquenta e sete) dias, já descontados 04 (quatro) dias de Licença, desprezando-se o dia 15/09/2016 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 10/09/2018).

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

07/08/002.357/2018 - ANACRISTINANOUEIRA DE MELO - 10/256.740-2, Professor I - Ciências, no período de 07/05/2001 a 18/01/2007, no total de 2.077 (dois mil e setenta e sete) dias, desprezando-se os períodos de 01/01/2001 a 30/04/2001 e 19/01/2007 a 31/03/2009, conforme e requerido e de 01/04/2009 a 31/03/2013 e 01/05/2013 a 30/06/2018, por serem concomitantes com esta municipalidade (Solicitação: 29/08/2018).

07/006.947/2018 - ANDREA D'AIUTO DOS SANTOS - 10/233.560-2, Professor I - Educação Física, nos períodos de 01/09/1986 a 29/05/1987, 01/06/1991 a 20/10/1992, 01/08/1995 a 08/11/1997, 01/06/1999 a 22/10/1999 e 01/11/1999 a 28/01/2000, no total de 1.842 (mil, oitocentos e quarenta e dois) dias, desprezando-se os períodos de 01/03/2005 a 31/05/2005, 01/05/2011 a 31/07/2011, 01/05/2012 a 31/05/2012, 01/08/2012 a 30/09/2012, 01/02/2013 a 28/02/2013, 01/06/2013 a 30/06/2013, 01/07/2013 a 30/09/2013, 01/10/2013 a 30/11/2013, 01/05/2014 a 31/12/2014, 01/03/2015 a 30/11/2015, 01/04/2016 a 31/05/2016, 01/07/2016 a 31/07/2016, 01/06/2017 a 31/07/2017 e 01/05/2018 a 31/05/2018, por serem concomitantes com esta municipalidade (Solicitação feita em: 24/09/2018).

07/05/001.667/2018 - CLAUDIA GOMES ABREU DO COUTO - 10/170.534-2, Professor I - História, no período de 06/03/1990 a 05/03/1992, no total de 730 (setecentos e trinta) dias, desprezando-se os períodos de 22/11/1989 a 29/12/1989 e 06/03/1992 a 06/02/1995, conforme o requerido (Solicitação: 19/09/2018).

07/003.511/2018 - LETICIA CARVALHO MONTEIRO - 10/116.242-9, Professor II, no período de 01/08/1984 a 01/06/1986, no total de 666 (seiscentos e sessenta e seis) dias, desprezando-se os períodos de 02/06/1986 a 01/09/1986, por constar averbado à matrícula em questão e de 01/04/2007 a 30/04/2007, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação: 21/09/2018).

07/006.996/2018 - LUIZ CARLOS SOUZA DA INCARNAÇÃO - 10/146.677-0, Professor I - História, nos períodos de 01/03/1983 a 07/04/1984, 08/04/1984 a 25/01/1985, 01/09/1986 a 28/02/1987 e 15/09/1988 a 31/12/1988, no total de 981 (novecentos e oitenta e um) dias (Solicitação: 26/09/2018)

07/005.509/2018 - MARILDE CARDOSO BEZERRA - 10/280.908-5, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, nos períodos de 15/03/1999 a 22/12/1999 e 03/04/2000 a 20/05/2012, no total de 4.706 (quatro mil, setecentos e seis) dias, desprezando-se o período de 21/05/2012 a 13/07/2012, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação: 23/07/2018).

07/006.884/2018 - SELMA DELPHIM IZIDORO - 10/249.254-4, Agente de Educação Infantil, nos períodos de 14/10/1982 a 28/02/1985, 19/08/1986 a 08/04/1988, 01/07/1989 a 03/07/1989, 01/02/1990 a 10/07/1990, 01/11/1990 a 12/01/1991, 06/11/1992 a 30/12/1992, 09/11/1993 a 03/12/1993, 25/02/1994 a 07/05/1994, 01/07/1996 a 31/10/2000, 01/12/2000 a 31/07/2001 e 01/08/2001 a 30/06/2008, no total de 6.210 (seis mil, duzentos e dez) dias (Solicitação feita em: 20/09/2018).

07/02/003.000/2016 - INDEFERIDO
07/10/002.872/2018 - INDEFERIDO
07/003.524/2018 - INDEFERIDO
07/004.608/2018 - INDEFERIDO
07/004.669/2018 - INDEFERIDO
07/007.195/2018 - INDEFERIDO

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA *EXPEDIENTE DE 01/10/2018

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/1ªCRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R.
07/01/002762/2013	E/CRE/01.07.016 EM Josué de Sousa Montello	4.000,00	3.3.90.39.34	142
07/01/000830/2013	E/CRE/01.02.004 EM Rivadavia Corrêa	3.200,00	3.3.90.39.34	142
07/01/001383/2013	E/CRE/01.02.002 EM Tiradentes	8.000,00	3.3.90.39.34	142

4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das Unidades Escolares da E/ 1ª CRE
5) Autoridade: Fatima Sueli Joaquim Lourenço
* Omitido do DO de 02/10/2018

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 08/10/2018

Aprovo a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento- E/2ªCRE, tendo como responsáveis:

Processo Nº 07/02/ 002.284/2018
E/CRE (02.04.009) Escola Municipal Guararapes Cândido Célia Regina Ximenes Bartholomeu 11/219.020-5
Sara Monteiro Ferreira 12/232.958-9

Processo Nº 07/02/ 001.954/2018
E/CRE (02.04.021) Escola Municipal Senador Corrêa Sonia dos Santos Gaspar 11/172.447-5
Eloá Maria de Alvarenga Rosa 10/283.669-0

Processo Nº 07/02/002. 000/2018
E/CRE (02.08.604) Creche Municipal Tia Bela Thelma Mateus Brandão 11/260.706-7
Alexsandra de Alencar Matos Cerqueira 12/268.787-9

Processo Nº 07/02/ 001.728/2018
E/CRE (02.09.026) Escola Municipal Professor Lourenço Filho Marize Lemos Cavalcante Guedes Machado 11/148.452-6
Ana Paula Rosembach carmine 12/124.613-1

Processo Nº 07/02/ 001.718/2018
E/CRE (02.09.607) Creche Municipal Solange Maria Magalhães Josiane Neli de Souza dos Santos 11/235.175-7
Aida Cristina da Silva 12/154.676-1

Processo Nº 07/02/ 001.719/2018
E/CRE (02.09.607) Creche Municipal Solange Maria Magalhães Josiane Neli de Souza dos Santos 11/235.175-7
Aida Cristina da Silva 12/154.676-1

Processo Nº 07/02/ 002.367/2018
E/CRE (02.09.608) Creche Municipal Germinal da Vila Maria José do Carmo 11/200.779-7
Luciana Venancio de Santana 12/254.789-1

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE *EXPEDIENTE DE 01/10/2018

***Processo: 07/03/000007/2018**
1-Objeto: Prestação de Serviço de Abastecimento de Gás.
2-Partes: PCRJ/SME/3ªCRE e CEG - Companhia Estadual de Gás do Rio de Janeiro.
3-Fundamento: Inexigibilidade, Art. 25, Caput, da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

4-Razão: Dar continuidade aos serviços de fornecimento de gás às UUEE da E/3ªCRE.
5-Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
6-Autorização: Carlos Antônio de Matos
7-Ratificação: Maria Helena dos Santos Prazeres Costa
* Omitido no D.O. RIO de 02/10/2018

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE *EXPEDIENTE DE 01/10/2018

1) **Objeto:** SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO

2) **Partes:** PCRJ/SME/ 3ª CRE e:

PROCESSO	UA	VALOR	F.R.
07/03/000503/2018	EM George Sumner	4.000,00	142
07/03/000514/2018	EM Gustavo Armbrust	4.000,00	142
07/03/000563/2018	EM Hélio Smidt	4.000,00	142

3) **Fundamento:** Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4) **Razão:** Atendimento às necessidades urgentes da UA
5) **Natureza de Despesa:** 33.90.39.34
5) **Autoridade:** Carlos Antonio de Matos
*Omitido no DO de 02/10/2018.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA E DA ASSESSORA ADJUNTA *EXPEDIENTE DE 28/09/2018

PROCESSO Nº 07/04/001.196/2016

1) Objeto: Prorrogação do Convênio nº 25/2016 por mais 8 (oito) meses e 10 dias.
2)Partes: PCRJ/E/4ªCRE e o CENTRO DE INCLUSÕES SOCIAIS CANAÃ.
3) Fundamento: Inexigibilidade de Licitação - Artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações.
4)Razão:Assistência educacional e nutricional a crianças atendidas gratuitamente em creches, em horário integral.
5)Valor: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).
6)Autoridade: Rosani Castilho de Almeida Gonçalves
7)Ratifico: Fátima das Graças Lima Barros
*Omitido no D.O. nº 134 de 01 de Outubro de 2018.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA EXPEDIENTE DE 03/10/2018*

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/4ªCRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D	F.R
07/04/001315/2015	E/4ªCRE/SEDE	8.000,00	33903963	142

3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24 Inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
5) Autoridade: ROSÂNI CASTILHO DE ALMEIDA GONÇALVES
* Omitido no DO RIO nº 136 de 03/10/2018

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA *EXPEDIENTE DE 04/10/2018

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/SME/5ªCRE

Processo	Unidade Administrativa	Valores	NDs	FR
07/05/001066/2016	E/CRE/05.14.018 Escola Municipal Rodrigo Otávio Filho	2.900,00	3.3.90.39.34	107
07/05/000457/2016	E/CRE/05.14.029 Escola Municipal Malba Tahan	2.900,00	3.3.90.39.34	107
07/05/001172/2016	E/CRE/05.15.027 Escola Municipal Santos Dumont	1.500,00 1.400,00	3.3.90.39.34 3.3.90.39.63	107
07/05/000447/2016	E/CRE/05.15.050 Escola Municipal Paraná	2.900,00	3.3.90.39.63	107
07/05/000638/2016	E/CRE/05.15.058 Escola Municipal Astolfo Rezende	2.900,00	3.3.90.39.34	107
07/05/000478/2016	E/CRE/05.15.063 Escola Municipal Padre J. M. Tomás	1.900,00 1.000,00	3.3.90.39.34 3.3.90.39.63	107
07/05/000520/2016	E/CRE/05.15.503 CIEP Metalúrgico B. Cerqueira	2.900,00	3.3.90.39.34	107

3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3221 de 18/09/1981
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes da UUEE
5) Autoridade: Ana Carolina Gonçalves Pinheiro Saidy

*Omitido no D. O Rio de 05/10/2018.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9.ª CRE “P” N.º 148, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**
O COORDENADOR DA E/CRE/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

RESOLVE:
Designar os servidores como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE “P” N.º 148,
DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361. 0315.2181	E/CRE (09.18.017) Creche Municipal Alfredo Cesário Alvim	Célia Regina Amaral (Responsável)	Diretor V	11/218119-6
		Christiane Pinho Barros (Corresponsável)	Diretora Adjunta	12/232632-0

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9.ª CRE “P” N.º 149, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.
O COORDENADOR DA E/CRE/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

RESOLVE:
Designar os servidores como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE “P” N.º 149,
DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361. 0315.2181	E/CRE (09.18.070) Escola Municipal Von Martius	Márcia Helena Reis Hartje (Responsável)	Diretor V	10/263845-0
		Ana Paula Moderno Sieiro Silva (Corresponsável)	Diretora Adjunta	12/162514-4

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 08/10/2018

Aprovo a presente comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:
PROCESSO N.º 07/11/000.812/2018 - N.D. 3.3.90.39.34
E/11.ª CRE
Simone dos Santos Garcia Araújo - 12/170147-3
Rita de Cássia Reis Lauria de Almeida - 10/171707-3

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9ª andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 08/10/2018

Processo n.º 07/100.944/2018 - Aprovo o Termo de Referência e **Autorizo** a despesa na forma abaixo.
1. Objeto: Contratação de serviços na qualidade de Diretor de programa para atua atuar no documentário - “*Vale a Penha*”, a ser produzido pela MultiRio.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Associação de Prestadores de Serviços Artísticos de Apoio à Cultura Cinema e Artes - CINEARTE.
3. Fundamento: Artigo 30, Caput, da Lei 13.303/16.
4. Razão: Inexigibilidade.
5. Valor: R\$ 4.345,00 (quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais)
6. Autorização: Eduardo Chieza Semprini Guedes.
7. Ratificação: Lysbeth Maria Cantuária Libonati.

Processo n.º 07/100.931/2018 - Aprovo o Termo de Referência e **Autorizo** a despesa na forma abaixo:
1. Objeto: Aluguel de equipamentos para apresentação do evento “#educa 25 anos”.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e VB Technology Informática Eireli
3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei n.º 13.303/2016.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
6. Autorização: Lysbeth Maria Cantuária Libonati.

Processo n.º 07/100.862/2018 - Aprovo o Termo de Referência e **Autorizo** a despesa na forma abaixo:
1. Objeto: Aquisição de 01 (uma) licença perpétua do software de edição e modelagem de objetos 3D.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Totalcad Comércio e Serviços em Informática Ltda.
3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei n.º 13.303/2016.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais)
6. Autorização: Lysbeth Maria Cantuária Libonati.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Paulo Cesar Amendola de Souza

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08/10/2018

(*) **PROCESSO: 25/001.086/2016 - AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 001/2016 para exclusão do **SENAC-ARRJ** e da **FECOMÉRCIO-RJ** como concedentes e **APROVO** o Plano de Trabalho na forma do §1º do art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93.
(*) **Omitido no DO Rio nº 22, de 17/04/2017.**

PROCESSO: 01/703.923/2017 - DOU PROVIMENTO ao Recurso Improprío, e **ANULO** a penalidade imposta ao Recorrente.

PROCESSO: 01/702.989/2017 - DOU PROVIMENTO ao Recurso Improprío, e **ANULO** a penalidade imposta ao Recorrente.

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 01/10/2018

PROCESSO: 25/004.302/2018 NAD:058/2018
1)OBJETO: Termo de Execução GM/SEOP n.º 024/2018 ao Contrato GM n.º 013/2012.
2)PARTES: Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trivale Administração Ltda.
3)FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso Caput, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.
4)RAZÃO: Pregão.
5)VALOR: R\$ 101.037,16 (cento e um mil, trinta e sete reais e dezesseis centavos).
6)AUTORIZAÇÃO: Jorge Augusto Gazeta de Mendonça

PROCESSO: 25/004.302/2018 NAD:059/2018
1)OBJETO: Termo de Execução GM/SEOP n.º 027/2018 ao Contrato GM n.º 013/2012.
2)PARTES: Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trivale Administração Ltda.
3)FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso Caput, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.
4)RAZÃO: Pregão.
5)VALOR: R\$ 483.155,42 (quatrocentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
6)AUTORIZAÇÃO: Jorge Augusto Gazeta de Mendonça

PROCESSO: 25/004.302/2018 NAD:060/2018
1)OBJETO: Termo de Execução GM/SEOP n.º 036/2018 ao Contrato GM n.º 013/2012.
2)PARTES: Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trivale Administração Ltda.
3)FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso Caput, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.
4)RAZÃO: Pregão.
5)VALOR: R\$ 26.425,52 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
6)AUTORIZAÇÃO: Jorge Augusto Gazeta de Mendonça

PROCESSO: 25/004.302/2018 NAD:061/2018
1)OBJETO: Termo de Execução GM/SEOP n.º 037/2018 ao Contrato GM n.º 013/2012.
2)PARTES: Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trivale Administração Ltda.
3)FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso Caput, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.
4)RAZÃO: Pregão.
5)VALOR: R\$ 2,00 (dois reais).
6)AUTORIZAÇÃO: Jorge Augusto Gazeta de Mendonça

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 08 /10/2018

Defiro com base no Artigo 33 § 3º da Lei n.º 94/79 o pedido de substituição do titular para a servidora:

Processo n.º 25/003.424/2018 - FERNANDA OJEDA DE REZENDE CARMELINHO. Agente de Administração, matrícula 11/152.984-1.

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
PORTARIA “P” SUBPDEC Nº 07/2018 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018
O Subsecretário de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores **HENRIQUE PLOTKOWSKI**, matrícula: 11/151.532-9; **CLÁUDIA DE MELO GONÇALVES**, matrícula: 11/215.066-2; **THIAGO LUIZ DA SILVA CORRÊA**, matrícula: 11/263.333-7 e **AIRTON DA SILVA MORAES**, matrícula: 11/288.670-3, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato n.º 06/2018, firmado com a **GLOBAL RENT CAR LTDA-ME**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos tipo pick-up, com motorista e sem combustível para atender as atividades da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, processo instrutivo: 26/009.022/2016.

Parágrafo Único - Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.
Art. 2º Fica revogada a Portaria “P” SUBDEC nº 02/2018 de 03/04/2018.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA “P” IG, 05 DE OUTUBRO DE 2018.
A Inspetora Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e no exercício do poder hierárquico de que está investido, resolve:

N.º 182 - Dispensar, Subinspetor Hamilton de Souza Silva, matrículas: 633.048-4 / 850.618-0, A-DAI 06, Assistente II, código do cargo 043.122 e código do órgão 042.893 - (GM/IG/COR), com validade a partir de 1º/10/2018;

N.º 183 - Designar, Guarda Municipal Vagner Rodrigues Chrispim, matrículas: 632.691-2 / 850.394-8, A-DAI 06, Assistente II, código do cargo 043.122 e código do órgão 042.893 - (GM/IG/COR), com validade a partir de 1º/10/2018.

PORTARIA “P” IG Nº 186, 08 DE OUTUBRO DE 2018
A Inspetora Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Tornar público o retorno às atividades laborais a partir de 08 de outubro de 2018 dos cargos que exercem na GM-Rio o Inspetor MARCO AURÉLIO FERREIRA PEREIRA, matrícula 630.501-5 / 851.266-7, lotado na DRH/ CDGM (Processo n.º 01/703210/2018), Subinspetor UBIRAJARA DE MELLO BOSOROY, matrícula 632.057-0 / 850.031-6, lotado na 5ª IGM (Processo n.º 01/702612/2018) e os(as) Guardas Municipais, JOAQUIM DA SILVEIRA E SILVA FILHO, matrícula 633.753-3 / 851.065-3, lotado na 8ª IGM (Processo n.º 01/702611/2018), LUCIANO RESENDE DE OLIVEIRA, matrícula 634.311-9 / 851.985-2, lotado na 4ª IGM (Processo n.º 01/703212/2018), RICARDO DE SOUZA LONTRA, matrícula 635.047-1 / 858.794-1, lotado na DRH (Processo n.º 01/702884/2018), FABIANO DOMINGUES DOS SANTOS, matrícula 642.174-0 / 856.209-2, lotado na DOP/GPO (Processo n.º 01/703066/2018), JAVAN DA SILVA NOGUEIRA, matrícula 643.143-4 / 856.994-9, lotado na UOP COPACABANA (Processo n.º 01/703065/2018), WANIA REGINA MACHADO FRANCO, matrícula 636.804-9 / 853.343-2, lotada na UOP COPACABANA (Processo n.º 01/703064/2018), CRISTIANE NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula 634.162-7 / 851.896-1, lotada na 8ª IGM (Processo n.º 01/703100/2018), ALEXANDRE LUZ DE ALMEIDA, matrícula 632.412-5 / 850.242-9, lotado na 14ª IGM (Processo n.º 01/703201/2018), CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS, matrícula 634.690-0 / 852.178-3, lotado na DRH/ CVS/GVS (Processo n.º 01/703209/2018), LUIZ CLÁUDIO NUNES, matrícula 633.146-4 / 850.683-4, lotado na DRH/CMRJ (Processo n.º 01/703211/2018) e EDUARDO ALVES CABRAL, matrícula 630.747-4 / 851.359-0, lotado na DRH/CMRJ (Processo n.º 01/703206/2018), que encontravam-se desincompatibilizados para concorrerem as Eleições 2018, com amparo na Lei Complementar n.º 64 de 18 de maio de 1990 do TSE.

ATO ADMINISTRATIVO DA INSPETORA GERAL
DO DIA 05/10/2018.
Processo nº 01/705.455/2018 - AUTORIZO.

DESPACHOS DA INSPETORA GERAL
EXPEDIENTE DE 08/10/2018
Processo: 01/701632/2016 - NAD 327-2017
AUTORIZO o cancelamento do saldo da NAD nº 327/2017 no valor de R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos) - Empresa Ponto a Ponto Telecom do Brasil, publicada no D.O nº 130, de 22/09/2017, página 29.

CORREGEDORIA
PORTARIA “P” IG/COR Nº 258, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.
SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO
O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 258, de 31 de agosto de 2018 (Processo nº 01/704.954/2018), **a contar de 09 de outubro de 2018.**

CORREGEDORIA
PORTARIA “P” IG/COR Nº 262, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.
SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO
O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 262, de 31 de agosto de 2018 (Processo nº 01/704.959/2018), **a contar de 09 de outubro de 2018.**

CORREGEDORIA
PORTARIA “P” IG/COR Nº 270, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.
SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO
O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 270, de 31 de agosto de 2018 (Processo nº 01/704.957/2018), **a contar de 09 de outubro de 2018.**

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Virgínia Maria Salerno Soares**
Rua Dona Mariana, 48 - 7ºandar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 05/10/2018

03/001.750/2013 - Com fulcro no parecer da TR/SUBT/GFC às fls. 40-44 determino a extinção do processo com posterior arquivamento, devendo os autos serem remetidos à Gerência de Gestão e Fiscalização de Contratos e Documentos para o devido acautelamento por tratar-se de matéria afeta àquela setorial.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 08/10/2018

03/002.454/2015 - RETIFICO a AUTORIZAÇÃO para celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato SMTR nº 345/2015, publicada no D.O.Rio nº 128, de 21.08.2018, página 24, tão somente a alínea “b” em substituição pela alínea “a” do art. 65, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

03/002.454/2015 - AUTORIZO o cancelamento parcial da NAD nº 211/2018 no valor de R\$ 1.822.560,00 (um milhão, oitocentos e vinte dois mil, quinhentos e sessenta reais) e a transferência da despesa no mesmo valor, para a Secretaria Municipal de Ordem Pública (unidade orçamentaria 3900), com base no Decreto RIO nº 44.811/2018 e posterior celebração de Termo de Execução, tendo como favorecida a EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO - EBEC S/A, referente a prestação de serviços de locação de veículo, sem motorista e sem combustível.

SEGUNDA COMISSÃO MUNIC. DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN II

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS EM 04 E 08 DE OUTUBRO DE 2018

PROCESSOS DEFERIDOS:

03/04/013.023/2018	RUBEM PINTO CARDOSO JUNIOR
03/01/005.554/2018	ROBERTO MEDEIROS
03/01/005.555/2018	ROBERTO MEDEIROS
03/04/013.055/2018	VINICIUS DE SOUZA MENDES
03/01/005.548/2018	EDUARDO MAGALHAES REYES
03/31/005.755/2018	EMPRESA DE TAXI CORCOVADO LTDA
03/31/011.439/2018	MARIANGELA GOMES DE AGUIAR AZER
03/33/011.961/2018	MARIO JORGE RELVAS
03/22/009.021/2017	SILVONEY SILVA SANTOS
03/33/009.372/2018	ROBSON MARTINHO LINHARES
03/33/018.123/2017	JOSE CARLOS REIS SILVA
03/33/010.698/2018	LUIZ CARLOS MEDA JUNIOR
03/04/012.977/2018	LUIZ FLORENCO DOS SANTOS JUNIOR
03/33/010.131/2018	JOSE CARLOS GONCALVES
03/32/011.302/2018	GILSON GONCALVES OLIVEIRA
03/32/011.303/2018	GILSON GONCALVES OLIVEIRA
03/32/011.304/2018	GILSON GONCALVES OLIVEIRA
03/32/010.972/2018	ROGERIO SOARES DA CRUZ
03/32/010.973/2018	ROGERIO SOARES DA CRUZ
03/32/010.974/2018	ROGERIO SOARES DA CRUZ
03/32/011.373/2018	JOARINO DA SILVA SANTANA

PROCESSOS INDEFERIDOS:

03/32/011.994/2018	JORGE LUIS FERREIRA CARNEIRO
03/31/006.419/2018	PAULO SERGIO FERNANDES PECANHA
03/04/012.940/2018	ALBINO GODINHO DE OLIVEIRA
03/04/013.048/2018	CARLOS ALBERTO GOMES BARBOSA
03/33/012.073/2018	MARCELO DE MORAES CARVALHO
03/33/012.074/2018	MARCELO DE MORAES CARVALHO
03/33/012.075/2018	MARCELO DE MORAES CARVALHO
03/33/012.076/2018	MARCELO DE MORAES CARVALHO
03/33/012.096/2018	RONIS COSTA E SILVA
03/33/012.097/2018	RONIS COSTA E SILVA
03/22/005.959/2018	ANDIOLINO FERREIRA DA SILVA
03/22/005.960/2018	ANDIOLINO FERREIRA DA SILVA
03/22/005.962/2018	ANDIOLINO FERREIRA DA SILVA
03/22/005.982/2018	ANDIOLINO FERREIRA DA SILVA
03/04/013.132/2018	JOAO BATISTA DA SILVA
03/04/012.383/2018	PAULO DE TARSO OLIVEIRA
03/04/012.384/2018	PAULO DE TARSO OLIVEIRA
03/04/013.226/2018	RENATO GABRIEL ALVES DA SILVA
03/04/013.227/2018	RENATO GABRIEL ALVES DA SILVA
03/04/013.131/2018	LUCIANA FRANCA FONTES
03/33/012.072/2018	GILDA OLIVEIRA SIQUEIRA
03/04/012.286/2018	MARCUS VINICIUS ROSA BRAZ
03/04/012.287/2018	MARCUS VINICIUS ROSA BRAZ
03/04/012.288/2018	MARCUS VINICIUS ROSA BRAZ
03/04/012.289/2018	MARCUS VINICIUS ROSA BRAZ
03/04/012.793/2018	JOSIEL ALMEIDA DE SOUZA
03/04/012.794/2018	JOSIEL ALMEIDA DE SOUZA

03/04/012.795/2018	JOSIEL ALMEIDA DE SOUZA
03/04/012.796/2018	JOSIEL ALMEIDA DE SOUZA
03/33/011.995/2018	WALMIR PEREIRA MARTINS
03/33/011.997/2018	WALMIR PEREIRA MARTINS
03/04/013.121/2018	FLAVIO MACHADO DA SILVA
03/52/003.718/2018	STENIO TRAJANO DA SILVA
03/04/013.056/2018	VINICIUS DE SOUZA MENDES
03/04/013.171/2018	GUILHERME ARAUJO SOARES
03/04/013.177/2018	GUILHERME ARAUJO SOARES
03/31/011.450/2018	MARIA CATARINA DE ABREU GOMES
03/33/011.972/2018	WILSON ROSA FELIX DA SILVA
03/32/012.356/2018	JIRLENE FIRMINO RABACA
03/32/012.357/2018	JIRLENE FIRMINO RABACA
03/32/012.358/2018	JIRLENE FIRMINO RABACA
03/32/012.359/2018	JIRLENE FIRMINO RABACA
03/21/006.571/2018	CARLOS PORFIRIO DA SILVA GONCALVES
03/31/009.081/2018	WELLINGTON COUTO MOREIRA
03/01/005.529/2018	ANTONIO BEZERRA MORAES
03/01/005.530/2018	ANTONIO BEZERRA MORAES
03/01/005.532/2018	ANTONIO BEZERRA MORAES
03/01/005.533/2018	ANTONIO BEZERRA MORAES
03/01/005.534/2018	ANTONIO BEZERRA MORAES
03/01/005.535/2018	ANTONIO BEZERRA MORAES
03/04/012.783/2018	REGINALDO DA COSTA CARVALHO
03/04/012.897/2018	EDUARDO NUNES DE CARVALHO
03/32/012.007/2018	IVAN NAGEM
03/31/011.536/2018	SANDRA PEREIRA DA SILVA FERNANDES
03/31/007.744/2018	RENATO ANTONIO SOUZA PINTO
03/01/005.521/2018	JOSE CARLOS DE CARVALHO
03/01/005.522/2018	JOSE CARLOS DE CARVALHO
03/04/013.081/2018	EDIVALDO ALVES DA SILVA
03/04/013.019/2018	ROMARIO DA SILVA GOMES
03/31/010.492/2018	ALESSANDRA SILVA BIANQUE
03/33/016.119/2017	VALTERCI JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA
03/31/021.955/2017	CLAUDIO HENRIQUE BAIENCE DA SILVA
03/04/005.456/2018	MAURO DE JESUS MARINHO
03/01/005.342/2018	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA CIRNE
03/04/012.571/2018	RAFAEL DE CARVALHO CHERENE
03/04/012.572/2018	RAFAEL DE CARVALHO CHERENE
03/04/012.573/2018	RAFAEL DE CARVALHO CHERENE
03/04/012.574/2018	RAFAEL DE CARVALHO CHERENE
03/04/012.575/2018	RAFAEL DE CARVALHO CHERENE
03/04/012.385/2018	JULIANA DE ALMEIDA CASATI
03/04/012.386/2018	JULIANA DE ALMEIDA CASATI
03/04/012.387/2018	JULIANA DE ALMEIDA CASATI
03/04/012.835/2018	RICARDO DA SILVA SAMY
03/04/012.836/2018	RICARDO DA SILVA SAMY
03/04/012.837/2018	RICARDO DA SILVA SAMY
03/04/012.838/2018	RICARDO DA SILVA SAMY
03/04/012.839/2018	RICARDO DA SILVA SAMY
03/33/011.507/2018	ANTONIO CESAR CHAGAS DE FARIA
03/33/011.508/2018	ANTONIO CESAR CHAGAS DE FARIA
03/33/011.509/2018	ANTONIO CESAR CHAGAS DE FARIA
03/32/011.702/2018	RENATO SANTOS DE ASSIS
03/32/011.703/2018	RENATO SANTOS DE ASSIS
03/32/011.704/2018	RENATO SANTOS DE ASSIS
03/32/011.705/2018	RENATO SANTOS DE ASSIS
03/32/011.706/2018	RENATO SANTOS DE ASSIS
03/32/011.707/2018	RENATO SANTOS DE ASSIS
03/32/011.708/2018	RENATO SANTOS DE ASSIS
03/32/011.709/2018	RENATO SANTOS DE ASSIS
03/32/011.710/2018	RENATO SANTOS DE ASSIS
03/31/010.576/2018	ROBSON EDSON REIS GOMES
03/32/011.673/2018	LUCIANA DE OLIVEIRA
03/04/012.722/2018	MARIA ADORINDA GONCALVES PERES
03/22/005.684/2018	FRANCISCO JOSE DE SOUSA VIDAL
03/52/003.717/2018	STENIO TRAJANO DA SILVA
03/01/005.414/2018	JOSE SEBASTIAO DE MARI ESTEVAM
03/32/011.198/2018	RENATO ALVINO OLIVEIRA DA COSTA
03/32/011.199/2018	RENATO ALVINO OLIVEIRA DA COSTA
03/32/011.200/2018	RENATO ALVINO OLIVEIRA DA COSTA
03/04/012.347/2018	ESPERANCO DE AQUINO CORTINHAS
03/33/011.060/2018	MARIA LUCIA PEREIRA ANDRE
03/33/011.061/2018	MARIA LUCIA PEREIRA ANDRE
03/33/011.062/2018	MARIA LUCIA PEREIRA ANDRE
03/04/012.650/2018	CARLOS EDUARDO COUTO DA FROTA
03/04/012.651/2018	CARLOS EDUARDO COUTO DA FROTA
03/04/012.652/2018	CARLOS EDUARDO COUTO DA FROTA
03/04/012.653/2018	CARLOS EDUARDO COUTO DA FROTA
03/04/012.654/2018	CARLOS EDUARDO COUTO DA FROTA
03/04/012.655/2018	CARLOS EDUARDO COUTO DA FROTA
03/04/012.656/2018	CARLOS EDUARDO COUTO DA FROTA
03/32/011.368/2018	WALTER DE MORAES LAINE

03/32/011.369/2018	WALTER DE MORAES LAINE
03/04/012.263/2018	FEMI STEPHEN ADEYEMI
03/04/012.264/2018	FEMI STEPHEN ADEYEMI
03/04/012.265/2018	FEMI STEPHEN ADEYEMI
03/33/011.063/2018	JULIO CESAR DE SANT' ANNA
03/33/011.064/2018	JULIO CESAR DE SANT' ANNA
03/33/011.065/2018	JULIO CESAR DE SANT' ANNA
03/33/011.271/2018	SANT CLAIR DO CARMO FELIPE
03/22/005.704/2018	ALDEIDE ALMEIDA
03/22/005.705/2018	ALDEIDE ALMEIDA
03/33/011.196/2018	MANOEL BRAZ CABRAL
03/33/011.203/2018	JANUARIO MARQUES BARBOSA
03/33/011.204/2018	JANUARIO MARQUES BARBOSA
03/04/012.483/2018	MARCELO SALGADO DA SILVEIRA
03/04/012.484/2018	MARCELO SALGADO DA SILVEIRA
03/33/011.018/2018	JOSE MAIRTON M DE ARAUJO
03/33/011.019/2018	JOSE MAIRTON M DE ARAUJO

Processos retirados de pauta para cumprimento de **exigência**.

03/22/009.025/2017	SILVONEY SILVA SANTOS
03/33/011.592/2018	EDSON ALVES MUNIZ
03/33/011.593/2018	EDSON ALVES MUNIZ
03/31/009.659/2018	ANDRE SOUZA DE ARAUJO

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DO COORDENADOR PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 15.291 EM 8 DE OUTUBRO DE 2018.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA DURANTE A REALIZAÇÃO DE FILMAGEM TELEVISIVA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Mais Fácil Eventos, CPE nº 057074, da empresa Globo Comunicação e Participações, de 3 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/ AP-2.2;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, nas seguintes vias:

I - Estrada da Gávea Pequena, em frente à edificação de nº 1.630;

II - Estrada Rita Costa, no trecho compreendido entre a Estrada da Gávea Pequena e a Estrada do Córrego Alegre.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Estrada Rita Costa, ao longo, no trecho compreendido entre a Estrada da Gávea Pequena e a Estrada do Córrego Alegre.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 12 de outubro de 2018, das 5h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 15.292 EM 8 DE OUTUBRO DE 2018.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA DURANTE A REALIZAÇÃO DE FILMAGEM TELEVISIVA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Mais Fácil Eventos, CPE nº 052226, da empresa Globo Comunicação e Participações S.A., de 13 de julho de 2018;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, na Rua Ferreira de Almeida, no trecho compreendido entre a Rua Boa Vista e a Rua Visconde de Beaurepaire.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para 1 (um) gerador, 1 (um) mambembe, 2 (dois) UPP, 1 (um) ônibus camarim, 2 (duas) “Sprinter” e 1 (um) UML, ao longo da Rua Visconde de Beaurepaire.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias 9, 10 e 11 de outubro de 2018, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 15.293
EM 8 DE OUTUBRO DE 2018.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL DURANTE A REALIZAÇÃO DE CARGA DE ENTULHO E DESCARGA DE MATERIAIS EM OBRA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da sra. Maria Fernanda Ferreira de Carvalho, de 26 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (um) caminhão, em 1 (uma) faixa de rolamento, junto ao bordo direito, ao longo e no sentido de trânsito, da Rua Teodoro da Silva, em frente à edificação de nº 665/casa 4.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os seguintes dias: 13, 20 e 27 de outubro; 10, 17 e 24 de novembro, e 1º, 8 e 15 de dezembro de 2018, das 14h às 19h; e nos dias 14, 21 e 28 de outubro; 11, 18 e 25 de novembro e 2, 9 e 16 de dezembro de 2018, das 9h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 15.294
EM 8 DE OUTUBRO DE 2018.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “PIQUENIQUE DE NINA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 056785,

CONSIDERANDO parecer Nº. 1440/2018, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas de estacionamento, para os veículos envolvidos no evento, em vagas do Sistema Rio Rotativo, no entorno da Praça Professor José Bernardino.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 14 de outubro de 2018, das 11h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 15.295
EM 8 DE OUTUBRO DE 2018.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA DURANTE A REALIZAÇÃO DE FILMAGEM TELEVISIVA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Mais Fácil Eventos, CPE nº 056885, da empresa Globo Comunicação e Participações, de 1º de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2;

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, ao longo, nas seguintes vias:

I - Estrada do Soberbo, no trecho compreendido entre as edificações de números 116 e 158;

II - Estrada da Paz, no trecho compreendido entre a edificação de nº 12 e o entroncamento com a Praça Martins Leão.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 12 de outubro de 2018, das 6h às 24h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 15.296
EM 8 DE OUTUBRO DE 2018.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 054759,

CONSIDERANDO parecer Nº. 1285/2018, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, na área do Sistema Rio Rotativo, na Estrada do Pontal, nas proximidades do Camping Clube do Brasil.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio

da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 13 de outubro de 2018, das 17h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 15.297
EM 8 DE OUTUBRO DE 2018.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MANGUINHOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº. 046279,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável nº. 226/2017 da CET/PRE/CTRT AP3,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na alça de acesso à Avenida dos Democráticos, trecho compreendido entre a Avenida Dom Helder Câmara e a Avenida dos Democráticos.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

§ 2º Veículos procedentes da Avenida Dom Helder Câmara com destino à Avenida dos Democráticos seguirão até a Rua José Rubino.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 12 de outubro de 2018, das 14h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 15.298
EM 8 DE OUTUBRO DE 2018.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO E PERMITE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO NO ENTORNO DA RODOVIÁRIA NOVO RIO POR OCASIÃO DO FERIADO DO DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA 2018.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO O Ofício nº 077/2018 - GEOP, de 01 de outubro de 2018,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Avenida Brasil, pista lateral sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua Conde de Leopoldina e a Rua da Igrejainha;

II - Rua Comandante Garcia Pires, no trecho compreendido entre a Rua Equador e a Avenida Francisco Bicalho.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir o estacionamento (estocagem) de ônibus rodoviários na Avenida Brasil, pista lateral sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua Conde de Leopoldina e a Rua da Igrejainha.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade das 6h do dia 11 de outubro às 24h do dia 14 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 15.299
EM 8 DE OUTUBRO DE 2018.**

ALTERA A PORTARIA TR/SUB/CRV Nº 24.200 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/201.439/2018,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria TR/SUBG/CRV nº 24.200 de 16 de setembro de 2003, que estabelece estacionamento para ponto fixo de táxi na Rua Doutor Renato Rocco, da seguinte forma: onde se lê "... com 4 (quatro) vagas..." leia-se "... com 06 (seis) vagas...".

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 15.300
EM 8 DE OUTUBRO DE 2018.**

ALTERA O REGIME DE MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/04/012.885/2018,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o regime de mão única de direção na Via Inominada, no trecho compreendido entre a Avenida Via Parque e a Avenida das Américas, passando a funcionar no sentido da primeira para a segunda.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 15.301
EM 8 DE OUTUBRO DE 2018.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VILA DA RAMOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/31/012.002/2018,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua da Costa Mendes, lado ímpar, em toda sua extensão.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 15.302
EM 8 DE OUTUBRO DE 2018.**

REGULAMENTA O LIMITE DE VELOCIDADE MÁXIMA EM VIA DO BAIRRO RAMOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/31/012.002/2018,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar limite de velocidade máxima de 30 km/h (trinta quilômetros por hora) na Rua Costa Mendes, em toda sua extensão.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 15.303
EM 8 DE OUTUBRO DE 2018.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DA BARRA DA TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/04/013.772/2018,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Pedro Lago, no trecho compreendido entre a edificação nº 238 e a Avenida Fernando Mattos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 15.304
EM 8 DE OUTUBRO DE 2018.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DA VARGEM PEQUENA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/04/013.382/2018,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Eliso de Araújo, ambos os lados, no trecho compreendido entre a Estrada dos Bandeirantes e a Rua Marilda Cavalcanti Horta.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 15.305
EM 8 DE OUTUBRO DE 2018.**

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM VIA DO PENHA CIRCULAR.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/31/011.961/2018,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros escolares, na Avenida Luzitânia, em frente à edificação nº 169, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo indispensável para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 15.306
EM 8 DE OUTUBRO DE 2018.**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO SANTA CRUZ PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO RELIGIOSO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Carta s/nº da Capelanía Militar Nossa Senhora do Loreto, datada de 01 de setembro de 2018,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT 5.2,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a utilização de meia pista de rolamento, no sentido do fluxo veicular, durante a passagem da carreata, nas seguintes vias: Saindo da Capela Militar Nossa Senhora Aparecida na Rua Tenente Roland Rittmeister, seguindo pela Avenida João XXIII, Rua do Império, Base Aérea de Santa Cruz, Rua do Império, Rua Senador Camará, Av. João XXIII, e encerrando na Rua Tenente Roland Rittmeister, em frente à Capela Militar Nossa Senhora Aparecida; das 10h às 12h.

Art. 2º Autorizar a utilização de meia pista de rolamento, no sentido do fluxo veicular, durante a passagem da procissão, nas seguintes vias: Saindo da Capela Militar Nossa Senhora Aparecida na Rua Tenente Roland Rittmeister, seguindo pela Avenida João XXIII até a intercessão com a Av. Brasil, retornando pela Av. João XXIII, e encerrando na Rua Tenente Roland Rittmeister, em frente à Capela Militar Nossa Senhora Aparecida; das 17h30min às 19h30min.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 12 de outubro de 2018, nos horários que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 15.307
EM 8 DE OUTUBRO DE 2018.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ROCHA MIRANDA PARA A REALIZAÇÃO DE "FEIRÃO DE NEGOCIAÇÃO IRAJÁ".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº. 056913,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável nº. 233/2018, da CET/PRE/CTRT AP3.

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de 2 (duas) agências móveis, na Praça Oito de Maio, lado oposto à edificação nº 122, ao longo da via interna, em baía existente.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 9, 10 e 11 de outubro de 2018, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 15.308
EM 8 DE OUTUBRO DE 2018.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ENGENHO DE DENTRO PARA A REALIZAÇÃO DE "OPERATIVO MÉIER".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº. 056455;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável nº. 231/2018, da CET/PRE/CTRT AP3.

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de 2 (duas) agências móveis, na Praça Rio Grande do Norte, trecho compreendido entre a Rua Barbacena e a Rua Doutor Leal, ao longo da via, na altura da edificação número 19.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 15 de outubro de 2018, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 15.309
EM 8 DE OUTUBRO DE 2018.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE ÔNIBUS NO BAIRRO QUINTINO BOCAIUVA PARA A REALIZAÇÃO DE “ATENDIMENTO ITINERANTE PROCON CARIOCA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº. 056884,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável nº. 232/2018, da CET/ PRE/CTRT AP3,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (um) ônibus, ao longo da Praça de Quintino Bocayuva, em frente à edificação nº 27.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 9, 10 e 11 de outubro de 2018, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 15.310
EM 8 DE OUTUBRO DE 2018.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PIEDADE PARA REALIZAÇÃO DE “FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS 2018”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº. 054703, de 12/09/2018;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável nº. 229/2018 da CET/ PRE/CTRT AP3;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Frei Henrique, trecho compreendido entre a Avenida Dom Hélder Câmara e a edificação nº 158.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

§ 2º Veículos procedentes da Rua Frei Henrique com destino à Avenida Dom Hélder Câmara seguirão pela (travessa) da Rua Frei Henrique, Rua Oliveira de Andrade e Avenida Dom Hélder Câmara;

§ 3º Veículos procedentes da Avenida Dom Hélder Câmara com destino à Rua Frei Henrique seguirão até a Rua das Mangueiras, Rua Paracatu e Rua Frei Henrique.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 12 de outubro de 2018, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 15.311
EM 8 DE OUTUBRO DE 2018.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ENGENHO DE DENTRO PARA A REALIZAÇÃO DE “FESTA DAS CRIANÇAS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº. 056159, de 19/09/2018;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável nº. 230/2018 da CET/ PRE/CTRT AP3;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Pernambuco, trecho compreendido entre a Rua Cruz e Souza até a Rua Primo Teixeira.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

§ 2º Veículos procedentes da Rua Cruz e Souza com destino à Rua Pompílio de Albuquerque seguirão pela Rua Clarimundo de Melo, Rua Primo Teixeira e Rua Pompílio de Albuquerque.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 12 de outubro de 2018, das 9h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**COORDENADORIA DE TRANSPORTE LOCAL,
ESCOLAR E FRETAMENTO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08.10.18**

03/04/014.204/18 - Defiro a baixa dos veículos.

03/32/007.797/18 - Defiro a permuta dos veículos.

03/22/006.100/18 - 03/22/006.101/18- 03/04/014.203/18 - Defiro a inclusão dos veículos.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

**DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/09/2018**

PROCESSO Nº 03/201.838/2018 - NAD nº 478/2018.
PARTES: CET-RIO e FHORMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.
OBJETO: Materiais para limpeza e higiene.
FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 29 da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
VALOR: R\$ 327,00.
AUTORIDADE: Virginia Maria Salerno Soares.

PROCESSO Nº 03/201.838/2018 - NAD nº 479/2018.
PARTES: CET-RIO e PISOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI.
OBJETO: Materiais para limpeza e higiene.
FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 29 da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
VALOR: R\$ 1.132,50.
AUTORIDADE: Virginia Maria Salerno Soares.

EXPEDIENTE DE 08/10/2018
PROCESSO Nº 03/201.332/2018 - Conforme parecer CODESP às fls. 126/127, adoto as seguintes medidas:
1) **Torno sem efeito** o despacho de autorização de abertura de licitação inserto às fls. 77 e publicado no D.O.Rio nº 83 de 19 de julho de 2017, às fls.26;
2) **Aprovo** o Projeto Básico/Termo de Referência, inserto no p.p., em conformidade com o §2º, art. 7º da Lei nº 8.666/93 e art. 3º da Lei nº 10.520/02, e autorizo a abertura de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.520/2002, referente à prestação de serviços de copeiragem nas dependências da CET-Rio, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total estimado de R\$ 66.988,56 (sessenta e seis mil e novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

**SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO
E MEIO AMBIENTE**
Secretário: Roberto Nascimento da Silva
Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tel.: 2976-6777/ Fax:2589-0411

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 08/10/2018**
PROCESSO Nº 26/000.444/2018 - AUTORIZO, na forma dos dispositivos legais, a abertura de licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, e demais legislações, referente à **Prestação de Serviços de Manutenção Predial**, no valor estimado de **R\$ 664.147,68 (Seiscentos e sessenta e quatro mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO DEFERIMENTO RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO 4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 06/09/2018		
26/350.392/2018	CONCREJATO SERVIÇOS TECNICOS E ENGENHARIA S/A	828.183
26/340.394/2018	MASA DO BRASIL MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA	839.558
26/350.456/2018	DINAMO ENGENHARIA LTDA	839.492
26/350.497/2018	DINAMO ENGENHARIA LTDA	845.201

DEFERIMENTO RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 13/09/2018		
26/370.203/2018	CEMUSA RIO S/A	846.908

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO INDEFERIMENTO 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO 10ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 13/08/2018		
26/370.129/2018	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS- CEDAE	838.350
26/360.163/2018	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS- CEDAE	779.287
26/360.225/2018	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO-CEG	838.323

12ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 28/09/2018		
26/360.407/2018	GASINDUR DO BRASIL LTDA	825.809

21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 28/09/2018		
26/380.191/2018	PROCISA DO BRASIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES	849.915

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO INDEFERIMENTO 2º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO 3ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 26/09/2018		
26/350.412/2018	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS- CEDAE	801.700

INDEFERIMENTO 2º RECURSO DE AUTO DE EXPEDIENTE DE 24/09/2018 INFRAÇÃO 7ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO		
26/360.367/2018	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS- CEDAE	804.175
26/360.368/2018	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS- CEDAE	804.176

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - Cep.: 22.270-001
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217/ E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

**ATO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 08/10/2018**
06/601.289/2014 - Ref.: Contrato nº **040/2014** - Com base no artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e tendo em vista a solicitação da RIO-ÁGUAS/PRE/DOC, **AUTORIZO** a Modificação de Quantidades sem acréscimo do valor contratual e a Readequação do Cronograma Físico-Financeiro, na forma proposta pela fiscalização do contrato.

06/600.322/2014 - Ref.: Contrato nº **024/2014** - Com base no artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e tendo em vista a solicitação

da RIO-ÁGUAS/PRE/DOC, **AUTORIZO** a Modificação de Quantidades sem acréscimo do valor contratual e sem Readequação do Cronograma Físico-Financeiro, na forma proposta pela fiscalização do contrato.

EXPEDIENTE 04/10/2018

06/600.885/2015 - Ref.: Contrato nº **021/2016** - Autorizo a suspensão na contagem do prazo contratual, com eficácia a partir de **05/10/2018**, nos termos da proposição da Fiscalização do Contrato. O reinício deverá ocorrer de acordo com o Artigo 526 do RGCAF.
***Omitido do D.O. de 05/10/2018**

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” FPJ Nº 146 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 26/601.151/2018.

RESOLVE:

Designar Rubens Oliveira do Nascimento, matrícula 60/1.517.326-5, Engenheiro Agrícola, CREA/RJ 2014124771-D, para o acompanhamento da conservação e manutenção do Canteiro na Rua Miguel Antônio Fernandes, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 87/2018, representado pelo adotante Maurício Rodrigues Neves.

PORTARIA “P” FPJ Nº 147 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/303.286/2001.

RESOLVE:

Designar Evelin Lorena de Oliveira Freire Chagas, matrícula 60/1.517.338-0, Engenheiro Agrícola, - CREA/RJ 2015137071-D, para o acompanhamento dos serviços de conservação e manutenção da Área na Praça Lupo Alegria, com 5.800 m², Área 2: Área destinada a Jardins na Rua Michael Faraday, com 5.000 m², Área 3: Área de Servidão entre as Ruas Michael Faraday e Pierre Laplace com 2000 m², Área 4: Área Verde ao longo das margens do canal na Rua Raposo, com 1.400 m², e Área 5: Áreas das margens do canal entre a esquina da Rua “A” até a Rua Coutinho Cavalcanti, com 2.500 m², Anil, Freguesia, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 84/2018, representado pela adotante Cristiane Machado Carqueijo Novaes.

PORTARIA “P” FPJ Nº 148 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 26/601.349/2018.

RESOLVE:

Designar Gisele de Moura Santucci, matrícula 13/156.624-9 - CAU-A 11176-7, Arquiteto, para o acompanhamento de conservação e manutenção do Parque Orlando Leite, Rua Ferraz, nº 02, Cascadura, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 90/2018 representado pelo adotante Miguel Silva de Moura.

PORTARIA “P” FPJ Nº 149 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 26/601.101/2018.

RESOLVE:

Designar Rubens Oliveira do Nascimento, matrícula 60/1.517.326-5, Engenheiro Agrícola, CREA/RJ 2014124771-D, para o acompanhamento da conservação e manutenção das Áreas Públicas do PAL 31864 A, C, E e G do Condomínio Vivasdas do Sol, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 89/2018, representado pelo adotante Randi de Souza e Silva

PORTARIA “P” FPJ Nº 150 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/301.164/2004.

RESOLVE:

Designar Rubens Oliveira do Nascimento, matrícula 60/1.517.326-5, Engenheiro Agrícola, CREA/RJ 2014124771-D, para o acompanhamento da conservação e manutenção das Áreas (1,2,3,4,5,6,7,8 e 9) do Públicas do PAL 33.120, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 85/2018, representado pelo adotante Claudio Augusto Pereira Nunes.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 04/10/2018**

*Fixados, com validade de 01/06/2017, os proventos mensais de **ROSANGELA DE FÁTIMA BARCELLOS NUNES, ASSISTENTE SO-**

CIAL, CLASSE ESPECIAL A, matrícula ERGON nº 15/715.147-8 e matrícula RHUPAG nº 30/1516.066-8, aposentada através da Portaria FPJ “P” nº 40 de 31/05/2017, conforme Processo 26/600.672/2017.

***Republicado por ter saído com incorreções no DO de 31/08/2017.**

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretária: Verena Vicentini Andreatta

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÕES “P” SMU DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 31 - Designar **JEANE LÚCIA GONÇALVES NASCIMENTO**, Agente de Administração, matrícula nº 10/290.137-9, para a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 070761, da Coordenadoria de Arrecadação Urbanística, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Nº 32 - Designar **CLAUDIA ELISABETE NUNES DE ASSIS TAVARES**, Agente de Administração, matrícula nº 10/219.118-7, para a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 070762, da Coordenadoria de Arrecadação Urbanística, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Nº 33 - Designar **CARLA JORDÃO CANELLA GOMES**, Arquiteta, matrícula nº 10/292.025-4, para a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 070763, da Coordenadoria de Arrecadação Urbanística, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

RESOLUÇÃO “P” Nº 34 SMU DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa responsáveis para Movimentação de SDP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da Gerência de Fiscalização Predial da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Urbanismo, em substituição aos anteriores, os servidores a seguir relacionados:

Responsável	Matrícula
CLARA EMÍLIA GONÇALVES PINTO	10/096.433-8
ROBERTO ABREU DE SOUZA	12/219.178-1

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/10/2018**

PROCESSO Nº 02/001.563/2018 - INDEFIRO.

**SUBSECRETARIA DE URBANISMO
SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURA
DESPACHO DO SUBGERENTE
EXPEDIENTE DE 05/10/2018**

02/187320/2018 - GLORIA GIL DA FONSECA SARAIVA
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 348/18

02/187337/2018 - SILVIA COSAC
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 347/18

02/001486/1997 - ARMANDO BARBOSA DA CUNHA E OUTROS
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 310/15 AC

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILAS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08/10/2018**

Fixados com validade a partir de 31/08/2018, os proventos mensais de inatividade de **IVO LAGO DE SOUZA**, Artífice de Instalações Hidráulicas, Classe Especial, matrícula 15/095.901-5, aposentado através da Portaria “P” Nº 03 de 30/08/2018, conforme processo nº 02/001.557/2018.

Fixados com validade a partir de 03/09/2018, os proventos mensais de inatividade de **LUIZ EDUARDO CORDOVIL**, Agente de Administração, Classe Especial, matrícula 15/097.019-4, aposentado através da Portaria “P” Nº 04 de 31/08/2018, conforme processo nº 02/001.532/2018.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

Secretário: Sebastiao Bruno

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILAS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08/10/2018**

Fixados com validade a partir de 29/12/2016, os proventos mensais de inatividade de **VIVIANE DUQUE ESTRADA MEYER DE ALMEIDA**,

Arquiteto, Categoria Especial “A”, matrícula: 15/247.955-8, aposentada através da Portaria “P” Nº 22 de 28/12/2016, conforme processo nº 06/502.278/2016 e TORNANDO SEM EFEITO a Apostila lavrada em 06/04/2017.

Refixados com validade a partir de 19/02/2016, os proventos mensais de inatividade de **CLAUDIA GUEDES COSTA**, Recepcionista, Classe Especial, matrícula 15/157.462-3, aposentada através da Portaria “P” Nº 02 de 18/02/2016, conforme processo nº 06/040.006/2016.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 08/10/2018**

16/000.181/2007

Averbe-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único, da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado por **GLAUCO CESAR CAMPOS COSTA**, Engenheiro Civil, matrícula 13/209.681-6, nos períodos de **05/02/1992 a 25/09/1992, 11/02/1993 a 20/10/1994, 02/12/1996 a 15/04/1998 e 16/08/1999 a 30/07/2000**, no total de **1700** dias. Solicitação feita em 02/10/2018.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206/ 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@perj.rj.gov.br

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 08.10.2018**

PROCESSO Nº: 02/700.412/18

- 1) OBJETO:Aquisição de uma unidade de armazenamento em fita magnética, incluindo instalação, configuração e garantia de 36 meses.
- 2) PARTES: RIO-URBE X PRIMATECH INFORMÁTICA LTDA - ME.
- 3) FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- 4) RAZÃO: Pregão Eletrônico nº 0375/2018
- 5) VALOR: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)
- 6) AUTORIZAÇÃO:FABIO LESSA RIGUEIRA

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 08.10.2018**

AUTORIZO a prorrogação do prazo, por 45 (quarenta e cinco) dias, para que se conclua as Sindicâncias Administrativas instauradas para apurar os fatos relacionados aos processos administrativos nºs 07/007.510/2017 e 07/000.908/2018, conforme Portaria “P” Nº203/2018 - RU/PRE de 06.09.2018, publicada no D.O. RIO nº.125 de 18.09.2018., nos termos do artigo 27 do Decreto Municipal nº 38.256/2014.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 08.10.2018**

07/005.880/2017 - CRISTIANE NUNES PISOS, REVESTIMENTOS E PINTURAS EIRELI-ME - De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a lavratura do Termo de Regularização com modificação de quantidades sem alteração de valor das obras objeto do Contrato nº 039/2018. Providencie-se a lavratura de Termo.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878/ Fax: 3878-7850 - E-mail: georio@perj.rj.gov.br

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/10/2018**

06/100.074/2016 - Licença concedida

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Secretário: João Mendes de Jesus
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5ºandar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO “P” Nº 500 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**
A **SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato e das atestações nos documentos fiscais correspondentes, os servidores relacionados no Anexo I da presente Resolução, devendo o (a) último (a) substituir quaisquer dos demais nos seus impedimentos legais. Parágrafo Único - Caberá aos servidores designados no caput desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto n.º 34.012, de 20 de Junho de 2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 24 de setembro de 2018.

ANEXO I

PROCESSO Nº 08/000.383/2018 - CONTRATO Nº 169/2018 - SOARES E BOZZI COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA. - Fornecimento de gás liquefeito de petróleo para atender às unidades da SMASDH.

Nome / matrícula
1- Breno Limeira Horst - Matr. 10/192.769-3
2- Walter Teotônio Junior - Matr. 12/289.015-0.
3 - Carlos Alberto da Silva Vieira - Matr. 11/165.863-2.
4 - Venino José do Nascimento Junior - Matr. 11/160.667-2

ATOS DO SECRETARIO

***RESOLUÇÃO “P” Nº 460 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas ,

RESOLVE:

Designar **CLAUDIA PONTES PORTO**, Assistente Social, matrícula 11/245.528-5, para sem prejuízo de suas funções substituir o Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
*Replicado ter saído com incorreção no DO Rio de 11/09/2018.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO Nº 1.302/2018 - ASDH/CMDCA

Dispõe sobre o registro das entidades de atendimento no CMDCA-Rio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

1 - A Lei 8.069/1990;
2 - As Deliberações 904/2011 e 1.279/2018;
3 - O Parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
4-A Aprovação na Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 08/10/2018.

DELIBERA:

Art. 1º- CONCEDER REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):
Entidade: **AÇÃO CRISTÁ VICENTE MORETTI**
Registro Nº 20-20/2018
Proc. Nº 08/001775/2018
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Oficina Psicopedagógica - reabilitação social para adolescentes com deficiência

Entidade: **AÇÃO SOCIAL PADRE ANCHIETA - ASPA**
Registro Nº 21-21/2018
Proc. Nº 08/003182/2018
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Centro e Convivência da ASPA

Entidade: **CENTRO ESPORTIVO CULTURAL E SOCIAL EL SHADDAI**
Registro Nº 22-22/2018
Proc. Nº 08/004054/2012
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Esporte e Educação: Cidadão do Futuro

Entidade: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH**
Registro Nº 23-23/2018
Proc. Nº 08/003228/2018
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Telecentro Comunitário

Art. 2º- RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):
Entidade: **CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS**
Registro Nº 06/2004
Proc. Nº 08/001799/2010
Programa de Aprendizagem Profissional - Adolescente Aprendiz e Co-gestão das Unidades de Reinserção Social da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Entidade: **VOLUNTARIADO AMIGOS DA SAÚDE**
Registro Nº 05/2015
Proc. Nº 08/003174/2013

Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e apoio socioeducativo em meio aberto - atendimento a crianças e adolescentes com deficiência e suas famílias

Art. 3º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2018.
Lucimar Correa Pereira
Presidente do CMDCA-Rio

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO Nº 1.303/2018 - ASDH/CMDCA

Dispõe sobre desistência de assinatura de termo de fomento da Associação Beneficente AMAR e prorrogação de termo de fomento da Associação Pedagógica Terapêutica Luiz Antonio e do Instituto Rogerio Steinberg.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - Rio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.873/1992, e as alterações introduzidas pela Lei Municipal 4.062/2005,

CONSIDERANDO:

-Correspondência da Associação Beneficente AMAR, de 21 de agosto de 2018, que informa sobre impossibilidade de assinatura de termo de fomento entre a entidade e o Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Deliberação n.º 1.270/2018, publicada no Diário Oficial do Município do dia 26 de fevereiro de 2018;

-Ofício n.º 20/2018, de 27 de agosto de 2018, do Instituto Rogerio Steinberg, que solicita prorrogação do Termo de Fomento n.º 153/2017, nos termos de Comunicado CMDCA-Rio, publicado no Diário Oficial do Município do dia 22 de dezembro de 2016;

-Manifestação da entidade Associação Pedagógica Terapêutica Luiz Antonio de aceitar a prorrogação de termo de fomento referente a Edital 2016;

-Manifestação negativa da Cruzada do Menor de prorrogação de termo de fomento referente ao Edital 2016;

-O financiamento de projetos das entidades Instituto de Desenvolvimento Humano e Cultural Geração da Hora e Lar de Daniel Cristóvão no Edital 2017.

DELIBERA:

Art. 1º- Prorrogar por mais 06 (seis) meses o Termo de Fomento das entidades Associação Pedagógica Terapêutica Luiz Antonio e Instituto Rogerio Steinberg, com financiamento do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovados na seleção pública de projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - ano 2016, no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para cada uma destas, mediante a apresentação de projeto de trabalho para a execução prevista.

Art. 2º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2018.
Lucimar Correa Pereira
Presidente do CMDCA-Rio

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO Nº 1.304/2018 ASDH/CMDCA

Dispõe Dispensa de Chamamento - Projetos 2018, em referência aos Planos de Ação e de Aplicação Financeira do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente na Cidade do Rio de Janeiro - Exercício 2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 1.873/1992 e alterada pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, amparado na Lei Federal n.º 8.069/1990,

Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-Rio deliberar e controlar as ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente e deliberar acerca da utilização dos recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMADCA;

Considerando que os recursos depositados no FMADCA são recursos públicos e, portanto, sujeitos às mesmas regras públicas e princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos em geral;

Considerando, a Deliberação n.º 1.182/2016- DS/CMDCA, que Dispõe sobre o Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente na Cidade do Rio de Janeiro - Exercício 2016, a quantia de R\$ 3.564.493,90 para seleção públicas de projetos 2017;

Considerando, DELIBERAÇÃO Nº 1.250/2017 ASDH/CMDCA, que dispõe sobre os projetos aprovados na Seleção de Projetos 2017, para financiamento com recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMADCA, indica que os valores dos projetos aprovados foram Seleção de Projetos 2017 - R\$ 2.379.000,00 (Dois milhões e trezentos e setenta e nove mil reais), com o resíduo de R\$ 1.185.493, 90;

Considerado a Deliberação 810/2010 AS/CMDCA, que dispõe sobre a elaboração do Plano de Aplicação do FMADCA;

Considerando as diretrizes dos Planos de Ação e de Aplicação Financeira do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - Exercício 2018;

Considerando o artigo 260 § 2º da Lei 8.069/1990, § 2º, que diz: “Os conselhos nacional, estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente fixarão critérios de utilização, por meio de planos de aplicação, das dotações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças e adolescentes e para programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade”.

DELIBERA:

Art. 1º - Dispensa de Chamamento às Entidades de Atendimento, regularmente registradas no CMDCA-Rio, para apresentação de projetos 2018, respeitando as linhas de ação do Plano de Ação para Atendimento à Criança e ao Adolescente - Exercício 2018, com recursos residuais (que não foram utilizados na Deliberação nº 1.234/2017 - ASDH/CMDCA) e depósitos, multas e aplicações do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme abaixo:

A-Entidades de Acolhimento Institucional - R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);

B-Linhas de ação abaixo relacionadas - no valor de R\$ 2.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais):

Linhas de Ação	Ações
I- Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	a) projetos de apoio socioeducativo em meio aberto - complementação ao horário escolar.
II- Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes	a) ações integradas de enfrentamento, prevenção e proteção às violências contra crianças e adolescentes.
III- Atendimento ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas	a) programas de atendimento ao adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas.
VI- Fortalecimento do Direito à Convivência Familiar e Comunitária e Enfrentamento ao Trabalho Infantil	a) Implementação e monitoramento do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

Art. 2º- O CMDCA-Rio, em deliberação posterior, definirá critérios para apresentação e financiamento destas ações.

Art. 3.º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.
Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2018.
Lucimar Correa Pereira
Presidente do CMDCA-Rio

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO Nº 1.305/2018 - ASDH/CMDCA

Dispõe sobre a presença dos conselheiros de direitos na assembleia ordinária de 08/10/2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.873/1992, de 29 de maio de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, e conforme o disposto no seu Regimento Interno, Art. 3º, Inciso XIX,

DELIBERA:

Apresentar a Lista de Presença dos Conselheiros na Assembleia Ordinária, ocorrida em 08/10/2018:

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Lucimar Correa Pereira (Titular) Associação Beneficente São Martinho - Província Carmelitana de Santo Elias	X	
Erika C. C. Oliveira da Silva (Suplente) Associação Beneficente São Martinho - Província Carmelitana de Santo Elias		
Alessandra de Souza Pinheiro (Titular) Associação Redes de Desenvolvimento da Maré - REDES	X	
Luana Vieira da Silveira (Suplente) Associação Redes de Desenvolvimento da Maré - REDES	X	

Maria América Diniz Reis (Titular) Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA - RJ	X	
Nancy Soares Torres (Suplente) Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA - RJ		
Carlos Roberto Laudelino (Titular) Centro Social Educar para o Amanhã	X	
Patrícia Alves de Oliveira (Suplente) Centro Social Educar para o Amanhã		
Patrícia Coda Muniz (Titular) Cruzada do Menor	X	
Michele de Lima Oliveira (Suplente) Cruzada do Menor		
Deise T. Gravina (Titular) Federação de Instituições Benéficas de Iniciativa Particular do Rio de Janeiro - FIB		
Elizena Amaral de Assunção (Suplente) Federação de Instituições Benéficas de Iniciativa Particular do Rio de Janeiro - FIB	X	
Thaina da Rocha Cardoso (Titular) Fundação Movimento Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social - MUES		
Rita de Cássia Jales Mendes Dias (Suplente) Fundação Movimento Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social - MUES	X	
Julio Almeida de Freitas (Titular) Lar Fabiano de Cristo		
Glaucia Rodrigues da Silva (Suplente) Lar Fabiano de Cristo	X	
Adilecio Silva Faria (Titular) Instituto Protetor dos Pobres e Crianças - Abrigo Maria Imaculada	X	
Jeanne Brasil Jimenes (Suplente) Instituto Protetor dos Pobres e Crianças - Abrigo Maria Imaculada		
Andre Rangel de Oliveira Barbosa (Titular) ONG CON-TATO - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais	X	
Tathiane Ferreira Hofke (Suplente) ONG CON-TATO - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais		

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Vereador Celio Luparelli (Titular) Câmara Municipal do Rio de Janeiro		X
Vereador Professor Adalmir (Suplente) Câmara Municipal do Rio de Janeiro		
Márcia Rodrigues Pires (Titular) Gabinete do Prefeito / Subsecretaria da Pessoa com Deficiência	X	
Jussara Cristina de Sales de Oliveira (Suplente) Gabinete do Prefeito / Subsecretaria da Pessoa com Deficiência		
Carla Marize Augusta da Silva (Titular) Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM RIO	X	
Geciel de Almeida Martins (Suplente) Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM RIO		
Vania Mara da Silva Rodrigues (Titular) Secretaria Municipal da Casa Civil		
Micheli Accioly Cruz Resende da Silva (Suplente) Secretaria Municipal da Casa Civil	X	
Mina de Fatima Benevello Taam (Titular) Secretaria Municipal da Casa Civil / Subsecretaria de Esportes e Lazer		X
Bianca Flores Lucas da Silva (Suplente) Secretaria Municipal da Casa Civil / Subsecretaria de Esportes e Lazer		
Paula da Silva Caldas (Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH	X	
Janaína Alessandra de Souza Battaglia Lenzi (Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH		
Líliá Fernanda Gutman T. P. Langhi (Titular) Secretaria Municipal de Cultura - SMC		X
Antonio Carlos Tavares da Silva Júnior (Suplente) Secretaria Municipal de Cultura - SMC		
Daniele Ramos de Almeida (Titular) Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação - SMDEI	X	
Leandro Izidoro Pereira (Suplente) Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação - SMDEI		
Ana Lúcia de Moraes Barros (Titular) Secretaria Municipal de Educação- SME		X
Aura Liane Pessanha de Souza (Suplente) Secretaria Municipal de Educação - SME		
Ana Maria Costa Lambert (Titular) Secretaria Municipal de Saúde - SMS		X
Adriana Brasil de Figueiredo (Suplente) Secretaria Municipal de Saúde - SMS		

(*) P (Presente) A (Ausente) AJ (Ausência Justificada)
Obs. A ausência dos conselheiros suplentes não é computada como falta.
Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2018.
Lucimar Correa Pereira
Presidente do CMDCA-Rio

SECRETARIA DE CULTURA

Secretária: **Nilcemar Nogueira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATOS DA SECRETÁRIA *RESOLUÇÃO SMC “P” N.º 93 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

SUBSTITUIR OS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DE SISTEMA DESCEN- TRALIZADO DE PAGAMENTO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Substituir o Gestor e Co-Gestor responsáveis pela movimentação do SDP - Sistema Descentralizado de Pagamento, do Centro Cultural José Bonifácio, desta Secretaria, conforme Memorando nº 169/2018 (fl 40):

Co-Gestor: VINÍCIUS FERREIRA NATAL, Coordenador I, matrícula 60/304.637-2, no lugar de CLÁUDIA DE ALCÂNTARA CHAVES, Gerente III, matrícula: 60/083.553-8.

Art. 2.º A designação está em conformidade com o Processo nº 12/001.775/2016, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
* Republicado por ter saído com incorreção no D.O Rio nº139 - Pag. 46 de 08/10/2018 col 3.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 08/10/2018

Processo nº 12/002.437/2016 - AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 12.1099/2016, para prorrogação de prazo por mais de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2018 e término em 30/11/2019, no valor mensal de R\$ 16.704,25 (dezesseis mil, setecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), cujo objeto é a locação de equipamento de sonorização, para atender os equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura, celebrado com a empresa IANACONI NEVES AUDIO LUDA-ME, CNPJ 05.101.903/0001-82, com fulcro no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 08/10/2018

Processo 12/001.775/2016 - Autorizo o repasse, no valor de R\$ 4.441,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais), relativo ao Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Cultural Municipal José Bonifácio, desta Secretaria.

Processo 12/000.648/2016 - Autorizo o repasse, no valor de R\$ 4.943,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e três reais), relativo ao Sistema Descentralizado de Pagamento do Ecomuseu do Quarteirão Cultural do Matadouro de Santa Cruz, desta Secretaria.

DESPACHO DA SECRETÁRIA *EXPEDIENTE DE 05/10/2018

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.089/2017;
Onde se lê: "...a contar de 01/01/2019 e término em 31/01/2019...".
Leia-se: "...a contar de 01/01/2019 e término em 31/12/2019...".
*Publicado no D.O. Rio nº 138 de 05/10/2018, página 45, 2ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/05/2018

Processo nº 12/000.922/2016- Com base na análise efetuada em fls. 514 e Parecer dos Fiscais em fl. 101, **aprovo** a prestação de Contas da Parcela Única, apresentada pela Empresa ARRASTÃO DE IDEIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CINEMATOGRAFICAS E ESPORTIVAS LTDA - ME, no valor de R\$ 100.817,54 (cem mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos, referente ao Projeto Cultural "VENTANEIRA A CIDADE DAS FLAUTAS" do Contrato de Patrocínio nº 12.803/2016.

Processo nº 12/001.244/2016- Com base na análise efetuada em fls. 501 e a Comprovação de Execução do Projeto em fl. 157, **aprovo** a prestação de Contas da 1ª Parcela Total , apresentada pela Empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 165.470,33 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e três centavos) referente a "EDUCARTE - EDUCAÇÃO E CIDADANIA" dos Termos de Compromisso nºs 12.0626, 12.0627, 12.0628, 12.0629, 12.0631, 12.0632, 12.0633/2015.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 28/09/2018

Processo 12/002.084/2016 - NAD Nº 1041/2018
1 - OBJETO: Serviços de Limpeza, conservação, higiene e copa por pessoa jurídica;

2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAQUIX COMERCIO E SERVIÇO EIRELI;
3 - FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput da Lei Federal nº 10.520/02;
4 - RAZÃO: Pregão;
5 - VALOR: R\$ 356.694,24 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos);
6 - AUTORIDADE: PAULO EDUARDO VASCONCELOS DA SILVA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08/10/2018

Processo nº 12/001.526/2018 - Com base na análise efetuada em fl.158 e Parecer dos Fiscais em fl.104 **aprovo** a Prestação de Contas da 1ª parcela de 2, apresentada pela **ASSOCIAÇÃO VEIA CULTURAL**, no valor R\$ 259.959,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais), referente ao Projeto Cultural "**Feira da Yabas**" do Instrumento Contratual nº 12.854/2018.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHOS DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 05/10/2018

Processo Administrativo: 12/500.323/2018.
Objeto: Serviços de exibição do evento "**Cinema nas Casas**".
Beneficiário: Cinemão Produção e Exibição Cinematográfica Ltda.
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Dispositivo: Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Dispensa - valor inferior ao mínimo exigido para licitação.
Autorizado: Marco Aurélio Marcondes - Diretor-Presidente.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

PORTARIA “P” Nº 20 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES, no uso das atribuições legais,

RESOLVE,
Designar **ROGÉRIO MARQUES DOS SANTOS**, Gerente II, matrícula nº 69/739.019-8, **WAGNER ROSA DE OLIVEIRA**, Gerente de Processo III, matrícula nº 69/739.021-4, **BRUNO DE CARVALHO CARMO**, Gerente de Processo III, matrícula nº 69/39072-7, , **FLAVIO SOARES PEIXOTO**, Gerente I, matrícula nº 13/226.771-4, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato nº 07/2018 referente à prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de grupos geradores de luz e força do Complexo Cidade das Artes (**ELECTRON DALMAR LTDA**), cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando- se o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 08/10/2018

Processo n.º 12/800.187/2018 - Considerando o teor do despacho de fls. 50, o Presidente da Fundação Cidade das Artes aplica à empresa **SABOR CARIOCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 14.184.366/0001-72, a penalidade de ADVERTÊNCIA, pelo descumprimento parcial das obrigações a que se sujeitou em face do Termo de Referência proveniente do Processo nº 12/800.187/2018, com fulcro no art. 87, II da Lei 8.666/93.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2274-0096/Fax: 3114-1251
E-mail:planetario@perj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 27/09/2018

Processo nº 12/600.257/2018
Autorizo a abertura de licitação sob a modalidade Aviso de Seleção para Permissão Onerosa de Uso de área localizada na varanda da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, visando a instalação e exploração de um estabelecimento para comercialização de lanches e refeições. O valor mínimo mensal para Permissão de Uso será de R\$ 11.251,22 (onze mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos) a ser reajustada anualmente, de acordo com o IPCA-E, ou qualquer outro índice determinado pela legislação vigente. O prazo de Permissão de Uso será de 36 (trinta e seis) meses, podendo vir a ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação vigente.
***Omitido em 28/09/2018**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 08/10/2018**

Processo nº 12/600.169/2018

Autorizo a reabertura de licitação sob a modalidade Aviso de Seleção para Permissão Onerosa de Uso de área localizada nas dependências do Museu do Universo da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, visando à instalação de uma loja no Museu do Universo. O valor mínimo mensal para Permissão de Uso será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) a ser reajustada anualmente, de acordo com o IPCA-E, ou qualquer outro índice determinado pela legislação vigente. O prazo de Permissão de Uso será de 36 (trinta e seis) meses, podendo vir a ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação vigente.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Antonio Carlos de Sá**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR-GERAL

**RESOLUÇÃO "P" Nº 135 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em
vigor, conforme Decreto nº 5.889, de 13 de junho de 1986, alterado pelo
Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que
consta do processo nº 11/515.722/2018,**

RESOLVE:

Aposentar **ISAC FERREIRA DE SOUZA**, Agente de Portaria, Classe Especial, matrícula nº 10/114.365-0, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, com proventos proporcionais, na fração de 32/35 (trinta e dois

trinta e cinco avos), nos termos do inciso I, § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 71, inciso I e parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 94/79 e com o art. 6º-A da EC nº 41/2003, introduzido pela EC nº 70/2012.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Marcia Andréa dos Santos Peres**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904/ Fax.: 2293-1648

ATO DA CONTROLADORA-GERAL

**RESOLUÇÃO CGM "P" Nº 051, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.
A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

RESOLVE:

Designar, a partir de 05 de outubro de 2018, **THAÍS DE BRITO GOMES**, Auxiliar de Controladoria, matrícula 10/299.238-6, para exercer a função gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 051938, da Assessoria de Comunicação Social, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

**ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 08/10/2018**

Fixados com validade a partir de **18/09/2018**, os proventos mensais de inatividade de **IRACEMA LUIZA CANDIDA VICENTE**, Trabalhador, Classe Especial, matrícula 15/086.564-2, aposentada através da Resolução "P" CGM N.º 49, de 17/09/2018, conforme processo nº 13/000.283/2018.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/10/2018**

Processo nº 40/100.554/2018. Autorizo a despesa no valor de R\$ 89.680,68 (oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos) em favor de CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DRA. RENEE SARMENTO LTDA.-EPP com base no Artigo 57, inciso II da lei 8.666/1993 e alterações posteriores e conforme o Pregão Eletrônico nº 17/2017.

Processo nº 40/100.568/2018. Autorizo a despesa no valor de R\$ 7.919,52 (sete mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) em favor de SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) com base no Artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/10/2018**

**Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Triênios)
30% (trinta por cento) - Validade: 24/03/2018**
Processo nº 40/100104/2018 - Leandro Alves Moulin, matrícula nº 40/902.051-2.
Autorizo

EXPEDIENTE DE 08/10/2018

Licença Especial
Processo nº 40/100621/2018 - Carlos Roberto Millet Cavalcanti Júnior, matrícula nº 40/901.373-1.
Autorizo

**VAI NA BOA
VAI DE
TAXI.RIO**

**ATÉ 40% DE DESCONTO
E MAIS SEGURANÇA.**

**O APLICATIVO BOM
PARA TODO MUNDO**



vacinação contra

FEBRE AMARELA



A prefeitura do Rio
oferta a vacina em

233
UNIDADES

mais informações acesse:
www.prefeitura.rio



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS * EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0454/2018

Ata do Pregão Eletrônico nº 0454/2018, atendendo aos termos do Processo nº 02/400.499/2018, prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação e desinfecção, com fornecimento de materiais e equipamentos, para as dependências do prédio sede do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, parte integrante deste Pregão Eletrônico. Em 05/10/2018, às 11:12 horas, reuniu-se a Equipe de Pregão, aberta a sessão pela Pregoeira e observadas as disposições legais e adotando o critério pré-estabelecido no ato convocatório, a Pregoeira concluiu o julgamento, adjudicando para a empresa FONSECA E TELLES PINTURAS EM GERAL EIRELI, CNPJ nº 16.972.514/0001-49, no valor total de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata.

(*) A Ata do presente Pregão encontra-se disponível na íntegra no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

SECRETARIA DE FAZENDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Avn. Bartolomeu Mitre, 1297, Bairro: Gávea, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:30h.

AUTO	Razão social	Lavratura	Prazo para impugnação
853337	HOSTEL CATETE POUSADA RIO DE JANEIRO LTDA	04/10/2018	03/11/2018
853338	DENSIDADE CATETE RESTAURANTE BAR E LANCHONETE LTDA	04/10/2018	03/11/2018
853339	HLS BAR E LANCHONETE LTDA	04/10/2018	03/11/2018
853340	LANCHONETE LUCIANA DO CATETE LTDA	04/10/2018	03/11/2018
853341	BAR ESCONDIDINHO DO CATETE LTDA	04/10/2018	03/11/2018
853342	RESTAURANTE E LANCHONETE ANDRADE PERTENCE LTDA	04/10/2018	03/11/2018
853343	FERRO E FARINHA PIZZARIA EIRELI	04/10/2018	03/11/2018
853344	RESTAURANTE CANTÃO DO CATETE LTDA	04/10/2018	03/11/2018
853346	SANTOS E SA GALERIA DE ARTE E BISTRO	05/10/2018	04/11/2018
853365	GMC 18 BRINQUEDOTECA LTDA EPP	05/10/2018	04/11/2018
853366	DISTRIBUIDORA E BAR MASTER DE COPACABANA EIRELI	05/10/2018	04/11/2018
853369	NUSA DUA V/A	05/10/2018	04/11/2018

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 08 / 10 / 2018

AUTOS DE INFRAÇÃO MANTIDOS

04/701385/2016 ADELAIDE BUFFET FESTAS E RESTAURANTE LTDA ME - A.I. 787.821
04/641794/2017 AFONSO PENA PARTICIPAÇÕES LTDA - A.I. 813.736
04/642178/2018 NOVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - A.I. 822.654
04/101306/2017 LIVRE BRINCAR RECREAÇÃO INFANTIL LTDA EPP - A.I. 809.433
04/641718/2017 RECREAÇÃO INFANTIL SANTOS NUNES LTDA ME - A.I. 813.137
04/700011/2017 PABLO DE ALMEIDA VALVERDE - A.I. 787.870
04/641394/2017 WALTER JORGE DA SILVA - A.I. 807.247
04/641898/2017 HELLS OIL COM. DE LUBRIFICANTES LTDA - A.I. 818.491
04/701387/2016 BAR E BOTEQUIM GRUPO DPK LTDA - ME - A.I. 787.846
04/641197/2017 LINGUIÇARIA 25 DE DEZEMBRO BAR E RESTAURANTE LTDA - A.I. 799.518

04/701363/2016 NIZE CALDAS BRAGA - A.I. 787.799
04/642176/2017 SWEET TORTAS DOCES E SALGADOS EIRELI ME - A.I. 822.662
04/641260/2017 LANCHONETE CANTINHO DOS AMIGOS LTDA - A.I. 799.681
04/701391/2016 SOCIEDADE EDUCACIONAL DA GUANABARA - A.I. 787.829
04/700.005/2017 SOCIEDADE EDUCACIONAL DA GUANABARA - A.I. 787.868
04/641729/2017 CLAUDIO DA PAIXÃO SARKIS - A.I. 813.139
04/100992/2017 FREDERICO DA GAMA DOMINGUES SILVA - A.I. 801.075
04/100991/2017 FREDERICO DA GAMA DOMINGUES SILVA - A.I. 801.074
04/641728/2017 CLAUDIO DA PAIXAO SARKIS - A.I. 813.138
04/701386/2016 BAR E BOTEQUIM GRUPO DPK LTDA ME - A.I. 787.842
04/641259/2017 LANCHONETE CANTINHO DOS AMIGOS LTDA - A.I. 799.682
04/700022/2017 BAR E LANCHONETE A ESTRELA DE SÃO JUDAS TADEU LTDA ME - A.I. 787.885
04/641906/2017 SMOKE TATTOO LOUNGE LTDA ME - A.I. 818.493

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª GRLF, localizada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, de segunda a sexta-feira, no horário de 10 h as 16 h e 30 min.

AUTO	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
848911	PABLO RODRIGUES VILELA / BAR DO PP	26/09/18	26/10/2018
848914	ALEXANDRE HENRIQUE MARTINS JARDIM / PETISKOZ GOUVERT	29/09/18	29/10/2018
848915	THAIS DE CASTRO SILVA / TJ ARTIGOS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS	29/09/18	29/10/2018
853306	LEILA LUCENA ERVLHA	03/10/18	02/11/2018
853311	EMPORIO MONSTRUCK VIBE RESTAURANTE E FOOD TRUCK LTDA	03/10/18	02/11/2018
853312	MOK DA BARRA SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA EPP	03/10/18	02/11/2018
853313	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE AGUIAR / RECANTO DO SABOR	04/10/18	03/11/2018
853314	EDU SIMP SPUND EVOLUTION BAAS LTDA	04/10/18	03/11/2018
853315	ADAF COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MOTOS E ACESSÓRIOS LT / PK MOTOS	04/10/18	03/11/2018
853316	AMERICAS 17485 EIRELI / PARADA PICKUP	04/10/18	03/11/2018
853317	DROGARIAS PACHECO S/A	04/10/18	03/11/2018
853321	NOVO HORIZONTE ENGENHARIA LTDA	04/10/18	03/11/2018
853322	NOVO HORIZONTE ENGENHARIA LTDA	04/10/18	03/11/2018
853324	CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA	04/10/18	03/11/2018
853327	PARADISUS PRODUÇÕES EM EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	04/10/18	03/11/2018
853330	FAZENDINHA SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA	04/10/18	03/11/2018
853345	CULTURA INGLESA S/A	04/10/18	03/11/2018
853368	RUBERVAL FRANCA DE ASSIS	05/10/18	04/11/2018

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 08/10/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação Nº 117/2018, em 08/10/2018, para ciência do Auto de Infração nº843.356 contra BRONWEN EMPRE- ENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/ Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados, no prazo de 13 dias, a tomarem ciência das exigências e/ou decisões formuladas nos processos referentes a exibição de publicidade.

Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus re- presentantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9h às 16h. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.906/2018	ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA CORRIDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições, faz saber que, à luz do artigo 23 da Lei Complementar nº 4/1991 e do artigo 226 da Lei 691/1984, foram emitidas as seguintes notificações.

Número da Notificação	Notificados
0145/2018	Iguana Midia - Comunicação e Eventos Ltda

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições, faz saber que, por força do disposto no artigo 37, § 4º, da Lei 1.921/1992, foram emitidas as seguintes notificações por infração ao artigo 1º da Lei 1921/1992, que versa sobre a veiculação de propaganda nos logradouros e em locais expostos ao público, o que, por seu turno, sujeita o infrator à aplicação das sanções previstas no artigo 132 da Lei 691/1984-CTM, sem prejuízo da incidência do tributo nos termos dos artigos 125 e 223 do CTM c/c os artigos 118,124,136 e 157 da Lei nº 5.172/1966-CTN.

Número da Notificação	Notificados
1160/2018	Genial Midia e Promoção Ltda
1161/2018	Rio Outdoor e Midia Exterior Ltda
1159/2018	Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE AVISO DE AUTUAÇÃO

A Subgerência de Publicidade faz saber que foram lavrados os autos de infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação, impreterivelmente até o prazo indicado, na Subgerência de Publicidade, localizada na Rua Afonso Cavalcanti 455 - Anexo - 6º andar - sala 601, Cidade Nova, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 16h.

Auto nº	Razão Social	Lavratura	Prazo para impugnação
516968	Iguana Midia Comunicação e Eventos Ltda	05/10/2018	04/11/2018

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS EDITAL

O Gerente da Gerência de Cadastro do ISS - F/SUBTF/CIS-6 faz ciente às empresas prestadoras de serviços da decisão que indefere, ou cancela de ofício, os seguintes requerimentos para o Cadastro de Empresas Prestadoras de Outros Municípios - CEPOM, tendo em vista a análise da documentação recebida, prevista no art. 2º do Decreto nº 28.248/07 e art. 3º da Resolução SMF nº 2.515/07:

PROCEDIMENTO	CNPJ	PROTOCOLOS
2701_2018	09.415.580/0001-52	18007503
2702_2018	23.994.805/0001-01	18009266
2703_2018	28.683.336/0001-15	18009082
2704_2018	76.494.806/0001-45	18008015
2705_2018	10.273.177/0001-15	18004031
2706_2018	22.369.141/0001-19	18004022
2707_2018	92.306.257/0007-80	18004530
2708_2018	30.446.802/0001-90	18004872
2709_2018	12.785.080/0001-17	18003315
2710_2018	00.609.213/0001-15	18004449
2711_2018	24.804.828/0001-60	18004987
2712_2018	41.975.459/0001-98	18004448
2713_2018	28.636.969/0001-72	18004629
2714_2018	10.920.714/0001-71	18004734
2715_2018	15.033.958/0001-56	18003212
2716_2018	29.953.998/0001-20	18003997
2717_2018	24.376.314/0001-51	18003410
2718_2018	58.833.997/0001-40	18004177
2719_2018	20.226.256/0001-29	18004090
2720_2018	23.248.837/0001-50	18003695
2721_2018	05.389.397/0001-79	18008570
2722_2018	20.990.299/0001-86	18004032
2723_2018	30.119.072/0001-13	18003822
2724_2018	23.486.987/0001-00	18004064
2725_2018	30.221.542/0001-55	18007027
2726_2018	30.204.652/0001-09	18007008
2727_2018	30.160.999/0001-05	18007029
2728_2018	20.228.903/0001-31	18009192
2729_2018	29.654.425/0001-04	18009014
2730_2018	29.608.120/0001-58	18009398
2731_2018	30.294.561/0001-01	18007031
2732_2018	10.900.866/0001-02	18009018
2733_2018	19.529.225/0001-68	18008902

2734_2018	28.709.976/0001-57	18009431
2735_2018	13.248.142/0001-14	18007873
2736_2018	06.119.302/0001-60	18009143
2737_2018	22.121.209/0001-46	18009110
2738_2018	29.694.075/0001-00	18008696
2739_2018	29.924.849/0001-33	18008411
2740_2018	29.893.139/0001-93	18009052
2741_2018	04.826.084/0001-78	18007609
2742_2018	23.302.483/0001-84	18008593
2743_2018	30.606.963/0001-02	18008878
2744_2018	05.795.330/0001-34	18009089
2745_2018	09.350.408/0001-68	18008904
2746_2018	24.493.333/0001-68	18006384
2747_2018	66.101.833/0002-38	18006582
2748_2018	10.243.226/0001-77	18006471
2749_2018	28.974.759/0001-94	18006585
2750_2018	38.050.282/0001-04	18006557

O requerente poderá verificar os motivos do indeferimento na página do CEPOM: <http://dief.rio.rj.gov.br/cepom> e/ou solicitar maiores esclarecimentos pelo email: cepom@smf.rio.rj.gov.br.

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2018-F/SUBPA

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.516, de 20/12/2002, a Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional, a disponibilidade do imóvel municipal localizado na Rua Corcovado, nº 213 - Jardim Botânico (N.C. 827,70), identificada nos autos do processo administrativo nº **04/550.478/1996**.

Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
AVISO DE ADIAMENTO

REF.: **CONCORRÊNCIA - CEL/PRÓPRIOS/CN-08/2018**

Processo: **04/550.622/2017**

Objeto: **CONCESSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA AVENIDA GOVERNADOR CARLOS LACERDA (LINHA AMRELA), S/Nº, NO LADO DIREITO APÓS A SAÍDA DO TÚNEL ENGENHEIRO RAYMUNDO DE PAULA SOARES NO SENTIDO ZONA OESTE, JACAREPAGUÁ, COM ATIVIDADE DE POSTO DE SERVIÇO PARA A VENDA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS E ATIVIDADES AFINS, PELO PRAZO DE 20 (VINTE) ANOS, IMPRORROGÁVEIS.**

Valor mínimo mensal: **R\$ 82.800,00 (OITENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que o recebimento dos envelopes, marcado para o dia 10 de outubro de 2018, às 15:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - sala 512 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ, fica adiado *sine die*.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico celpropios@smf.rio.rj.gov.br, ou pelo telefone (21) 2976-3268.

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO EM OBSERVÂNCIA
AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 20/03/97

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
PM RJ-SNA	05/10/2018	1.006.131,85

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO
SAÚDE REALIZA AÇÕES PARA PREVENIR O TABAGISMO
NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Para marcar o Dia da Conscientização da Criança e do Adolescente quanto ao Risco do Tabagismo, comemorado nesta quinta-feira, 11 de outubro, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) desenvolveu com a Rede de Adolescentes Promotores da Saúde (RAP da Saúde) uma campanha para alertar o público infanto-juvenil sobre as táticas sofisticadas da indústria do tabaco em criar produtos e promovê-los com o objetivo de atrair jovens e novos fumantes.

As ações fazem parte da Parceria por Cidades Saudáveis, uma rede global de cidades comprometidas com a redução de doenças crônicas não transmissíveis, em parceria com a Organização Mundial da Saúde, Vital Strategies e ACT Promoção da Saúde.

O Dia da Conscientização da Criança e do Adolescente quanto ao Risco do Tabagismo foi instituído pela Lei Municipal 5.577/2013, a data - 11 de outubro - é uma oportunidade para que profissionais de educação, saúde e sociedade em geral possam informar e proteger as novas gerações sobre um produto que traz dependência e é extremamente prejudicial à vida de fumantes e dos que convivem com ele: o tabaco.

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), 90% dos fumantes experimentam o cigarro e se tornam dependentes até os 19 anos. A idade média de experimentação do cigarro é aos 16 anos e acontece principalmente quando pais ou modelos de comportamento fumam. Para alertar os pais, as crianças e os adolescentes sobre os riscos do fumo para os pequenos, a SMS realiza este mês ações de orientação e prevenção.

A proposta do programa de Controle do Tabagismo é realizar trabalhos de prevenção e promoção de saúde durante o mês de outubro, para que crianças e adolescentes façam escolhas seguras no que se refere aos cuidados com o próprio corpo e com o meio ambiente, construindo uma sociedade mais consciente e cidadãos mais saudáveis.

Em 2000, a propaganda de cigarros foi proibida nos meios de comunicação e as empresas de tabaco desenvolveram diversas estratégias para tornar os pontos de venda e as embalagens mais atraentes lembrando balas, chicletes e outros doces, para chamar a atenção de crianças e adolescentes. Por isso alguns países estão adotando as embalagens padronizadas e proibindo a exposição dos maços de cigarros nos pontos de venda, com o objetivo de torna-los menos atraentes e prevenir a experimentação de cigarros por adolescentes.

Em maio deste ano, novas regras sobre ponto de venda foram adotadas pela Anvisa e incluem: proibição de qualquer recurso ou dispositivo visual, gráfico, sonoro, sensorial, de movimento ou de iluminação na apresentação de produtos derivados do tabaco, que somente podem estar expostos acompanhados das advertências sanitárias, das mensagens de proibição de venda a menores de idade e respectivas tabela de preço. Lembrando, é proibido dar brindes e amostras grátis de produtos de tabaco, venda casada, venda pela internet, venda de cigarro a varejo (unidade) e venda de cigarros eletrônicos. Além de ser crime vender cigarros os menores de idade.

A Secretaria de Saúde, por meio da Subsecretaria de Vigilância Sanitária, desenvolveu material informativo sobre a legislação pertinente ao controle do tabagismo para ser distribuído no comércio varejista e poderá atuar qualquer estabelecimento que estiver em desacordo com a legislação federal e a resolução da Anvisa. A população pode buscar maiores informações e fazer denúncia por meio dos canais do 1746.

Confira as ações programadas:

Centro

Centro Municipal de Saúde Marcolino Candau:

Dia 11/10 - 9h: Exibição de vídeos informativos e roda de conversa na Escola Municipal Calouste Gulbenkian.

Méier e bairros vizinhos

Centro Municipal de Saúde Dr. Eduardo Araujo Vilhena Leite:

Dia 11/10: Sala de espera na unidade e conscientização aos usuários sobre os riscos do tabaco na saúde da criança e do adolescente.

Centro Municipal de Saúde Tia Alice:

Dia 09/10: Escola Municipal Pareto e Escola Municipal José Veríssimo terão Programa Dentescola com cartazes e atividades dinâmicas para envolvimento das crianças e adolescentes.
Dia 11/10: Vila Olímpica da Mangueira terá exposição de material e orientações sobre tabagismo, principalmente com as crianças e adolescentes que fazem atividade dentro da vila.

Madureira e bairros vizinhos

Centro Municipal de Saúde Mário Olinto de Oliveira e Programa Saúde na Escola:

Dia 09/10: Atividades na Escola Municipal Senador Francisco Gallotti.

Centro Municipal de Saúde Alice de Toledo Tibiriça:

Dia 11/10: Sala de espera e brincadeiras com as crianças alertando sobre os malefícios do fumo.

Centro Municipal de Saúde Professor Carlos Cruz Lima:

Dia 11/10: Escola Municipal Mendes Viana e o Programa Saúde na Escola farão roda de conversa com orientação e prevenção ao tabagismo, e demonstração da “garrafa que fuma”, com adolescentes do 8º ano.

Centro Municipal de Saúde Nascimento Gurgel:

Dia 09/10: Escola Municipal Telemaco Gonçalves Maia, turmas do oitavo e nono ano no turno da tarde.

Dia 25/10: Escola Municipal Hilton Gama e Escola Municipal Telêmaco Gonçalves Maia, junto com grupo Saúde Carioca, com as turmas do oitavo e nono anos do turno da manhã.

Jacarepaguá e bairros vizinhos

Centro Municipal de Saúde Álvaro Ramos:

Dia 09/10 - 9h: Atividades na Escola Municipal Juliano Moreira.

Dia 11/10: No turno da manhã e da tarde: Serão feitas sala de espera e divulgações sobre o tema na unidade.

Centro Municipal de Saúde Jorge S. B. de Mello:

Dia 09/10 - Atividades com o grupo da unidade, colocar material educativo/informativo na unidade e na escola que trabalha junto com o Programa Saúde na Escola.

Clínica da Família Maicon Siqueira:

Dia 10/10 - 8h30: A Escola Municipal Flinlândia terá roda de conversa com 55 turmas de adolescentes de 13 a 15 anos para conscientizar sobre os malefícios do cigarro.

Centro Municipal de Saúde Newton Bethlem:

Dia 09/10 - 9h: Conscientização do público alvo através de desenhos para colorir, imagens impressas e de acordo com a faixa etária presente, utilização de apresentações de power point, e mostrar que as crianças e adolescentes são a porta de entrada para as indústrias do tabaco conseguirem “clientes” por muitos anos.

Clínica da Família Maury Alves de Pinho:

Dia 11/10: Escola Municipal Ítalo Zappa fará palestras educativas e trabalhos de confecções de cartazes sobre o tema.

Clínica da Família Otto Alves de Carvalho:

As atividades sobre prevenção de tabagismo na infância vão ser feitas no Programa Saúde na Escola, pelas respectivas equipes, com suporte da equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família.

Dia 09/10 e 19/10 - Turno da tarde: CIEP Professor Lauro de Oliveira Lima.
Dia 09/10 e 17/10 - Turno da manhã: Creche Municipal Rio Novo, Rio das Flores.

Dia 11/10 - Turno da manhã e 17/10 - Turno da tarde: EDI Ana Maria Niemeyer
Dia 17/10 - Turno da tarde: Escola Municipal Professora Marisa Vargas Menezes.

Clínica da Família Padre José de Azevedo Tiúba:

Dia 11/10 - 9h: Atividades no Grupo de Tabagismo com exibição do vídeo “Matemática”, explorando os valores gastos com os maços de cigarro e o que poderia ser comprado. Durante o “Posso Ajudar” serão feitos esclarecimentos aos usuários presentes sobre os riscos e prejuízos do tabaco no dia-a-dia.

Dia /10: Atividades na Escola Municipal Helena Lopes que será utilizado o texto “Projetado para Viciar”, enfatizando as explicações nele contidas sobre os produtos contidos no tabaco e seus malefícios.

Centro Municipal de Saúde Santa Maria:

Atividades na Escola Municipal Luís Camilo.

Dia 11/10: Roda de conversa sobre o tema, apresentação de vídeo e concurso de desenho. Os alunos de 9 a 12 anos irão fazer desenhos e mandar mensagens de apoio aos usuários que estão em tratamento para parar de fumar.

Centro Municipal de Saúde Raphael de Paula Souza:

Sala de espera na unidade abordando o tema sobre os malefícios do tabaco e nos grupos de manutenção, temas sobre a conscientização dos malefícios do tabaco na infância e juventude.

Escola Municipal Ulisses Guimarães:

Panfletagem e apresentação de vídeo informativo com educação em saúde, com enfermeiro agendando posteriormente o dia da ação através de contato com a diretoria da escola.

Campo Grande e bairros vizinhos

Clínica da Família Valdecir Salustiano Cardozo:

Dia 11/10 - Atividade educativa na Escola Alfredo Flores, no território da Equipe Cantagalo, com participação de profissionais do NASF, para conscientização dos adolescentes e para os usuários na unidade.

Clínica da Família Valdecir Salustiano Cardozo:

Dia 11/10 - Atividade educativa na Escola Alfredo Flores, no território da Equipe Cantagalo, com participação de profissionais do NASF, para conscientização dos adolescentes e para os usuários na unidade.

Clínica da Família Isabela Severo:

Ações nas escolas do território com uso de macro modelo, indicando as substâncias existentes no cigarro e os malefícios do tabagismo.

Centro Municipal de Saúde Mário Rodrigues Cid:

11/10 - Palestras diárias serão realizadas por todas as equipes, com sala de espera e distribuição de panfletos educativos.

Atividades na Escola Municipal Barão de Santa Margarida:
22/10 - Roda de conversa e sessão pipoca com a apresentação de vídeos educativos e atividades relacionadas ao tema.

Atividades no CIEP Togo Renan Kanela:
22/10 - Roda de conversa e apresentação de vídeos educativos.

Leopoldina e bairros vizinhos:

Clínica da Família Augusto Boal:
11/10 - Será realizada uma palestra na Escola Municipal Bahia com o tema “Cigarro! Nem pensar, to fora!”, com apresentação de vídeo, debate e apresentação de da experiência “Máquina fumadora” que mostra os efeitos do cigarro nos pulmões.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL CGGP Nº 069/ 2018**

**REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO À
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades de saúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e suas alterações (Lei Municipal nº 3.365 de 19 de março de 2002, Lei Municipal nº 6.146 de 11 de abril de 2017e Lei Municipal nº 6.265 de 30 de outubro de 2017) e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.
O Processo Seletivo será regido por este Edital e coordenado pela Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas.

1 - DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA TITULAÇÃO EXIGIDA:

• HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Neonatologia	01	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre ou II.a - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, em Pediatria (com comprovação de Experiência em Neonatologia de no mínimo 02 anos)
Médico Obstetrícia	03	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização na área a que concorre ou II.a - Comprovação de Experiência em maternidade de no mínimo 02 (dois) anos

• HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Neonatologia	01	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre ou II.a - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, em Pediatria (com comprovação de Experiência em Neonatologia de no mínimo 02 anos)

• HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Intensivista Adulto	02	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre ou II.a - Comprovação de experiência na área de no mínimo 02 (dois) anos

Médico Obstetrícia	02	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização na área a que concorre ou II.a - Comprovação de Experiência em maternidade de no mínimo 02 (dois) anos
-----------------------	----	-----	-----	---

• HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Obstetrícia	04	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização na área a que concorre ou II.a - Comprovação de Experiência em maternidade de no mínimo 02 (dois) anos

• HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Anestesiologia	01	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização na área a que concorre

• HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Intensivista Infantil	02	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, em Medicina Intensiva Pediátrica ou III - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, em Pediatria (com comprovação de Experiência em CTI infantil, de no mínimo 02 anos)

• HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Clínico	01	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de experiência de no mínimo 02 (dois) anos em emergência ou clínica medica

• HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Anatomia Patológica	01	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre e II.a - Comprovação de experiência em core biópsia
Médico Intensivista Adulto	02	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre ou II.a - Comprovação de experiência na área de no mínimo 02 (dois) anos

• HOSPITAL MUNICIPAL RAFAEL DE PAULA SOUZA

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Infectologia	01	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre

• HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Clínico	02	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de experiência de no mínimo 02 (dois) anos em emergência ou clínica medica
Médico Neurocirurgia	01	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização na área a que concorre ou II.a - Comprovação de Experiência na área de no mínimo 03 (três) anos
Médico Pediatria	02	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre

• HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Cardiologia (Unidade Coronariana)	01	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão Do programa de Residência ou Da Especialização na área a que Concorre; ou II.a - Comprovação de Experiência na área de no mínimo 02 (dois)anos
Médico Clínico	01	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de experiência de no mínimo 02 (dois) anos em emergência ou clínica medica

• POLICLINICA RODOLPHO ROCCO

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Psiquiatria	01	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização na área a que concorre ou II.a - Comprovação de Experiência na área de no mínimo 02 (dois) anos

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1 Somente serão aceitas inscrições presenciais, não cabendo inscrição por procuração ou por meio eletrônico;
- 2.2 Preencher a ficha de inscrição no padrão estabelecido no **ANEXO II** deste Edital (poderá ser preenchida no ato da inscrição);
- 2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos relacionados abaixo (**original e cópia**):
- a) Documento de Identidade com foto;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os do sexo masculino;
- e) Se naturalizado, apresentar CARTA DE NATURALIZAÇÃO nos termos da legislação em vigor;
- f) Diploma que comprove a conclusão do curso de graduação;
- g) Certificado ou Diploma da Especialização ou Residência;
- h) Registro do Órgão Fiscalizador da Profissão;
- i) Currículo preenchido no padrão estabelecido no **ANEXO III** deste Edital, acompanhado de toda a documentação comprobatória, inclusive CTPS (comprovação de experiência), se for o caso;
- i.1 - A documentação comprobatória deverá atender também o previsto no **ANEXO IV**, no que se refere à pontuação, no que couber;
- 2.4 O não cumprimento do solicitado no item 2.2 implicará na eliminação do candidato.

2.5 Da Reserva de Vagas para Negros e Índios

- a) Conforme o estabelecido na Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014 fica reservado a candidatos negros e índios, o equivalente a 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Edital;
- b) De acordo com o estabelecido no Decreto Rio nº 42.574, de 18/11/2016, no ato da inscrição, o candidato deverá declarar expressamente a condição de negro ou índio, conforme o quesito utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, vedada a declaração em momento posterior;
- c) Caso o candidato não se autodeclarar no ato da inscrição, não será permitida qualquer alteração posterior à data do término das inscrições;
- d) A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais deste Edital, caso não opte pela reserva de vagas.
- e) A comprovação da autodeclaração de negro considerará o fenótipo apresentado pelo candidato e levará em conta as informações existentes, fornecidas ou não pelo candidato, que auxiliem na análise acerca da condição do candidato como negro.
- f) A comprovação da autodeclaração de indígena será realizada por meio de carta de recomendação assinada pelo cacique da comunidade à qual pertence o candidato, constando a respectiva etnia, e/ou a assinatura do representante da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

- g) Constatada a falsidade da declaração a que se refere o item b, deste Título, será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- h) As vagas reservadas a candidatos negros e índios, conforme o quantitativo estabelecido no item 1, deste Edital, caso não sejam preenchidas, serão revertidas para o quadro de vagas regulares.
- i) Os candidatos concorrentes às vagas de negros e índios, se aprovados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação obtida.
- j) Caso haja desistência de vaga do candidato negro ou índio aprovado, essa vaga será preenchida por outro candidato negro ou índio, respeitada a ordem de classificação da lista específica.
- 2.6 - Da Pessoa com Deficiência
- a) Fica reservado, no presente processo seletivo, 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para pessoas com deficiência, desde que comprovada a deficiência e a devida compatibilidade com as atividades do cargo, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.950 de 02/12/08, Lei Municipal n.º 2.111 de 10/01/94, na Lei Municipal n.º 645 de 05/11/84 e no Decreto Municipal n.º 5.890, de 16/06/86.
- b) para as especialidades cujo número de vagas não alcance o quantitativo mínimo para aplicação do sistema de cotas será oferecido o cadastro reserva para cotas, na hipótese de, durante a validade do concurso, haver a necessidade de criação de novas vagas que sejam suficientes ao alcance do percentual mínimo para o oferecimento de reserva das respectivas vagas;
- c) o candidato interessado em concorrer ao cadastro reserva citado no item b, deverá estar ciente de que, neste momento, estará concorrendo, somente, às vagas regulares.
- d) O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá assinalar o campo próprio do requerimento de inscrição, declarando a deficiência da qual é portador
- e) O candidato que não declarar no requerimento de inscrição que é pessoa com deficiência, concorrerá somente às vagas regulares, não sendo permitida qualquer alteração posterior à data do término das inscrições;
- f) As vagas reservadas a pessoas com deficiência, conforme o quantitativo estabelecido no item 1, deste Edital, caso não sejam preenchidas, serão revertidas para o quadro de vagas regulares;
- g) O candidato inscrito como pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação do ANEXO IV;
- h) O reconhecimento da compatibilidade de sua deficiência com a atividade pertinente ao cargo será determinado por meio de Perícia Médica;
- i) O candidato inscrito como pessoa com deficiência, se aprovado na análise de currículo deverá comparecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado da mesma, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, a Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde - S/SUBG/CGGP, situada na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, sala 615 - Cidade Nova, no horário das 09h00 às 17h00, munido do original de documento oficial de identidade, para tomar ciência do dia, horário e local em que deverá comparecer à Coordenadoria de Perícias Médicas da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL/SUBSC/CGRH/CPM, ficando a Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas - S/SUBG/CGGP desobrigada de realizar qualquer tipo de contato para este fim;
- j) o candidato será encaminhado à Coordenadoria de Perícias Médicas - CVL/SUBSC/CGRH/CPM, para confirmação da deficiência declarada, conforme o disposto na legislação vigente;
- k) no caso de ser pessoa com deficiência auditiva ou visual ou apresentar paralisia cerebral, o candidato deverá exibir, também, exame audiométrico, laudo oftalmológico com acuidade visual ou parecer neurológico, respectivamente, dentro do prazo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão até a da apresentação;
- l) constatada, pela CVL/SUBSC/CGRH/CPM, a necessidade de avaliação da capacidade laborativa do candidato pela Junta de Especialistas, o referido órgão informará à Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas - S/SUBG/CGGP para as providências pertinentes;
- m) a Junta de Especialistas emitirá laudo fundamentado, declarando a compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado;
- n) o candidato, cuja deficiência seja considerada pela Junta de Especialistas, incompatível com o regular exercício das atividades do cargo, será eliminado do processo seletivo;
- o) O candidato considerado pela Coordenadoria de Perícias Médicas - CVL/SUBSC/CGRH/CPM como portador de deficiência fará jus aos benefícios da legislação pertinente, se obtiver a nota mínima para aprovação, conforme o estabelecido neste Edital;
- p) O candidato considerado pela Coordenadoria de Perícias Médicas - CVL/SUBSC/CGRH/CPM como não portador de deficiência concorrerá, somente, às vagas regulares, se obtiver a nota mínima para aprovação, conforme o estabelecido neste Edital;
- q) O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não comparecer, no dia, hora e local determinados, para confirmação da deficiência declarada no ato da inscrição ou deixar de comparecer, se convocado, para a avaliação da Junta de Especialistas, concorrerá, somente, às vagas regulares;
- r) Os candidatos considerados "pessoa com deficiência", conforme a legislação vigente, se habilitados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observados a respectiva ordem de classificação obtida;
- s) Os recursos contra o resultado das avaliações realizadas pela Coordenadoria de Perícias Médicas - CVL/SUBSC/CGRH/CPM pela Junta de Especialistas deverão ser interpostos no dia subsequente ao da publicação dos respectivos resultados e encaminhados à Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

- 3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 4.1 Após a formalização da inscrição o candidato receberá o nº de protocolo referente à sua inscrição.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

- 5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo com a observância dos Critérios de Pontuação definidos no **ANEXO IV**, a seguir definidos:
- a) Da Análise de Currículo:
- a.1) Da documentação comprobatória, entregue no ato da inscrição, em conformidade com o disposto no item 2 deste edital;
- a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação comprobatória do Currículo;
- a.4) O resultado da análise de Currículo será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do **ANEXO I**;
- a.5) A análise do currículo terá caráter classificatório e eliminatório.

b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO IV** deste Edital.

c) Do Recurso

c.1) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da análise do currículo, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido no Protocolo Geral do CASS - Centro Administrativo São Sebastião, sito a Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, conforme cronograma no **ANEXO I**.

O recurso deverá ser formulado em petição devidamente fundamentada e endereçada à Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção, que analisará a solicitação.

6 - DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Resultado Final e a Homologação do processo seletivo serão publicados no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do **ANEXO I**.

7 - DA VALIDADE:

7.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de **06 (seis) meses** a contar da publicação do resultado final.

8 - DA REMUNERAÇÃO:

8.1 O vencimento base da função corresponderá ao estabelecido na Tabela abaixo:

EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (LEI Nº 826/86)	ADICIONAL DE SUPERVISÃO	TOTAL REMUNERAÇÃO (R\$)
Médico (diversas especialidades)	24	2.148,00	429,60	4.103,88	6.681,48
Médico (Neurocirurgia, Ortopedia e Traumatologia, Radiologia)	24	2.148,00	429,60	5.129,85	7.707,44

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;

9.2 Não serão aceitas inscrição por procuração nem documentos enviados via fax, via postal ou via correio eletrônico;

9.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;

9.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;

9.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção;

9.6 Em caso de candidato com a mesma pontuação final será considerado como critério de desempate a idade (o candidato mais idoso);

9.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 50 pontos**;

9.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 50 pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.

9.9 A divulgação do Resultado Final e da Homologação estarão a cargo da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ e no endereço eletrônico www.rio.rj.gov.br/doweb**;

9.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela Unidade de lotação desta Secretaria Municipal de Saúde, respeitando a carga horária definida no item I;

9.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;

9.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;

9.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação estará condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

9.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da contratação não atenderem às exigências para ingresso na função, ou tiverem, **em período inferior a 03 (três) meses**, sido contratados temporários da Administração Pública com atuação na Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, conforme as legislações vigentes estarão automaticamente eliminados, permitindo a Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

9.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de pontuação, observado o desempate, quando couber, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, devendo comprovar aptidão para o exercício do cargo, ou seja, as condições físicas necessárias ao desempenho das funções para as quais será contratado;

9.16 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 7 deste Edital;

9.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Coordenação de Administração de Pessoas da Coordenadoria de Geral de Gestão de Pessoas;

9.18 Os contratos de trabalho serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993;

9.18.1 Os contratos de trabalho celebrados terão o prazo de duração de **01 (um) ano**, admitida, em caso de necessidade, uma única prorrogação por igual período;

9.18.2 Os contratos de trabalho referidos no item acima poderão ser unilateralmente rescindidos pelo Município por ocasião da convocação de candidatos aprovados em concurso público, da disponibilidade de servidores qualificados para o exercício das funções e outras que possam suprir com servidores as necessidades de recursos humanos.

9.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas, aplicando-se a essas situações as normas de direito público cabíveis.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2018.

PATRICIA PEREIRA KAUFFMANN DE MENEZES

ANEXO I

PERÍODO	EVENTO
09/10/2018	- PUBLICAÇÃO DO EDITAL
10 a 26/10/2018	- PERÍODO DE INSCRIÇÃO
	LOCAL: Rua Afonso Cavalcanti, 455 sala 601, Cidade nova, Rio de Janeiro, RJ *
	HORÁRIO: 09h00 às 17h00

05/11/2018	- PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANALISE DE CURRÍCULO
06/11/2018	- RECURSO REFERENTE À ANÁLISE DE CURRÍCULO Local: Protocolo Geral do CASS * Endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455 térreo Horário: 09 às 17h00
	- RESULTADO DAANÁLISE DO RECURSO
12/11/2018	- RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

*** O Centro Administrativo São Sebastião - CASS funciona de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.**

As publicações referentes a este processo seletivo estarão disponibilizadas através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico <http://doweb.rio.rj.gov.br/>

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

Nº de Inscrição: _____

Emprego a que concorre: _____

Unidade pretendida: _____

Nome Completo do Candidato: _____

Data do Nascimento: ____ / ____ / _____

Sexo: Masc. () Fem. () Estado Civil: Solteiro() Casado() Viúvo() Outros() _____

Documento de Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

Carteira de Trabalho Nº: _____ Série: _____ PIS/NIS: _____

Telefone com DDD: () _____ Celular com DDD: () _____

Endereço completo: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

- **Portador de deficiência:** () **SIM** () **NÃO**

Qual deficiência? _____

- **Reserva de vagas para negros e índios:**

Desejo concorrer às vagas reservadas para negros e índios, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 5695, de 27 de março de 2014. Declaro que sou negro ou índio, conforme o quesito utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, na forma do Decreto Rio nº 42574 de 18 de novembro de 2016: () **SIM** () **NÃO**

Declaro conhecer, atender e aceitar todas as regras contidas no **Edital nº 069 de 08 de outubro de 2018**.

Data da Inscrição: ____ / ____ / 2018

Assinatura do Candidato: _____

e-mail: _____

COMPROVANTE DO CANDIDATO

CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 069 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº de Inscrição: _____

Unidade Pretendida: _____

Emprego a que concorre: _____

Nome Completo do Candidato: _____

Documento de Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

Assinatura e Matrícula do servidor da S/SUBG/CGGP/CPRS: _____

Data: ____ / ____ / 2018

Tel.: 3971-4977

ANEXO III

CURRICULLUM VITAE (modelo)

I - DADOS PESSOAIS:

01 - NOME

02 - ENDEREÇO

03 - TELEFONE FIXO COM DDD:

04 - TELEFONE CELULAR COM DDD:

05 - E-MAIL:

06 - DATA DE NASCIMENTO:

07 - ESTADO CIVIL:

08 - SEXO: M / F

09 - NATURALIDADE:

10 - UF:

11 - NOME DO PAI:

12 - NOME DA MÃE:
13 - IDENTIDADE:
14 - ÓRG. EXP.:
15 - CPF:
16 - Nº(S) DA(S) CARTEIRA(S) DE TRABALHO:
17 - Nº DO PIS:

II - FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA:

01 - TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (para preenchimento obrigatório dos candidatos às funções de nível superior, com diploma de graduação reconhecido pelo MEC):

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO EMPREGO A QUE CONCORRE:

INFORME, EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 05 anos, o tempo de experiência profissional desenvolvida no exercício de atividades no emprego para o qual está se candidatando.

01 - CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos)

02 - EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos)

DATA: / / 2018

ATENÇÃO: ANEXAR, **OBRIGATORIAMENTE**, CÓPIAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE **TODOS** OS ELEMENTOS DECLARADOS, INCLUSIVE CARTEIRA DE TRABALHO, QUANDO HOUVER INFORMAÇÃO EMPREGATÍCIA.

ANEXO IV			
REQUISITOS DE AVALIAÇÃO (MÉDICO DIVERSAS ESPECIALIDADES)	Pontos	Máximo	Pontuação alcançada
Comprovação de Cursos de Atualização ou de aperfeiçoamento, na área de atuação pretendida.	5	10	
Comprovação de Residência ou Especialização ou Título de Especialista ou Mestrado ou Doutorado em área correlata à área de atuação pretendida, exceto a utilizada como requisito para inscrição.	20	20	
Comprovação de experiência profissional em unidade de saúde pública no território nacional, exceto no caso de vínculo oriundo de contratação temporária na PCRJ. *	30	30	
Comprovação de experiência na especialidade a que concorre, exceto no caso de vínculo oriundo de contratação temporária na PCRJ. *	10 pontos por ano (a cada ano acima do tempo mínimo exigido)	40	
TOTAL	---	100	

* Na documentação que comprovará o tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato deverá constar explicitamente o período, com início e fim.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIAGERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 162 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital(is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O.RIO DE / PAGINA
057.801.767-95	PEDRO NUNES DE SIQUEIRA	MÉDICO PSQUIATRIA	S/SUBHUE/SSM/INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	159 de 03/10/2018	04/10/2018 PAG 51
018.028.247-66	ANA CRISTINA RAMOS DA SILVA	MÉDICO CLÍNICO	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	161 de 05/10/2018	08/10/2018PAG 57

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
ESPECITECH REPAROS MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME.	2018/843

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.	2018/844
SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.	2018/845
MEDSYSTEM COMÉRCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.	2018/846
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.	2018/847
RTS RIO S.A.	2018/848

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
EXPEDIENTE DE 08/10/2018

06/500.753/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 4.297,10 (quatro mil e duzentos e noventa e sete reais e dez centavos), objeto do processo 06/500.753/2013, a favor de **MULTIDIESEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ Nº 42.498.733/0001-48, referente ao período de **01/02/2013 a 28/02/2013.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDENCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADE
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
EXPEDIENTE DE 08/10/2018

Comunicamos às empresas abaixo que deverão comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir da data desta publicação à Avenida Ministro Edgard Romero, 276/2º andar - Madureira - Setor de Infraestrutura e Logística, no horário de 09:00 às 16:00hs., munidos de carimbo, para retirada das Notas de empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento do mesmo. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitas às sanções previstas na Legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso tenha retirado a Nota de Empenho ou entregue o produto na Unidade Hospitalar antes da publicação.

Empresa	Nota de Empenho
Plast Labor Indústria e Comércio de Equipamentos Hospitalares Laboratório Ltda.	527/2018
Lab Brax Disagnóstica Ltda .	528/2018
Meg Lab Material Hospitalar Ltda.ME	529/2018
Plast Labor Indústria e Comércio de Equipamentos Hospitalares Laboratório Ltda.	530/2018
Meg Lab Material Hospitalar Ltda.ME	533/2018
Imagex Material Hospitalar e Diagnóstico Eirelli Epp.	359/2018 e 532/2018
Procare Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	534/218
União Química Farmaceutica Nacional SA	535/2018
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	536/2018
Fresenius Kabi Brasil Ltda.	537/2018
Nova Farma Indústria Farmacêutica Ltda.	538/2018
JF Farma Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda EPP	541/2018

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
*EDITAL S/SUBVISA N.º 04/18, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

A Subsecretária de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses (S/SUBVISA), com esteio na Resolução SMS nº 3.854, de 03 de outubro de 2018, divulga a relação de servidores convocados para participarem da **Campanha de Vacinação Contra a Raiva Animal “Se liga, bicho! Raiva é caso sério - 2018”**.

Os servidores ora relacionados deverão se apresentar até as 07h30min nas datas e locais abaixo indicados, onde receberão instruções sobre as atividades a serem desempenhadas, de acordo com a sua qualificação, e serão deslocados para os respectivos postos de vacinação, que funcionarão de 08h às 17h.

Em caso de necessidade, poderá ser publicado novo Edital de Convocação, com a possibilidade de participação dos servidores em mais de uma etapa da campanha.

LISTAGEM CONVOCANDO PARA APRESENTAÇÃO
MÉDICOS VETERINÁRIOS

1ª ETAPA - 20/10/2018		
MATRÍCULA	NOME	LOCAL
201.585-7	ELAINE GUIMARAES MACHADO RIBEIRO	CMS MARCOLINO CANDAU - RUA LAURA DE ARAUJO, 36 - PRAÇA ONZE - Tel.: 2273 2244 ou 2273 2344
141.049-7	JAMIL YOUSSEF	CMS MARCOLINO CANDAU - RUA LAURA DE ARAUJO, 36 - PRAÇA ONZE - Tel.: 2273 2244 ou 2273 2345
175.546-1	GLAUCO VIEIRA DE MELO	CMS MARCOLINO CANDAU - RUA LAURA DE ARAUJO, 36 - PRAÇA ONZE - Tel.: 2273 2244 ou 2273 2346
015.429-4	JOAO HENRIQUE JORGENSEN	CMS MARCOLINO CANDAU - RUA LAURA DE ARAUJO, 36 - PRAÇA ONZE - Tel.: 2273 2244 ou 2273 2347
150.937-1	IDELVAN LEO DE SOUZA	CMS PÍNDARO DE C. RODRIGUES - AV. Pe. LEONEL FRANCA, S/N - GÁVEA - Tel.: 2540 7585
015.913-7	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	CMS PÍNDARO DE C. RODRIGUES - AV. Pe. LEONEL FRANCA, S/N - GÁVEA - Tel.: 2540 7586
151.285-4	PAULO FABRICIO DE OLIVEIRA	CMS PÍNDARO DE C. RODRIGUES - AV. Pe. LEONEL FRANCA, S/N - GÁVEA - Tel.: 2540 7587
141.027-3	FRANCISCO GUIMARAES VASCONCELOS	CMS PÍNDARO DE C. RODRIGUES - AV. Pe. LEONEL FRANCA, S/N - GÁVEA - Tel.: 2540 7588
087.864-5	ISMAEL CARLOS GUEDES OLIVEIRA	IMMV JORGE VAISTMAN- AV.. BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 1120 - MANGUEIRA - Tel.: 2567 5496
150.995-9	MONICA FRAGA GOMES DE SOUZA	IMMV JORGE VAISTMAN- AV.. BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 1120 - MANGUEIRA - Tel.: 2567 5497
154.250-5	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA FERNANDES	IMMV JORGE VAISTMAN- AV.. BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 1120 - MANGUEIRA - Tel.: 2567 5498
085.087-5	DILSON DA SILVA DE SOUZA MOURA	IMMV JORGE VAISTMAN- AV.. BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 1120 - MANGUEIRA - Tel.: 2567 5499
085.034-7	ALCEBIADES YACI NOBRE DE ALMEIDA	CMS NECKER PINTO - EST. RIO JEQUIÁ, 482 - RIBEIRA - ILHA DO GOVERNADOR - Tel.: 3396 1502 OU 5751

150.950-4	VALCIR COSTA DE AZEREDO	CMS NECKER PINTO - EST. RIO JEQUIÁ, 482 - RIBEIRA - ILHA DO GOVERNADOR - Tel.: 3396 1502 OU 5752
175.522-2	SHEILA LUIZA ALVES RIBEIRO GALVAO	CMS NECKER PINTO - EST. RIO JEQUIÁ, 482 - RIBEIRA - ILHA DO GOVERNADOR - Tel.: 3396 1502 OU 5753
150.997-5	MONICA GONCALVES DE FREITAS	CMS NECKER PINTO - EST. RIO JEQUIÁ, 482 - RIBEIRA - ILHA DO GOVERNADOR - Tel.: 3396 1502 OU 5754
2ª ETAPA - 10/11/2018		
MATRÍCULA	NOME	LOCAL
161.786-9	ANTONIO LUIS MARINHO	CMS AMÉRICO VELOSO - RUA GERSON FERREIRA ,100 - RAMOS - Tel.: 2573 7187 OU 2573 7235
085.093-3	WILSON COSTA FREITAS FILHO	CMS AMÉRICO VELOSO - RUA GERSON FERREIRA ,100 - RAMOS - Tel.: 2573 7187 OU 2573 7236
066.851-7	WAGNER FERREIRA PINHO	CMS AMÉRICO VELOSO - RUA GERSON FERREIRA ,100 - RAMOS - Tel.: 2573 7187 OU 2573 7237
238.351-1	TARCISIO ESTEVES	CMS AMÉRICO VELOSO - RUA GERSON FERREIRA ,100 - RAMOS - Tel.: 2573 7187 OU 2573 7238
174.611-4	PATRICIA SOUZA DE JESUS COELHO	CMS AMÉRICO VELOSO - RUA GERSON FERREIRA ,100 - RAMOS - Tel.: 2573 7187 OU 2573 7239
150.991-8	LUCIA RIBEIRO FERREIRA	CMS AMÉRICO VELOSO - RUA GERSON FERREIRA ,100 - RAMOS - Tel.: 2573 7187 OU 2573 7240
141.041-4	FLAVIO ROGERIO ROCHA DE ALMEIDA	CMS AMÉRICO VELOSO - RUA GERSON FERREIRA ,100 - RAMOS - Tel.: 2573 7187 OU 2573 7241
155.824-6	ERNANE DE ALMEIDA PINHEIRO	POLICLÍNICA JOSÉ PARANHOS FONTENELE - RUA LEOPOLDINA REGO, 700 PENHA - Tel.: 2280 2922 ou 2590 3893
155.785-9	FABIO GREGORIO DA SILVA	POLICLÍNICA JOSÉ PARANHOS FONTENELE - RUA LEOPOLDINA REGO, 700 PENHA - Tel.: 2280 2922 ou 2590 3894
235.048-6	ANA PAULA MARTINS DE SOUZA E MELLO DIAS	POLICLÍNICA JOSÉ PARANHOS FONTENELE - RUA LEOPOLDINA REGO, 700 PENHA - Tel.: 2280 2922 ou 2590 3895
175.323-5	LUIZ GUSTAVO DE CASTRO PESSOA	POLICLÍNICA JOSÉ PARANHOS FONTENELE - RUA LEOPOLDINA REGO, 700 PENHA - Tel.: 2280 2922 ou 2590 3896
150.934-8	PAULO FERNANDO RAMALHO DE MORAES	CMS RODOLPHO ROCCO - RUA LAGOA VERDE S/N - DEL CASTILHO - TEL .: 3868 4243
233.526-3	MARCIA CRISTINA MARQUES	CMS RODOLPHO ROCCO - RUA LAGOA VERDE S/N - DEL CASTILHO - TEL .: 3868 4244
146.076-5	RICARDO BRUSTEIN	CMS RODOLPHO ROCCO - RUA LAGOA VERDE S/N - DEL CASTILHO - TEL .: 3868 4245
201.264-9	FABIANA PIZZOLATO DE LUCENA	CMS RODOLPHO ROCCO - RUA LAGOA VERDE S/N - DEL CASTILHO - TEL .: 3868 4246
150.947-0	MARCOS FERNANDES CASTRO	CMS RODOLPHO ROCCO - RUA LAGOA VERDE S/N - DEL CASTILHO - TEL .: 3868 4247
084.935-6	AILTON CAMPOS MACHADO	CMS MILTON FONTES MAGARÃO - AV. AMARO CAVALCANTE, Nº 1.387 - ENG. DENTRO - Tel.: 2289 8847
174.623-9	TATIANA REZENDE VIEIRA	CMS MILTON FONTES MAGARÃO - AV. AMARO CAVALCANTE, Nº 1.387 - ENG. DENTRO - Tel.: 2289 8848
228.708-4	ROBERTO KELLY VIDINHA	CMS MILTON FONTES MAGARÃO - AV. AMARO CAVALCANTE, Nº 1.387 - ENG. DENTRO - Tel.: 2289 8849
150.984-3	MARGARETH VIEIRA DE SOUZA	CMS MILTON FONTES MAGARÃO - AV. AMARO CAVALCANTE, Nº 1.387 - ENG. DENTRO - Tel.: 2289 8850
175.288-0	MARTHA LUZIA PACHECO	CMS MILTON FONTES MAGARÃO - AV. AMARO CAVALCANTE, Nº 1.387 - ENG. DENTRO - Tel.: 2289 8851
096.040-1	REGIS DOS REIS ESCOBAR	CMS CLEMENTINO FRAGA - RUA CAIÇARAS, Nº 514 - IRAJÁ - Tel.: 3351 8589
175.560-2	CELESTE AIDA CAVALCANTE DE REZENDE	CMS CLEMENTINO FRAGA - RUA CAIÇARAS, Nº 514 - IRAJÁ - Tel.: 3351 8590
160.981-7	MARIA DE LOURDES SOUZA MOREIRA	CMS CLEMENTINO FRAGA - RUA CAIÇARAS, Nº 514 - IRAJÁ - Tel.: 3351 8591
235.054-4	JANE MARQUES DE CARVALHO	CMS CLEMENTINO FRAGA - RUA CAIÇARAS, Nº 514 - IRAJÁ - Tel.: 3351 8592
235.047-8	LUCIANA ARAUJO DE AZEVEDO	CMS CLEMENTINO FRAGA - RUA CAIÇARAS, Nº 514 - IRAJÁ - Tel.: 3351 8593

3ª ETAPA - 24/11/2018		
MATRÍCULA	NOME	LOCAL
150.968-6	FERNANDO JOSE FIGUEIREDO DA SILVA	CMS ALBERTO BORGETH - RUA Pe MANSO, S/Nº - MADUREIRA - Tel.: 2450 2177
150.941-3	DJALMA COUBE GERK	CMS ALBERTO BORGETH - RUA Pe MANSO, S/Nº - MADUREIRA - Tel.: 2450 2178
202.371-1	EDNA MARTINS GUIMARAES ALMEIDA	CMS ALBERTO BORGETH - RUA Pe MANSO, S/Nº - MADUREIRA - Tel.: 2450 2179
150.962-9	RAFAEL FERREIRA DE SOUSA	CMS ALBERTO BORGETH - RUA Pe MANSO, S/Nº - MADUREIRA - Tel.: 2450 2180
150.948-8	EDUARDO AUGUSTO DE CASTRO PESSOA	CMS ALBERTO BORGETH - RUA Pe MANSO, S/Nº - MADUREIRA - Tel.: 2450 2181
150.977-7	CLEITON ROBERTO VIEIRA HUGUENIN	CMS ALBERTO BORGETH - RUA Pe MANSO, S/Nº - MADUREIRA - Tel.: 2450 2182
141.007-5	LUIZ CARLOS MESQUITA COUTINHO	CMS ALBERTO BORGETH - RUA Pe MANSO, S/Nº - MADUREIRA - Tel.: 2450 2183
175.543-8	CLAUDIA MACHADO QUEIROZ	CMS JORGE SALDANHA B. DE MELO - AV. GEREMÁRIO DANTAS, Nº 135 - JACAREPAGUÁ - Tel.: 3392 0715
238.579-7	RICARDO MOREIRA DO AMARAL	CMS JORGE SALDANHA B. DE MELO - AV. GEREMÁRIO DANTAS, Nº 135 - JACAREPAGUÁ - Tel.: 3392 0716
150.946-2	SONIA MARIA RAMOS	CMS JORGE SALDANHA B. DE MELO - AV. GEREMÁRIO DANTAS, Nº 135 - JACAREPAGUÁ - Tel.: 3392 0717
151.031-2	FATIMA DE JESUS ESTEVES DIAS	CMS JORGE SALDANHA B. DE MELO - AV. GEREMÁRIO DANTAS, Nº 135 - JACAREPAGUÁ - Tel.: 3392 0718
019.994-3	ROSA MARIA PINTO DE NOVAES	CMS JORGE SALDANHA B. DE MELO - AV. GEREMÁRIO DANTAS, Nº 135 - JACAREPAGUÁ - Tel.: 3392 0719
141.120-6	JOSE LUIS PECANHA ROSA	CMS JORGE SALDANHA B. DE MELO - AV. GEREMÁRIO DANTAS, Nº 135 - JACAREPAGUÁ - Tel.: 3392 0720
174.640-3	MONICA FUKUI FRECHETTE	CMS JORGE SALDANHA B. DE MELO - AV. GEREMÁRIO DANTAS, Nº 135 - JACAREPAGUÁ - Tel.: 3392 0721
175.437-3	ELAINE LOUZADA DE CASTRO GUEDES	POLICLÍNICA AUGUSTO AMARAL PEIXOTO - RUA JORN. HERMANO REQUIÃO, Nº 447 - GUADALUPE - Tel.: 3350 1405
235.056-9	MARCELLO FERREIRA DE AGUIAR	POLICLÍNICA AUGUSTO AMARAL PEIXOTO - RUA JORN. HERMANO REQUIÃO, Nº 447 - GUADALUPE - Tel.: 3350 1406
235.051-0	SIMONE MAIA FERNANDES	POLICLÍNICA AUGUSTO AMARAL PEIXOTO - RUA JORN. HERMANO REQUIÃO, Nº 447 - GUADALUPE - Tel.: 3350 1407
201.564-2	MARA LILIAN NETTO FARIA	POLICLÍNICA AUGUSTO AMARAL PEIXOTO - RUA JORN. HERMANO REQUIÃO, Nº 447 - GUADALUPE - Tel.: 3350 1408
150.956-1	ANTONIO PAULO AMARAL MAIA	POLICLÍNICA AUGUSTO AMARAL PEIXOTO - RUA JORN. HERMANO REQUIÃO, Nº 447 - GUADALUPE - Tel.: 3350 1409
150.998-3	ROBERTO BOURGUIGNON SAPPAG	POLICLÍNICA AUGUSTO AMARAL PEIXOTO - RUA JORN. HERMANO REQUIÃO, Nº 447 - GUADALUPE - Tel.: 3350 1410
150.965-2	CEZAR DO COUTO PERDOMO	POLICLÍNICA AUGUSTO AMARAL PEIXOTO - RUA JORN. HERMANO REQUIÃO, Nº 447 - GUADALUPE - Tel.: 3350 1411
240.310-3	KEMLE ROCHA DE MIRANDA	CMS HARVEY RIBEIRO DE SOUZA FILHO - AV. GUIOMAR NOVAIS Nº 133 - RECREIO DOS BANDEIRANTES -Tel.: 2490 7337
141.034-9	LUIZ CLAUDIO DE SOUZA ABOUD	CMS HARVEY RIBEIRO DE SOUZA FILHO - AV. GUIOMAR NOVAIS Nº 133 - RECREIO DOS BANDEIRANTES -Tel.: 2490 7338
235.052-8	MARCELO ARAGAO INSUELLAS DE AZEREDO	CMS HARVEY RIBEIRO DE SOUZA FILHO - AV. GUIOMAR NOVAIS Nº 133 - RECREIO DOS BANDEIRANTES -Tel.: 2490 7339
238.584-7	MONICA FREIRE VALLIM DE MELLO	CMS HARVEY RIBEIRO DE SOUZA FILHO - AV. GUIOMAR NOVAIS Nº 133 - RECREIO DOS BANDEIRANTES -Tel.: 2490 7340
003.739-0	CLAUDIO SERGIO PIMENTEL BASTOS	CMS HARVEY RIBEIRO DE SOUZA FILHO - AV. GUIOMAR NOVAIS Nº 133 - RECREIO DOS BANDEIRANTES -Tel.: 2490 7341
150.947-0	MARCOS FERNANDES CAASTRO	CMS HARVEY RIBEIRO DE SOUZA FILHO - AV. GUIOMAR NOVAIS Nº 133 - RECREIO DOS BANDEIRANTES -Tel.: 2490 7342
155.785-9	FABIO GREGORIO DA SILVA	CMS HARVEY RIBEIRO DE SOUZA FILHO - AV. GUIOMAR NOVAIS Nº 133 - RECREIO DOS BANDEIRANTES -Tel.: 2490 7343
4ª ETAPA - 08/12/2018		
MATRICULA	NOME	LOCAL
235.055-1	MYRIAN CRISTINA COSTA	CMS WALDYR FRANCO - PRAÇA CECÍLIA PEDRO, Nº 60 - BANGU - Tel.: 3331 1270
175.536-2	PRISCILA ELISABETH NEAURATH A. COUTINHO	CMS WALDYR FRANCO - PRAÇA CECÍLIA PEDRO, Nº 60 - BANGU - Tel.: 3331 1271

235.053-6	LUCIANA NETTO MERIANO	CMS WALDYR FRANCO - PRAÇA CECÍLIA PEDRO, Nº 60 - BANGU - Tel.: 3331 1272
202.420-6	BEATRIZ CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	CMS WALDYR FRANCO - PRAÇA CECÍLIA PEDRO, Nº 60 - BANGU - Tel.: 3331 1273
150.936-3	CARLOS EDUARDO RODRIGUES CAETANO	CMS WALDYR FRANCO - PRAÇA CECÍLIA PEDRO, Nº 60 - BANGU - Tel.: 3331 1274
084.867-1	SYLVIA GUSMAO DE AQUINO	CMS WALDYR FRANCO - PRAÇA CECÍLIA PEDRO, Nº 60 - BANGU - Tel.: 3331 1275
201.239-1	LUIZ AUGUSTO FARIA DE ANDRADE	CMS WALDYR FRANCO - PRAÇA CECÍLIA PEDRO, Nº 60 - BANGU - Tel.: 3331 1276
175.465-4	ILTON RAMALHO DE ALMEIDA	CMS WALDYR FRANCO - PRAÇA CECÍLIA PEDRO, Nº 60 - BANGU - Tel.: 3331 1277
150.953-8	ROSAURA LEITE RODRIGUES	CMS WALDYR FRANCO - PRAÇA CECÍLIA PEDRO, Nº 60 - BANGU - Tel.: 3331 1278
238.762-9	MARCELA GARCIA ARAUJO DE ANDRADE	CMS BELIZÁRIO PENNA - RUA FRANKLIN, Nº 29 - CAMPO GRANDE - Tel.: 3394 2418
174.628-8	GISELIA DE AQUINO DAHER	CMS BELIZÁRIO PENNA - RUA FRANKLIN, Nº 29 - CAMPO GRANDE - Tel.: 3394 2419
175.350-8	TANIA MARIA AZEVEDO DE ALMEIDA	CMS BELIZÁRIO PENNA - RUA FRANKLIN, Nº 29 - CAMPO GRANDE - Tel.: 3394 2420
175.556-0	KATIA DE PAULA ALVES	CMS BELIZÁRIO PENNA - RUA FRANKLIN, Nº 29 - CAMPO GRANDE - Tel.: 3394 2421
166.148-7	FERNANDO GUILHERME DE OLIVEIRA	CMS BELIZÁRIO PENNA - RUA FRANKLIN, Nº 29 - CAMPO GRANDE - Tel.: 3394 2422
084.814-3	PAULO ROBERTO KOZLOWSKI	CMS BELIZÁRIO PENNA - RUA FRANKLIN, Nº 29 - CAMPO GRANDE - Tel.: 3394 2423
155.893-1	MARCIA MARIA BASTOS ABRAAO	CMS BELIZÁRIO PENNA - RUA FRANKLIN, Nº 29 - CAMPO GRANDE - Tel.: 3394 2424
150.987-6	KATIA DIAS DE ARAUJO MELLO	CMS BELIZÁRIO PENNA - RUA FRANKLIN, Nº 29 - CAMPO GRANDE - Tel.: 3394 2425
154.992-2	JURANDIR DA CONCEICAO ALVES	CMS BELIZÁRIO PENNA - RUA FRANKLIN, Nº 29 - CAMPO GRANDE - Tel.: 3394 2426
5ª ETAPA - 15/12/2018		
MATRICULA	NOME	LOCAL
151.004-9	MARIA ISABEL FIGUEIRAS NEUFELDS	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - LARGO DO BODEGÃO, 150 - SANTA CRUZ - Tel.: 3402 8930
201.225-0	ANAMARIA BACELAR DOS SANTOS	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - LARGO DO BODEGÃO, 150 - SANTA CRUZ - Tel.: 3402 8931
151.005-6	ALBERTINA ANTUNES WERNECK	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - LARGO DO BODEGÃO, 150 - SANTA CRUZ - Tel.: 3402 8932
003.739-0	CLAUDIO SERGIO PIMENTEL BASTOS	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - LARGO DO BODEGÃO, 150 - SANTA CRUZ - Tel.: 3402 8933
161.641-6	ADRIANA FARIA GAPPO PRATA	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - LARGO DO BODEGÃO, 150 - SANTA CRUZ - Tel.: 3402 8934
238.583-9	LILIAN VITÓRIA CABRAL FERREIRA GAMA	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - LARGO DO BODEGÃO, 150 - SANTA CRUZ - Tel.: 3402 8934
150.993-4	EDUARDO DE NIGRIS	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - LARGO DO BODEGÃO, 150 - SANTA CRUZ - Tel.: 3402 8934
084.820-0	PAULO CEZAR DE SOUZA	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - LARGO DO BODEGÃO, 150 - SANTA CRUZ - Tel.: 3402 8935
175.574-3	MARCELO GONCALVES PEREIRA DE MELLO	CMS DR. ALVIMAR DE CARVALHO - RUA SOLDADO ELISEU HIPÓLITO S/N - Tel.: 3404 7799
151.390-2	SERGIO ROZENCWAIG	CMS DR. ALVIMAR DE CARVALHO - RUA SOLDADO ELISEU HIPÓLITO S/N - Tel.: 3404 7800
151.000-7	ROBERTO DAVID COHEN	CMS DR. ALVIMAR DE CARVALHO - RUA SOLDADO ELISEU HIPÓLITO S/N - Tel.: 3404 7800
153.421-3	JANE AZEVEDO MARQUES DE ARAUJO	CMS DR. ALVIMAR DE CARVALHO - RUA SOLDADO ELISEU HIPÓLITO S/N - Tel.: 3404 7801
151.071-8	RENATA FRANÇA CASTRO SANTOS	CMS DR. ALVIMAR DE CARVALHO - RUA SOLDADO ELISEU HIPÓLITO S/N - Tel.: 3404 7802
150.996-7	MARIA EDITH MAGALHAES TEIXEIRA	CMS DR. ALVIMAR DE CARVALHO - RUA SOLDADO ELISEU HIPÓLITO S/N - Tel.: 3404 7803

ADMINISTRATIVOS		
1ª ETAPA - 20/10/2018		
MATRICULA	NOME	LOCAL
126.518-0	CLEONIO DA CRUZ RIBEIRO JUNIOR	CMS MARCOLINO CANDAU - RUA LAURA DE ARAUJO, 36 - PRAÇA ONZE - Tel.: 2273 2244 ou 2273 2344

288.929-3	MARIA CÉLIA CUNHA DE FREITAS	CMS MARCOLINO CANDAU - RUA LAURA DE ARAUJO, 36 - PRAÇA ONZE - Tel.: 2273 2244 ou 2273 2345
218.393-7	DEISE LUCI LISBOA MOREIRA	CMS PÍNDARO DE C. RODRIGUES - AV. Pe. LEONEL FRANCA, S/N - GÁVEA - Tel.: 2540 7587
219.000-7	LEONARDO SABA SANTOS	CMS PÍNDARO DE C. RODRIGUES - AV. Pe. LEONEL FRANCA, S/N - GÁVEA - Tel.: 2540 7588
224.315-2	CECILIA NOVO SARAIVA	IMMV JORGE VAISTMAN- AV.. BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 1120 - MANGUEIRA - Tel.: 2567 5496
212.908-8	EDILEIA DE LIMA NASCIMENTO	IMMV JORGE VAISTMAN- AV.. BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 1120 - MANGUEIRA - Tel.: 2567 5497
140.951-5	MARIA CRISTINA SOARES GRAVINA	IMMV JORGE VAISTMAN- AV.. BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 1120 - MANGUEIRA - Tel.: 2567 5497
126.503-2	HENRIQUE JOSE LUCHESE COSTA	CMS NECKER PINTO - EST. RIO JEQUIÁ, 482 - RIBEIRA - ILHA DO GOVERNADOR - Tel.: 3396 1502 OU 5752
219.523-8	DANIELA REIS WEISS	CMS NECKER PINTO - EST. RIO JEQUIÁ, 482 - RIBEIRA - ILHA DO GOVERNADOR - Tel.: 3396 1502 OU 5753
226.672-4	BARBARA CRISTINA DE SANT ANNA SANCHES	CMS NECKER PINTO - EST. RIO JEQUIÁ, 482 - RIBEIRA - ILHA DO GOVERNADOR - Tel.: 3396 1502 OU 5754
2º ETAPA - 10/11/2018		
MATRICULA	NOME	LOCAL
140.044-9	MARCO ANTONIO SANTIAGO PRATA	CMS AMÉRICO VELOSO - RUA GERSON FERREIRA ,100 - RAMOS - Tel.: 2573 7187 OU 2573 7235
219.160-9	SERGIO MADEIRA DA COSTA	CMS AMÉRICO VELOSO - RUA GERSON FERREIRA ,100 - RAMOS - Tel.: 2573 7187 OU 2573 7236
225.986-9	ALESSANDRA SALAZAR COSTA	POLICLÍNICA JOSÉ PARANHOS FONTENELE - RUA LEOPOLDINA REGO, 700 PENHA - Tel.: 2280 2922 ou 2590 3892
130.596-0	IVANILDA DE CASTRO TEIXEIRA SANTOS	POLICLÍNICA JOSÉ PARANHOS FONTENELE - RUA LEOPOLDINA REGO, 700 PENHA - Tel.: 2280 2922 ou 2590 3892
214.981-3	RENATO PORTO SANTOS	POLICLÍNICA JOSÉ PARANHOS FONTENELE - RUA LEOPOLDINA REGO, 700 PENHA - Tel.: 2280 2922 ou 2590 3893
218.394-5	TONIA DE OLIVEIRA GOMES	CMS RODOLPHO ROCCO - RUA LAGOA VERDE S/N - DEL CASTILHO - TEL .: 3868 4243
219.134-4	ELISABETE PARAISO DOS SANTOS FELICISSIMO	CMS RODOLPHO ROCCO - RUA LAGOA VERDE S/N - DEL CASTILHO - TEL .: 3868 4244
096.321-5	MARCIA DA SILVA SOARES	CMS MILTON FONTES MAGARÃO - AV. AMARO CAVALCANTE, Nº 1.387 - ENG. DENTRO - Tel.: 2289 8847
218.439-8	KATIA REGINA NASCIMENTO DOS PASSOS	CMS MILTON FONTES MAGARÃO - AV. AMARO CAVALCANTE, Nº 1.387 - ENG. DENTRO - Tel.: 2289 8847
218.502-3	ADRIANA MARQUES TEIXEIRA	CMS MILTON FONTES MAGARÃO - AV. AMARO CAVALCANTE, Nº 1.387 - ENG. DENTRO - Tel.: 2289 8848
140.967-1	ROSANGELA SILVA DOS SANTOS	CMS CLEMENTINO FRAGA - RUA CAIÇARAS, Nº 514 - IRAJÁ - Tel.: 3351 8589
3º ETAPA - 24/11/2018		
MATRICULA	NOME	LOCAL
238.604-3	REGINA LUCIA DE SANT ANNA	CMS ALBERTO BORGETH - RUA Pe MANSO, S/Nº - MADUREIRA - Tel.: 2450 2177
226.700-3	AIDE DA CONCEICAO BRAZ DE PAULA	CMS ALBERTO BORGETH - RUA Pe MANSO, S/Nº - MADUREIRA - Tel.: 2450 2178
099.229-7	ROSA ANGELA LOPES DO NASCIMENTO	CMS ALBERTO BORGETH - RUA Pe MANSO, S/Nº - MADUREIRA - Tel.: 2450 2178
140.041-5	CLAUDIA DE MELLO CELESTINO	CMS JORGE SALDANHA B. DE MELO - AV. GEREMÁRIO DANTAS, Nº 135 - JACAREPAGUÁ - Tel.: 3392 0715
140.031-6	MARILIA VALENTE DE OLIVEIRA	CMS JORGE SALDANHA B. DE MELO - AV. GEREMÁRIO DANTAS, Nº 135 - JACAREPAGUÁ - Tel.: 3392 0715
215.046-4	ANA PATRICIA ALBUQUERQUE DA CONCEICAO	CMS JORGE SALDANHA B. DE MELO - AV. GEREMÁRIO DANTAS, Nº 135 - JACAREPAGUÁ - Tel.: 3392 0716
202.011-3	DALFREDO ALVES VIEIRA FORTES	POLICLÍNICA AUGUSTO AMARAL PEIXOTO - RUA JORN. HERMANO REQUIÃO, Nº 447 - GUADALUPE - Tel.: 3350 1405

210.619-3	MARIO ANTONIO DA COSTA LEMOS	POLICLÍNICA AUGUSTO AMARAL PEIXOTO - RUA JORN. HERMANO REQUIÃO, Nº 447 - GUADALUPE - Tel.: 3350 1406
219.107-0	MARCOS DA SILVA GUEDES	POLICLÍNICA AUGUSTO AMARAL PEIXOTO - RUA JORN. HERMANO REQUIÃO, Nº 447 - GUADALUPE - Tel.: 3350 1407
207.181-9	RENATO MARQUES FELICIANO DA SILVA	CMS HARVEY RIBEIRO DE SOUZA FILHO - AV. GUIOMAR NOVAIS Nº 133 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - Tel.: 2490 7337
210.592-2	JOSE MARCELO LEON	CMS HARVEY RIBEIRO DE SOUZA FILHO - AV. GUIOMAR NOVAIS Nº 133 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - Tel.: 2490 7338
4º ETAPA - 08/12/2018		
MATRICULA	NOME	LOCAL
218.380-4	PAULO ROBERTO OROFINO DA SILVA	CMS WALDYR FRANCO - PRAÇA CECÍLIA PEDRO, Nº 60 - BANGU - Tel.: 3331 1270
212.775-1	BERNARDO VIEIRA DE ALMEIDA	CMS WALDYR FRANCO - PRAÇA CECÍLIA PEDRO, Nº 60 - BANGU - Tel.: 3331 1271
210.629-2	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS BRITO	CMS WALDYR FRANCO - PRAÇA CECÍLIA PEDRO, Nº 60 - BANGU - Tel.: 3331 1272
140.088-6	ROSANGELA ARAUJO JOURDAN	CMS WALDYR FRANCO - PRAÇA CECÍLIA PEDRO, Nº 60 - BANGU - Tel.: 3331 1272
091.500-9	DIMARIO ALUIZIO PESCE DE CASTRO	CMS WALDYR FRANCO - PRAÇA CECÍLIA PEDRO, Nº 60 - BANGU - Tel.: 3331 1273
238.634-0	CARLOS FERNANDO AVILA REIS	CMS WALDYR FRANCO - PRAÇA CECÍLIA PEDRO, Nº 60 - BANGU - Tel.: 3331 1274
140.032-4	CARMEN FERREIRA DA SILVA	CMS BELIZÁRIO PENNA - RUA FRANKLIN, Nº 29 - CAMPO GRANDE - Tel.: 3394 2418
219.140-1	ANDERSON ROBERTO ALVES GOMES	CMS BELIZÁRIO PENNA - RUA FRANKLIN, Nº 29 - CAMPO GRANDE - Tel.: 3394 2419
139.995-5	CLAUDINE MAGALHAES ROCHA	CMS BELIZÁRIO PENNA - RUA FRANKLIN, Nº 29 - CAMPO GRANDE - Tel.: 3394 2420
214.975-5	MARCELE FERREIRA AZEVEDO BORGES	CMS BELIZÁRIO PENNA - RUA FRANKLIN, Nº 29 - CAMPO GRANDE - Tel.: 3394 2421
5º ETAPA - 15/12/2018		
MATRICULA	NOME	LOCAL
215.054-8	JOAO DANIEL PALERMO DA COSTA	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - LARGO DO BODEGÃO, 150 - SANTA CRUZ - Tel.: 3402 8923
219.510-5	CLEPER REIS FRAZAO	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - LARGO DO BODEGÃO, 150 - SANTA CRUZ - Tel.: 3402 8924
139.674-6	REGINALDO MACHADO FERREIRA	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - LARGO DO BODEGÃO, 150 - SANTA CRUZ - Tel.: 3402 8924B
139.116-8	CLAUDIA CRISTINA DIAS ALVES	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - LARGO DO BODEGÃO, 150 - SANTA CRUZ - Tel.: 3402 8924B
226.679-9	ROSANE PARADELLA MAGARO	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - LARGO DO BODEGÃO, 150 - SANTA CRUZ - Tel.: 3402 8925
212.795-9	REYNALDO QUINTELLA SIMOES	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - LARGO DO BODEGÃO, 150 - SANTA CRUZ - Tel.: 3402 8926
223.646-1	FRANCISCO EMMANUEL BENIGNO FERREIRA	CMS DR. ALVIMAR DE CARVALHO - RUA SOLDADO ELISEU HIPÓLITO S/N - Tel.: 3404 7799
218.455-4	EDUARDO GASPAR DE CARVALHO	CMS DR. ALVIMAR DE CARVALHO - RUA SOLDADO ELISEU HIPÓLITO S/N - Tel.: 3404 7800
191.014-0	LUCILENE LUCENA SANTANA	CMS DR. ALVIMAR DE CARVALHO - RUA SOLDADO ELISEU HIPÓLITO S/N - Tel.: 3404 7801
224.257-6	CRISTIANE TERUKO ISSOBE	CMS DR. ALVIMAR DE CARVALHO - RUA SOLDADO ELISEU HIPÓLITO S/N - Tel.: 3404 7802
DEMAIS CATEGORIAS LOTADAS DA SUBVISA		
1º ETAPA - 20/10/2018		
MATRICULA	NOME	LOCAL
278.339-7	AILTON NUNES	CMS MARCOLINO CANDAU - RUA LAURA DE ARAUJO, 36 - PRAÇA ONZE - Tel.: 2273 2244 ou 2273 2344
296.068-0	ALFREDO RAMOS DE LIMA FILHO	CMS MARCOLINO CANDAU - RUA LAURA DE ARAUJO, 36 - PRAÇA ONZE - Tel.: 2273 2244 ou 2273 2344
295.062-4	ANTONIO JORGE DIAS	CMS MARCOLINO CANDAU - RUA LAURA DE ARAUJO, 36 - PRAÇA ONZE - Tel.: 2273 2244 ou 2273 2345

278.584-8	ANTONIO MATIAS DA SILVA	CMS PÍNDARO DE C. RODRIGUES - AV. Pe. LEONEL FRANCA, S/N - GÁVEA - Tel.: 2540 7587
295.061-6	CARLOS ALBERTO ALVES PEREIRA	CMS PÍNDARO DE C. RODRIGUES - AV. Pe. LEONEL FRANCA, S/N - GÁVEA - Tel.: 2540 7588
278.669-7	CARLOS ALBERTO DE MORAES	CMS PÍNDARO DE C. RODRIGUES - AV. Pe. LEONEL FRANCA, S/N - GÁVEA - Tel.: 2540 7589
278.675-4	CARLOS ALBERTO PEREIRA PINHEIRO	IMMV JORGE VAISTMAN- AV.. BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 1120 - MANGUEIRA - Tel.: 2567 5497
278.677-0	CARLOS ALBERTO SILVA	IMMV JORGE VAISTMAN- AV.. BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 1120 - MANGUEIRA - Tel.: 2567 5498
278.441-1	CLAUDIO UBIRATAN MENDONÇA	IMMV JORGE VAISTMAN- AV.. BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 1120 - MANGUEIRA - Tel.: 2567 5499
295.075-6	CLEITON ALVES VAZ	CMS NECKER PINTO - EST. RIO JEQUIÁ, 482 - RIBEIRA - ILHA DO GOVERNADOR - Tel.: 3396 1502 OU 5753
279.439-4	CRISTINA RANGEL DIAS	CMS NECKER PINTO - EST. RIO JEQUIÁ, 482 - RIBEIRA - ILHA DO GOVERNADOR - Tel.: 3396 1502 OU 5754
278.446-0	DANIEL DE MORAES SOUTO	CMS NECKER PINTO - EST. RIO JEQUIÁ, 482 - RIBEIRA - ILHA DO GOVERNADOR - Tel.: 3396 1502 OU 5755
2º ETAPA - 10/11/2018		
MATRICULA	NOME	LOCAL
278.447-8	DANIEL RAMOS ROSA	CMS AMÉRICO VELOSO - RUA GERSON FERREIRA ,100 - RAMOS - Tel.: 2573 7187 OU 2573 7235
278.549-1	DOMINGOS DANIEL LOPES DE SÁ VIANA	CMS AMÉRICO VELOSO - RUA GERSON FERREIRA ,100 - RAMOS - Tel.: 2573 7187 OU 2573 7236
278.555-8	EDMILSON MIRANDA NEIVAS	CMS AMÉRICO VELOSO - RUA GERSON FERREIRA ,100 - RAMOS - Tel.: 2573 7187 OU 2573 7237
278.793-5	FABIO RIVERA FERNANDEZ	POLICLÍNICA JOSÉ PARANHOS FONTENELE - RUA LEOPOLDINA REGO, 700 PENHA - Tel.: 2280 2922 ou 2590 3892
278.798-4	FERNANDO SERGIO RIBEIRO FERREIRA	POLICLÍNICA JOSÉ PARANHOS FONTENELE - RUA LEOPOLDINA REGO, 700 PENHA - Tel.: 2280 2922 ou 2590 3893
278.455-1	GILSON ANTONIO NALESSO	CMS RODOLPHO ROCCO - RUA LAGOA VERDE S/N - DEL CASTILHO - TEL .: 3868 4242
278.460-1	GIOVANI MAGALHÃES SILVA	CMS RODOLPHO ROCCO - RUA LAGOA VERDE S/N - DEL CASTILHO - TEL .: 3868 4243
278.461-9	GUIDO JOSÉ DA COSTA	CMS MILTON FONTES MAGARÃO - AV. AMARO CAVALCANTE, Nº 1.387 - ENG. DENTRO - Tel.: 2289 8847
278.508-7	IVANEI BRÁZ DE MATTOS	CMS MILTON FONTES MAGARÃO - AV. AMARO CAVALCANTE, Nº 1.387 - ENG. DENTRO - Tel.: 2289 8848
278.509-5	IVANILDO ALVES DE SOUZA	CMS CLEMENTINO FRAGA - RUA CAIÇARAS, Nº 514 - IRAJÁ - Tel.: 3351 8587
278.510-3	IVANIR BRAZ DE MATTOS	CMS CLEMENTINO FRAGA - RUA CAIÇARAS, Nº 514 - IRAJÁ - Tel.: 3351 8588
278.621-8	JOÃO LUÍZ LESSA DA COSTA	CMS CLEMENTINO FRAGA - RUA CAIÇARAS, Nº 514 - IRAJÁ - Tel.: 3351 8589
3º ETAPA - 24/11/2018		
MATRICULA	NOME	LOCAL
296.152-2	JOCEMIR ANSELMO FARIAS	CMS ALBERTO BORGETH - RUA Pe MANSO, S/Nº - MADUREIRA - Tel.: 2450 2177
278.632-5	JORGE ANTONIO MACHADO	CMS ALBERTO BORGETH - RUA Pe MANSO, S/Nº - MADUREIRA - Tel.: 2450 2178
288.682-8	JORGE CERQUEIRA QUERINO	CMS ALBERTO BORGETH - RUA Pe MANSO, S/Nº - MADUREIRA - Tel.: 2450 2179
278.376-9	JORGE DA SILVA	CMS JORGE SALDANHA B. DE MELO - AV. GEREMÁRIO DANTAS, Nº 135 - JACAREPAGUÁ - Tel.: 3392 0715
278.387-6	JORGE LUIZ DOS SANTOS DELFIACHI	CMS JORGE SALDANHA B. DE MELO - AV. GEREMÁRIO DANTAS, Nº 135 - JACAREPAGUÁ - Tel.: 3392 0716
295.058-2	JORGE LUÍZ FERREIRA BORGES	CMS JORGE SALDANHA B. DE MELO - AV. GEREMÁRIO DANTAS, Nº 135 - JACAREPAGUÁ - Tel.: 3392 0717
279.368-5	JORGE LUIZ QUINHONES DE OLIVEIRA	POLICLÍNICA AUGUSTO AMARAL PEIXOTO - RUA JORN. HERMANO REQUIÃO, Nº 447 - GUADALUPE - Tel.: 3350 1405
278.399-1	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS DE CARVALHO	POLICLÍNICA AUGUSTO AMARAL PEIXOTO - RUA JORN. HERMANO REQUIÃO, Nº 447 - GUADALUPE - Tel.: 3350 1406

278.595-4	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	POLICLÍNICA AUGUSTO AMARAL PEIXOTO - RUA JORN. HERMANO REQUIÃO, Nº 447 - GUADALUPE - Tel.: 3350 1407
278.603-6	JOSÉ DOS SANTOS BORGES	CMS HARVEY RIBEIRO DE SOUZA FILHO - AV. GUIOMAR NOVAIS Nº 133 - RECREIO DOS BANDEIRANTES -Tel.: 2490 7338
278.813-1	JÚLIO ALBERTO PIO CERQUEIRA	CMS HARVEY RIBEIRO DE SOUZA FILHO - AV. GUIOMAR NOVAIS Nº 133 - RECREIO DOS BANDEIRANTES -Tel.: 2490 7339
4ª ETAPA - 08/12/2018		
MATRICULA	NOME	LOCAL
278.833-9	LENILSON FLORENTINO JOÃO	CMS WALDYR FRANCO - PRAÇA CECÍLIA PEDRO, Nº 60 - BANGU - Tel.: 3331 1270
278.834-7	LOILDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	CMS WALDYR FRANCO - PRAÇA CECÍLIA PEDRO, Nº 60 - BANGU - Tel.: 3331 1271
295.060-8	JOSELMA CARDOSO SEGUNDO	CMS WALDYR FRANCO - PRAÇA CECÍLIA PEDRO, Nº 60 - BANGU - Tel.: 3331 1272
278.421-3	MARCELO GUILHERME PEREIRA	CMS WALDYR FRANCO - PRAÇA CECÍLIA PEDRO, Nº 60 - BANGU - Tel.: 3331 1273
278.643-2	MARCIO VIEIRA DE ANDRADE	CMS WALDYR FRANCO - PRAÇA CECÍLIA PEDRO, Nº 60 - BANGU - Tel.: 3331 1274
296.147-2	MARIA APARECIDA DA SILVA	CMS WALDYR FRANCO - PRAÇA CECÍLIA PEDRO, Nº 60 - BANGU - Tel.: 3331 1275
278.706-7	MOACIR VIEIRA DE ANDRADE	CMS BELIZÁRIO PENNA - RUA FRANKLIN, Nº 29 - CAMPO GRANDE - Tel.: 3394 2418
278.359-5	NILSON BRANDÃO DA SILVA	CMS BELIZÁRIO PENNA - RUA FRANKLIN, Nº 29 - CAMPO GRANDE - Tel.: 3394 2419
278.373-6	PAULO CESAR DOS PASSOS FRASSATO	CMS BELIZÁRIO PENNA - RUA FRANKLIN, Nº 29 - CAMPO GRANDE - Tel.: 3394 2420
278.736-4	PAULO CESAR MONSORES DE SIQUEIRA	CMS BELIZÁRIO PENNA - RUA FRANKLIN, Nº 29 - CAMPO GRANDE - Tel.: 3394 2421
278.748-9	PAULO ROBERTO RIBEIRO PEREIRA	CMS BELIZÁRIO PENNA - RUA FRANKLIN, Nº 29 - CAMPO GRANDE - Tel.: 3394 2422
278.755-4	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	CMS BELIZÁRIO PENNA - RUA FRANKLIN, Nº 29 - CAMPO GRANDE - Tel.: 3394 2423
5ª ETAPA - 15/12/2018		
MATRICULA	NOME	LOCAL
278.756-2	REGINALDO GOMES DE AZEVEDO	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - LARGO DO BODEGÃO, 150 - SANTA CRUZ - Tel.: 3402 8930
278.758-8	RENATO DA SILVA ALMEIDA	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - LARGO DO BODEGÃO, 150 - SANTA CRUZ - Tel.: 3402 8931
278.763-8	RENATO RIBEIRO DA ROCHA	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - LARGO DO BODEGÃO, 150 - SANTA CRUZ - Tel.: 3402 8932
278.773-7	rita de cassia LOPES PEREIRA DA SILVA	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - LARGO DO BODEGÃO, 150 - SANTA CRUZ - Tel.: 3402 8933
278.779-4	ROBERTO DOS ANJOS GONZAGA	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - LARGO DO BODEGÃO, 150 - SANTA CRUZ - Tel.: 3402 8934
278.829-7	ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - LARGO DO BODEGÃO, 150 - SANTA CRUZ - Tel.: 3402 8935
278.538-4	UBIRATAN VILLELA DE MELLO	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - LARGO DO BODEGÃO, 150 - SANTA CRUZ - Tel.: 3402 8936
278.540-0	VALDECIR MATTOS DE SOUZA	CMS DR. ALVIMAR DE CARVALHO - RUA SOLDADO ELISEU HIPÓLITO S/N - Tel.: 3404 7806
278.713-3	VALDIR FIRMINO DOS SANTOS	CMS DR. ALVIMAR DE CARVALHO - RUA SOLDADO ELISEU HIPÓLITO S/N - Tel.: 3404 7807
278.714-1	VALDIR MARQUES PEREIRA FILHO	CMS DR. ALVIMAR DE CARVALHO - RUA SOLDADO ELISEU HIPÓLITO S/N - Tel.: 3404 7808
278.715-8	VALDIR RENATO DE MELO	CMS DR. ALVIMAR DE CARVALHO - RUA SOLDADO ELISEU HIPÓLITO S/N - Tel.: 3404 7809
278.716-6	VALMIR ALVES RANGEL	CMS DR. ALVIMAR DE CARVALHO - RUA SOLDADO ELISEU HIPÓLITO S/N - Tel.: 3404 7810
262.721-4	VANDIMAR CARDOSO DE BARROS	CMS DR. ALVIMAR DE CARVALHO - RUA SOLDADO ELISEU HIPÓLITO S/N - Tel.: 3404 7811
278.727-3	WALTER BENTO DE ALMEIDA	CMS DR. ALVIMAR DE CARVALHO - RUA SOLDADO ELISEU HIPÓLITO S/N - Tel.: 3404 7799

*Repblicado por ter saído com incorreções, no DO Rio de 08/10/2018

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL SMA Nº 058/2015
CONVOCAÇÃO 36º GRUPO EXAME ADMISIONAL
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, convoca os seguintes candidatos classificados no 3º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos a realizarem a inspeção de saúde, de caráter eliminatório, nos dias: **10 de outubro de 2018, no horário de 13h30 às 15h30**, na Coordenação de Emergência Regional - **CER BARRA**, à Av. Ayrton Senna, nº 2000 - 2º andar, Departamento de Pessoal - Barra Tijuca/RJ e/ou no dia **11 de outubro de 2018, no horário de 13h30 às 15h30** na Unidade de Pronto Atendimento de **Rocha Miranda**, na estrada do Barro Vermelho, S/Nº, RJ, procurar diretamente Médico do Trabalho.

Após a inspeção médica e somente quando de posse do Atestado de Saúde ocupacional **APTO**, os candidatos serão convocados via Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, para realizar a admissão. Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso:

ASSISTENTE SOCIAL VAGAS REGULARES	
23	JACQUELINE XAVIER DE ANDRADE

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL SMA Nº 114/2016
CONVOCAÇÃO 31º GRUPO EXAME ADMISIONAL
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, convoca os seguintes candidatos classificados no 3º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos a realizarem a inspeção de saúde, de caráter eliminatório, nos dias: **10 de outubro de 2018, no horário de 13h30 às 15h30**, na Coordenação de Emergência Regional - **CER BARRA**, à Av. Ayrton Senna, nº 2000 - 2º andar, Departamento de Pessoal - Barra Tijuca/RJ e/ou no dia **11 de outubro de 2018, no horário de 13h30 às 15h30** na Unidade de Pronto Atendimento de **Rocha Miranda**, na estrada do Barro Vermelho, S/Nº, RJ, procurar diretamente Médico do Trabalho.

Após a inspeção médica e somente quando de posse do Atestado de Saúde ocupacional **APTO**, os candidatos serão convocados via Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, para realizar a admissão. Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO VAGAS REGULARES	
106	JAQUELINE OLIMPIO DA SILVA
108	EDUARDO FERNANDES FELIX DE LIMA
109	LETICIA CARVALHO DA SILVA
110	ANA PAULA MONTEIRO DA COSTA

****Candidatos inscritos na cota de Negros e Índios - Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014**

122	GABRIEL PAULA GOMES
-----	---------------------

ENFERMEIRO VAGAS REGULARES	
74	MAIRA ARRUDA CARDOSO
75	JONATHAN HENRIQUE ANJOS DE ALMEIDA

****Candidatos inscritos na cota de Negros e Índios - Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014**

95	TATIANA MEDINA RODRIGUES
----	--------------------------

TÉCNICO DE ENFERMAGEM VAGAS REGULARES	
254	SIMONE MATTOS BRANDAO
255	PAULO JOSE RODRIGUES DE ANDRADE
256	ANA LUCIA CUSTODIO
257	SOLIANE MARQUES DE SOUZA
258	RISANGELA DOS SANTOS XAVIER HERINGER
259	JULCIMERI CORREA AUER
260	THAMYRES CONCEICAO ALVES CORREIA
261	MARIA DE FATIMA ALBERNAZ VIEIRA CORREA
262	IZABEL CRISTINA ARAUJO DA COSTA VASCONCELOS
263	EDNELMA COSTA MORENO

****Candidatos inscritos na cota de Negros e Índios - Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014**

292	LIDIANE GONCALVES DIAS
293	VANIA ROSA DA SILVA
297	ALDALEIA DE OLIVEIRA FRANCA

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO 09/200.531/2018
PE: Nº 0469/2018

Informamos que o presente Pregão foi transferido para o dia 17/10/2018 às 10:00hs.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO 09/200.319/2018
PE: Nº 0478/2018

Informamos que o presente Pregão foi transferido para o dia 23/10/2018 às 10:00hs.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO 09/200.319/2018
PE: Nº 0478/2018

Informamos que a impugnação interposta pela empresa CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA-ME, foi negada, sendo mantida a data do certame para 19/10/2018 às 10:00hs.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parecer N.º 14/2018
Aprova o Parecer da Comissão Especial da Medalha Carioca de Educação

HISTÓRICO

O Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro instituiu, por meio da Deliberação E/CME nº 14, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Deliberação E/CME nº 27/2016, a Medalha Carioca de Educação, conferida às personalidades por suas relevantes contribuições prestadas à Educação da Cidade do Rio de Janeiro, chegando este ano à 12ª edição da premiação. Conforme disposto no § 1º do art. 9º da Deliberação CME nº 27/2016, este Conselho designou a Comissão Especial, responsável pela seleção dos profissionais agraciados com a referida Medalha, no ano de 2018.

Para a premiação de 2018, a Comissão Especial foi composta pelas Conselheiras Marise de Fátima Raposo Borges e Rosana da Silva de Medeiros, representantes do Conselho de Responsáveis; Maria de Lourdes Albuquerque Tavares e Maria de Fátima Cunha representantes do segmento governamental; Afonso Celso Teixeira, Coordenador da Comissão e, ainda, pelas convidadas Mônica Maria Saraiva Pereira (Gestora do GEC Governador Carlos Lacerda) e Leticia Santos da Cruz (Gerência de Educação da 9ª Coordenadoria Regional de Educação). Em que pese a composição original da Comissão Especial, por motivos alheios à vontade dos Conselheiros, fez-se necessário fazer substituições, com a necessária autorização das bancadas. Nesse contexto, a Conselheira Marise de Fátima Raposo Borges foi substituída por Ligia Maria Motta Lima Leão de Aquino e Simone Monteiro de Araujo substituiu as Conselheiras Maria de Lourdes Albuquerque Tavares e Maria de Fátima Cunha, nos dias 11 e 18 do corrente, respectivamente.

A Comissão Especial se reuniu nos dias 11 e 18 de setembro do corrente, quando foram selecionados os profissionais que serão agraciados com a Medalha Carioca de Educação 2018. No primeiro momento, os membros da Comissão Especial procederam à análise da documentação apresentada, constatando que todos reuniam os critérios estabelecidos no Regulamento da Medalha Carioca de Educação, edição 2018, publicado no D.O. Rio de 02/08/2018. Os membros da Comissão avaliaram as candidaturas inscritas, todas destacadas pela excelência de seus trabalhos, chegando às duas personalidades selecionadas. Desta forma, o Conselho Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro tem a honra de conceder a Medalha Carioca de Educação/2018 aos professores relacionados a seguir, cujos perfis foram extraídos das justificativas apresentadas pelos proponentes.

PROFESSOR RODRIGO RANGEL

Rodrigo Rangel, Professor I de Artes Cênicas, Mestre em Ciência das Artes, ingressou na Rede Pública Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro em 1995. Nos primeiros quatro anos de regência, em escolas regulares, desenvolveu com os alunos, em sala de aula, um trabalho de montagem de textos teatrais relevantes na dramaturgia mundial, tendo, inclusive, criado e dirigido grupos de teatro nestas unidades escolares (E.M. Paraguai e E.M. Levy Miranda). Em função dos resultados pedagógicos obtidos, em 1999, foi convidado pela Secretaria Municipal de Educação a lecionar no Núcleo de Arte Professor Albert Einstein.

Vale lembrar que o Núcleo de Arte é um projeto, desenvolvido desde 1993 pela Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro. Sendo um projeto de extensão pedagógica, implica atividades optativas (o que o difere das escolas regulares), oferecidas em ambos os turnos para que os alunos (matriculados na Rede pública municipal de Educação) frequentem no horário contrário ao das aulas da grade escolar tradicional, possibilitando o desenvolvimento e ampliação dos seus potenciais artísticos intrínsecos, através das oficinas ministradas por professores concursados nas diversas áreas de Arte-Educação: Arte Literária, Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Vídeo. Com esta infraestrutura mais adequada (do que nas salas de aula das escolas regulares) e com o apoio e incentivo da Coordenação deste espaço educacional, o Professor Rodrigo Rangel potencializou, sobremaneira, seu trabalho e pôde dar continuidade à sua pesquisa aliada à prática com os alunos, desenvolvendo uma metodologia de trabalho estruturada, pedagogicamente, em pontos fundamentais:

- 1) Orientação para a construção de um teatro no espaço do Núcleo de Arte Prof. Albert Einstein, com estrutura de palco, camarim, iluminação;
- 2) Pesquisa e estudo de grandes textos da dramaturgia mundial;
- 3) Adaptação dramática das obras escolhidas, com criação de textos originais;
- 4) Ensaio de alunos-atores (com o aprimoramento da técnica de interpretação) e produção de cenários e figurinos com integração das linguagens artísticas ministradas no Núcleo de Arte (música, Artes Visuais, Dança e Cinema/Vídeo);
- 5) Apresentações do espetáculo produzido pelos alunos em temporadas anuais;
- 6) Formação de plateia, com debate após as apresentações, trazendo alunos de diversas escolas da 7ª CRE, estendendo às demais Coordenadorias Regionais de Educação da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro e até escolas particulares e PEJA (Projeto de Educação de Jovens e Adultos) da Secretaria Estadual de Educação, para assistirem às apresentações.

Após a conclusão de seu Mestrado em Ciência da Arte (2010), que teve como dissertação a pesquisa sobre o teatro na educação, o Professor Rodrigo Rangel passou a considerar o relato escrito da plateia (sobre o espetáculo assistido) como mais uma ferramenta metodológica, possibilitando ao Núcleo de Arte um farto material documental sobre as Práticas de Montagem apresentadas.

Enumeramos as obras pesquisadas, adaptadas, ensaiadas, apresentadas e documentadas por este professor e os alunos que, ao longo destes dezenove anos de trabalho no Núcleo de Arte, produziram belos espetáculos teatrais, movimentando a cena teatral estudantil da 7ª CRE:

- Lisístrata (de Aristófanes)
- O Auto da Barca do Inferno (de Gil Vicente)
- Primo Salvador (ideia original)
- Imagens Di Cavalcanti (ideia original)
- João e Maria & Os Três Porquinhos (Fábulas)
- O Mambembe (de Arthur Azevedo)
- Romeu e Julieta (de Shakespeare)
- Sonhos de uma Noite de Verão (de Shakespeare)
- Medéia (de Eurípedes)
- Valsa nº 6 (de Nelson Rodrigues)
- A Aposta (de Tchecov)
- Cyrano de Bergerac (de Edmond Rostand)

Atualmente, o professor está em processo de montagem de “O Amor de Pedro e Inês”, espetáculo que conta a emocionante e conhecida história de amor de Portugal, com estreia prevista para novembro de 2018.

A experimentação de todo este processo, com certeza, interfere de modo positivo na formação de nossos alunos como sujeitos criativos, seguros, articulados, bem adaptados às atividades de grupo e, até, como consumidores de cultura em suas vidas adultas, indo ao encontro com o que escreve a arte-pedagoga Ana Mae Barbosa em seu livro “A imagem e o ensino da arte”: (...) “Arte não é apenas básico, mas fundamental na educação de um país que se desenvolve”.

Os diversos relatos de ex-alunos do Núcleo, muitos, agora, já adultos, narrando suas experiências e a importância do trabalho com este professor em suas vidas, ratificam nossa escolha.

Por seu trabalho, exemplo e dedicação em vinte e três anos de trabalho ininterrupto no ensino das Artes Cênicas aos jovens da Rede Pública-Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro, o Professor Rodrigo Rangel merece ser agraciado com a Medalha Carioca de Educação neste ano de 2018.

PERSONALIDADE EDUCACIONAL 2018

PROFESSORA THEREZA PENNA FIRME

Professora, pesquisadora e psicóloga, **Thereza Penna Firme** é formada em magistério primário (Instituto de Educação/Rio de Janeiro) e Psicologia Clínica (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio). Obteve Mestrado em Psicologia Educacional (University of Wisconsin, USA), Mestrado em Educação (Stanford University, USA) e Doutorado (Ph.D) em Educação e Psicologia da Criança e do Adolescente (Stanford University, USA).

Como docente, deu aulas no Ensino Fundamental, Médio e Superior, exercendo, também, cargo de direção do Departamento de Educação (PUC-RJ) e de coordenadora do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação (UFRJ).

Com longa experiência nacional (MEC, CAPES, INEP, Universidades Públicas e Particulares) e internacional (USAID, OEA, BID, BANCO MUNDIAL, UNICEF, PAHO, UNESCO, El Salvador) em Avaliação, é consultora e conferencista junto a instituições públicas, privadas e órgãos nacionais e internacionais.

Atualmente, Thereza desenvolve atividades de ensino, pesquisa e consultoria em avaliação na Fundação Cesgranrio - RJ.

Thereza Penna Firme nasceu no Rio de Janeiro. O bom humor e o amor pela prática docente são marcas dessa grande personalidade da educação que ministra uma palestra com a mesma empolgação, dedicação e carisma que ministra suas aulas nos cursos de pós-graduação.

Carioca, contribuiu imensamente para a formação de professores na Rede pública municipal de Ensino do Rio de Janeiro. Sua maior contribuição sempre foi nas discussões sobre Avaliação Educacional.

Como exemplos de atuação podemos citar:

- Encontros promovidos pela Subsecretaria de Ensino;
- Jornadas Educacionais promovidas por Coordenadorias Regionais; e
- Congressos de Educadores da Rede pública municipal do Rio de Janeiro, com discussões como os avanços da avaliação e os mitos na promoção escolar.

Sua recente contribuição, foi a participação na série *Interações Pedagógicas1* promovida pela MultiRio. No programa, a professora Thereza Penna Firme abordou aspectos importantes a serem considerados no processo de avaliação e relatou experiências que contribuem para o trabalho do professor alfabetizador.

Os encontros com a professora Thereza estimulam os professores a refletirem sobre:

- O que é avaliar;
- Para que serve a avaliação;
- O que o aluno espera da escola;
- Quais os critérios utilizados para aprovar ou reprovar os alunos; e
- A necessidade da auto avaliação do professor.

Sendo assim, a Profª Thereza Penna Firme recebe a Medalha Carioca, uma forma nobre de agradecer por toda sua contribuição à Educação da cidade do Rio de Janeiro.

VOTO DA COMISSÃO ESPECIAL

Após a análise e a seleção das indicações, os membros da Comissão Especial submetem o presente Parecer à apreciação do Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro, para aprovação dos profissionais agraciados com a MEDALHA CARIOCA DE EDUCAÇÃO 2018.

COMISSÃO ESPECIAL

Afonso Celso Teixeira (Coordenador)

Simone Monteiro de Araújo

Maria de Fátima Cunha

Maria de Lourdes Albuquerque Tavares

Ligia Maria Motta Lima Leão de Aquino

Rosana da Silva de Medeiros

Mônica Maria Saraiva Pereira

Leticia Santos da Cruz

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2018.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.
Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2018.

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/SUBG/CGRH/CARH Nº 71 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o cargo de **AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 147.

DECRETO RIO “P” Nº 1039 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018		
Dia 18/10/2018 - 9 horas		
1ª CRE		
VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	
103º	BARBARA REZENDE EDUARDO BATISTA	
104º	MILENA DOS SANTOS AMARAL DE ATHAYDE	
105º	DOUGLAS NUNES DOS SANTOS	
**	106º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
	107º	ROBERTA GOMES DE OLIVEIRA
	108º	SELMA FERREIRA DE SOUZA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDIOS - NI		
CLASS.	NOME	
**	115º	FLAVIA DA SILVA AQUINO
	(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

2ª CRE		
VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	
**	164º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
	165º	GREICE ROSA OLIVEIRA
	166º	TERESA DE JESUS GONCALVES

3ª CRE		
VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	
**	140º	JANAINA BARBOZA DA SILVA
	141º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
	142º	VALERIA CABRAL DA ROCHA
	143º	SANDRA NASCIMENTO DA SILVA
	144º	TEREZA CRISTINA FERREIRA GANILHO
	145º	AMANDA NUNES PEREIRA MORAIS DA SILVA
	146º	ANA LUISA FERREIRA
	147º	GABRIEL SANTOS PEREIRA
	148º	ROSELENE BERNARDO DA COSTA
	149º	LUCIANA TRILHO GONCALVES
**	150º	HIGOR VINICIUS DA SILVA FREITAS
	151º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
	152º	MARIA LUCIA R GUIMARAES
	153º	GERMAINE WILLIAMES DOS SANTOS

Dia 18/10/2018 - 10 horas		
CLASS.	NOME	
**	154º	ALESSANDRA DA PENHA JOSE SANTANA
	155º	ELCIANA CONCEICAO MENDES BARRETO
	156º	LUCIANA NETTO CASTILHO

4ª CRE		
VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	
**	203º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
	204º	PAMELLA COTIAS DA SILVA
	205º	GABRIELE TEIXEIRA DA SILVA
	206º	JANAINA DE SOUZA MORAES DA SILVA
	207º	MONICA RAMOS ANDRADE
	208º	MARCIA LUSIA SANTANA LOCATELLI
	209º	BIANCA GALVAO DA SILVA
	210º	VERA MONIQUE RODRIGUES DA SILVA
	211º	BEATRIZ VANESSA MARIA DA PAZ
	212º	ANDRE LUIZ DA SILVA CARNEIRO
**	213º	PATRICIA NASCIMENTO MIRANDA
	214º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
	215º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
	216º	RHAIZA MACHADO PESSANHA DA SILVA
	217º	JAQUELINE MARTINS CONCEICAO SILVA
	218º	CLAUDIO DE OLIVEIRA TAVARES
	219º	MARCIA CHAVES FIGUEIRA
	220º	IZABELA SANTHIAGO DE CARVALHO
	221º	GERLANE DUARTE DA SILVA
	222º	VANIA FREITAS SOUZA DA SILVA

Dia 18/10/2018 - 11 horas		
CLASS.	NOME	
**	223º	ROSANE NARCISO FONTES
	224º	VANUSA MENDONCA FORTES
	225º	JESSICA VIDEIRA DOS SANTOS
	226º	NANCI SA FREIRE COITINHO
	227º	PRISCILA RIBEIRO DE SOUZA
	228º	ALINE SILVESTRE LOPES
	229º	JESSICA SANTOS DA CRUZ
	230º	CARLOS MARIA D ABRANTES
	231º	ANA CLAUDIA RIBEIRO
	232º	INGRID CORREA REGUFE
**	233º	VANESSA DA PAZ OLIVEIRA DOS SANTOS
	234º	ADRIANA BARONI ARARIPE COSTA
	235º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
	236º	VIVIANE DOS SANTOS ANDREILOLO
	237º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
	238º	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
	239º	MADALENA PINHEIRO SOARES SANTOS
	240º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
	241º	JOYCE DE OLIVEIRA RIBEIRO
	242º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
**	243º	ANDREIA GOMES FERREIRA
	244º	FLAVIO MOISES FURTADO PRADO
	245º	FERNANDO DE ALMEIDA VASCONCELOS FILHO
	246º	BIANCA DA SILVA COSTA

Dia 18/10/2018 - 12 horas		
CLASS.	NOME	
** 247º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse	
248º	VERONICA DE OLIVEIRA PAIXAO	
*** 249º	ALINE CRISTINA DA SILVA DE SOUZA	
250º	THIAGO LUIS FERRAZ DE MIRANDA	
(***) Candidato inscrito nas vagas de Negros e Índios, encaminhado para posse nas vagas regulares		

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDIOS - NI		
CLASS.	NOME	
** 251º	TERESA CRISTINA SANTOS BALBINO	
** 253º	IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO	
** 255º	VERONICA PEREIRA DA FONSECA	
** 257º	SILVIA DE OLIVEIRA DANTAS	
** 263º	PAULO DA SILVA SANTANA	
** 265º	MARIA VITORIA AZEVEDO DA SILVA	
** 266º	VANIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	
** 267º	MARCELLA FALCAO NICOLAU MARTINS	
** 278º	FABIANA LUCIA DA SILVA	
** 285º	ROSALIA DE OLIVEIRA FERREIRA	
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.		

5º CRE		
VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	
147º	PRISCILA GOMES DA SILVA	
148º	TAMYRES SOARES ALVES	
149º	LOURIVAL MARTINS RODRIGUES	
150º	RAPHAEL CUNHA DA SILVA	
** 151º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse	
152º	HENDY MOREIRA DE BARROS	
153º	FABIANA DE ARAUJO BARROSO	
154º	SILVANA ALVES DE SIQUEIRA CASTRO	

Dia 18/10/2018 - 14 horas		
CLASS.	NOME	
155º	GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS DUARTE	
156º	CARLA VERONICA RORIZ COELHO	
157º	AMANDA MIGUEL DE LIMA	
** 158º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse	
** 159º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse	
160º	RENATA REIS DA SILVA	
** 161º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse	
162º	VALERIA COSTA SILVA	
163º	ALICE CANDIDA GONCALVES DA SILVA	
** 164º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse	
165º	ELENIR JANUARIA ROCHA	
166º	JERUSA CUNHA BIRAL	
167º	ANA PAULA GOMES CASAES	
** 168º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse	
169º	BIANCA CHAGAS SALES	
170º	LETICIA GOMES DOS SANTOS	
171º	WANYR DA SILVA FRAGA	
** 172º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse	
173º	LIVIA DO CARMO DE OLIVEIRA	
174º	ALINE SILVA GONCALVES MONTES	
175º	SANDRA DE JESUS COELHO CANUTO	
176º	NATHALIA FERREIRA BRANDAO DA SILVA	
177º	JANDYARA CALDAS DE SA	
178º	ANGELA DA SILVA NERES SANTOS	
179º	EDUARDO ALBUQUERQUE DE SOUZA	
180º	FLAVIA DE ALBUQUERQUE CARNEIRO SANTOS	

Dia 18/10/2018 - 15 horas		
CLASS.	NOME	
181º	JULIANA SANFILIPPO CASCARDO	
182º	SIMONE GOMES FERREIRA	
183º	MARCIA CRISTINA CAVALCANTI FIGUEIREDO	
184º	CRISTINA PEREIRA DE VASCONCELLOS	
185º	ELIANE DE CASTRO CORREA	
*** 186º	LUCIANA DURAES JORGE	
*** 187º	BARBARA LUIZA GOMES DE MORAES	
188º	CESAR LUIZ MANSO	
(*** Candidato inscrito nas vagas de Negros e Índios, encaminhado para posse nas vagas regulares		

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDIOS - NI		
CLASS.	NOME	
** 199º	CARLA MARIA ABREU PRAZERES	
** 202º	ANA LUCIA FRANCISCO	
** 203º	DAIANA GOMES DA SILVA	
** 210º	VANESSA CORDEIRO HENRIQUES	
** 213º	CHRISLANE LIRA SILVA	
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.		

6º CRE		
VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	
152º	OSLEM KLESIANO LIMA GOMES	
** 153º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse	
154º	CRISTINA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	
** 155º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse	
156º	LUIS EDUARDO ALBERIZ LOUREIRO	
157º	ROBSON DE OLIVEIRA LUZ	
*** 158º	SILVIA ASSUNCAO DE SOUZA SILVEIRA	
159º	ROSENY ALVIM DE SOUZA FERREIRA	
*** 160º	BARBARA ALMEIDA LIMA	

Dia 18/10/2018 - 16 horas		
CLASS.	NOME	
161º	FELIPE ANTONIO ALBERIZ LOUREIRO	
162º	LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS	
*** 163º	MICHELE DA SILVA DE OLIVEIRA	
164º	BIANCA REDENCAO SILVA S. SANTANA	
*** 165º	ADRIANA CRISTINA DE ASSIS BIANCHI	
*** 166º	ROSILENE ALVES DE SOUZA	
167º	ROGERIO DE OLIVEIRA GUERRERO	
168º	ANDERSON SANTOS DE ALMEIDA SOUZA	
169º	LILIANE DO ESPIRITO SANTO DANTAS	
170º	ANGELA MARIA HUNGRIA DA MOTA	
*** 171º	JOICE PEREIRA CONCEICAO COSTA	
172º	ANA CRISTINA REIS DA CRUZ	
173º	APARECIDA MEDEIROS DA SILVA FREITAS	
*** 174º	ELIZANGELA SANTANA COSTA PEDRO BENTO	
*** 175º	VIVIANE SOUZA DE FARIAS	
176º	RAINILDES CARVALHO GONCALVES	
177º	JESSICA DA COSTA MACEDO	
178º	AGATHA MARTINS DE CASTRO	
179º	QUELI CRISTINA SOUZA FRANCO LEITAO	
180º	MARCIA GONCALVES HONORATO DA SILVA	

Dia 19/10/2018 - 9 horas	
CLASS.	NOME
181º	GINANDO DA CAMARA LOPES
*** 182º	FABIANO DOS SANTOS SILVA
*** 183º	DEBORA PEREIRA DA CONCEICAO
*** 184º	CATIA DE LIMA COSTA
185º	KELLY MIRANDA MANHAES CORDEIRO
(*** Candidato inscrito nas vagas de Negros e Índios, encaminhado para posse nas vagas regulares	

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDIOS - NI		
CLASS.	NOME	
** 186º	ELIZABETH DA SILVA COELHO	
** 187º	VIVIANE CASAS SILVA	
** 195º	NADIA ILDEFONSO DOS SANTOS DE SOUZA	
** 200º	EMERSON SABINO	
** 212º	FERNANDA MADEIRO DE SANTANA	
** 213º	KEILA RIBEIRO SOARES	
** 215º	ELAINE CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA	
** 218º	FRANKLIN AZEREDO DA COSTA	
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.		

7º CRE		
VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	
180º	YGOR RICARDO C F DE A GOMES	
181º	JOAO MESSIAS VIEIRA FREITAS	
182º	RITA DE PAULA OLIVEIRA	
183º	TATIANE VALERIO DA SILVA	
184º	PRISCILA MARTINS	
185º	MARLUCE ERNESTINA DA SILVA	
** 186º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse	
187º	EDNEIA ALVES DA SILVA	

Dia 19/10/2018 - 10 horas		
CLASS.	NOME	
188º	HORTENCIA DA SILVA SANTOS	
** 189º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse	
190º	ANA CAROLINA RODRIGUES GONCALVES	
191º	PAULO MAURICIO DANTAS BORGES	
192º	MARIA SONIA BARROS DE CERQUEIRA	
193º	ELIZABETH SOARES DA FONSECA	
194º	ROSANA MARIA DE MORAES	
195º	DANIELLY ALVES DO ROSARIO	

8º CRE		
VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	
201º	DANIELE SILVA	
202º	ANGELICA CARLA VALLADARES DOS SANTOS	
203º	ROBERTO NOGUEIRA DA SILVA	
204º	LUIZA FERNANDA JOSE SANT ANNA	

** 205º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse	
206º	MARCOS SILVANO DE SALES NUNES	
207º	HENRIQUE FERREIRA COTAS	
208º	CAMILA SILVA MIRANDA	
209º	JULIANA MACHADO MARCICANO	
210º	GABRIELE ROMERO DE OLIVEIRA	
** 211º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse	
212º	KELLY GONCALVES DA COSTA	
213º	DAMIAO FERREIRA SILVA	
214º	LUCIANA ROCHA PEREIRA	
215º	MARIANA CRISTINA MENDES CORREA	
216º	DANIELE MIRANDA SILVA	
217º	GEOVANE CARLOS DE SOUZA	

Dia 19/10/2018 - 11 horas		
CLASS.	NOME	
218º	ELEN BARBOSA CARVALHO	
** 219º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse	
** 220º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse	
221º	ANDRE LUIZ MATHIAS DE OLIVEIRA	
222º	LIMARA SILVA DE LIMA	
223º	VANESSA MARTINS DA SILVA	
224º	MARCIA NEUMAN	
225º	MARILENE CARDOZO DA CUNHA	
226º	LEILA VICENTE TEIXEIRA DA SILVA MOREIRA	
227º	CELIA DE ALMEIDA SANTANA DA ROCHA	
228º	ROZILAINE ALVES SALES	
229º	CLEURE ARAUJO FALLEIRO SOARES	
230º	GRAZIELA RIJO LUDUVICE	
231º	FLAVIO FARIAS DA SILVA	
232º	CLAUDIA CAMPOS DE OLIVEIRA	
233º	PRISCILA ALMEIDA DE OLIVEIRA	
234º	MARIA DA CONCEICAO DINIZ CORREIA	
235º	LYS GOMES FIGUEIRA DA SILVA	
236º	VANESSA TEIXEIRA FRANCO	
237º	FELIPE VIEIRA DA SILVA AMARAL	
238º	ANTONIA CLARINDO DA HORA RAMOS MONTEIRO	
** 239º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse	
240º	ROSANGELA RAPOSO TENORIO DA CONCEICAO	
241º	ROSINETE GONCALVES DA SILVA	

Dia 19/10/2018 - 12 horas		
CLASS.	NOME	
242º	MIRIAN DANTAS SILVA MEDEIROS	
243º	ARILAYNE CRISTINA MAGALHAES AREAS	
244º	VANESSA LIMA DE MORAES BARCELLOS	
245º	VANESSA MARQUES E SILVA	
246º	GUSTAVO JESUS NETTO	
** 247º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse	
** 248º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse	
249º	ANA CAROLINA DE ARAUJO XAVIER	
250º	CATIA REGINA RAMOS DE CARVALHO	
251º	MARCIA SALLES CONCAS	
252º	VIVIAN CRISTINA DOS SANTOS ESTEFE	
253º	NATASHA DE PAULA NASCIMENTO	
** 254º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse	
255º	FLAVIA VENTURI DE FREITAS	
** 256º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse	
257º	CLAUDIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	
258º	SUEIDA CRISTINE DA SILVA JALOTO	
** 259º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse	
260º	JANAINA GONCALVES RODRIGUES	
** 261º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse	
262º	LIEZADIR GONCALVES	

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDIOS - NI		
CLASS.	NOME	
** 295º	ROSA MARIA PEREIRA LIMA MARQUES	
** 297º	BEATRIZ CAETANA DE BRITO	
** 302º	DANIELE DO NASCIMENTO DAS DORES	
** 305º	WILLIAM BELO LIMA	
** 314º	GLAUCIA RIBEIRO DA SILVA	
** 315º	FLAVIANE SARMENTO BEZERRA	

Dia 19/10/2018 - 14 horas		
CLASS.	NOME	
** 317º	ROGERIO NATALINO DE SOUZA	
** 325º	BRUNO RODRIGUES ALVINO DE SOUZA	
** 328º	VANUSA AGUIAR PEREIRA	

(***) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

9º CRE		
VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	
231º	TATIANE ISABELE VALIM DA SILVA	
232º	ANDREA DA SILVA VIEIRA DE MATOS	
233º	ELIEZER DATIVO SOARES DOS SANTOS	

234º	DANDARA CRISTINA DE MATOS ZAMBA
235º	JESSICA PACHECO DA SILVA
236º	MONIQUE ALVES DA SILVA GOMES
237º	SOLANGE DA SILVA PONTES DE SOUZA
238º	PATRICIA SOUZA DA CRUZ
239º	ELAINE RIMAS LIMA
** 240º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
241º	MONYQUE RIBEIRO CAETANO
242º	SANDRA PINHEIRO DE SANT ANNA
243º	DANIELLE FARIA SOARES
** 244º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
245º	ELIANE PERES SANTIAGO
246º	KARINA FERREIRA XAVIER
247º	JESSICA DOS SANTOS HALLAIS CUNHA
248º	JESSICA PEREIRA NOBRE
249º	JOSILLENE LAURENTINO DOS SANTOS CONSTERMANI DA SILVA
** 250º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
251º	ALINE BARBOSA DA SILVA

Dia 19/10/2018 - 15 horas	
CLASS.	NOME
252º	LUIZA PINTO SOARES PEIXOTO
253º	JONATHAN FERREIRA PINTO
254º	RAFAELA DE ALMEIDA OLIVEIRA
255º	SUARANA NASCIMENTO RODRIGUES
256º	LIZANDRA DOS SANTOS FERNANDES
257º	VALNEI FERNANDO ALVES DE CARVALHO
258º	INGRID DOS SANTOS PEREIRA
259º	MARIANA DA SILVA GOMES
260º	THAYANE CAMILO DE OLIVEIRA
** 261º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
262º	CINTIA DA CONCEICAO PEREIRA
263º	ANDRESA DO CARMO MARCHETTI
264º	DAMIANA VALDENEIA DE LIMA TELES

10ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
242º	CAMILA GABRIELA GARUBA CARVALHO
243º	CAIO CESAR MUNIZ DE OLIVEIRA
** 244º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
245º	SILVIA REGINA DE LIMA JERONIMO RODRIGUES
** 246º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
** 247º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
248º	HARLEY MAILES MATTOS
249º	DANIELE SOARES DE MORAES
250º	GLEISON MESSIAS DE ALMEIDA
251º	BARBARA DE ALMEIDA CORCINO
252º	ROSA MARIA DUTRA BRAZ
253º	MARCIA ANDREA DE CERQUEIRA ALMEIDA

Dia 19/10/2018 - 16 horas	
CLASS.	NOME
254º	TATIANE MARIA DE OLIVEIRA
** 255º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
256º	ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS
257º	CLAUDIA ALESSANDRA DE SOUZA
258º	FABIANA DEMETRIO DE ARENO
259º	JOHN LENNON TAVARES DA SILVA
260º	RAQUEL MACIEL ALVES DA CRUZ
261º	TATHIANNE NUNES MACHADO
262º	SIMONE CRISTINA ABREU SANTOS
263º	ALINE DE OLIVEIRA E OLIVEIRA
264º	MARCOS SOARES DO NASCIMENTO
265º	ROSILENE DA SILVA
** 266º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
267º	DANIELLY GRACE BEZERRA LEITE
268º	JESSICA PINHEIRO DE JESUS
269º	DANIELE VIEIRA DA SILVA
270º	IZABELA CRISTINA DA SILVA FERREIRA
271º	JESSICA TAISSA ARAUJO MACEDO
272º	XIMONE BARBOSA LISBOA NELVO
273º	EVELYN BINDES DA SILVA
274º	CATIA REGINA LOPES FERMINO
** 275º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
276º	DANIELA DE CARVALHO LOPES CUNHA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 324º	MIRAE MODESTO
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:

- Carteira de Identidade (original);
- CPF (original);
- Comprovante da habilitação (qualificação exigida) para exercer o cargo (original e cópia);

- Certificado de Reservista, se do sexo masculino (original);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
 - Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição) (original);
 - Código de PIS/PASEP (original);
 - Certidão de Nascimento de filhos menores 21 anos (original e cópia);
 - N° do CPF dos filhos menores;
 - N° do CPF do outro responsável dos filhos menores;
 - Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento (original);
 - Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;
 - Carta de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
 - Caso exista dependente por força de decisão Judicial:
 - Termo de Curatela;
 - Termo de Guarda e Posse (adoção)
- Obs: O candidato que já for servidor público deverá requerer, em processo de acumulação de cargos, a regularização de sua situação funcional, juntando ao mesmo, cópia do contracheque do cargo/emprego acumulável ou cópia do protocolo de exoneração do cargo efetivo ou de rescisão do contrato de trabalho que sejam inacumuláveis com a nova situação municipal.

- EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA (DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO)**
- RAIÓ X de coluna cervico-dorso-lombo-sacra AP e perfil, com laudo, com validade de até 30 (trinta) dias.
 - RAIÓ X de joelhos, com laudo, com validade de até 30 (trinta) dias.
 - HEMOGRAMA COMPLETO com contagem de plaquetas, com validade de até 30 (trinta) dias.
 - GLICEMIA, com validade de até 30 (trinta) dias.
 - LAUDO OFTALMOLÓGICO completo, contendo descrição de Acuidade Visual com e sem correção, Tonometria, Fundoscopia e Biomicroscopia, com validade de até 30 (trinta) dias.
 - ELETROCARDIOGRAMA, com laudo, para os candidatos com 35 (trinta e cinco) anos ou mais, com validade de até 30 (trinta) dias.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ESCLARECIMENTO
Processo nº 07/000923/2018 - PE/SME Nº 128/2018

Em resposta aos questionamentos que se seguem:

01 - Referente ao Item 7.1.1 do Edital - Considerando a quantidade de pontos envolvidos no projeto, solicitamos uma flexibilização do prazo de instalação da seguinte forma: Prazo de ativação de até 30 (trinta) dias para 70% dos pontos e de até 45 (quarenta e cinco) dias para 30% dos pontos restantes. Nossa solicitação será atendida?
Resposta: Informo que o Termo de Referência foi alterado.

02 - Planilha de preços (Anexo III) - Considerando que não temos linhas móveis envolvidas neste edital e, sendo as mesmas de outra operadora, impossibilita-se que as ligações locais com franquia fixo-móvel sejam gratuitas, o que somente seria possível se o acesso móvel fosse do mesmo detentor do acesso fixo. Ressaltamos também que poderá ocorrer a gratuidade nas ligações locais fixo-fixo Intra-Grupo, Solicitamos o seguinte: a. Retirada do texto “TELEFONIA FIXA E MÓVEL INTEGRADA” do título da tabela mencionada; b. Inserção de uma linha de custos com o texto “ Fixo-Fixo Intra-Grupo”; c. Retirada do texto “incluindo-se os ramais dos equipamentos de PABX e DDR’s”, dado que a especificação técnica não solicitado a solução de E1’s e DDR’s. Nossas solicitações serão atendidas?
Resposta: Informo que a planilha de custos (Anexo III) foi alterada.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22 DE 08/10/2018
Solicitamos o comparecimento do representante das empresas abaixo relacionadas, à Rua Edgard Gordilho, 63 - Praça Mauá, Saúde, Rio de Janeiro, no horário de 09 às 16 horas, para apresentar Defesa Prévia, no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL nº
07/01/301.000/2018	Comercial Milano Brasil Ltda	3775712 3775714
07/01/301.001/2018	Comercial Milano Brasil Ltda	3811492
07/01/301.002/2018	Comercial Milano Brasil Ltda	3787873

Referência: Atraso, não entrega ou entrega em desacordo dos gêneros alimentícios.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 08/10/2018
Processo: nº. 07/01/300.909/2018- A E/1ª. CRE, mediante o processo nº. 07/01/300.909/2018, de acordo com o art. 589, III do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº. 3221/1981, e dos dispositivos contidos na Lei nº. 8666/1993, e de acordo com as Resoluções SME nº. 1055/2010 e 1088/2010 aplica à Empresa HB Multiserviços Ltda., CNPJ nº. 00.768.165/0001-08, a **MULTA** de 100% (cem por cento) no valor de R\$ 17,80 (dezessete reais e oitenta centavos), pelo descumprimento parcial das obrigações a que se sujeitou constante do contrato nº. 02/2016, referente ao processo administrativo de origem nº. 07/01/000028/2016 no valor de R\$1.366.351,18 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos).

Processo: nº. 07/01/300.899/2018- A E/1ª. CRE, mediante o processo nº. 07/01/300.899/2018, de acordo com o art. 589, III do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº. 3221/1981, e dos dispositivos contidos na Lei nº. 8666/1993, e de acordo com as Resoluções SME nº. 1055/2010 e 1088/2010 aplica à Empresa HB Multiserviços Ltda., CNPJ nº. 00.768.165/0001-08, a **MULTA** de 100% (cem por cento) no valor de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos), pelo descumprimento parcial das obrigações a que se sujeitou constante do contrato nº. 02/2016, referente ao processo administrativo de origem nº. 07/01/000028/2016 no valor de R\$1.366.351,18 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos).

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO
***Processo Instrutivo nº:** 07/005.020/2017
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1733 /2018
Data de Celebração: 06/09/2018
Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e **JOSÉ HELTER DANTAS DE ARAUJO**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/09/2018 a 11/12/2018
Fundamento do ato: Convênio nº 59/2017
***Omitido no D.O. n º 118 de 06/09/2018**

***Processo Instrutivo nº:** 07/005.020/2017
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1734 /2018
Data de Celebração: 06/09/2018
Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e **Vivian Campelo da Silva Campos**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/09/2018 a 11/12/2018
Fundamento do ato: Convênio nº 59/2017
***Omitido no D.O. n º 118 de 06/09/2018**

***Processo Instrutivo nº:** 07/004.373/2017
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1735 /2018
Data de Celebração: 01/10/2018
Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e **Carolina de Andrade Correia**
Objeto: Estágio não obrigatório
Prazo: 01/10/2018 a 14/12/2018
Fundamento do ato: Convênio nº 118/2017
***Omitido no D.O. n º 134 de 01/10/2018**

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO
***Processo Instrutivo nº:** 07/004.550/2017
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1737 /2018
Data de Celebração: 26/09/2018
Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e **PEDRO PAULO DA C. DOS SANTOS LOYOLLA**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 26/09/2018 a 21/12/2018
Fundamento do ato: Convênio nº 99/2017
***Omitido no D.O. n º 131 de 26/09/2018**

***Processo Instrutivo nº:** 07/004.550/2017
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1738 /2018
Data de Celebração: 26/09/2018
Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e **RAPHAEL SCHRODER PEREIRA**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 26/09/2018 a 07/12/2018
Fundamento do ato: Convênio nº 99/2017
***Omitido no D.O. n º 131 de 26/09/2018**

***Processo Instrutivo nº:** 07/002.238/2017
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1739 /2018
Data de Celebração: 27/09/2018
Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e **NATALIA LAMOTHE TORRES**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 27/09/2018 a 12/10/2018
Fundamento do ato: Convênio nº 42/2017
***Omitido no D.O. n º 132 de 27/09/2018**

***Processo Instrutivo nº:** 07/002.238/2017
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1740 /2018
Data de Celebração: 27/09/2018
Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e **VALÉRIA CRISTINA DA COSTA**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 27/09/2018 a 30/10/2018
Fundamento do ato: Convênio nº 42/2017
***Omitido no D.O. n º 132 de 27/09/2018**

***Processo Instrutivo nº:** 07/005.020/2017
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1741 /2018
Data de Celebração: 01/10/2018
Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e **ANDREZA SANTANA CANUTO**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/10/2018 a 13/12/2018
Fundamento do ato: Convênio nº 155/2017
***Omitido no D.O. n º 134 de 01/10/2018**

***Processo Instrutivo nº:** 07/003.959/2017
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1742 /2018
Data de Celebração: 01/10/2018

Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e **CLEBER SOUZA DE BRITO**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/10/2018 a 19/12/2018
Fundamento do ato: Convênio nº 90/2017
***Omitido no D.O. n º 134 de 01/10/2018**

***Processo Instrutivo nº:** 07/002.238/2017
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1743 /2018
Data de Celebração: **01/10/2018**
Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e **GLAUCIA MARIA ALVARENGA DE ARAUJO**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/10/2018 a 07/11/2018
Fundamento do ato: Convênio nº 42/2017
***Omitido no D.O. n º 134 de 01/10/2018**

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 141/2018
Nome das Partes - **INGRYD CANDIDO DE OLIVEIRA ALMEIDA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 21/09/2018
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 21/09/2018 a 14/12/2018
Fundamento do ato- Convênio nº 91/2017
Processo nº 07/003738/2017

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 40/2018
Nome das Partes - **BRAD LUCAS RIPPER** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 21/09/2018
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 21/09/2018 a 14/12/2018
Fundamento do ato- Convênio nº 156/2017
Processo nº 07/005021/2017

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 41/2018
Nome das Partes - **LEONARDO MUNIZ DOS SANTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 21/09/2018
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 21/09/2018 a 14/12/2018
Fundamento do ato- Convênio nº 156/2017
Processo nº 07/005021/2017

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 64/2018
Nome das Partes - **SALVINE BATISTA DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 21/09/2018
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 21/09/2018 a 14/12/2018
Fundamento do ato- Convênio nº 172/2017
Processo nº 07/004820/2017

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 125/2018
Nome das Partes - **CAROLINA RODRIGUES SAMPAIO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 21/09/2018
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 24/09/2018 a 19/10/2018
Fundamento do ato- Convênio nº 37/2017
Processo nº 07/001740/2017

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 15/2018
Nome das Partes - **FERNANDA FONTES DE A. PINHEIRO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 21/09/2018
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 24/09/2018 a 23/11/2018
Fundamento do ato- Convênio nº 42/2017
Processo nº 07/002238/2017

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 16/2018
Nome das Partes - **HERIKA ALVES DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 21/09/2018
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 24/09/2018 a 31/10/2018
Fundamento do ato - Convênio nº 42/2017
Processo nº 07/002238/2017

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 03/2018
Nome das Partes - **DANIELE HENRIQUES DEBOSSAN** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 21/09/2018
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 01/10/2018 a 31/10/2018
Fundamento do ato- Convênio nº 72/2017
Processo nº 07/003736/2017

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 14/2018
Nome das Partes - **EDSON ROBERTO DOSREIS BARRETO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 21/09/2018
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 24/09/2018 a 14/12/2018
Fundamento do ato- Convênio nº 90/2017
Processo nº 07/003959/2017

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 33/2018
Nome das Partes - **ADRIANO CRUZ REISHOFFER** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 21/09/2018

Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 24/09/2018 a 09/11/2018
Fundamento do ato- Convênio nº 99/2017
Processo nº 07/004550/2017

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água da Unidade Escolar abaixo relacionada, sendo obtidos resultado satisfatório para o consumo:

Designação	Unidade Escolar	Empresa responsável	Reg FEEMA	Data do laudo
06.22.008	E.M NARBAL FONTES	ACQUAAIR	IN034048	08/08/2018
06.22.017	E.M. LIA BRAGA	ACQUAAIR	IN034048	02/08/2018
06.25.014	E.M. ALBERTO JOSÉ SAMPAIO	ACQUAAIR	IN034048	27/08/2018
06.25.027	E.M. ANDREA FONTES	ACQUAAIR	IN034048	15/08/2018
06.25.042	E.M. TEMÍSTOCLES DALMÁCIO PEREIRA	EXPRESS SERVIÇOS AMBIENTAIS	IN044966	17/09/2018
06.25.601	C.M OS SABIDINHOS	COLI WATER RIO	UNO07632/55.11.30	18/08/2018
06.25.813	EDI PROFESSORA GRACILIA ROSA	ACQUAAIR	IN034048	09/07/2018
06.25.818	EDI MARIA EUGENIA CANELHAS	ACQUAAIR	IN034048	01/07/2018

E/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 08/10/2018

PUBLIQUE-SE

A Secretaria Municipal de Educação de acordo com o art.601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221, de 18/09/1981, **aplica** a penalidade de **ADVERTÊNCIA** a empresa Agrigel Comércio Ltda, relativa ao processo nº 07/071300734/2018.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/004.551/2017
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº226/18
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ªCRE e ELIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Data de Celebração: 14/08/2018
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 15/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento do Ato: Convênio nº 100/17

Processo Instrutivo: 07/004.551/2017
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº227/18
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ªCRE e HELEN CRISTINA GUIMARAES SILVEIRA
Data de Celebração: 14/08/2018
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 15/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento do Ato: Convênio nº 100/17

Processo Instrutivo: 07/005.021/2017
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº228/18
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ªCRE e LARISSA SANTOS BRITO
Data de Celebração: 03/08/2018
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 16/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento do Ato: Convênio nº 156/17

Processo Instrutivo: 07/004.551/2017
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº229/18
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ªCRE e ANA JULIA REZENDE BARBOSA
Data de Celebração: 03/08/2018
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 18/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento do Ato: Convênio nº 100/17

Processo Instrutivo: 07/004.551/2017
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº230/18
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ªCRE e THIANE OLIVEIRA DE SOUSA
Data de Celebração: 07/08/2018
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 13/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento do Ato: Convênio nº 100/17

Processo Instrutivo: 07/005.021/2017
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº231/18
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ªCRE e THIAGO SOLER MONTALVO
Data de Celebração: 07/08/2018
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 13/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento do Ato: Convênio nº 156/17

Processo Instrutivo: 07/004.551/2017
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº232/18
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ªCRE e THAISA BALBI SERRA
Data de Celebração: 08/08/2018
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 13/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento do Ato: Convênio nº 100/17

Processo Instrutivo: 07/004.551/2017
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº233/18
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ªCRE e JOSE CARLOS MATTOSO CORREA

Data de Celebração: 10/08/2018
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 14/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento do Ato: Convênio nº 100/17

Processo Instrutivo: 07/004.551/2017
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº234/18
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ªCRE e FERNANDA RABELO DOS SANTOS
Data de Celebração: 14/08/2018
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 16/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento do Ato: Convênio nº 100/17

Processo Instrutivo: 07/004.551/2017
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº235/18
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ªCRE e CARINA MOTA RABELO
Data de Celebração: 14/08/2018
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 16/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento do Ato: Convênio nº 100/17

Processo Instrutivo: 07/004.551/2017
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº236/18
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ªCRE e PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS
Data de Celebração: 14/08/2018
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 17/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento do Ato: Convênio nº 100/17

Processo Instrutivo: 07/003.960/2017
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº237/18
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ªCRE e MARYELLE ROSA DE OLIVEIRA
Data de Celebração: 15/08/2018
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 16/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento do Ato: Convênio nº 89/17

Processo Instrutivo: 07/004.551/2017
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº238/18
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ªCRE e CINTIA DA SILVA ÁVILA PEREIRA
Data de Celebração: 15/08/2018
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 20/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento do Ato: Convênio nº 100/17

Processo Instrutivo: 07/003.738/2017
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº239/18
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ªCRE e IBISA SANTANA NOGUEIRA
Data de Celebração: 16/08/2018
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 20/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento do Ato: Convênio nº 91/17

Processo Instrutivo: 07/004.551/2017
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº240/18
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ªCRE e CELMA CHRISTINA DA COSTA FROIS
Data de Celebração: 16/08/2018
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 20/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento do Ato: Convênio nº 100/17

Processo Instrutivo: 07/004.551/2017
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº241/18
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ªCRE e FERNANDA SANTOS DO NASCIMENTO SENA
Data de Celebração: 16/08/2018
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 20/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento do Ato: Convênio nº 100/17

Processo Instrutivo: 07/004.551/2017
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº242/18
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ªCRE e JÚLIA OLIVEIRA VIANA
Data de Celebração: 17/08/2018
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 20/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento do Ato: Convênio nº 100/17

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3311/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018

Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Josué Marques de Oliveira dos Santos
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 11/05/2018 a 22/07/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3312/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Andrezza Siqueira Lima
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 23/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3313/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Ana Claudia Nunes Dantas
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 23/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3314/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Milena Cristina Silva de Paulo
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 23/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3315/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Juliana de Oliveira Couto
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 23/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3316/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Adriany de Fátima de Oliveira Nogueira
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 23/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3317/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Mairany Victória da Silva Barbosa
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 23/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3318/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Sandy Shanaia Moura Moreira
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 23/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3319/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Lorrana Carla Teixeira Guimarães
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 23/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3320/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Thalya Cunha Ananias
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 23/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3321/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Giuliana Lima Gonçalves
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 23/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3322/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018

Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Maria Luisa Nunes Godoy
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 23/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3323/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Stefanny Guimarães da Silva
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 23/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3324/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Elias dos Santos Bento
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 23/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3325/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Adriany de Fátima de Oliveira Nogueira
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 23/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3326/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Juliana de Oliveira Couto
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 23/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3327/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Ana Claudia Nunes Dantas
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 23/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3328/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Vitória da Conceição Pereira
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 23/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3329/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Igor Vale dos Santos Sebastião
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 23/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3330/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Nataly Gomes de Albuquerque Costa
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 22/08/2018 a 20/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3331/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Moises do Carmo Andrade
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 22/08/2018 a 20/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3332/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Milene de Oliveira Inácio
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 22/08/2018 a 20/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3333/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018

Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Maria Eduarda Souza de Novaes
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 22/08/2018 a 20/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo
Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017

Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3334/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Maria Vitória Martins Alves
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 22/08/2018 a 20/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3335/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Mayara Sant'Anna e Silva
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 22/08/2018 a 20/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3336/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Maria Clara Marques de Mello
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 22/08/2018 a 20/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3337/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Mariana Thábata Melo Mariano
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 22/08/2018 a 20/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3338/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Maria Eduarda da Silva Rangel
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 22/08/2018 a 20/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3339/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Milena Roza Nascimento Soares
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 22/08/2018 a 20/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3340/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Millena da Fonseca Andrade
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 22/08/2018 a 20/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3341/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Maria Vitoria de Farias Vieira Lima
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 22/08/2018 a 20/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3342/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Mariana da Silva Andrade
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 22/08/2018 a 22/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3343/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Marina Antunes Moreira
Prazo: 22/08/2018 a 20/10/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3344/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Mirra Caroline Lau de Araujo
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 22/08/2018 a 20/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3345/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Natacha Leite Souza
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 22/08/2018 a 20/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3346/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Mateus Moreno do Nascimento
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 22/08/2018 a 20/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3347/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Miguel Andrade Wiest de São Pedro
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 22/08/2018 a 20/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3348/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Myrian da Silva Cabral
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 22/08/2018 a 20/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3349/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Maria Eduarda de Carvalho Barboza
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 22/08/2018 a 20/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3350/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Mayara dos Santos Quintino
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 22/08/2018 a 20/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3351/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Mayara Cristina Marques de Oliveira
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 22/08/2018 a 20/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3352/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Milena Cristina Silva de Paulo
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 23/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3353/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Thalya Cunha Ananias
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 23/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3354/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Vitoria da Conceição Pereira
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 23/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3355/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Andressa Katlen Paixão da Silva
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 23/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3356/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Natalia Pereira da Silva
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 23/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3357/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Carlos Eduardo Araujo dos Santos Gonçalves
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 23/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3358/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Daniella Cristina Ferreira da Silva
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 23/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3359/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Izabella Cristina Carvalho de Souza e Silva
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 23/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3360/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Ingrid Gouveia Pequeno Anacreto
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3361/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Roberta Mariano de Oliveira Matos
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 31/08/2018 a 30/09/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3362/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Carolina dos Santos Paixão
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 23/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3363/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Mariana Pereira de Jesus
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3364/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Izabelle Crystine dos Santos Valencio
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3365/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Lorraine dos Santos Matos
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3366/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Larissa Regina da Silva Costa
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3367/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018

Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Vanessa Victória Nascimento Soares
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3368/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Esthéfane Ellen Ranquine Velloso
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3369/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Julia Aparecida do Nascimento Loreto
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3370/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Giovana de Souza Barbosa
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3371/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Myllena Martins Gonçalves
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3372/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Giuliana Gondim de Souza
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3373/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Ketelyn Cristini Oliveira dos Santos
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3374/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Hosana Regina Marques Moura
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3375/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Sthefany Candido Teixeira
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3376/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Ana Raquel Cassiano da Silva
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3377/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Maria Vitoria da Silva Lima
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3378/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018

Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Bárbara Camila da Silva Procópio
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3379/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Gabriele Pomar dos Santos
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3380/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 20/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Bianca Santos da Costa Brambila
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3381/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 20/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Nathali Maria da Silva
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3382/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 20/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Brenda Alexandra Soares de Oliveira
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3384/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 27/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Brenda Marques do Nascimento
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 23/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3385/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 20/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Gabrielle Virgilio Gregorio
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3386/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 20/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Camila da Silva Gonçalves
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3387/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 20/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Mayse Siqueira de Assunção
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3388/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 20/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Nicole de Oliveira Grund
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 23/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3389/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 20/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Paloma da Cruz Fernandes
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3390/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 20/08/2018

Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Karine Soares Lopes
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3391/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 20/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Camila da Silva Gonçalves
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3392/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 20/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Mayse Siqueira de Assunção
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3393/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 17/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Gabriella Ferreira de Azeredo
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3394/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 20/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Tamara dos Santos Ferreira
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3395/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 20/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Mayara Fagundes dos Santos
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3396/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 20/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Vitoria Carolina Veiga de Jesus
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3397/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 20/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Jeniffer Gomes Schmidt
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3398/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 20/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Nathan Santos da Silva
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 23/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3399/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 20/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Beatriz Ferreira de Oliveira
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3400/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 20/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Karoline Salvina Batista
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3401/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 20/08/2018

Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Iago Davi Arantes Damasceno
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3402/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 20/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Ruan Pereira Gomes
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3403/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 20/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Karine Soares Lopes
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3404/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 20/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Jhonata Nogueira Detori
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3405/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 20/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Thaisa Cristina Luiza de Carvalho
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3406/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 20/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Laila Fernandes de Araujo
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3407/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 20/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Steffhanie Catarina Mello de Souza
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3408/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 20/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Laryssa Pinto de Farias
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/003566/2017
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 3409/2018 ao Convênio n.º 59/2017
Data da assinatura: 20/08/2018
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Maria Eduarda Tito de Almeida
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 18 DE 08/10/2018.

Solicitamos o comparecimento do representante da firma abaixo discriminada à Estrada dos Maracajás, 1294 - Galeão - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21941-395, nesta cidade, no horário de 7:00h às 17:00h, para apresentar Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta convocação.

Processo	Firma	Referência
07/11/300.622/2018	AGRIGEL COMÉRCIO LTDA	Não entrega de gênero alimentício da Nota Fiscal n.º 242973,245761.
07/11/300.623/2018	AGRIGEL COMÉRCIO LTDA	Não entrega de gênero alimentício da Nota Fiscal n.º 244061,245750,241751.
07/11/300.624/2018	AGRIGEL COMÉRCIO LTDA	Não entrega de gênero alimentício da Nota Fiscal n.º 248080,248081.
07/11/300.625/2018	AGRIGEL COMÉRCIO LTDA	Não entrega de gênero alimentício da Nota Fiscal n.º 248078,248079.
07/11/300.626/2018	AGRIGEL COMÉRCIO LTDA	Não entrega de gênero alimentício das Notas Fiscais n.º 247139,247373,247402.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EDITAL GM-RIO Nº 001, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA
O EXAME SOCIAL E DOCUMENTAL - 4ª
ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO NO CARGO DE GUARDA
MUNICIPAL DA GM-RIO.

A Inspetora Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-Rio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, convoca os candidatos relacionados neste Edital e estabelece procedimentos para a realização do Exame Social e Documental - 4ª Etapa do Concurso em epígrafe, conforme previsto no Título XII - Do Exame Social e Documental, do Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 161/12.

1. Da Entrega dos Documentos:

1.1 Para a realização desta Etapa, os candidatos aprovados na Avaliação Psicológica - 3ª Etapa do Certame deverão se apresentar nos dias **15; 16 e 17/10/2018, às 09 ou às 13 horas**, na Avenida Pedro II, nº 111 - São Cristóvão-RJ, Academia da GM-Rio, conforme **escalas de apresentação constantes do Anexo Único**. Estão sendo convocados 214 (duzentos e quatorze) candidatos para as vagas regulares e 54 (cinquenta e quatro) para vagas destinadas aos candidatos inscritos como negros e índios, que correspondem à 20%, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 5.695, de 27/03/2014, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, respectivamente, e mais 35 (trinta e cinco) candidatos convocados por força de decisão judicial ou processo administrativo.

1.2 Nas datas estabelecidas para as apresentações, os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos abaixo relacionados nos subitens 1.2.1 e 1.2.2, com o conjunto de cópias e as fotos exigidas, que serão entregues separados por Setores:

1.2.1 Setor: Gerência de Suporte Acadêmico

- 02 (duas) fotos 3 x 4 (iguais) coloridas e recentes;
- original e cópia da carteira de identidade;
- original e cópia do CPF;
- original e cópia do comprovante de residência atual (contas de água, luz, gás ou telefone fixo);
- original e cópia do comprovante de tipo sanguíneo e fator RH; e
- original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação, para dirigir automóveis.

- Com vistas ao pagamento da bolsa-auxílio

- original e cópia da carteira de identidade;
- original e cópia do CPF; e
- original e cópia do comprovante de residência atual (contas de água, luz, gás ou telefone fixo).

1.2.2 Setor: Comissão de Investigação Social

- 02 (duas) fotos 5 x 7 (iguais) coloridas e recentes;
- original e cópia da carteira de identidade;
- original e cópia do CPF;
- original e cópia do comprovante de residência atual (contas de água, luz, gás ou telefone fixo);
- original e cópia do Certificado de Reservista;
- original e cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio e cópia do Diário Oficial onde conste a publicação da conclusão, e
- original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação, para dirigir automóveis.

Da Pesquisa Social

2.1 Conforme disposto no Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 161/12, a Pesquisa Social será obrigatória e de caráter eliminatório, tendo como finalidade conhecer a vida social do futuro guarda municipal, diligenciando sobre a conduta do candidato, sendo o mesmo considerado APTO ou INAPTO. Compreenderá o preenchimento de Inventário Pessoal, Diligências, Entrevistas e Pedidos de Informações.

2.2 Os candidatos considerados INAPTOS, conforme disposto no subitem anterior, SERÃO CONVOCADOS, A QUALQUER TEMPO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO CERTAME, PARA TOMAREM CONHECIMENTO DOS MOTIVOS DO DESLIGAMENTO, sendo seus efeitos extensivos até a data final de validade do Concurso.

2.3 A relação dos candidatos APTOS E INAPTOS, na Pesquisa Social e Exame Documental, NÃO SERÁ PUBLICADA SEPARADAMENTE, SENDO, ENTRETANTO, INSERIDA NO RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO.

2.4 A inexistência (total ou parcial) ou a omissão (involuntária ou intencional) de informações no Formulário de Inventário Pessoal, a não obediência aos prazos e a não apresentação de qualquer documentação exigida ensejará na inaptilidade do candidato.

2.5 O candidato não deverá faltar com a verdade no preenchimento do Formulário de Inventário Pessoal, sendo sua a responsabilidade penal pela inserção de dados falsos ou inverídicos.

Do Teste Toxicológico

3.1 Quando da apresentação na GM-Rio, o candidato receberá informações sobre as providências quanto a realização do Teste Toxicológico de larga janela de detecção (mínimo de 180 dias), conforme preconizado no item 4 do Título XII - Do Exame Social e Documental, do Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 161/12.

3.2 O candidato deverá apresentar o resultado do Teste Toxicológico fornecido por laboratório especializado neste tipo específico de exame, idôneo e regularmente credenciado junto ao Ministério da Saúde, por meio do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, devendo conter, obrigatoriamente, o nome e a qualificação do responsável técnico pelo laboratório.

Das Disposições Finais

4.1 conforme disposto no Item 12 do Título XVIII, do Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 161/12, o candidato que não comparecer ao local, no dia e horário determinado e/ou não apresentar os documentos exigidos será considerado DESISTENTE e, conseqüente, será eliminado do certame.

4.2 Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Inspetora Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, por intermédio ouvidos o Diretor de Recursos Humanos e o Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal.

4.3 A segunda turma do Curso de Formação de Guardas Municipais - 5ª Etapa será composta pelos candidatos que comparecerem à convocação para a realização da 4ª Etapa, após cumpridas as exigências deste Edital, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para o preenchimento das vagas.

ANEXO ÚNICO
ESCALAS DE APRESENTAÇÃO
DIA: 15/10/2018
HORÁRIO DE CHEGADA: 09 HORAS

Nº	CLASS. PARCIAL	INSC.	NOME
1.		574595	JOÃO FRANCISCO DE LIMA (***)
2.	----	807554	DARLAN FLORENCIO DE AZEVEDO (***)
3.	----	814538	CRISTIANE JESUS DOS SANTOS (***)
4.	----	816574	DAIANA DA SILVA ALVES (***)
5.	----	816841	ALLAN DE MORAES SILVA (***)
6.	----	819260	ALYNIA DA LUZ BAHIA DE SOUZA (***)
7.	----	823184	CELSO RAMOS COSTA (***)
8.	----	821216	CRISTIANO MENDONÇA (***)
9.	----	815690	DANIEL SOARES VIANNA (***)
10.	----	821093	DIEGO CARLOS LEITE PEREIRA (***)
11.	----	807131	EDISON PINTO DOS SANTOS (***)
12.	----	823259	EDUARDO FIGUEIRA DESIDERIO (***)
13.	----	824390	ELISA DOS SANTOS NEGRIS (***)
14.	----	813744	ELISABETE CRISTINA PINTO MONTEIRO SILVA (***)
15.	----	808361	ELIZA MARQUES DO ROSARIO (***)
16.	----	826196	FERNANDO RAFAEL CASTRO COELHO (***)
17.	----	808874	GALDINO ANDERSON PECLAT DA SILVA (***)
18.	----	809596	JEFFERSON LUIZ BATISTA DA SILVA (***)
19.	----	817611	JORGE ANDRE NASCIMENTO ALMEIDA (***)
20.	----	819679	KAREN LEYNE ANDRADE RODRIGUES (***)
21.	----	821048	LEONARDO DA SILVA FERREIRA (***)
22.	----	807317	LUCIANO LUCAS BARBOSA DA SILVA
23.	----	821915	LUCILENE DA SILVA COSMO (***)
24.	----	822693	MARCELO JOSE DOS SANTOS (***)
25.	----	815859	MARCIO DE BARROS RAMOS (***)
26.	----	822610	NILTON MELO DE AZEVEDO (***)
27.	----	818918	OSWALDO LUIZ ALMEIDA COSTA (***)
28.	----	812810	RAFAELA DA SILVA SANTOS (***)
29.	----	820120	RANDER BONFADO PACIFIC (***)
30.	----	817167	RODOLFO FERREIRA DE SOUZA (***)
31.	----	821951	SONIA MARIA FERNADES PEREIRA (***)
32.	----	816163	TATIANA MARIA CONCEIÇÃO (***)
33.	----	807187	THAIZA DA SILVA HELENA LOPES (***)
34.	----	818618	VIVIAN BARBOSA CAVALCANTI (***)
35.	58	1022628	ISABELLA SILVA DE AMORIM E OLIVEIRA (**)
36.	171	1047209	JESSICA MELO DA SILVA (**)
37.	320	1078463	KATIA CRISTINA DE SOUSA (**)
38.	41	1019558	ALEX ALVES DE CARVALHO (***)
39.	471	1055955	LEONARDO SENA DA SILVA

40.	474		1067432	WELLINGTON DE ANDRADE SANTIAGO
41.	477		1083460	DAVID WILLIAM OLIVEIRA BRASIL
42.	479		1077987	ANA PAULA CRUZ PACIFICO
43.	480		1024593	FELIPE MEDEIROS LUSTOSA PRIMO
44.	482		1023527	FELLIP GALVAO DE CARVALHO
45.	483		1063072	ANGELICA JOAQUIM AFFONSO
46.	486		1034754	PATRICIA GUIMARAES DE SA MENDES
47.	487		1073096	TIAGO COELHO DOS SANTOS
48.	489		1051029	AMANDA CRISTINA DE LIMA PINTO D OLIVEIRA
49.	490		1046061	ANDERSON BISPO DOS SANTOS
50.	491		1060695	CESAR SANTOS BEZERRA DE AZEVEDO

DIA: 15/10/2018
HORÁRIO DE CHEGADA: 13 HORAS

Nº	CLASS. PARCIAL	INSC.	NOME
1.	492	1061085	ANA LUIZA SANTOS MARTINS
2.	493	1080806	BRUNO RODRIGO BARBOSA DIAS
3.	494	1084490	ROBSON VASCONCELLOS NASCIMENTO
4.	496	1070412	ROSANA MARIA DUTRA FREITAS
5.	497	1050736	FELIPE DIAS DA COSTA TEODORO
6.	498	1085486	FLAVIO DE OLIVEIRA CABRAL
7.	499	1077147	DANIEL RODRIGUES DA COSTA VIEIRA
8.	500	1047570	RENATO CARDOSO CALDAS
9.	501	1089655	JESSICA DE OLIVEIRA BARCELLOS
10.	502	* 1020115	EMANUELLE DA CRUZ COELHO CRISTINO
11.	504	1089967	ANA CAROLINA SILVA BELISARIO
12.	504	1026942	ARKYRIS GONCALVES FREIRE
13.	504	1068855	JOSUE DAVID TEIXEIRA AMBROSINO
14.	504	1038537	WILLIAM REGADAS LUIZ
15.	509	1042859	PAULO VICTOR DOS SANTOS DIAS
16.	510	1020554	CAIO CESAR GOMES BACALHAO
17.	511	1080260	FELIPPE SILVA GUERRA
18.	512	1034973	ALEXANDRE BARBOZA
19.	512	1048576	DIOGO DE SOUZA SOARES
20.	512	1077278	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE LIMA
21.	516	1059811	MARCO ANTONIO CUNHA PASSOS
22.	517	1023202	FILIPE TRAVASSOS LEO
23.	517	1076309	IGOR DA ROCHA MAIA
24.	517	1020373	JOSE CARLOS MORAES MARTINS
25.	517	1031309	LUCAS DE AMARAL MATA
26.	521	1042653	LILIANE VAZ DA SILVA CARREIRO
27.	523	1045147	FABIO LUIZ SANTOS DA SILVA
28.	524	1078518	GLAUCIO JUAN PASSOS MARINHO
29.	525	1023274	AMANDA SANTOS ALVES
30.	526	1031367	MONIQUE PEREIRA DIAS
31.	527	1089107	REBECA FRANCISCO COTRIM PEREIRA
32.	528	1073918	LINESIO DA CRUZ BRANDAO
33.	528	1025477	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS
34.	530	1041521	PATRICK DE JESUS COSTA
35.	531	1077971	RODRIGO VINAGRE DE MELLO
36.	531	1066296	SUELEN DAYENE DA SILVA VILA NOVA
37.	533	1034520	ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA
38.	533	1022076	TATIANE VIANNA DA SILVA
39.	535	1038616	VLADIMIR PINTO SILVA
40.	536	1047064	VITOR LIMA DA COSTA
41.	537	1064817	FABIO PEREIRA KAPP
42.	538	1037744	THAMIRIS SILVA DA COSTA
43.	539	1071937	FELIPE GARCIA TAVARES
44.	540	1032366	ANIELE MONTEIRO REBOREDO
45.	540	1057828	GABRIELA BARBOSA MOREIRA
46.	540	1041530	JEFERSON NASCIMENTO DA SILVA BRITO
47.	540	1082443	MICHELI ARAUJO MAGALHAES
48.	540	1051868	RENATA REGINA CORREA DE SOUZA
49.	540	1089016	RODRIGO MENEZES CAVALEIRO DE MELO
50.	548	1051796	RODOLFO MONTEIRO BATISTA OLIVEIRA

DIA: 16/10/2018
HORÁRIO DE CHEGADA: 09 HORAS

Nº	CLASS. PARCIAL	INSC.	NOME
1.	549	1047678	LUIZ ALBERTO DA SILVA
2.	551	1056808	DANIEL CRISTIAN MARIANO COSTA
3.	551	1024290	MAUREEN GALVAO DA COSTA
4.	553	1070204	WILLIAM LESSA DE ALBUQUERQUE
5.	554	1056405	ALINE DE ARAUJO ARGENTO
6.	555	1024815	WILSON ARAUJO RIBEIRO PINTO
7.	557	1050048	VICTOR DE SOUZA CARREIRO
8.	558	1085819	ERICA GOMES ROCHA PINTO
9.	559	1083255	LUAN ALVES GUIMARAES DOS SANTOS
10.	559	1049187	VICTOR ALVES OLIVEIRA
11.	562	1022835	ALAN DA SILVA BEZERRA
12.	562	1048304	ELISA DE OLIVEIRA GUERRA
13.	566	1023927	ADSON CARVALHO LUZ

14.	566	1038309	RAFAEL LYRA GALOTE
15.	566	* 1085813	RONDINELI SILVA DO NASCIMENTO
16.	569	1030058	ANDERSON SANTOS DA SILVA
17.	569	1020390	ELAINE PINHEIRO DE SOUZA DA SILVEIRA
18.	569	1084324	TIAGO SILVEIRA CLASS
19.	572	1054608	MARCOS VINICIUS DE SOUZA BRUM
20.	572	1034700	WALLACE HOLZBECHER DA ROCHA
21.	574	1076859	ALEXANDER SILVA DE AZEVEDO
22.	575	1033504	ALVARO SOARES DE MORAES
23.	575	1039251	PEDRO IURI DA SILVA RODRIGUES
24.	577	1048161	SABRINA GAUTERIO MACHADO
25.	578	1083617	DIEGO MARIANO SILVA DE OLIVEIRA
26.	578	1055360	PAULO VICTOR FERREIRA DA SILVA
27.	580	1034767	ITAMAR MARTINS NUNES DE SOUZA
28.	581	1074480	LUCAS BATISTA NASCIMENTO JUNIOR
29.	582	1039671	DIOGO DE ALMEIDA MARQUES
30.	583	1046326	ARTHUR CESAR DA SILVA LOPES
31.	583	1051808	SERGIO LEANDRO DA COSTA RODRIGUES
32.	585	1021244	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO
33.	586	1019526	GLAUCIA MARTINS ALBUQUERQUE
34.	587	1038076	DANILO PINHEIRO DE CARVALHO
35.	588	1028869	FLAVIO BATISTA DE ARAUJO SOUSA
36.	588	1052361	VINICIUS FRANCO DOS SANTOS
37.	590	1062822	ANA ELIZA CANDIDA ALVES
38.	591	1060336	LEANDRO SOUZA KRONEMBERGER DE MENEZES
39.	592	1044726	JONATHAN LEONARDO VAZ RODRIGUES VIEIRA
40.	593	1020396	GISELI DOS SANTOS COCHRANE
41.	594	1044265	QUEZIA MOREIRA SALDANHA
42.	595	1019732	JESSICA OLIVETTI FERNANDES MORENO
43.	597	1020842	FELIPE GUIMARAES DA SILVA
44.	598	1081773	LEANDRO SOUSA LAPORTE
45.	599	1046779	JAIME COSTA NASCIMENTO
46.	600	1029697	DANIEL PEREIRA DA SILVA
47.	601	1028749	BRUNO DA ROCHA SANTANNA
48.	602	1028347	PHELIPE DIOGO CAMPOS DA SILVA
49.	603	1031323	SERGIO FELIPE TAVARES PIANCO
50.	604	1032255	RICARDO TEIXEIRA DE ALMEIDA

DIA: 16/10/2018
HORÁRIO DE CHEGADA: 13 HORAS

Nº	CLASS. PARCIAL	INSC.	NOME
1.	605	1061234	ANDRESSA THEODORO DOS SANTOS
2.	606	1047063	PRISCILA PERES BRITTO VEIGA
3.	607	1066991	BRUNO AZEVEDO DE MELLO
4.	608	1040143	CLEITON DOS SANTOS FERREIRA
5.	609	1031926	CARINE SILVA DE OLIVEIRA
6.	610	1088173	OSVALDO MARQUES DA SILVA
7.	610	1080891	RICARDO RAIMUNDO DO NASCIMENTO JUNIOR
8.	612	1064726	HUELLERSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA
9.	616	1082956	FERNANDA DA SILVA FERREIRA
10.	617	1021146	FERNANDA AYRES DE SOUZA
11.	618	1046189	HUDSON AZEVEDO DA SILVA
12.	619	1050332	SADRAQUE DE SOUSA FREITAS
13.	621	1066361	DANIEL DA SILVA ALVES
14.	621	1041685	THIAGO RIBEIRO GONCALVES DE ALMEIDA
15.	623	1071866	VIRGILIO DA SILVA OTAVIANO
16.	623	1054333	WILLIAM FONTES OLIVEIRA
17.	625	1019691	ALAN SILVA DE ASSIS
18.	626	1024623	LUIS CARLOS QUESADA FERNANDES JUNIOR
19.	627	1075884	MARCELO BATISTA MOREIRA
20.	628	1060233	MONIQUE ALVES DE LUNA
21.	629	1039543	RHULLIAM WIDMER DOS SANTOS
22.	630	1056780	AIMEE DE LA TORRE DE BARROS
23.	631	1028520	JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA COELHO
24.	632	1019872	THIAG LUNA DE OLIVEIRA
25.	635	1039594	CHARLLES ALENCAR BUENO DE SOUSA
26.	635	1060037	MARCELO VICTORIO DILIS
27.	635	1051534	MARCUS VINICIUS ODON TORRES
28.	640	1021211	CYNTIA ROBERTA DOS SANTOS CRUZ
29.	641	1030908	DANIEL VIDAL MAIA
30.	641	1051193	PAULO HENRIQUE PEQUENO RODRIGUES
31.	641	1086898	THIAGO BARBOZA DE ANDRADE
32.	644	1062140	CARLOS CRISTIANO PERDIGAO DOS REIS
33.	644	1036353	PEDRO HENRIQUE SOUZA SILVA
34.	646	1065277	DANIEL FERREIRA DE ARAUJO
35.	647	1092160	CARLOS VINICIUS ALBUQUERQUE DE JESUS
36.	648	1024063	IGOR ADELL DE ARAUJO
37.	649	1034130	DAVI ALBUQUERQUE DA SILVA
38.	649	1023205	FILIPE COUTINHO DA SILVA
39.	649	1022584	WAGNER GONCALVES DA ROCHA
40.	652	1087790	THIAGO LOURENCO DE SOUSA
41.	653	1080544	THIAGO DA SILVA PINTO
42.	653	1032943	VICTOR CARDOSO VIEIRA

43.	656	1062561	SUELLEN DA SILVA CAMPOS
44.	658	1041902	CARLA GABRIELE DOS SANTOS PARREIRAS
45.	658	1021505	RAFAEL DA COSTA BARBOSA
46.	660	1069945	LUIZ AUGUSTO UBERTI SAO THIAGO
47.	662	1053358	LUCIANA DOS SANTOS MACEDO
48.	662	1031756	RAQUEL LEONARDO CRUZ
49.	664	1059111	YULI VALENTIM DA SILVA
50.	665	1031347	DANDARA DA SILVA SANTOS

DIA: 17/10/2018
HORÁRIO DE CHEGADA: 09 HORAS

Nº	CLASS. PARCIAL	INSC.	NOME
1.	665	1028129	JARDSON KENNEDY DOURADO
2.	665	1072191	PAULO VITOR AGRA MELLO
3.	665	1026863	SERGIO MARINHO DA SILVA
4.	669	1030059	JONATHAN DA SILVA PEREIRA
5.	670	1083886	DOUGLAS EVANGELISTA DE SOUZA
6.	672	1061555	ANDRE LUIZ AMORIM DA SILVA
7.	673	1080630	DAMARIS VALLE DE SOUZA LIRA
8.	676	1031546	LETICIA DOS SANTOS MENDES PORTUGAL
9.	677	1057710	MARCOS CHAVES DE ARAUJO
10.	678	1053957	RAPHAEL DE ASSIS RANGEL
11.	680	1074220	CAMILA GALLONETTI MORENO
12.	681	1085716	NAIRAN FERREIRA TRESSE
13.	682	1020383	FAGNER JORGE FERREIRA
14.	683	1039704	ORLANDO COUTO DA COSTA JUNIOR
15.	684	1040256	DANIEL CRUZ DA MATA
16.	685	1086059	THIAGO SANTOS DA GRACA
17.	686	1037187	ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA
18.	686	1020226	VICTOR CRUZ BASTOS
19.	686	1051236	WANDER LUIZ DA SILVA GONCALVES
20.	689	1079946	THUNAY MAGALHAES MACEDO
21.	690	1071315	ERICA CERQUEIRA DA SILVA
22.	690	1023913	FLAVIO ABREU DE ALMEIDA
23.	690	1020344	JOAQUIM DE OLIVEIRA ELIAS
24.	690	1051182	LEANDRO GONZAGA MACHADO
25.	690	1079013	MAGNO MACEDO BORGES
26.	690	1040827	THIAGO FERREIRA ARAUJO
27.	696	1083371	DANIEL CAVALCANTE PINTO
28.	696	1041851	EVELIN DOS SANTOS PARREIRAS
29.	696	1031183	LUZIANE DA SILVA NASCIMENTO
30.	699	1072857	THIAGO GOUVEIA RAMALHO
31.	699	1073845	YURI SUZART PINTO
32.	701	1090488	CYNTHIA NERES DE CARVALHO
33.	702	1064657	ALLAN LOPES DOS REIS
34.	702	1020957	JOAO RICARDO DE PAULA MEIRELES
35.	702	1020130	THIAGO NEVES VITAL
36.	706	1084574	ROBERTO GUSTAVO BORGES DA COSTA
37.	707	1022976	ALEX DE JESUS SA VIANA
38.	707	1037847	RAFAEL THIAGO SANTOS
39.	709	1057179	HUGO PEREIRA RAMOS
40.	709	1024092	STEPHANY VASQUES FIGUEIREDO
41.	711	1028106	DAIANE SANTOS DE ANDRADE
42.	712	1019794	CAIO CESAR ESTEVES DA SILVA
43.	714	1057216	RAPHAEL VIEGAS ALCANTARA
44.	714	1029786	RENAN VASCONCELOS RODRIGUES
45.	717	1022195	DIEGO JUSTINO DOS SANTOS ALMEIDA
46.	718	1029342	GLORIA RODRIGUES DE SOUZA
47.	718	1034026	JUAN GUIMARAES QUINTELLA
48.	720	1031071	CAROLINE DA SILVA ROCHA
49.	720	1053879	WALLACE LUIZ EVANGELISTA SILVA
50.	764	* 1022143	ROBSON DA SILVA MORAES JUNIOR

DIA: 17/10/2018
HORÁRIO DE CHEGADA: 13 HORAS

Nº	CLASS. PARCIAL	INSC.	NOME
1.	935	* 1036529	PASCHOAL ALVES BRASIL DE ARAUJO
2.	948	* 1030335	JUAN DIEGO ARAUJO DE BRITO
3.	953	* 1039661	RUDY ALESSANDRO DA SILVA ANTONIO
4.	967	* 1037917	JADERSON GARCIA DA COSTA
5.	973	* 1035822	LUIS CARLOS OLIVEIRA
6.	980	* 1029232	WELINGTON DA SILVA PRUDENCIO ZACHARIAS
7.	989	* 1080528	MARCIO BARBOSA MACHADO
8.	989	* 1022518	TANIA BARBOZA DE OLIVEIRA NUNES
9.	991	* 1050610	FLAVIA CICERA VICTOR DA SILVA
10.	1015	* 1038110	JOSE PEDRO CARLOS FILHO
11.	1020	* 1083977	ERIC DOS SANTOS ALMEIDA
12.	1026	* 1031466	FABIANO LUIS BARBOSA DA SILVA
13.	1045	* 1081903	ISABEL CRISTINA GOMES DA SILVA
14.	1056	* 1032038	AUREO LOPES DA SILVA
15.	1064	* 1026757	DJULLIANE FRIAS MOLINA DA FONSECA
16.	1071	* 1084332	MARIANA AGUIAR PINTO

17.	1071	*	1064970	WADSON LUIS DE SOUZA BRUNO
18.	1075	*	1064876	CANDIDO COSTA DA SILVA
19.	1077	*	1021096	JUAN CICERO DA SILVA BARRETO
20.	1078	*	1050638	ANDRE LUIZ CRISPIM LOPES
21.	1078	*	1030087	SERGIO LUIS DOS SANTOS MARQUES
22.	1082	*	1030566	FERNANDA TASSIA ASSUMPÇÃO ROMAO
23.	1084	*	1089085	RODOLFO ALVES PEREIRA
24.	1091	*	1045068	ANNE CAROLINE DE OLIVEIRA
25.	1094	*	1078383	WALTER XAVIER BENTO FERNANDES
26.	1103	*	1027454	FELIPE DE OLIVEIRA MACHADO
27.	1105	*	1039385	WALLACE SOUZA DOS SANTOS
28.	1109	*	1068386	ADALTO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR
29.	1117	*	1072298	RAFAEL GUSTAVO FIRMO DE SOUZA
30.	1121	*	1066850	DIOGO NASCIMENTO DE CASTRO
31.	1139	*	1055090	JOYCE DA SILVA VICENTE
32.	1152	*	1072032	JULIO CESAR DOS SANTOS SIQUEIRA
33.	1157	*	1032635	VINICIUS PAULINO LOPES DA SILVA
34.	1160	*	1051244	BONNIEH JORGE SILVA
35.	1160	*	1063907	GISELLE COSTA DE OLIVEIRA
36.	1167	*	1060889	GILSON CORDEIRO CARDOSO JUNIOR
37.	1181	*	1087294	RAPHAELA DA SILVA CONCEICAO
38.	1185	*	1071238	INGRID MARA DA SILVA MARTINS
39.	1193	*	1084091	FLAVIO DE OLIVEIRA SILVA
40.	1198	*	1059840	ALLAN DOS SANTOS NUNES
41.	1198	*	1061696	ANDREZA SOARES DOS SANTOS
42.	1201	*	1089409	RAPHAEL PABLO CARVALHO OLEGARIO
43.	1208	*	1023015	LEANDRO SANTOS MACHADO
44.	1208	*	1024658	MARCO ANTONIO MOURA DA SILVA
45.	1217	*	1083773	ALEX RICARDO DA SILVA RODRIGUES
46.	1217	*	1020507	JESSE SABINO DE OLIVEIRA
47.	1228	*	1056744	DAVISON LIMA SANTOS
48.	1241	*	1073360	EDMAR FERREIRA DOS SANTOS
49.	1246	*	1022980	DIOGO CONCEICAO DE MENEZES
50.	1246	*	1039417	SHERMAN BAPTISTA FERNANDES
51.	1254	*	1079476	CLAUDIO CESAR DA SILVA
52.	1264	*	1030301	FELIPE BRAGA GRACA
53.	1267	*	1028895	ANDRESSA DA SILVA SOARES

(*) Candidatos beneficiários da Lei Municipal nº 5.695, de 27/03/14 - Inscritos nas vagas reservadas para negros e índios.

(**) Em cumprimento ao disposto no artigo 11, do Edital GM-Rio nº 005/16 (D.O.Rio de 02/05/2016) - Processos nº 01/700.594/2016; nº 01/700.793/2016 e nº 01/700.803/2016.

(***) Em cumprimento às decisões judiciais proferidas em favor dos candidatos

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EDITAL GM-RIO Nº 002, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

PUBLICA AS NORMAS PARA O CURSO DE
FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS
DO CONCURSO PARA PROVIMENTO
NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DA
GM-RIO/2012 - 5ª ETAPA / 2ª TURMA.

A Inspetora Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o Edital Conjunto SMA/GM-Rio nº 161, de 18 de outubro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público as normas para a realização do Curso de Formação de Guardas Municipais - 5ª Etapa do Concurso Público em epígrafe, com a finalidade de capacitar profissionalmente os participantes para o pleno exercício das funções institucionais da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-Rio.

Art. 2º - Serão convocados para a pré-matrícula na 2ª Turma do Curso de Formação de Guardas Municipais - CFORGM 214 (duzentos e sessenta e oito) candidatos para as vagas regulares e 54 (cinquenta e quatro) para vagas destinadas aos candidatos inscritos como negros e índios, que correspondem à 20%, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 5.695, de 27/03/2014, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, respectivamente, e mais 35 (trinta e cinco) candidatos convocados por força de decisão judicial ou processo administrativo.

§ 1º - Conforme disposto no Item 12 do Título XVIII, do Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 161/12, o candidato que não comparecer ao local, no dia e horário determinado e/ou não apresentar os documentos exigidos, segundo o Edital GM-Rio nº 001, de 09 de outubro de 2018, Item 1, da Entrega de Documentos e Art. 3º, § 1º que consta no presente Edital, será considerado DESISTENTE e, consequente, será eliminado do certame.

§ 2º O aluno deverá se apresentar durante o Curso de Formação com as seguintes vestimentas.

I- (2) Duas camisas brancas com manga de algodão lisas sem estampa;
II- (1) Um short preto lisos sem estampa;
III- (1) Uma bermuda suplex cor preta ou bege;
IV- (1) Uma calça jeans básica de tonalidade azul-escuro
V- (1) Um tênis preto;
VI- (2) Dois pares de meias brancas.

Art. 3º - Os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital são considerados, para todos os efeitos legais, pré-matriculados na 2ª Turma do Curso de Formação de Guardas Municipais e deverão se apresentar **no dia 05/11/2018**, às 08 horas, na Avenida Pedro II, nº 111 - São Cristóvão-RJ, Academia da GM-Rio.

§ 1º - Somente participará das atividades práticas do Curso de Formação o candidato que, de posse do resultado do exame do Teste Ergométrico Cardiológico em Esteira, providenciar o Atestado Médico de Aptidão Física original, em papel timbrado e com carimbo em que constem o nome e o CRM do médico, ou assinar o Termo de Responsabilidade, conforme Lei Estadual nº 6.765, de 05/05/2014, nos termos do modelo constante do Anexo III deste Edital, expedido até 30 dias antes da data de apresentação do mesmo.

§ 2º - O candidato que não apresentar os documentos acima mencionados, até o segundo dia útil contados do início do CFORGM, para que possa ser submetido às atividades práticas exigidas durante a realização do Curso de Formação, receberá falta na respectiva aula.

§ 3º - Não caberá à GM-Rio nenhuma responsabilidade por qualquer acidente que venha a ocorrer com o candidato/aluno, durante a realização do Curso de Formação.

Art. 4º - Os candidatos matriculados no Curso de Formação receberão da GM-Rio uma bolsa-auxílio, no valor mensal do salário mínimo vigente, durante o período de realização do referido Curso, proporcional ao número de dias letivos de cada mês, conforme Item 4, do Título XIII, do Edital SMA/GM-Rio nº 161/12, destinada a complementar o custeio das despesas decorrentes do supracitado Curso e do Exame Admissional (deslocamentos, exames médicos, teste toxicológico, certidões, impressões de documentos, dentre outros).

Art. 5º - O Curso de Formação - Módulo Básico, etapa obrigatória e eliminatória, terá a carga horária total de 250 (duzentas e cinquenta) horas/aula e se realizará, prioritariamente, de segunda-feira à sábado, das 08 às 17 horas, incluindo as datas consideradas como feriados e pontos facultativos e, em caráter estritamente excepcional, aos domingos.

§ 1º - Além do conteúdo programático contido na Grade Curricular do Curso de Formação, disposta no Anexo II, será:
a) concedida uma Avaliação Suplementar, conforme disposto nos parágrafos 6º e 7º do Art. 9º, deste Edital;
b) ministrado um treinamento de 08 horas/aula, com a finalidade de preparação e organização do dispositivo da Formatura.

§ 2º - Os horários das aulas poderão ser alterados pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal com o intuito de atender às necessidades Institucionais.

Art. 6º - O candidato será avaliado em relação ao seu desempenho comportamental, nos termos do Item 03, do Título XIII, do Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 161, de 18 de outubro de 2012.

Art. 7º - Para fins de avaliação quanto ao aspecto comportamental do candidato, se aplicará as Normas Gerais de Ação e Conduta (NGAC), nos termos da Portaria “N” IG nº 130, de 15 de abril de 2016.

Parágrafo único - O candidato que não satisfizer ao requisito comportamental, será considerado INAPTO, e consequentemente, será desligado do certame.

Art. 8º - Durante a realização do CFORGM os candidatos serão observados, diariamente, pelos Instrutores responsáveis pelas Turmas, pelo Comandante da Academia da GM-Rio e pelo Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, nos atributos, abaixo relacionados, sendo estes registrados nos assentamentos de cada candidato, como fatos positivos e/ou negativos:

- a) Pontualidade;
- b) Apresentação Pessoal;
- c) Assiduidade;
- d) Participação;
- e) Disciplina;
- f) Relacionamento Interpessoal.

§ 1º - O Conselho de Ensino e de Desempenho Acadêmico, regulamentado pela Portaria “N” IG nº 007/11, deverá reunir-se para deliberar sobre adaptabilidade, frequência, aproveitamento ou outras situações especiais, em obediência às Normas Gerais de Ação e Conduta da Academia da GM-Rio, sempre que o Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal julgar necessário ou por solicitação de qualquer membro do Conselho.

§ 2º - O Conselho de Ensino e de Desempenho Acadêmico poderá ser convocado para tomar decisões sobre assuntos administrativos e/ou pedagógicos inerentes ao Curso de Formação.

§ 3º - Os assuntos de matéria disciplinar serão deliberados pelo Conselho Disciplinar, conforme Portaria “N” IG nº 130, de 15 de abril de 2016.
Art. 9º - O candidato será avaliado, no decorrer do Curso de Formação, em relação ao seu desempenho intelectual, sendo considerado APTO ou INAPTO, de acordo com o resultado quantitativo de seu desempenho.

§ 1º - A Avaliação da Aprendizagem, com grau de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, será efetuada com base nas disciplinas selecionadas para as Avaliações Teóricas e Práticas, previstas na Grade Curricular do Curso de Formação de Guarda Municipal (CFORGM), conforme o discriminado no Anexo II do presente Edital.

§ 2º - Serão concedidas 02 (duas) Avaliações Teóricas - Cadernos I e II e 02 (duas) Avaliações Práticas - Simulados I e II.

§ 3º - Será considerado APTO, alcançando a aprovação, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete) em cada disciplina das Avaliações Teóricas e Práticas.

§ 4º - Será concedida uma avaliação de Segunda Chamada das Avaliações Teóricas e Práticas ao candidato que tiver o seu requerimento deferido. A falta deverá ser justificada, sendo analisada pelo Conselho de Ensino e de Desempenho Acadêmico, com parecer final da Diretoria de Recursos Humanos.

§ 5º - Será obrigatório alcançar nota igual ou superior a 7,00 (sete) em cada disciplina também na Avaliação de Segunda Chamada.

§ 6º - Será concedida uma Avaliação Suplementar ao candidato que não alcançar a nota mínima 7,00 (sete) em, no máximo, 03 (três) disciplinas, entre práticas ou teóricas. Neste caso, para obter a aprovação o candidato deverá alcançar a média igual ou superior a 5,00 (cinco), conforme fórmula abaixo:

Avaliação Suplementar -
AS = Av1 + Av2 : 2 = Média igual ou superior a 5,00.

§ 7º - Para o candidato que realizar a Avaliação Suplementar não será atribuída nota superior a 7,00 (sete).

§ 8º - Será desligado do Curso de Formação de Guardas Municipais:

a) por falta:
- o candidato cuja frequência às aulas for inferior a 75% da carga horária de cada disciplina e,

- o candidato que tiver o seu requerimento de “segunda chamada” indeferido.

b) por nota:
- o candidato que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) em mais de 03 disciplinas nas Avaliações Teóricas e Práticas.

c) por média:
- o candidato que não conseguir alcançar média igual ou superior a 5,00 (cinco) por disciplina na Avaliação Suplementar.

d) por indisciplina:
- o candidato que apresente alterações incompatíveis com o padrão comportamental, constatadas ao longo do CFORGM, conforme disposto nas Normas Gerais de Ação e Conduta da Academia da GM-Rio.

§ 9º - O candidato/ aluno que, ao ser submetido a Avaliação Suplementar, não apresentar condições físicas, psíquicas ou orgânicas, manifestando indisposições e etc., mesmo que temporárias, ou que vier a acidentar-se em qualquer exercício da Avaliação Prática, impossibilitando-o de realizá-lo integralmente, receberá nota zero.

§ 10 - O atraso superior a dez minutos do início da primeira aula, ou a saída não autorizada do candidato da sala de aula, serão caracterizados como falta, sendo anotado na Ficha de Anotação Disciplinar (FAD).

§ 11 - O candidato poderá solicitar Revisão de Prova, observando-se os seguintes requisitos:
1 - Entregar o pedido de revisão imediatamente após a vista de prova;
2 - Dirigir o pedido de revisão ao Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, entregando-o ao Instrutor Responsável pela Turma;
3 - Fundamentar o pedido de revisão, unicamente nos itens específicos em que o requerente se julgar prejudicado, no qual deverá constar o número da questão a ser revisada.

Art. 10 - Os candidatos aprovados no Curso de Formação de Guardas Municipais somente serão providos no cargo se preenchidos todos os requisitos previstos neste Edital e no Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 161/12, além das normas estabelecidas pela legislação vigente na data de provimento no cargo.

Art. 11 - À candidata/aluna, matriculada no Curso de Formação de Guardas Municipais, poderá ser concedido trancamento de matrícula desde que se apresente gestante ou parturiente, de forma a interferir no seu desempenho durante CFORGM.

Art. 12 - Os candidatos considerados inaptos no Exame Social e Documental serão convocados, a qualquer tempo durante a realização do certame, para tomarem conhecimento dos motivos do desligamento, sendo seus efeitos extensivos até a data final de validade do Concurso, conforme disposto nos Itens 1.2 e 1.3, do Título XII, do Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 161/12.

Art. 13 - A relação dos candidatos Aptos e Inaptos no Exame Social e Documental não será publicada separadamente, sendo, entretanto, inserida no resultado final da 5ª Etapa, conforme disposto nos Editais Conjunto SMA/GM-RIO nº 161/12 e GM-RIO nº 005/13.

Art. 14 - Após a nomeação e posse o guarda municipal irá realizar o Módulo Complementar, na modalidade presencial e/ou à distância, parte subsequente ao Curso de Formação - Modulo Básico.

Art. 15 - Os casos omissos serão avaliados pela Inspetora Geral, ouvidos o Diretor de Recursos Humanos e o Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal.

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL PARA APRESENTAÇÃO

DIA: 29/10/2018

HORÁRIO DE CHEGADA: 09 HORAS

Nº	CLASS. PARCIAL	INSC.	NOME
1.		574595	JOÃO FRANCISCO DE LIMA (***)
2.	----	807554	DARLAN FLORÊNCIO DE AZEVEDO (***)
3.	----	814538	CRISTIANE JESUS DOS SANTOS (***)
4.	----	816574	DAIANA DA SILVA ALVES (***)
5.	----	816841	ALLAN DE MORAES SILVA (***)
6.	----	819260	ALYNIA DA LUZ BAHIA DE SOUZA (***)
7.	----	823184	CELSO RAMOS COSTA (***)
8.	----	821216	CRISTIANO MENDONÇA (***)
9.	----	815690	DANIEL SOARES VIANNA (***)
10.	----	821093	DIEGO CARLOS LEITE PEREIRA (***)
11.	----	807131	EDISON PINTO DOS SANTOS (***)
12.	----	823259	EDUARDO FIGUEIRA DESIDERIO (***)
13.	----	824390	ELISA DOS SANTOS NEGRIS (***)
14.	----	813744	ELISABETE CRISTINA PINTO MONTEIRO SILVA (***)
15.	----	808361	ELIZA MARQUES DO ROSARIO (***)
16.	----	826196	FERNANDO RAFAEL CASTRO COELHO (***)
17.	----	808874	GALDINO ANDERSON PECLAT DA SILVA (***)
18.	----	809596	JEFERSON LUIZ BATISTA DA SILVA (***)
19.	----	817611	JORGE ANDRE NASCIMENTO ALMEIDA (***)
20.	----	819679	KAREN LEYNE ANDRADE RODRIGUES (***)
21.	----	821048	LEONARDO DA SILVA FERREIRA (***)
22.	----	807317	LUCIANO LUCAS BARBOSA DA SILVA
23.	----	821915	LUCILENE DA SILVA COSMO (***)
24.	----	822693	MARCELO JOSE DOS SANTOS (***)
25.	----	815859	MARCIO DE BARROS RAMOS (***)
26.	----	822610	NILTON MELO DE AZEVEDO (***)
27.	----	818918	OSWALDO LUIZ ALMEIDA COSTA (***)
28.	----	812810	RAFAELA DA SILVA SANTOS (***)
29.	----	820120	RANDER BONFAD PACIFICO (***)
30.	----	817167	RODOLFO FERREIRA DE SOUZA (***)
31.	----	821951	SONIA MARIA FERNADES PEREIRA (***)
32.	----	816163	TATIANA MARIA CONCEIÇÃO (***)
33.	----	807187	THAIZA DA SILVA HELENA LOPES (***)
34.	----	818618	VIVIAN BARBOSA CAVALCANTI (***)
35.	58	1022628	ISABELLA SILVA DE AMORIM E OLIVEIRA (**)
36.	171	1047209	JESSICA MELO DA SILVA (**)
37.	320	1078463	KATIA CRISTINA DE SOUSA (**)
38.	41	1019558	ALEX ALVES DE CARVALHO (***)
39.	471	1055955	LEONARDO SENA DA SILVA
40.	474	1067432	WELLINGTON DE ANDRADE SANTIAGO
41.	477	1083460	DAVID WILLIAM OLIVEIRA BRASIL
42.	479	1077987	ANA PAULA CRUZ PACIFICO
43.	480	1024593	FELIPE MEDEIROS LUSTOSA PRIMO
44.	482	1023527	FELLIP GALVAO DE CARVALHO
45.	483	1063072	ANGELICA JOAQUIM AFFONSO
46.	486	1034754	PATRICIA GUIMARAES DE SA MENDES
47.	487	1073096	TIAGO COELHO DOS SANTOS
48.	489	1051029	AMANDA CRISTINA DE LIMA PINTO D OLIVEIRA
49.	490	1046061	ANDERSON BISPO DOS SANTOS
50.	491	1060695	CESAR SANTOS BEZERRA DE AZEVEDO
51.	492	1061085	ANA LUIZA SANTOS MARTINS
52.	493	1080806	BRUNO RODRIGO BARBOSA DIAS
53.	494	1084490	ROBSON VASCONCELOS NASCIMENTO
54.	496	1070412	ROSANA MARIA DUTRA FREITAS
55.	497	1050736	FELIPE DIAS DA COSTA TEODORO

56.	498	1085486	FLAVIO DE OLIVEIRA CABRAL
57.	499	1077147	DANIEL RODRIGUES DA COSTA VIEIRA
58.	500	1047570	RENATO CARDOSO CALDAS
59.	501	1089655	JESSICA DE OLIVEIRA BARCELLOS
60.	502	* 1020115	EMANUELLE DA CRUZ COELHO CRISTINO
61.	504	1089967	ANA CAROLINA SILVA BELISARIO
62.	504	1026942	ARKYRIS GONCALVES FREIRE
63.	504	1068855	JOSUE DAVID TEIXEIRA AMBROSINO
64.	504	1038537	WILLIAM REGADAS LUIZ
65.	509	1042859	PAULO VICTOR DOS SANTOS DIAS
66.	510	1020554	CAIO CESAR GOMES BACALHAO
67.	511	1080260	FELIPPE SILVA GUERRA
68.	512	1034973	ALEXANDRE BARBOZA
69.	512	1048576	DIOGO DE SOUZA SOARES
70.	512	1077278	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE LIMA
71.	516	1059811	MARCO ANTONIO CUNHA PASSOS
72.	517	1023202	FILIPE TRAVASSOS LEAO
73.	517	1076309	IGOR DA ROCHA MAIA
74.	517	1020373	JOSE CARLOS MORAES MARTINS
75.	517	1031309	LUCAS DE AMARAL MATA
76.	521	1042653	LILIANE VAZ DA SILVA CARREIRO
77.	523	1045147	FABIO LUIZ SANTOS DA SILVA
78.	524	1078518	GLAUCIO JUAN PASSOS MARINHO
79.	525	1023274	AMANDA SANTOS ALVES
80.	526	1031367	MONIQUE PEREIRA DIAS
81.	527	1089107	REBECA FRANCISCO COTRIM PEREIRA
82.	528	1073918	LINESIO DA CRUZ BRANDAO
83.	528	1025477	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS
84.	530	1041521	PATRICK DE JESUS COSTA
85.	531	1077971	RODRIGO VINAGRE DE MELLO
86.	531	1066296	SUELEN DAYENE DA SILVA VILA NOVA
87.	533	1034520	ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA
88.	533	1022076	TATIANE VIANNA DA SILVA
89.	535	1038616	VLADIMIR PINTO SILVA
90.	536	1047064	VITOR LIMA DA COSTA
91.	537	1064817	FABIO PEREIRA KAPP
92.	538	1037744	THAMIRIS SILVA DA COSTA
93.	539	1071937	FELIPE GARCIA TAVARES
94.	540	1032366	ANIELE MONTEIRO REBOREDO
95.	540	1057828	GABRIELA BARBOSA MOREIRA
96.	540	1041530	JEFERSON NASCIMENTO DA SILVA BRITO
97.	540	1082443	MICHELI ARAUJO MAGALHAES
98.	540	1051868	RENATA REGINA CORREA DE SOUZA
99.	540	1089016	RODRIGO MENEZES CAVALEIRO DE MELO
100.	548	1051796	RODOLFO MONTEIRO BATISTA OLIVEIRA
101.	549	1047678	LUIZ ALBERTO DA SILVA
102.	551	1056808	DANIEL CRISTIAN MARIANO COSTA
103.	551	1024290	MAUREEN GALVAO DA COSTA
104.	553	1070204	WILLIAM LESSA DE ALBUQUERQUE
105.	554	1056405	ALINE DE ARAUJO ARGENTO
106.	555	1024815	WILSON ARAUJO RIBEIRO PINTO
107.	557	1050048	VICTOR DE SOUZA CARREIRO
108.	558	1085819	ERICA GOMES ROCHA PINTO
109.	559	1083255	LUAN ALVES GUIMARAES DOS SANTOS
110.	559	1049187	VICTOR ALVES OLIVEIRA
111.	562	1022835	ALAN DA SILVA BEZERRA
112.	562	1048304	ELISA DE OLIVEIRA GUERRA
113.	566	1023927	ADSON CARVALHO LUZ
114.	566	1038309	RAFAEL LYRA GALOTE
115.	566	* 1085813	RONDINELI SILVA DO NASCIMENTO
116.	569	1030058	ANDERSON SANTOS DA SILVA
117.	569	1020390	ELAINE PINHEIRO DE SOUZA DA SILVEIRA
118.	569	1084324	TIAGO SILVEIRA CLASS
119.	572	1054608	MARCOS VINICIUS DE SOUZA BRUM
120.	572	1034700	WALLACE HOLZBECHER DA ROCHA
121.	574	1076859	ALEXANDER SILVA DE AZEVEDO
122.	575	1033504	ALVARO SOARES DE MORAES
123.	575	1039251	PEDRO IURI DA SILVA RODRIGUES
124.	577	1048161	SABRINA GAUTERIO MACHADO
125.	578	1083617	DIEGO MARIANO SILVA DE OLIVEIRA
126.	578	1055360	PAULO VICTOR FERREIRA DA SILVA
127.	580	1034767	ITAMAR MARTINS NUNES DE SOUZA
128.	581	1074480	LUCAS BATISTA NASCIMENTO JUNIOR
129.	582	1039671	DIOGO DE ALMEIDA MARQUES
130.	583	1046326	ARTHUR CESAR DA SILVA LOPES
131.	583	1051808	SERGIO LEANDRO DA COSTA RODRIGUES
132.	585	1021244	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO
133.	586	1019526	GLAUCIA MARTINS ALBUQUERQUE
134.	587	1038076	DANILO PINHEIRO DE CARVALHO
135.	588	1028869	FLAVIO BATISTA DE ARAUJO SOUSA
136.	588	1052361	VINICIUS FRANCO DOS SANTOS
137.	590	1062822	ANA ELIZA CANDIDA ALVES
138.	591	1060336	LEANDRO SOUZA KRONEMBERGER DE MENEZES
139.	592	1044726	JONATHAN LEONARDO VAZ RODRIGUES VIEIRA

140.	593	1020396	GISELI DOS SANTOS COCHRANE
141.	594	1044265	QUEZIA MOREIRA SALDANHA
142.	595	1019732	JESSICA OLIVETTI FERNANDES MORENO
143.	597	1020842	FELIPE GUIMARAES DA SILVA
144.	598	1081773	LEANDRO SOUSA LAPORTE
145.	599	1046779	JAIME COSTA NASCIMENTO
146.	600	1029697	DANIEL PEREIRA DA SILVA
147.	601	1028749	BRUNO DA ROCHA SANTANNA
148.	602	1028347	PHELIPE DIOGO CAMPOS DA SILVA
149.	603	1031323	SERGIO FELIPE TAVARES PIANCO
150.	604	1032255	RICARDO TEIXEIRA DE ALMEIDA
151.	605	1061234	ANDRESSA THEODORO DOS SANTOS
152.	606	1047063	PRISCILA PERES BRITTO VEIGA
153.	607	1066991	BRUNO AZEVEDO DE MELLO
154.	608	1040143	CLEITON DOS SANTOS FERREIRA
155.	609	1031926	CARINE SILVA DE OLIVEIRA
156.	610	1088173	OSVALDO MARQUES DA SILVA
157.	610	1080891	RICARDO RAIMUNDO DO NASCIMENTO JUNIOR
158.	612	1064726	HUELLERSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA
159.	616	1082956	FERNANDA DA SILVA FERREIRA
160.	617	1021146	THIAGO RIBEIRO GONCALVES DE SOUZA
161.	618	1046189	HUDSON AZEVEDO DA SILVA
162.	619	1050332	SADRAQUE DE SOUSA FREITAS
163.	621	1066361	DANIEL DA SILVA ALVES
164.	621	1041685	THIAGO RIBEIRO GONCALVES DE ALMEIDA
165.	623	1071866	VIRGILIO DA SILVA OTAVIANO
166.	623	1054333	WILLIAM FONTES OLIVEIRA
167.	625	1019691	ALAN SILVA DE ASSIS
168.	626	1024623	LUIS CARLOS QUESADA FERNANDES JUNIOR
169.	627	1075884	MARCELO BATISTA MOREIRA
170.	628	1060233	MONIQUE ALVES DE LUNA
171.	629	1039543	RHULLIAM WIDMER DOS SANTOS
172.	630	1056780	AIMEE DE LA TORRE DE BARROS
173.	631	1028520	JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA COELHO
174.	632	1019872	THIAG LUNA DE OLIVEIRA
175.	635	1039594	CHARLLES ALENCAR BUENO DE SOUSA
176.	635	1060037	MARCELO VICTORIO DILIS
177.	635	1051534	MARCUS VINICIUS ODON TORRES
178.	640	1021211	CYNTIA ROBERTA DOS SANTOS CRUZ
179.	641	1030908	DANIEL VIDAL MAIA
180.	641	1051193	PAULO HENRIQUE PEQUENO RODRIGUES
181.	641	1086898	THIAGO BARBOZA DE ANDRADE
182.	644	1062140	CARLOS CRISTIANO PERDIGAO DOS REIS
183.	644	1036353	PEDRO HENRIQUE SOUZA SILVA
184.	646	1065277	DANIEL FERREIRA DE ARAUJO
185.	647	1092160	CARLOS VINICIUS ALBUQUERQUE DE JESUS
186.	648	1024063	IGOR ADELL DE ARAUJO
187.	649	1034130	DAVI ALBUQUERQUE DA SILVA
188.	649	1023205	FILIPE COUTINHO DA SILVA
189.	649	1022584	WAGNER GONCALVES DA ROCHA
190.	652	1087790	THIAGO LOURENCO DE SOUSA
191.	653	1080544	THIAGO DA SILVA PINTO
192.	653	1032943	VICTOR CARDOSO VIEIRA
193.	656	1062561	SUELLEN DA SILVA CAMPOS
194.	658	1041902	CARLA GABRIELE DOS SANTOS PARREIRAS
195.	658	1021505	RAFAEL DA COSTA BARBOSA
196.	660	1069945	LUIZ AUGUSTO UBERTI SAO THIAGO
197.	662	1053358	LUCIANA DOS SANTOS MACEDO
198.	662	1031756	RAQUEL LEONARDO CRUZ
199.	664	1059111	YULI VALENTIM DA SILVA
200.	665	1031347	DANDARA DA SILVA SANTOS
201.	665	1028129	JARDSON KENNEDY DOURADO
202.	665	1072191	PAULO VITOR AGRA MELLO
203.	665	1026863	SERGIO MARINHO DA SILVA
204.	669	1030059	JONATHAN DA SILVA PEREIRA
205.	670	1083886	DOUGLAS EVANGELISTA DE SOUZA
206.	672	1061555	ANDRE LUIZ AMORIM DA SILVA
207.	673	1080630	DAMARIS VALLE DE SOUZA LIRA
208.	676	1031546	LETICIA DOS SANTOS MENDES PORTUGAL
209.	677	1057710	MARCOS CHAVES DE ARAUJO
210.	678	1053957	RAPHAEL DE ASSIS RANGEL
211.	680	1074220	CAMILA GALLONETTI MORENO
212.	681	1085716	NAIRAN FERREIRA TRESSE
213.	682	1020383	FAGNER JORGE FERREIRA
214.	683	1039704	ORLANDO COUTO DA COSTA JUNIOR
215.	684	1040256	DANIEL CRUZ DA MATTA
216.	685	1086059	THIAGO SANTOS DA GRACA
217.	686	1037187	ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA
218.	686	1020226	VICTOR CRUZ BASTOS
219.	686	1051236	WANDER LUIZ DA SILVA GONCALVES
220.	689	1079946	THUNAY MAGALHAES MACEDO
221.	690	1071315	ERICA CERQUEIRA DA SILVA
222.	690	1023913	FLAVIO ABREU DE ALMEIDA
223.	690	1020344	JOAQUIM DE OLIVEIRA ELIAS
224.	690	1051182	LEANDRO GONZAGA MACHADO
225.	690	1079013	MAGNO MACEDO BORGES
226.	690	1040827	THIAGO FERREIRA ARAUJO

227.	696		1083371	DANIEL CAVALCANTE PINTO
228.	696		1041851	EVELIN DOS SANTOS PARREIRAS
229.	696		1031183	LUZIANE DA SILVA NASCIMENTO
230.	699		1072857	THIAGO GOUVEIA RAMALHO
231.	699		1073845	YURI SUZART PINTO
232.	701		1090488	CYNTHIA NERES DE CARVALHO
233.	702		1064657	ALLAN LOPES DOS REIS
234.	702		1020957	JOAO RICARDO DE PAULA MEIRELES
235.	702		1020130	THIAGO NEVES VITAL
236.	706		1084574	ROBERTO GUSTAVO BORGES DA COSTA
237.	707		1022976	ALEX DE JESUS SA VIANA
238.	707		1037847	RAFAEL THIAGO SANTOS
239.	709		1057179	HUGO PEREIRA RAMOS
240.	709		1024092	STEPHANY VASQUES FIGUEIREDO
241.	711		1028106	DAIANE SANTOS DE ANDRADE
242.	712		1019794	CAIO CESAR ESTEVES DA SILVA
243.	714		1057216	RAPHAEL VIEGAS ALCANTARA
244.	714		1029786	RENAN VASCONCELOS RODRIGUES
245.	717		1022195	DIEGO JUSTINO DOS SANTOS ALMEIDA
246.	718		1029342	GLORIA RODRIGUES DE SOUZA
247.	718		1034026	JUAN GUIMARAES QUINTELLA
248.	720		1031071	CAROLINE DA SILVA ROCHA
249.	720		1053879	WALLACE LUIZ EVANGELISTA SILVA
250.	764	*	1022143	ROBSON DA SILVA MORAES JUNIOR
251.	935	*	1036529	PASCHOAL ALVES BRASIL DE ARAUJO
252.	948	*	1030335	JUAN DIEGO ARAUJO DE BRITO
253.	953	*	1039661	RUDY ALESSANDRO DA SILVA ANTONIO
254.	967	*	1037917	JADERSON GARCIA DA COSTA
255.	973	*	1035822	LUIS CARLOS OLIVEIRA
256.	980	*	1029232	WELINGTON DA SILVA PRUDENCIO ZACHARIAS
257.	989	*	1080528	MARCIO BARBOSA MACHADO
258.	989	*	1022518	TANIA BARBOZA DE OLIVEIRA NUNES
259.	991	*	1050610	FLAVIA CICERA VICTOR DA SILVA
260.	1015	*	1038110	JOSE PEDRO CARLOS FILHO
261.	1020	*	1083977	ERIC DOS SANTOS ALMEIDA
262.	1026	*	1031466	FABIANO LUIS BARBOSA DA SILVA
263.	1045	*	1081903	ISABEL CRISTINA GOMES DA SILVA
264.	1056	*	1032038	AUREO LOPES DA SILVA
265.	1064	*	1026757	DJULLIANE FRIAS MOLINA DA FONSECA
266.	1071	*	1084332	MARIANA AGUIAR PINTO
267.	1071	*	1064970	WADSON LUIS DE SOUZA BRUNO
268.	1075	*	1064876	CANDIDO COSTA DA SILVA
269.	1077	*	1021096	JUAN CICERO DA SILVA BARRETO
270.	1078	*	1050638	ANDRE LUIZ CRISPIM LOPES
271.	1078	*	1030087	SERGIO LUIS DOS SANTOS MARQUES
272.	1082	*	1030566	FERNANDA TASSIA ASSUMPÇÃO ROMAO
273.	1084	*	1089085	RODOLFO ALVES PEREIRA
274.	1091	*	1045068	ANNE CAROLINE DE OLIVEIRA

275.	1094	*	1078383	WALTER XAVIER BENTO FERNANDES
276.	1103	*	1027454	FELIPE DE OLIVEIRA MACHADO
277.	1105	*	1039385	WALLACE SOUZA DOS SANTOS
278.	1109	*	1068386	ADALTO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR
279.	1117	*	1072298	RAFAEL GUSTAVO FIRMO DE SOUZA
280.	1121	*	1066850	DIOGO NASCIMENTO DE CASTRO
281.	1139	*	1055090	JOYCE DA SILVA VICENTE
282.	1152	*	1072032	JULIO CESAR DOS SANTOS SIQUEIRA
283.	1157	*	1032635	VINICIUS PAULINO LOPES DA SILVA
284.	1160	*	1051244	BONNIEH JORGE SILVA
285.	1160	*	1063907	GISELLE COSTA DE OLIVEIRA
286.	1167	*	1060889	GILSON CORDEIRO CARDOSO JUNIOR
287.	1181	*	1087294	RAPHAELA DA SILVA CONCEICAO
288.	1185	*	1071238	INGRID MARA DA SILVA MARTINS
289.	1193	*	1084091	FLAVIO DE OLIVEIRA SILVA
290.	1198	*	1059840	ALLAN DOS SANTOS NUNES
291.	1198	*	1061696	ANDREZA SOARES DOS SANTOS
292.	1201	*	1089409	RAPHAEL PABLO CARVALHO OLEGARIO
293.	1208	*	1023015	LEANDRO SANTOS MACHADO
294.	1208	*	1024658	MARCO ANTONIO MOURA DA SILVA
295.	1217	*	1083773	ALEX RICARDO DA SILVA RODRIGUES
296.	1217	*	1020507	JESSE SABINO DE OLIVEIRA
297.	1228	*	1056744	DAVISON LIMA SANTOS
298.	1241	*	1073360	EDMAR FERREIRA DOS SANTOS
299.	1246	*	1022980	DIOGO CONCEICAO DE MENEZES
300.	1246	*	1039417	SHERMAN BAPTISTA FERNANDES
301.	1254	*	1079476	CLAUDIO CESAR DA SILVA
302.	1264	*	1030301	FELIPE BRAGA GRACA
303.	1267	*	1028895	ANDRESSA DA SILVA SOARES

(*) Candidatos beneficiários da Lei Municipal nº 5.695, de 27/03/14 - Inscritos nas vagas reservadas para negros e índios.

(**) Em cumprimento ao disposto no artigo 11, do Edital GM-Rio nº 005/16 (D.O.Rio de 02/05/2016) - Processos nº 01/700.594/2016; nº 01/700.793/2016 e nº 01/700.803/2016.

(***) Em cumprimento às decisões judiciais proferidas em favor dos candidatos.

ANEXO II
GRADE CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO
DE GUARDAS MUNICIPAIS - MÓDULO BÁSICO

Nº	Disciplinas Teóricas	Carga Horária
01	Atuação da GM-RIO em Grandes Eventos	12 h/a
02	Conduta Ética	06 h/a
03	Legislação	20 h/a
04	Direito Correccional	08 h/a
	Total	52 h/a

Nº	Disciplinas Teóricas e Práticas	Carga Horária
01	Defesa Pessoal	24 h/a
02	Emergência Pré-Hospitalar Básica	24 h/a
03	Postura e Disciplina	16 h/a
04	Procedimento Operacional Padrão	30 h/a
05	Técnica Operacional de Trânsito	50 h/a
06	Uso Diferenciado da Força	14 h/a
07	Telecomunicações	08 h/a
08	Tecnologia Mobile	08 h/a
	Total	168 h/a

Nº	Atividades Complementares	Carga Horária
01	Aula Inaugural	02 h/a
02	Normas da Academia de Ensino	02 h/a
03	Educação Digital	02 h/a
04	Avaliação Teórica	08 h/a
05	Avaliações Práticas	16 h/a
	Total	30 h/a

Carga Horária Total das Disciplinas..... 220 h/a
Carga Horária Total das Atividades Complementares.....30 h/a
Carga Horária Total do Curso..... 250 h/a

ANEXO III

MODELO DE ATESTADO MÉDICO
(Em Papel Timbrado)

Declaro, junto à Guarda Municipal, que _____,
(Nome do Candidato)

_____, _____,
(Identidade) (CPF)
está em pleno gozo de saúde física, de acordo com o exame clínico e o Resultado do Teste Ergométrico Cardiológico em Esteira, para ser submetido às atividades físicas exigidas durante a realização do Curso de Formação - 5ª Etapa do Concurso Público para o Cargo de Guarda Municipal, conforme discriminadas no Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 161/12.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2016 .

(Assinatura e CRM do Médico)

VAI NA BOA
VAI DE
TAXI.RIO

ATÉ 40% DE DESCONTO
E MAIS SEGURANÇA.

O APLICATIVO BOM
PARA TODO MUNDO



SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL 2ª SUBGERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL - AP3 EXPEDIENTE DO DIA 08/10/2018

“CONCEDIDO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA O QUE REQUER”
Proc. 26/02/000.143/2018 - SR. CARLOS ANDRÉ CORREA TEIXEIRA.

“EMITIDO O OFÍCIO DE ADVERTÊNCIA SC/SUBMA/CCA/GMFA-5 Nº. 083/2018”
Proc. 26/02/000.152/2018 - MEGALAJES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

“EMITIDO O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO SC/SUBMA/CCA/GMFA-5 Nº. 058/2018”
Proc. 26/02/000.154/2018 - SR. JOÃO LUIS PEREIRA DE ANDRADE.

“LAVRADO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 843.149”
Proc. 26/02/000.154/2018 - SR. JOÃO LUIS PEREIRA DE ANDRADE.

“EMITIDO O OFÍCIO DE ADVERTÊNCIA SC/SUBMA/CCA/GMFA-5 Nº. 079/2018”
Proc. 26/02/000.155/2018 - CRR (CENTRO DE RECICLAGEM RIO LTDA.

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SCMA/COR-VIAS COMUNICADO EXPEDIENTE DE 04/09/2018

O Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SCMA/COR-VIAS no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foi protocolado na SCMA/ SE-COR-VIAS dia 05/10/18, o seguinte pedido de licença:

Processo nº: 26/324.828/2018

Empresa: Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRÁS
Local da obra: Avenida das Missões em frente ao lote sem número com travessia para o lado oposto entrando na Via Expressa Presidente João Goulart até próximo ao lado oposto da Rua Avançada do Parque das Missões - Cordovil.

COORDENADORIA DE ÁREAS VERDES GERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS EXPEDIENTE DO DIA 08/10/2018

Processo nº 26/530.108/2018 - GAFISA SPE 78 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. - “Ref. a MC do proc. 14/200.234/2015 - Informar se a supressão de vegetação já foi executada e se há local para plantio dentro do lote”.

COORDENADORIA DE ÁREAS VERDES GERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS EXPEDIENTE DO DIA 08/10/2018

Processo nº 26/530.112/2018 - ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO ESTE BRASILEIRA DOS ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA. - “Ref. a MC do proc. 26/510.416/2018 - Informar se a supressão de vegetação já foi executada e se há local para plantio dentro do lote”.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COORDENADORIA GERAL DE MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL GERÊNCIA CENTRAL DE ATENDIMENTO AMBIENTAL EXPEDIENTE DO DIA 21/09/2018

CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA (LMS-H)

“A Subsecretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente - SUBMA torna público que foi concedida Licença Municipal Ambiental Simplificada - LMS-H nº 276/2018, através do processo nº 14/200.723/2014, para a atividade de CONSTRUÇÃO DE GRUPAMENTO RESIDENCIAL MULTI-FAMILIAR, constante na Lei Complementar 97/09 e do Decreto 30.912 de 27 de julho de 2009, com localização na Rua Projetada B, PAA 12.434 / PAL 48.146.55 - Mangueinhos “
Proc: 14/200.723/2014 - EÓLICA ENGENHARIA LTDA.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COORDENADORIA GERAL DE MEIO AMBIENTE GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EXPEDIENTE DO DIA 26/09/2018

“Mantenha-se o Auto de Infração nº 832.544”
Proc: 26/01/000.078/2018 - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

“Mantenha-se o Auto de Infração nº 832.788”
Proc: 26/01/000.183/2018 - CEDAE

COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EXPEDIENTE DO DIA 08/10/2018

“Mantenha-se o Auto de Infração nº 606.938”
Proc: 14/200.175/2013 - SPE MEDINA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

GERÊNCIA CENTRAL DE ATENDIMENTO AMBIENTAL EXPEDIENTE DO DIA 08/10/2018

“Atenda ao exigido”
Proc: 14/200.261/2016 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

SUBGERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO, ATIVIDADES DE PEQUENO PORTE, NÃO INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE EXPEDIENTE DO DIA 05/10/2018

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 622/2018”
“Atenda ao exigido integralmente”
Proc: 26/510.573/2017 - SOLARIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS S.A.

“Atenda ao exigido integralmente”
Proc: 26/510.548/2017 - FLEURY S.A.
Proc: 26/510.111/2018 - SUPPLY LOG OIL E GÁS LTDA.
Proc: 26/510.205/2018 - SENIC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Proc: 14/200.578/2010 - C.S.I. MARCENARIA LTDA.
Proc: 14/201.473/2011 - AUTO RIO FUSKAS LTDA.
Proc: 14/200.441/2015 - C&A MODAS LTDA.
Proc: 14/200.533/2016 - MR LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Proc: 14/200.607/2016 - SERV GRAF PRODUÇÕES GRÁFICAS E EDITORA LTDA.

“Atenda ao exigido”
Proc: 14/201.027/2010 - ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

SUBGERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INFRAESTRUTURA EXPEDIENTE DO DIA 08/10/2018

“Atenda ao exigido”
Proc: 26/601.748/2017 - ALS SHOPPING CENTERS S.A. E OUTROS
Proc: 26/510.561/2018 - SPE DC4 ABUD WAGNER EMPREENDIMENTOS 2 LTDA.

SUBGERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE INDÚSTRIA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES EXPEDIENTE DO DIA 08/10/2018

“Atenda ao exigido integralmente”
Proc: 26/510.653/2017 - KPJ LOGÍSTICA LTDA.
Proc: 14/200.344/2008 - LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Proc: 14/201.175/2013 - LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Proc: 14/200.951/2012 - AGENA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.

“Atenda ao exigido”
Proc: 26/510.103/2017 - CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
Proc: 26/510.141/2018 - CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
Proc: 14/200.202/2008 - PROSIGN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Proc: 26/510.538/2018 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 624/2018”
“Atenda ao exigido integralmente”
Proc: 14/200.128/2008 - LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 621/2018”
“Atenda ao exigido integralmente”
Proc: 14/200.345/2008 - LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 625/2018”
“Atenda ao exigido integralmente”
Proc: 14/200.132/2008 - LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL 3ª SUBGERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4 EXPEDIENTE DE 08/10/2018

PROCESSO 26/03/000.168/2018 - PAULO CORREIA MACHADO
“Mantenha-se o Auto de Infração nº 832.596”.

PROCESSO 26/03/000.357/2018 - PRATIBARRA COMÉRCIO DE CARNES LTDA - PRATICITÁ
“Cancele-se o Auto de Infração nº 843.238”.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL 4ª. SUBGERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 EXPEDIENTE DE 08/10/2018

“Atenda ao exigido”:
Ofício de Intimação SCMA/SUBMA/CCA/GMFA-4 Nº 122/2018
Processo 26/04/000.086/2018 - Alonferson Machado Lima
Ofício de Intimação SCMA/SUBMA/CCA/GMFA-4 Nº 123/2018
Processo 26/04/000.085/2018 - Retífica de Moto RJ-ME

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO 10ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 02/10/2018

26/001.505/2018

838.394	ERRO NA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO OU NORMA
---------	--

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO INTEMPESTIVO ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 20/09/2018

26/350.179/2018

830.394	MASADO BRASIL MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA
---------	---

26/380.337/2013

649.602	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOM S/A
---------	------------------------------------

SECRETARIA DE URBANISMO

SUBSECRETARIA DE URBANISMO COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 08/10/2018

02/59/000535/2015 - LEGIÃO DA BOA VONTADE

Cumpra as Exigências

O requerente deverá:

- 1) Indicar corretamente o PAA 3838 na planta de situação;
- 2) Atender ao decreto 40617/15.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS EXPEDIENTE DE 08/10/2018

02/270063/2006 - HORIZONTES DO BRASIL LTDA

Cumpra as Exigências

Permanecem exigências de:

- 11/09/2017, item 3.i (CBMRJ)

- 27/10/2017, item 1 (juntar mais um jogo de plantas até a licença).

E mais:

- 1) corrigir quadro de áreas (T.O., ATE, área livre do lote e o que mais couber);
- 2) cotar os afastamentos entre edificações observando o atendimento ao item 2.1.2.2 do Anexo II do Decreto 10.426/1991;
- 3) apresentar projeto completo das coberturas sobre as rampas.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ EXPEDIENTE DE 05/10/2018

02/42/000398/2016 - CONDOMÍNIO MANSÕES D'ARAGUAIA

Cumpra as Exigências

Nºs.: 2, 3, 5 e 6 de 24/10/2016, que não foram atendidas:

- Permanecem as seguintes exigências publicadas em 16/05/2018:
- 1 - Juntar DPA/DPE da CEDAE;
 - 18 - Apresentar parecer técnico e plantas visadas pela CET-RIO
- 02/42/000150/2018 - GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências 2 e 3 de 21/05/2018, permanecendo as demais como se segue:
- 1 - Apresentar o Resp. p/ Exec. da Obra e seu respectivo RRT / ART junto ao CAU / CREA;
 - 4 - Apresentar o projeto visado pela Rio-Águas;
 - 5 - Apresentar o Parecer Técnico e o projeto visado pela CET-Rio (Ofício CET-Rio 390/PRE/1997).
- 02/42/000654/2014 - ELIANA GALDINO DA SILVA DO COUTO
Extraída Notificação número 07/0295/2018

02/42/000132/2018 - DEMH ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.
Cumpra as Exigências
Permanecem as seguintes exigências publicadas em 16/05/2018:

- 1 - Juntar DPA/DPE da CEDAE;
- 18 - Apresentar parecer técnico e plantas visadas pela CET-RIO

02/42/000150/2018 - GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências 2 e 3 de 21/05/2018, permanecendo as demais como se segue:

- 1 - Apresentar o Resp. p/ Exec. da Obra e seu respectivo RRT / ART junto ao CAU / CREA;
- 4 - Apresentar o projeto visado pela Rio-Águas;
- 5 - Apresentar o Parecer Técnico e o projeto visado pela CET-Rio (Ofício CET-Rio 390/PRE/1997).

02/42/000654/2014 - ELIANA GALDINO DA SILVA DO COUTO
Extraída Notificação número 07/0295/2018

02/42/000811/2016 - LUZIA FURTADO BASTOS
Extraído o Auto de Infração número 838962

02/42/000654/2014 - ELIANA GALDINO DA SILVA DO COUTO
Extraído o Auto de Infração número 838963

02/310300/2002 - SERGIO PINHO DE VALENÇA
Extraído o Auto de Infração número 838961

02/286210/2005 - VANESSA FREIRE DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 838964

02/42/000136/2012 - HELIO RODRIGUES DOS SANTOS PAZ
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 07/0034/2018

06/324136/1984 - AGNALDO ARNALDO BATISTA E ELISIANETH SILVA BATISATA
Passe-se Alvará

02/42/000453/2018 - LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Passe-se Alvará

02/42/000345/2016 - CLEIDE NAZARÉ DA SILVA FELÍCIO
Passe-se Alvará

02/285794/2005 - IVAN MOREIRA DOS SANTOS
Pode habitar

02/42/000813/2014 - PEDRO ERNESTO CALVANO GALASO
Pode habitar prédio comercial (galpão), não afastado das divisas, c/ ATC.: 1.003,38m², situado na Rua Candido Benicio, 1.028 na XVI RA..

02/42/000571/2017 - JUAREZ DIAMANTINO NARDINO
Pode habitar residencial multifamiliar com 2 pavimentos e mais 4 vagas externas descobertas, não afastado das divisas, com 309,00 m² de área total construída, sito à Rua Clevelândia nº 78 - Casas 1 a 4.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 02/10/2018

02/12/000447/2018 - ALICE GONZAGA MOREIRA DE SÁ CAMPELLO FAVEREST
Cumpra as Exigências
Apresente certidão do RI atualizada, com no máximo 06 meses de expedição, em no,me do requerente.

02/275071/2010 - LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA DE VASCONCELLOS
Cumpra as Exigências
1 - Corrigir o título do projeto para: Projeto para legalização de modificação com acréscimo vertical em prédio residencial multifamiliar existente, na Cobertura 2 que passa a duplex, situada na Rua Uruguai, 205, Andaraí -IX RA, com os benefícios da Lei Complementar nº 99/2009;
2 - Corrigir, na planta de situação, o quadro de áreas, indicando apenas a área acrescida (coberta) e a do terraço descoberto;
3 - Apresentar projeto com cores convencionais: preto (existente); vermelho (a construir): amarelo (a demolir), conforme Art. 4º do RLF, Decreto “E” 3800/1970;
4 - Apresentar ART, no CREA, do PRPA e PREO referente a elaboração do projeto e execução da obra;
5 - Grafar, na planta de situação, Termos de Responsabilidade conforme Decreto nº 37.918/2013.

02/12/000026/2018 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. LTDA
Cumpra as Exigências

1) Em relação ao Decreto 41.728/16 deverá:
1.1) Atender o inciso I do art. 4º (R.I. com até 180 dias de validade);
1.2) Atender o inciso IV do art. 4º (registro ANATEL);
1.3)Apresentar copia da carteira e ART do PRPA e copia da carteira do PREO;
1.4)Esclarecer áreas dos containeres;

02/12/000448/2018 - ALICE GONZAGA MOREIRA DE SÁ CAMPELLO FAVEREST
Cumpra as Exigências
Apresente certidão do RI atualizada, com no máximo 06 meses de expedição, em nome do requerente.

02/12/000072/2017 - J4S EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 03/10/2018

02/275645/2010 - LUIZ CARLOS DE LIMA
Cumpra as Exigências
- rever título: “legalização de modificação e acréscimo vertical na unidade 1304...”;
- retificar quadro de áreas, contemplando somente área acrescida, conforme laudo de contrapartida;
- apresentar ART’s pela elaboração do projeto e execução da obra;
- apresentar Termos de Responsabilidade do Dec. 37918/20136.

02/270002/2018 - BALASSIANO ENGENHARIA LTDA.
Cumpra as Exigências

1- Apresentar demonstrativo gráfico do cálculo da área construída e da área livre do pavimento de cobertura, perfazendo a área total do pavimento, em sua respectiva prancha (Nº 9).

02/300824/2000 - MARIZA DE CASTRO
Extraída Notificação número 02/0130/2018

02/12/000431/2016 - ALINE FULGENCIO DA SILVA
Extraída Notificação número 02/0131/2018

02/300824/2000 - MARIZA DE CASTRO
Extraído o Auto de Infração número 805731

02/12/000431/2016 - ALINE FULGENCIO DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 805732

02/12/000227/2016 - PEDRO CELSO NOGUEIRA TEIXEIRA
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar existente, com 61,96m2 de área de acréscimo, situado a Rua Luis Guimarães, 104.

02/12/000927/2015 - RICARDO HENRIQUES MARTINS E S/M
Ficam aceitas as obras

02/12/000343/2018 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR DE VILA REAL
Mantenho a Exigência

02/12/000426/2016 - ANTONIO CHIACCHIO CANTISANO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 04/10/2018

02/275176/2010 - TERESIO DAVID DAMIAM
Passe-se Alvará

02/12/000987/2015 - FABIO LEWIN
Passe-se Alvará

02/12/000331/2012 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO - UERJ
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 05/10/2018

02/12/000311/2018 - SOLAR DE VENEZA EMPREENDIMENTO IMOBILI-ÁRIO SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Considerando a análise do pretendido através dos benefícios da LC 166/16:
1- Indicar corretamente a largura do logradouro, conforme o PAA 357 (largura = 13,20m);
2- Atender ao Art. 91 do Dec. 322/76 (Taxa de Ocupação = 70%);
3- Corrigir quadro de áreas - Taxa de Ocupação e áreas úteis ((não computar área de varandas na área útil);
4- Indicar corretamente acessos de entrada (pedestres e veículos) no pavimento térreo.
5- Atender a letra B do Item 2.3.8.2 do Dec. 10.426/91 - circulação de veículos e PC no acesso de veículos;
5- Dar condições de ventilação na cozinha do apatº de zelador, no vestiário e no banheiro PNE;
6- Esclarecer acesso ao terraço descoberto, restringir o acesso a projeção da varanda, indicar alvenarias com 1,80m de altura - garantir altura máx. de 12,00m, conforme art. 448 da LOM;
7- Assinatura do proprietário nas declarações da planta de situação;
8- Atender ao Art. 7º, Res. SMU/SMAC 05/98 - representação gráfica dos elementos arbóreos a serem suprimidos, indicando suas altura, diâmetro de tronco e copa, e espécie com respectivo nome científico);
9- Apresentar DPA e DPE;
10- Apresentar permissão de corte de árvores pela SECOMSERMA.

02/276396/2004 - WANIA WONG BERGER
Extraída Notificação número 02/0132/2018

02/301231/1999 - TSUTOMU TANAKA
Extraído o Auto de Infração número 805735

02/275786/2010 - NEIDE GOMES DE LIMA
Extraído o Auto de Infração número 805734

02/12/000788/2013 - MARIA DAS DORES CADENGUE LEITE
Extraído o Auto de Infração número 805736

02/12/000137/2018 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SERRA GRANDE
Extraído o Auto de Infração número 805733

02/12/000400/2017 - CARLOS ROBERTO PEREIRA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - SANTA CRUZ
EXPEDIENTE DE 05/10/2018

02/365076/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365092/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365089/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365103/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365087/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365104/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365078/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365094/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365075/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365091/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365082/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365098/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365081/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365097/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365088/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365105/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365084/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365100/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365077/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365093/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365079/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365095/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365086/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365102/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365083/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365099/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365085/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365101/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365080/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365096/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365090/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 05/10/2018
02/185032/2018 - CONDOMINIO CELINA FREIRE
Mantenho o Auto de Infração 821037

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 05/10/2018
02/196758/2015 - VENERÁVEL E ARQ. ORDEM 3ª DE N S DO MONTE
DO CARMO
Extraída Notificação número 45/3679/2018
Endereço do imóvel : PRC TIRADENTES nº 87

02/196751/2015 - RSI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Extraída Notificação número 45/3677/2018
Endereço do imóvel : PRC TIRADENTES nº 52

02/196782/2015 - IMBRA IMOBILIARIA BRASILEIRA S/A
Extraída Notificação número 45/3680/2018
Endereço do imóvel : AVN DOM HELDER CAMARA nº 4630

02/196752/2015 - RSI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Extraída Notificação número 45/3678/2018
Endereço do imóvel : PRC TIRADENTES nº 66

02/196791/2015 - ANTONIO DA SILVA
Extraída Notificação número 45/3682/2018
Endereço do imóvel : AVN DOM HELDER CAMARA nº 4877

02/196736/2015 - CANDIDO JOSE DE BARROS A/C APROVO A.C.P.
IMOBILIÁRIO LTDA
Extraída Notificação número 45/3676/2018
Endereço do imóvel : RUA DA CONSTITUICAO nº 15

02/196790/2015 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR DOM HELDER
CÂMARA
Extraída Notificação número 45/3681/2018
Endereço do imóvel : AVN DOM HELDER CAMARA nº 4850

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 05/10/2018
02/187337/2018 - SILVIA COSAC
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 347/18 referente à marquise
pertencente ao imóvel situado na Rua Pedro Alves, 135 e recomendamos
apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA.

02/187320/2018 - GLORIA GIL DA FONSECA SARAIVA
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 348/18 referente à
marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Barão de Mesquita, 1075
e recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA.

02/001486/1997 - ARMANDO BARBOSA DA CUNHA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 310/15 AC referente
à marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Aquidabã, 994 e
recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL
Nº 31/2018
Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2018.
Processo nº 02/550240/2018
Data da vistoria: 27/08/2018

Endereço do imóvel: Rua Capistrano de Abreu, 45
Bairro: Humaitá
Inscrição no IPTU: nº 06006340
Grau de Proteção: Bem Tombado Estadual
Legislação de Proteção: Processo de Tombamento nº E-18/001.052/99

Certifico que, conforme laudo técnico de fls 08, o imóvel situado na Rua
Capistrano de Abreu, no 45, com a inscrição no IPTU, de no 06006340,
é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes
respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, en-
contrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90
(noventa) dias a partir de sua emissão.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE LICENÇA
EXPEDIENTE DE 08/10/2018
A PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - CNPJ nº
42498733/0001-48, torna público que recebeu da Secretaria Municipal
de Conservação e Meio Ambiente - SECONSERMA, através do processo nº
26/510.553/2018, a Licença Municipal de Instalação nº 001886/2018,
com validade de 48 (quarenta e oito) meses, para DEMOLIÇÃO DE
ESTRUTURAS, INCLUSIVE PELO MÉTODO DE IMPLOÇÃO, ATÉ
O NÍVEL DO PISO, DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA MANOEL
CALDEIRA DE ALVARENGA, LOTE 3 DO PAL 37616 - CAMPO GRANDE.

A PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - CNPJ nº
42498733/0001-48, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de
Conservação e Meio Ambiente - SECONSERMA, através do processo nº
26/510.550/2018, a Licença Municipal de Instalação nº 001882/2018, com
validade de 06 (seis) meses, para DEMOLIÇÃO DE TRECHO DE OBRA
DE ARTE (PONTE) SOBRE O RIO ACARI, POR IMPLOÇÃO, SITUADO
NA AVENIDA PREFEITO SÁ LESSA, EM FRENTE AO Nº 53 (RIO ACARI)
- COELHO NETO.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
AVISOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/08/2018
CONVOCAÇÃO - Nº 044
O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a LINHA AMARELA S/A
- LAMSA, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente
publicação, enviar seu representante a sede da Coordenadoria Geral
de Obras, situada no Campo de São Cristóvão nº 268/4º andar, São
Cristóvão, das 9:00 às 17:00h, para tomar ciência do contido no Ofício IH/
SUBI/CGO N.º 193/2018.

COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA
DECRETO MUNICIPAL “P” Nº 2.102 DE 15/07/2002
E DECRETO MUNICIPAL Nº 22.567 DE 14/01/2003
TERMO DE DOAÇÃO GRATUITA DE DOMÍNIO ÚTIL Nº 089/2018,
assinado em 07/08/2018 às fls. 229 a 231 do Livro 052 - Série “A” da
Gerência de Regularização Fundiária da Coordenadoria de Regu-
larização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Habitação da
Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação. **PARTES:**
1) Município do Rio de Janeiro e 2) **ALAYDE RODRIGUES LUCIO.**
OBJETO: Termo de Doação Gratuita de Domínio Útil correspondente
ao Lote 14, do PAL 47.655, com frente para Rua Roberto Pinto, Parque
Royal, Ilha do Governador - RJ. **PRAZO:** Indeterminado.
(*) Omitido no D.O. n.º 108 de 23/08/2018

TERMO DE DOAÇÃO GRATUITA DE DOMÍNIO ÚTIL Nº 090/2018,
assinado em 07/08/2018 às fls. 232 a 234 do Livro 052 - Série “A” da
Gerência de Regularização Fundiária da Coordenadoria de Regulariza-
ção Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Habitação da Secretaria
Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação. **PARTES:** 1) **Município**
do Rio de Janeiro e 2) **ALIRI GOMES DA SILVA DELGADO.** **OBJETO:**
Termo de Doação Gratuita de Domínio Útil correspondente a 1/3 do Lote
02, Quadra 07, do PAL 46.909, com frente para Travessa Maria Ednalva
Macêna, Parque Royal, Ilha do Governador - RJ. **PRAZO:** Indeterminado.
(*) Omitido no D.O. n.º 108 de 23/08/2018

TERMO DE DOAÇÃO GRATUITA DE DOMÍNIO ÚTIL Nº 091/2018,
assinado em 07/08/2018 às fls. 235 a 237 do Livro 052 - Série “A” da
Gerência de Regularização Fundiária da Coordenadoria de Regulariza-
ção Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Habitação da Secretaria
Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação. **PARTES:** 1) **Município do Rio de Janeiro** e 2) **ANA PAULA DE OLIVEIRA**
FIGUEIREDO. **OBJETO:** Termo de Doação Gratuita de Domínio Útil cor-
respondente a 1/2 do Lote 10 do PAL 47.804, com frente para a Rua da
Praia do Parque Royal, Parque Royal, Ilha do Governador - RJ. **PRAZO:**
Indeterminado.
(*) Omitido no D.O. n.º 108 de 23/08/2018

TERMO DE DOAÇÃO GRATUITA DE DOMÍNIO ÚTIL Nº 092/2018,
assinado em 07/08/2018 às fls. 238 a 240 do Livro 052 - Série “A” da
Gerência de Regularização Fundiária da Coordenadoria de Regulariza-
ção Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Habitação da Secretaria
Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação. **PARTES:** 1) **Município**
do Rio de Janeiro e 2) **ANTONIO VALNEY DA SILVA FERREIRA.**
OBJETO: Termo de Doação Gratuita de Domínio Útil correspondente ao
Lote 08 do PAL 47.804, com frente para Travessa Encanto do Parque
Royal, Parque Royal, Ilha do Governador - RJ. **PRAZO:** Indeterminado.
(*) Omitido no D.O. n.º 108 de 23/08/2018

TERMO DE DOAÇÃO GRATUITA DE DOMÍNIO ÚTIL Nº 093/2018,
assinado em 07/08/2018 às fls. 241 a 243 do Livro 052 - Série “A” da
Gerência de Regularização Fundiária da Coordenadoria de Regulariza-
ção Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Habitação da Secretaria
Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação. **PARTES:** 1) **Município**
do Rio de Janeiro e 2) **CRISTIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA.**
OBJETO: Termo de Doação Gratuita de Domínio Útil correspondente a 1/4
do Lote 67 do PAL 47.654, com frente para Rua da Praia do Parque Royal,
Parque Royal, Ilha do Governador - RJ. **PRAZO:** Indeterminado.
(*) Omitido no D.O. n.º 108 de 23/08/2018

TERMO DE DOAÇÃO GRATUITA DE DOMÍNIO ÚTIL Nº 094/2018,
assinado em 07/08/2018 às fls. 244 a 246 do Livro 052 - Série “A” da
Gerência de Regularização Fundiária da Coordenadoria de Regu-
larização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Habitação da
Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação. **PARTES:**
1) **Município do Rio de Janeiro** e 2) **CRISTIANE FELIX MENDES.**
OBJETO: Termo de Doação Gratuita de Domínio Útil correspondente a
1/2 do Lote 87 do PAL 47.654, com frente para Rua da Praia do Parque
Royal, Parque Royal, Ilha do Governador - RJ. **PRAZO:** Indeterminado.
(*) Omitido no D.O. n.º 108 de 23/08/2018

TERMO DE DOAÇÃO GRATUITA DE DOMÍNIO ÚTIL Nº 095/2018,
assinado em 07/08/2018 às fls. 247 a 249 do Livro 052 - Série “A” da
Gerência de Regularização Fundiária da Coordenadoria de Regu-
larização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Habitação da
Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação. **PARTES:**
1) **Município do Rio de Janeiro** e 2) **DENISE ALVES GONÇALVES.**
OBJETO: Termo de Doação Gratuita de Domínio Útil correspondente ao
Lote 01 do PAL 47.802, com frente para Rua Boa Esperança do Parque
Royal, Parque Royal, Ilha do Governador - RJ. **PRAZO:** Indeterminado.
(*) Omitido no D.O. n.º 108 de 23/08/2018

TERMO DE DOAÇÃO GRATUITA DE DOMÍNIO ÚTIL Nº 096/2018,
assinado em 07/08/2018 às fls. 250 a 252 do Livro 052 - Série “A” da
Gerência de Regularização Fundiária da Coordenadoria de Regu-
larização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Habitação da
Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação. **PARTES:**
1) **Município do Rio de Janeiro** e 2) **ELISANGELA DA SILVA LINO,**
JOSENILDO MENDES DOS SANTOS. **OBJETO:** Termo de Doação
Gratuita de Domínio Útil correspondente a 1/6 do Lote 11 do PAL 47.654,
com frente para Rua da Praia do Parque Royal, Parque Royal, Ilha do
Governador - RJ. **PRAZO:** Indeterminado.
(*) Omitido no D.O. n.º 108 de 23/08/2018

TERMO DE DOAÇÃO GRATUITA DE DOMÍNIO ÚTIL Nº 097/2018,
assinado em 07/08/2018 às fls. 253 a 255 do Livro 052 - Série “A” da
Gerência de Regularização Fundiária da Coordenadoria de Regulariza-
ção Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Habitação da Secretaria
Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação. **PARTES:** 1) **Município do Rio de Janeiro** e 2) **ELVIRO OTONI DA SILVA.** **OBJETO:**
Termo de Doação Gratuita de Domínio Útil correspondente a 1/2 do Lote
25 do PAL 48.019, com frente para Rua da Roberto Pinto, Parque Royal,
Ilha do Governador - RJ. **PRAZO:** Indeterminado.
(*) Omitido no D.O. n.º 108 de 23/08/2018

TERMO DE DOAÇÃO GRATUITA DE DOMÍNIO ÚTIL Nº 098/2018,
assinado em 07/08/2018 às fls. 256 a 258 do Livro 052 - Série “A” da
Gerência de Regularização Fundiária da Coordenadoria de Regulariza-
ção Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Habitação da Secretaria
Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação. **PARTES:** 1) **Município**
do Rio de Janeiro e 2) **EMERENCIANO PEREIRA DOS SANTOS.**
OBJETO: Termo de Doação Gratuita de Domínio Útil correspondente a 1/2
do Lote 10 do PAL 47.804, com frente para Rua da Praia do Parque Real,
Parque Royal, Ilha do Governador - RJ. **PRAZO:** Indeterminado.
(*) Omitido no D.O. n.º 108 de 23/08/2018

TERMO DE DOAÇÃO GRATUITA DE DOMÍNIO ÚTIL Nº 099/2018,
assinado em 07/08/2018 às fls. 259 a 261 do Livro 052 - Série “A” da
Gerência de Regularização Fundiária da Coordenadoria de Regulariza-
ção Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Habitação da Secretaria
Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação. **PARTES:** 1) **Município do Rio de Janeiro** e 2) **ISABEL SOUZA DA SILVA.** **OBJETO:**
Termo de Doação Gratuita de Domínio Útil correspondente a 1/4 do Lote
130 do PAL 48.019, com frente para Travessa Eugênio Gonçalves dos
Santos, Parque Royal, Ilha do Governador - RJ. **PRAZO:** Indeterminado.
(*) Omitido no D.O. n.º 108 de 23/08/2018

TERMO DE DOAÇÃO GRATUITA DE DOMÍNIO ÚTIL Nº 124/2018, assinado em 10/08/2018 às fls. 034 a 036 do Livro 053 - Série "A" da Gerência de Regularização Fundiária da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Habitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação. **PARTES:** 1) **Município do Rio de Janeiro** e 2) **MICLEA SOARES DE MEDEIROS**. **OBJETO:** Termo de Doação Gratuita de Domínio Útil correspondente ao Lote 02, Quadra 04 do PAL 46.909, com frente para a Travessa Cobre do Parque Royal, Parque Royal, Ilha do Governador - RJ. **PRAZO:** Indeterminado. (*) Omitido no D.O. nº 108 de 23/08/2018

TERMO DE DOAÇÃO GRATUITA DE DOMÍNIO ÚTIL Nº 125/2018, assinado em 10/08/2018 às fls. 037 a 039 do Livro 053 - Série "A" da Gerência de Regularização Fundiária da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Habitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação. **PARTES:** 1) **Município do Rio de Janeiro** e 2) **REGINALDO BATISTA DE OLIVEIRA**. **OBJETO:** Termo de Doação Gratuita de Domínio Útil correspondente ao Lote 07, Quadra 05, do PAL 46.909, com frente para a Travessa Opala do Parque Royal, Parque Royal, Ilha do Governador - RJ. **PRAZO:** Indeterminado. (*) Omitido no D.O. nº 108 de 23/08/2018

TERMO DE DOAÇÃO GRATUITA DE DOMÍNIO ÚTIL Nº 126/2018, assinado em 10/08/2018 às fls. 040 a 042 do Livro 053 - Série "A" da Gerência de Regularização Fundiária da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Habitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação. **PARTES:** 1) **Município do Rio de Janeiro** e 2) **SOLANGE PEREIRA DA SILVA**. **OBJETO:** Termo de Doação Gratuita de Domínio Útil correspondente ao Lote 25, do PAL 47.854, com frente para a Rua Boa Esperança do Parque Royal, Parque Royal, Ilha do Governador - RJ. **PRAZO:** Indeterminado. (*) Omitido no D.O. nº 108 de 23/08/2018

TERMO DE DOAÇÃO GRATUITA DE DOMÍNIO ÚTIL Nº 127/2018, assinado em 10/08/2018 às fls. 043 a 045 do Livro 053 - Série "A" da Gerência de Regularização Fundiária da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Habitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação. **PARTES:** 1) **Município do Rio de Janeiro** e 2) **SONIA BAIA SANTOS**. **OBJETO:** Termo de Doação Gratuita de Domínio Útil correspondente ao Lote 13, do PAL 47.804, com frente para a Rua da Praia do Parque Royal, Parque Royal, Ilha do Governador - RJ. **PRAZO:** Indeterminado. (*) Omitido no D.O. nº 108 de 23/08/2018

TERMO DE DOAÇÃO GRATUITA DE DOMÍNIO ÚTIL Nº 082/2018, assinado em 13/08/2018 às fls. 208 a 210 do Livro 052 - Série "A" da Gerência de Regularização Fundiária da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Habitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação. **PARTES:** 1) **Município do Rio de Janeiro** e 2) **GILVANIA DE SOUZA OLIVEIRA**. **OBJETO:** Termo de Doação Gratuita de Domínio Útil correspondente a 1/6 do Lote 04, do PAL 47.885 com frente para a Rua Jerônimo Ginuino dos Santos, lado direito, Parque Royal, Ilha do Governador - RJ. **PRAZO:** Indeterminado. (*) Omitido no D.O. nº 108 de 23/08/2018

TERMO DE DOAÇÃO GRATUITA DE DOMÍNIO ÚTIL Nº 128/2018, assinado em 13/08/2018 às fls. 046 a 048 do Livro 053 - Série "A" da Gerência de Regularização Fundiária da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Habitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação. **PARTES:** 1) **Município do Rio de Janeiro** e 2) **ADRIANA GOMES BARBOSA**. **OBJETO:** Termo de Doação Gratuita de Domínio Útil correspondente ao Lote 91, do PAL 47.654, com frente para a Rua da Praia do Parque Royal, Parque Royal, Ilha do Governador - RJ. **PRAZO:** Indeterminado. (*) Omitido no D.O. nº 108 de 23/08/2018

TERMO DE DOAÇÃO GRATUITA DE DOMÍNIO ÚTIL Nº 129/2018, assinado em 13/08/2018 às fls. 049 a 051 do Livro 053 - Série "A" da Gerência de Regularização Fundiária da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Habitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação. **PARTES:** 1) **Município do Rio de Janeiro** e 2) **CELIO GOMES MACHADO**. **OBJETO:** Termo de Doação Gratuita de Domínio Útil correspondente ao Lote 17, do PAL 47.853, com frente para a Travessa da Paz do Parque Royal, Parque Royal, Ilha do Governador - RJ. **PRAZO:** Indeterminado. (*) Omitido no D.O. nº 108 de 23/08/2018

TERMO DE DOAÇÃO GRATUITA DE DOMÍNIO ÚTIL Nº 130/2018, assinado em 13/08/2018 às fls. 052 a 054 do Livro 053 - Série "A" da Gerência de Regularização Fundiária da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Habitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação. **PARTES:** 1) **Município do Rio de Janeiro** e 2) **CLEILDA DOS SANTOS SANTANA, LOURIVAL LIMINATO DA SILVA**. **OBJETO:** Termo de Doação Gratuita de Domínio Útil correspondente ao Lote 33, do PAL 47.854, com frente para a Rua Boa Esperança do Parque Royal, Parque Royal, Ilha do Governador - RJ. **PRAZO:** Indeterminado. (*) Omitido no D.O. nº 108 de 23/08/2018

TERMO DE DOAÇÃO GRATUITA DE DOMÍNIO ÚTIL Nº 131/2018, assinado em 13/08/2018 às fls. 055 a 057 do Livro 053 - Série "A" da Gerência de Regularização Fundiária da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Habitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação. **PARTES:** 1) **Município do Rio de Janeiro** e 2) **COSME ASSUNÇÃO SILVA MORENO**. **OBJETO:** Termo de Doação Gratuita de Domínio Útil correspondente a 1/3 do Lote 123, do PAL 48.019, com frente para a Rua Carmem Dias Campos, lado ímpar, Parque Royal, Ilha do Governador - RJ. **PRAZO:** Indeterminado. (*) Omitido no D.O. nº 108 de 23/08/2018

TERMO DE DOAÇÃO GRATUITA DE DOMÍNIO ÚTIL Nº 132/2018, assinado em 13/08/2018 às fls. 058 a 060 do Livro 053 - Série "A" da Gerência de Regularização Fundiária da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Habitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação. **PARTES:** 1) **Município do Rio de Janeiro** e 2) **DAVID MAXIMIANO DA SILVA**. **OBJETO:** Termo de Doação Gratuita de Domínio Útil correspondente ao Lote 103, do PAL 48.019, com frente para a Rua da Praia do Parque Royal, Parque Royal, Ilha do Governador - RJ. **PRAZO:** Indeterminado. (*) Omitido no D.O. nº 108 de 23/08/2018

TERMO DE DOAÇÃO GRATUITA DE DOMÍNIO ÚTIL Nº 133/2018, assinado em 13/08/2018 às fls. 061 a 063 do Livro 053 - Série "A" da Gerência de Regularização Fundiária da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Habitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação. **PARTES:** 1) **Município do Rio de Janeiro** e 2) **INALDETE GOMES DE ARAUJO MIRANDA**. **OBJETO:** Termo de Doação Gratuita de Domínio Útil correspondente ao Lote 11, do PAL 47.854, com frente para a Travessa Projetada 25, Parque Royal, Ilha do Governador - RJ. **PRAZO:** Indeterminado. (*) Omitido no D.O. nº 108 de 23/08/2018

TERMO DE DOAÇÃO GRATUITA DE DOMÍNIO ÚTIL Nº 134/2018, assinado em 13/08/2018 às fls. 064 a 066 do Livro 053 - Série "A" da Gerência de Regularização Fundiária da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Habitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação. **PARTES:** 1) **Município do Rio de Janeiro** e 2) **JANAINA CONCEIÇÃO DE ARAUJO**. **OBJETO:** Termo de Doação Gratuita de Domínio Útil correspondente a 1/2 do Lote 54, do PAL 47.654, com frente para a Rua da Praia do Parque Royal, Parque Royal, Ilha do Governador - RJ. **PRAZO:** Indeterminado. (*) Omitido no D.O. nº 108 de 23/08/2018

TERMO DE DOAÇÃO GRATUITA DE DOMÍNIO ÚTIL Nº 135/2018, assinado em 13/08/2018 às fls. 067 a 069 do Livro 053 - Série "A" da Gerência de Regularização Fundiária da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Habitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação. **PARTES:** 1) **Município do Rio de Janeiro** e 2) **LUCIA ALVES BARBOSA**. **OBJETO:** Termo de Doação Gratuita de Domínio Útil correspondente a 1/4 do Lote 89, do PAL 48.019, com frente para a Rua da Praia do Parque Royal, Parque Royal, Ilha do Governador - RJ. **PRAZO:** Indeterminado. (*) Omitido no D.O. nº 108 de 23/08/2018

TERMO DE DOAÇÃO GRATUITA DE DOMÍNIO ÚTIL Nº 136/2018, assinado em 13/08/2018 às fls. 070 a 072 do Livro 053 - Série "A" da Gerência de Regularização Fundiária da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Habitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação. **PARTES:** 1) **Município do Rio de Janeiro** e 2) **MARIA DAS GRAÇAS LOPES**. **OBJETO:** Termo de Doação Gratuita de Domínio Útil correspondente a 1/2 do Lote 98, do PAL 47.654, com frente para a Travessa Projetada 14, Parque Royal, Ilha do Governador - RJ. **PRAZO:** Indeterminado. (*) Omitido no D.O. nº 108 de 23/08/2018

TERMO DE DOAÇÃO GRATUITA DE DOMÍNIO ÚTIL Nº 137/2018, assinado em 13/08/2018 às fls. 073 a 075 do Livro 053 - Série "A" da Gerência de Regularização Fundiária da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Habitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação. **PARTES:** 1) **Município do Rio de Janeiro** e 2) **MARIA DO CARMO BRASILEIRO**. **OBJETO:** Termo de Doação Gratuita de Domínio Útil correspondente a 1/2 do Lote 156, do PAL 48.019, com frente para a Travessa Projetada 38, Parque Royal, Ilha do Governador - RJ. **PRAZO:** Indeterminado. (*) Omitido no D.O. nº 108 de 23/08/2018

TERMO DE DOAÇÃO GRATUITA DE DOMÍNIO ÚTIL Nº 138/2018, assinado em 13/08/2018 às fls. 076 a 078 do Livro 053 - Série "A" da Gerência de Regularização Fundiária da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Habitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação. **PARTES:** 1) **Município do Rio de Janeiro** e 2) **SEBASTIÃO PERGENTINO DOS SANTOS**. **OBJETO:** Termo de Doação Gratuita de Domínio Útil correspondente a 1/6 do Lote 160, do PAL 48.019, com frente para a Rua Carmem Dias Campos, Parque Royal, Ilha do Governador - RJ. **PRAZO:** Indeterminado. *Omitido no D.O. nº 108 de 23/08/2018

TERMO DE DOAÇÃO GRATUITA DE DOMÍNIO ÚTIL Nº 139/2018, assinado em 13/08/2018 às fls. 079 a 081 do Livro 053 - Série "A" da Gerência de Regularização Fundiária da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Habitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação. **PARTES:** 1) **Município do Rio de Janeiro** e 2) **VALDELICE SANTIAGO, ANTONIO JOSE MIGUEL DUTRA**. **OBJETO:** Termo de Doação Gratuita de Domínio Útil correspondente a 1/2 do Lote 156, do PAL 48.019, com frente para a Travessa Projetada 38, Parque Royal, Ilha do Governador - RJ. **PRAZO:** Indeterminado. (*) Omitido no D.O. nº 108 de 23/08/2018

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO TEATRO IPANEMA COMEMORA 50 ANOS COM SHOW DE ANGELA RORO

Criado em 1968 pelos atores e diretores Rubens Correa (1932-1996) e Ivan de Albuquerque (1931-2001), o Teatro Ipanema é um lugar de memórias e nostalgia, que hoje completa 50 anos. Sua história se confunde com alguns dos mais importantes movimentos culturais do país e, em meio a ditadura militar, o espaço bradou a liberdade e recebia contestadores ao regime que traduziam seus princípios nas peças como "O Arquiteto e O Imperador da Assíria" (1970), "Hoje é Dia de Rock" (1971), "O Beijo da Mulher-Aranha" (1981), entre outros.

O teatro também contribuiu de forma significativa para a cultura do país revelando talentos de inúmeros artistas como José Wilker, Luiz Fernando Guimarães, Regina Casé, Isabel Ribeiro, Evandro Mesquita, Denise Fraga, Luciana Braga, Denise Weimberg, entre outros. Na música, o Teatro Ipanema foi cenário de shows históricos, como os de Marina Lima, Cazuza, Jards Macalé, Angela RoRo, Marisa Monte etc. Muitos desses iniciaram as suas carreiras neste palco.

O terreno pertencia à família de Rubens Correa, que permitiu que fosse erguido um empreendimento imobiliário no espaço com a condição de que se construísse um teatro no térreo.

O teatro se consagrou como um templo de sucessos durante as décadas de 70 e 80, abrindo espaços para jovens dramaturgos, diretores e novas companhias. A produção do espaço, ao longo de duas décadas, tornou-se referência para a cultura nacional pela excelência artística e pela inovação de linguagens. Nas décadas de 80 e 90, abriu suas portas para a exibição de shows musicais, com êxito. De lá para cá, o palco ferveu com espetáculos como "Pelos 4 cantos do Mundo" e "Hoje é Dia de Rock", remontagem do diretor Gabriel Vilella, homenageando a peça sucesso também em 1971.

Comemoração

A festa vai acontecer com a apresentação de Angela RoRo, que sobe no palco do Teatro Ipanema nesta sexta, dia 12, às 21h. A cantora e compositora faz um passeio por suas canções mais inspiradas desde o início da sua carreira, além de sucessos do blues, rock, Janis Joplin e Rolling Stones. O Teatro Ipanema foi um dos principais palcos, no início de sua carreira, no final dos anos 70. Os ingressos já estão à venda a partir de R\$ 30 (meia) na bilheteria do local na Rua Prudente de Moraes 824-A Ipanema.

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXPEDIENTE 08/10/2018 AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SELEÇÃO Nº 003/2018 - PROCESSO: 12/600.257/2018
Objeto: Seleção Pública para Permissão Onerosa de Uso de área localizada na varanda do prédio da Fundação Planetário, situada na Av. Padre Leonel Franca nº 240, Gávea, visando a instalação e exploração de um estabelecimento para comercialização de lanches e refeições.
Valor estimado: Mínimo de R\$ 11.251,22 (onze mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos)
Local para retirada do Edital: Av. Padre Leonel Franca nº 240, Gávea, RJ ou através da internet na página www.planetariodorio.com.br.
Data e hora de abertura: Dia 31 de outubro de 2018, às 10:00 horas.

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXPEDIENTE 08/10/2018 AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SELEÇÃO Nº 004/2018 - PROCESSO: 12/600.296/2016
Objeto: Seleção Pública para Permissão Onerosa de Uso de espaço localizada na Fundação Planetário, situada na Av. Padre Leonel Franca nº 240, Gávea, visando à instalação e exploração de área para armazenamento de equipamentos de telefonia e comunicação.
Valor estimado: Mínimo de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
Local para retirada do Edital: Av. Padre Leonel Franca nº 240, Gávea, RJ ou através da internet na página www.planetariodorio.com.br.
Data e hora de abertura: Dia 31 de outubro de 2018, às 11:00 horas.

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXPEDIENTE 08/10/2018 AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SELEÇÃO Nº 005/2018 - PROCESSO: 12/600.169/2018
Objeto: Seleção Pública para Permissão Onerosa de área localizada nas dependências do Museu do Universo, situada na Av. Vice-Governador Rubens Berardo, 100, Gávea, nesta cidade, visando à instalação de uma loja no Museu do Universo.

Valor estimado: Mínimo de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Local para retirada do Edital: Av. Padre Leonel Franca nº 240, Gávea, RJ ou através da internet na página www.planetariodorio.com.br.
Data e hora de abertura: Dia 31 de outubro de 2018, às 12:00 horas.

PROCURADORIA GERAL

DIRETORIA DO CENTRO DE ESTUDOS EXPEDIENTE DE 05/10/2018

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO PG/CA/GRH Nº 101/2018-E - Declaro rescindido o Termo de Compromisso n.º 052/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e **JEFERSON CARDOSO PEREIRA**, a contar de 01/09/2018.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO PG/CA/GRH Nº 105/2018-E - Declaro rescindido o Termo de Compromisso n.º 200/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e **KEZIA FERNANDA COSTA DE SOUZA**, a contar de 15/09/2018.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO PG/CA/GRH Nº 106/2018-E - Declaro rescindido o Termo de Compromisso n.º 210/2016, firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e **LARISSA LANA QUERINO DE OLIVEIRA**, a contar de 17/09/2018.

DIRETORIA DO CENTRO DE ESTUDOS EXPEDIENTE DE 05/10/2018

REQUERIMENTO DE DESLIGAMENTO PG/CA/GRH Nº 102/2018-E - Declaro rescindido o Termo de Compromisso n.º 114/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e **THAIS PRATAS DE ALMEIDA**, a contar de 01/09/2018.

DIRETORIA DO CENTRO DE ESTUDOS EXPEDIENTE DE 05/10/2018

REQUERIMENTO DE DESLIGAMENTO PG/CA/GRH Nº 103/2018-E - Declaro rescindido o Termo de Compromisso n.º 196/2016, firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e **MANUELLA DE SOUZA ALMEIDA**, a contar de 02/09/2018.

REQUERIMENTO DE DESLIGAMENTO PG/CA/GRH Nº 104/2018-E - Declaro rescindido o Termo de Compromisso n.º 076/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e **THAMIRES AVELAR DE SOUZA**, a contar de 12/09/2018.

REQUERIMENTO DE DESLIGAMENTO PG/CA/GRH Nº 107/2018-E - Declaro rescindido o Termo de Compromisso n.º 007/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e **IURI BOKLAGE MENDES**, a contar de 24/09/2018.

ESTÁGIO FORENSE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 075/2018

Processo Instrutivo nº.: 11/504.416/2017

Termo Aditivo nº.: 232/2018

Data da Assinatura: 13/09/2018

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **DERICK DO NASCIMENTO FERREIRA**.

Instituição Interveniente: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: 06 (seis) meses a contar de 05/10/2018

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 7.860,60

Valor auxílio-transporte: R\$ 1.042,80

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93

Nota de Empenho: 2018/000017.

ESTÁGIO FORENSE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 073/2018

Processo Instrutivo nº.: 11/504.416/2017

Termo Aditivo nº.: 233/2018

Data da Assinatura: 13/09/2018

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **THAMIRIS BRUNO BRAGA**.

Instituição Interveniente: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: 06 (seis) meses a contar de 04/10/2018

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 7.860,60

Valor auxílio-transporte: R\$ 1.042,80

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93

Nota de Empenho: 2018/000017.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.454./2018

TERMO DE COMPROMISSO Nº:12.804/2018

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2017

PARTES: PCRJ/SMC/BRETA PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA/DXA GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA

OBJETO: PROJETO “DOWN! VIVA A DIFERENÇA COM ARTE E INCLUSÃO” CÓDIGO DO PROJETO: WEC578/01/2017

VALOR: R\$2.981,39

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RJ EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº: 11/515.432/2015

Contrato: PGM nº 221/2018

Data da Assinatura: 27/09/2018

Partes:MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e ANGELS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

Objeto: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL

Prazo: 01/10/2018 a 30/09/2019

Valor: R\$ 748.730,87 (setecentos e quarenta e oito mil setecentos e trinta reais e oitenta e sete centavos)

Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.69

Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993

REQUERIMENTO DE LICENÇA

TASK SISTEMAS DE COMPUTACAO S/A - CNPJ 28.708.477/0001-45, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 26/510.366/2018, Licença Ambiental Municipal para comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, instalada na Rua Senador Alencar, nº129, São Cristóvão, CEP 20.921-430, Rio de Janeiro - RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA

KIEL VEÍCULOS LTDA - CNPJ 18.696.816/0001-67 torna público que recebeu a Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente - SECONSERMA, através do processo nº 26/510.576/2017, Licença Ambiental Municipal Prévia e Instalação - LMPI 0042/2018, com validade de 48 meses para construção de edifício comercial destinado a venda de veículos sem oficina, com 2 subsolos (sendo o primeiro semienterrado) mais 3 pavimentos, localizado à Rua da Passagem, 175, Botafogo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: nº 07/09/001480/2014

Termo Aditivo nº 29/2018 ao Contrato 09/2014

Data da assinatura: 28/09/2018

Partes: PCRJ/SME/E/9ªCRE e Empresa Elevadores Atlas Schindler Ltda

Objeto: prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses

Prazo 01/10/2018 a 30/09/2019.

Valor: R\$ 49.627,20 (quarenta e nove mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

Programa de Trabalho: 1610.12.361.0315.2081

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.48

Empenho:2018/760.

Fundamento: Artigo 57 Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº : 09/000.546/2014 - 09/004.461/2017

Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo nº 115/2018 ao Contrato nº 136/2016

Data da Assinatura: 31/08/2018

Partes: PCRJ/SMS e a COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA

Objeto: Prestação de serviços de pré-preparo, preparo, transporte e distribuição de dietas normais, modificadas, enterais, fórmulas infantis, módulos, suplementos, e processamento e distribuição de leite humano nas Unidades de Saúde, destinados a atender pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instruídos, servidores e residentes.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2018 a 31/08/2019, 21/09/2018 a 20/09/2019 e 26/12/2018 a 25/12/2019.

Valor Total: R\$ 22.344.139,32

Programa de Trabalho:1801.10.302.0306.2009

Natura de Despesa: 3.3.90.39.11

Nota de Empenho nº: 2018/1436, no valor de R\$ 1,00 (hum real)

Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e pela Lei 9648/98, e pelo Decreto nº 3.221/81, tendo em vista o decidido no Processo nº 09/000.546/2014 - 09/004.461/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº : 09/77/000.050/2015

3º T.A nº 022/2018 ao Contrato nº: 016/2015

Data da Assinatura: 01/10/2018

Partes: PCRJ/SMS e a LESTE E SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses referente à prestação de serviços de higiene hospitalar.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 01/06/18 a 31/05/19.

Valor Total: R\$ 934.166,45

Programa de Trabalho:18.82.10.302.0306.2009

Natura de Despesa: 3.3.90.37.05

Nota de Empenho nº: 2018/372 e 2018/374 nos valores de R\$ 71.266,18 e R\$ 6.581,02

Fundamento: Com fulcro no art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e o decidido no Processo nº 09/77/000.050/2015.

CONCESSÃO DE LICENÇA

POSTO DE GASOLINA NOSSA SENHORA DAS VITORAIS LTDA - CNPJ: 33.255.415/0001-65 torna público que recebeu da **Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente - SCMA**, através do processo nº **26/510.004/2017** a **LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - LMO Nº 2400/2018 com validade de início em 05/09/2018 e vencimento em 05/09/2028**, para posto de revenda de combustíveis líquidos e GNV, com serviço de troca de óleo e lavagem de veículos na Avenida Pastor Martin Luther King Jr, 6.141 - Vicente de Carvalho - RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

PROCESSO INSTRUTIVO: 07/10/001793/2018

Leia-se:

PROCESSO INSTRUTIVO: 07/10/001793/2016

(*) Publicado no D.O. RIO nº 136 de 03 de outubro de 2018, página 69, 3ª coluna.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

PROCESSO INSTRUTIVO: 07/10/002391/2018

Leia-se:

PROCESSO INSTRUTIVO: 07/10/002391/2016

(*) Publicado no D.O. RIO nº 136 de 03 de outubro de 2018, página 69, 3ª coluna.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS - CNPJ: 28.763.118/0017-58, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/2011.215/2011, a renovação de sua licença para **ARMAZENAGEM PARA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS**, na Rua Frei Jaboaão, 109, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - CNPJ Nº 47.508.411/2494-13, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente - SCMA, através do processo nº 26/510.538/2018, Licença Ambiental Municipal para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercado, localizada na Avenida das Américas, 1.510, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 01/300.304/2015 a 09/77/000.163/2016

1º Termo Aditivo nº 25/2018 ao Contrato nº 31/2016

Data da Assinatura: 14/09/2018

Partes: SMS / HMNSL e a firma ZIULEO COPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:004.530.781/0001-87

Objeto:Prestação de Serviço de Locação de Impressoras com fornecimento de Suprimentos

Prazo: 24 (Vinte e quatro) meses, de 14/09/2018 a 13/09/2020

Valor Total: R\$ 99.748,58 (noventa e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

Programa de Trabalho: 18.82.10.302.0306.2009

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.78

Empenhos nº:2018/000432 no valor total de R\$ 6.511,36 (seis mil, quinhentos e onze reais e trinta e seis centavos)

Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, tendo em vista o decidido através dos Processos nº 01/300.304/2015 a 09/77/000.163/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº:09/200.390/2018

Contrato nº: 127/2018

Data da Assinatura: 11/08/2018

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e MICROMILS MANUTENÇÃO E REPAROS LTDA EPP



**AQUI MOSQUITO
NÃO SE CRIA**

**Você sabia que cerca de
80% dos focos
de *Aedes aegypti* no
Rio de Janeiro estão
dentro das residências?**

Elimine os focos do mosquito na sua casa e ajude
a evitar a dengue, zika e chikungunya.

